



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.506

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2013

73 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.736, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza, em caráter excepcional, e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores que desempenham suas atribuições funcionais na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidade descentralizada integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 782323/2013 - *Programa Nacional de Formação em Administração Pública - Oferta do 1º e 2º semestres dos cursos de especialização em Gestão Pública e especialização em Gestão em Saúde no âmbito do Sistema UAB*, firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio referido no *caput*.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Reitor da UEMS que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado será de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio de que trata o art. 1º, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 13.737, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Acrescenta dispositivos ao Subanexo I - Máquinas e Equipamentos Industriais, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as regras previstas nos Convênios ICMS 70/13 e 95/13, celebrados na 150ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo I - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais, ao Anexo

I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

ITEM	DESCRIÇÃO	NBM/SH
32.17	Máquinas de impressão por jato de tinta, de uso industrial	8443.39.10
72	Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo.	
72.1	Codificadoras de anéis coloridos	8543.70.99
72.2	Revisoras	8543.70.99" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2013.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.738, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivos do Anexo XXIII - Dos Procedimentos e das Obrigações Acessórias Relativos às Operações Interestaduais com Bens e com Mercadorias Importados do Exterior e Sujeitos à Alíquota de 4% do ICMS, ao Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Convênio ICMS 38/13, implementadas pelo Convênio ICMS 88/13 celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo XXIII - *Dos Procedimentos e das Obrigações Acessórias Relativos às Operações Interestaduais com Bens e com Mercadorias Importados do Exterior e Sujeitos à Alíquota de 4% do ICMS*, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º Nas operações interestaduais com bens ou com mercadorias importados que tenham sido submetidos a processo de industrialização no estabelecimento do emitente, deve ser informado em campo próprio da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) o número da Ficha de Conteúdo de Importação (FCI).

§ 1º Nas operações subsequentes com os bens ou as mercadorias referidos no *caput* deste artigo, quando não submetidos a novo processo de industrialização, o estabelecimento emitente da NF-e deve transcrever o número da FCI contido no documento fiscal relativo à operação anterior.

§ 2º Enquanto não forem criados campos próprios na NF-e para preenchimento da informação de que trata este artigo, deve ser informado no campo "Dados Adicionais do Produto" (TAG 325 - infAdProd), por bem ou por mercadoria, o número da FCI do correspondente item da NF-e, com a expressão: "Resolução do Senado Federal nº 13/2012, Número da FCI _____." (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados, no período de 11 de junho a 15 de agosto de 2013, em conformidade com as alterações realizadas no Anexo XXIII - Dos Procedimentos e das Obrigações Acessórias Relativos às Operações Interestaduais com Bens e com Mercadorias Importados do Exterior e Sujeitos à Alíquota de 4% do ICMS, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, nos termos do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica prorrogado para o dia 1º de outubro de 2013 o prazo previsto no art. 3º do Decreto nº 13.680, de 2 de julho de 2013, para início da obrigatoriedade de preenchimento e entrega da Ficha de Conteúdo de Importação (FCI).

Art. 4º Fica dispensada, até 1º de outubro de 2013, a indicação do número da FCI na nota fiscal eletrônica (NF-e) emitida para acobertar as operações a que se refere o Anexo XXIII - Dos Procedimentos e das Obrigações Acessórias Relativos às Operações Interestaduais com Bens e com Mercadorias Importados do Exterior e Sujeitos à Alíquota de 4% do ICMS, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.208, de 18 de setembro de 1998.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 16 de agosto de 2013.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.739, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Acrescenta dispositivos ao Anexo III - Da Substituição Tributária, e altera a redação de item de seu Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a conveniência de incluir no Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, regras descritivas e de utilização da fórmula adotada para a determinação da margem de valor agregado ajustada, nos casos em que a operação interestadual antecede as operações submetidas ao regime de substituição tributária (subsequentes);

Considerando a necessidade de alterar a redação do item XVII do Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, em razão das alterações introduzidas no Protocolo ICMS 19, de 1985, pelo Protocolo ICMS 58, de 2013, e do disposto no art. 1º do Decreto nº 9.176, de 29 de julho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar acrescido do art. 9º-A, com a seguinte redação:

"Art. 9º-A. No Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, a este Anexo, as margens de valor agregado, previstas para os diversos produtos, na forma como nele se mencionam, em razão da alíquota aplicável à operação interestadual, nos casos em que esta antecede às operações submetidas ao regime de substituição tributária (subsequentes), resultam da aplicação da fórmula "MVA ajustada = [(1+ MVA-ST original) x (1 - ALQ inter) / (1- ALQ intra)] -1", em que:

I - "MVA-ST original" é a margem de valor agregado, prevista no Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, a este Anexo, para os casos em que operação interna antecede às operações submetidas ao regime de substituição tributária (subsequentes);

II - "ALQ inter" é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III - "ALQ intra" é o coeficiente correspondente à alíquota interna aplicável às operações com os respectivos produtos.

§ 1º Nos casos em que, em decorrência de previsão em convênio ou em protocolo

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	05
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	23
Boletim de Licitações.....	40
Boletim de Pessoal.....	43
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	59
Municipalidades.....	65
Publicações a Pedido.....	70

aplicável a operações ocorridas neste Estado, a margem de valor agregado deva ser a resultante da aplicação da fórmula prevista no caput deste artigo levando-se em consideração, como "ALIQ intra", o coeficiente correspondente ao percentual que corresponda à carga tributária efetiva, decorrente de previsão de benefício fiscal, as margens de valor agregado, previstas no Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, a este Anexo, para as hipóteses em que a operação interestadual antecede às operações submetidas ao regime de substituição tributária (subsequentes), são as que resultam da aplicação da fórmula prevista no caput deste artigo, utilizando-se, como "ALQ intra", o coeficiente correspondente ao percentual que corresponda à referida carga tributária, observado o disposto no § 2º.

§ 2º Nos casos a que se refere o § 1º, se a "ALQ intra" for inferior à "ALQ inter", o percentual de margem de valor agregado é o que corresponde à "MVA - ST original", prevista para as operações com as respectivas mercadorias." (NR)

Art. 2º O item XVII do Subanexo Único - Relação das Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária nas Operações Subsequentes, ao Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"MERCADORIA	MVA * (%)	Dispositivo legal
.....		
XVII - disco fonográfico, fita virgem ou gravada e outros suportes para reprodução ou gravação de som ou imagem:		Lei nº 1.810, art. 49, § 1º, XII; Protocolo ICM 19/85
.....		
Alíquota interestadual de 4%	29,03	
Alíquota interestadual de 7%	25	
Alíquota interestadual de 12%	25	
Alíquota interna (carga efetiva)	25	" (NR)
.....		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, relativamente ao art. 2º, desde 1º de agosto de 2013.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.740, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Acrescenta seções e dispositivos ao Capítulo III do Título IV e altera a redação dos arts. 165 a 171 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequar a redação do Capítulo III do Título IV e de seus artigos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, às disposições dos arts. 112 a 117 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o acréscimo das Seções I a IV ao Capítulo III do Título IV, com nova redação aos arts. 165 a 171, e com o acréscimo dos arts. 171-A a 171-C, conforme abaixo especificado:

CAPÍTULO III
DO DEPÓSITO ADMINISTRATIVO

"Seção I
Do Depósito e dos seus Efeitos" (NR)

"Art. 165. É facultado ao sujeito passivo, em qualquer fase do processo, depositar em dinheiro o valor integral do crédito tributário exigido na data do depósito, para suspender sua exigibilidade e a fluência de encargos pecuniários.

§ 1º A suspensão da exigibilidade prevista no caput deste artigo ocorre a partir da data do depósito do valor pecuniário exigido pelo Fisco, e desde que este tenha sido efetuado em:

I - instituição financeira autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda;

II - conta especial vinculada, indicada pela autoridade competente do Tesouro do Estado.

§ 2º O sujeito passivo que pretender realizar o depósito deve solicitar à autoridade responsável pelo Tesouro do Estado a indicação da instituição credenciada pela Administração Tributária e da conta na qual pode realizar o depósito.

§ 3º O depósito parcial do valor pecuniário exigido pelo Fisco produz os efeitos referidos neste artigo, apenas em relação ao valor pecuniário da parcela depositada (art. 166 deste Regulamento).

§ 4º No caso de crédito tributário exigido em prestações, cabe ao sujeito passivo especificar quais são as parcelas abrangidas pelo valor do depósito pecuniário.

§ 5º O comprovante do depósito deve ser juntado aos autos do respectivo processo.

§ 6º A especificação de que trata o § 4º deste artigo deve ser feita no documento pelo qual solicitar, ao órgão competente, a juntada do comprovante do depósito aos autos do respectivo processo." (NR)

"Art. 166. A efetivação de depósito do valor pecuniário exigido pelo Fisco não comporta a suspensão da exigibilidade do crédito tributário relativo:

I - às prestações vincendas em que tenha sido ele decomposto, tendo sido parcial o referido valor pecuniário do depósito;

II - a outros créditos oriundos do mesmo imposto ou de outros tributos, bem como de outras penalidades pecuniárias ou de outros encargos pecuniários." (NR)

"Art. 167. As disposições dos arts. 165 e 166 aplicam-se, também e no que couber, aos casos de processos judiciais (art. 108, inciso V, da Lei nº-2.315, de 2001).

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o sujeito passivo deve:

I - comunicar à autoridade competente do Tesouro do Estado a realização do depósito, encaminhando-lhe cópia do respectivo comprovante;

II - informar, na respectiva comunicação, identificada pelo número e data do respectivo processo, a ação judicial à qual se vincula o depósito realizado." (NR)

"Art. 168. O depósito pode ser efetuado em moeda corrente do País ou em cheque.

Parágrafo único. O depósito efetuado em cheque somente suspende a exigibilidade do crédito tributário e a fluência de encargos pecuniários com o resgate deste pelo sacado." (NR)

"Seção II
Da Destinação do Valor Depositado" (NR)

"Art. 169. A autoridade competente do Tesouro do Estado deve dar ao valor depositado a destinação determinada na decisão administrativa definitiva ou judicial transitada em julgado.

§ 1º No caso em que a decisão seja pela procedência da exigência fiscal, a importância depositada deve ser convertida em renda da Fazenda Pública.

§ 2º Na hipótese em que o valor pecuniário depositado seja insuficiente para liquidar o valor do crédito tributário, deve ser realizada cobrança amigável do saldo devedor no prazo de vinte dias (art. 27, inciso III, alínea "n", da Lei nº 2.315, de 2001), contados da ciência da decisão.

§ 3º Findo o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, devem ser tomadas as providências referidas no art. 107 da Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, em relação ao valor não pago ou não parcelado.

§ 4º Caso o valor pecuniário do depósito seja superior ao exigido na decisão:

I - o depositante pode requerer à autoridade competente do Tesouro do Estado a devolução do saldo;

II - a autoridade competente do Tesouro do Estado deve promover, no prazo de vinte dias, contados da data do protocolo do requerimento (art. 27, III, "I", da Lei nº 2.315, de 2001), a devolução ao depositante do valor do saldo credor se acaso existente.

§ 5º Ocorrendo a extinção definitiva de processo judicial, por qualquer motivo, sem o exame de mérito, a autoridade competente do Tesouro do Estado deve providenciar a conversão obrigatória do valor pecuniário do depósito em renda, observado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 6º No caso do disposto no § 5º deste artigo, a conversão do valor pecuniário em renda da Fazenda Pública depende:

I - de inexistência de pedido de vinculação do valor pecuniário do depósito a outra ação judicial;

II - de regular formalização da obrigação tributária e do seu inerente crédito, inclusive no caso de norma jurídica individual e concreta celebrada pelo próprio sujeito passivo e comunicada ao Fisco, nos termos da regulação apropriada." (NR)

"Seção III
Das Vedações" (NR)

"Art. 170. É vedado o levantamento de valor pecuniário depositado antes do término do processo administrativo tributário ou do trânsito em julgado da decisão judicial, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A juízo da autoridade competente do Tesouro do Estado, pode ser autorizado o levantamento antecipado do valor pecuniário de depósito, desde que:

I - seja prestada garantia idônea e suficiente, nos termos do art. 171-A deste Regulamento, para a execução do valor do crédito tributário se acaso julgado devido;

II - a matéria jurídica questionada já esteja definida favoravelmente ao sujeito passivo pelos tribunais competentes." (NR)

"Art. 171. É, também, vedada a conversão de valor pecuniário depositado em renda antes do término do processo administrativo tributário ou do trânsito em julgado da decisão judicial." (NR)

"Seção IV
Disposições Gerais" (NR)

"Art. 171-A. Excepcionalmente, e ouvida a Procuradoria-Geral do Estado, o Secretário de Estado de Fazenda pode autorizar o recebimento de garantia idônea e suficiente, real ou fidejussória, para o fim da suspensão da exigibilidade referida no caput do art. 165." (NR)

"Art. 171-B. O depósito administrativo de valor pecuniário é obrigatório na hipótese prevista nos arts. 149, inciso V, e 150, inciso V, alínea "b", deste Regulamento, nos casos em que o sujeito passivo não tenha domicílio neste Estado.

§ 1º A Secretaria de Estado de Fazenda pode exigir o depósito administrativo de valor pecuniário em outras circunstâncias, nas quais seja necessário resguardar os interesses da Fazenda Pública Estadual.

§ 2º A regra disposta no § 1º deste artigo não compreende, todavia, a exigência de depósito, de valor parcial ou total, para a interposição de recurso voluntário ou de recurso especial (art. 45, incisos II e IV e arts. 79 e 94 da Lei nº 2.315, de 2001)." (NR)

"Art. 171-C. O disposto neste Capítulo aplica-se também ao depósito administrativo relativo aos demais tributos estaduais." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 13.741, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Acrescenta os arts. 64-A, 64-B e 64-C ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998; altera a redação de dispositivos do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais; do Anexo III - Da Substituição Tributária, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe conferem o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir mecanismo de controle da apropriação de crédito fiscal relativo a aquisições ou a operações decorrentes de aquisição de combustíveis consumidos por prestadores de serviço de transporte na movimentação de veículos utilizados na prestação de serviço de transporte tributadas,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com acréscimo dos dispositivos abaixo indicados:

"Art. 62-A. O estabelecimento prestador de serviço de transporte interestadual ou intermunicipal não optante pelo crédito presumido previsto no art. 78 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, a este Regulamento pode apropriar-se do crédito do imposto relativo a aquisições ou a operações decorrentes de aquisição de:

I – combustíveis consumidos na movimentação dos veículos utilizados diretamente nas prestações de serviço de transporte tributadas, exceto as prestações cuja responsabilidade pelo pagamento do imposto esteja atribuída a terceiro;

II – bens destinados ao ativo imobilizado.

§ 1º A utilização do crédito relativo a operações decorrentes de aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado deve ser feita observando-se as disposições do art. 59, III, deste Regulamento e as do Subanexo VII - Do Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias.

§ 2º O crédito relativo a aquisições ou a operações decorrentes de aquisição de combustíveis:

I - é limitado à quantidade de combustível efetivamente consumido na prestação de serviço de transporte tributada que se inicia neste Estado;

II - é condicionado à existência de nota fiscal, mod. 1 ou 1-A, ou de nota fiscal eletrônica, emitida pelo fornecedor ou, se for o caso, nos termos do inciso III do § 10 do art. 62-B deste Regulamento, com a identificação do estabelecimento usuário do crédito fiscal como destinatário;

III – somente pode ser utilizado mediante a observância dos procedimentos previstos no art. 62-B deste Regulamento." (NR)

"Art. 62-B. O estabelecimento a que se refere o art. 62-A deste Regulamento deve registrar os documentos relativos a operações decorrentes de suas aquisições no livro Registro de Entradas sem crédito do imposto, devendo observar, quanto aos demais requisitos, as disposições previstas na legislação relativas à escrituração do referido livro.

§ 1º No caso de aquisições ou de operações decorrentes de aquisição de combustíveis, a utilização do crédito correspondente deve ser feita mediante:

I – a demonstração da quantidade de combustível utilizada em relação a cada prestação de serviço de transporte tributada e do valor do respectivo crédito;

II – o registro do valor a ser utilizado como crédito diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no espaço reservado ao registro do crédito do imposto decorrente de entrada, precedido da expressão "crédito relativo a combustíveis".

§ 2º Para efeito do que dispõe o § 1º, I, deste artigo o estabelecimento deve elaborar demonstrativo, por veículo, da quantidade de combustível efetivamente utilizada na prestação de serviço de transporte tributada iniciada neste Estado e do valor do respectivo crédito.

§ 3º No demonstrativo a que se refere o § 2º deste artigo devem ser indicados:

I – o modelo, tipo e placas do veículo utilizado no transporte;

II – no caso de transporte de carga:

a) o número e a data do Conhecimento de Transporte;

b) a distância percorrida na prestação do respectivo serviço, incluído o retorno, nos casos em que o veículo retorne vazio, observado o disposto no § 4º deste artigo;

III – no caso de transporte de passageiro, o itinerário percorrido;

IV - a quantidade e a espécie de combustível consumido na distância ou no itinerário percorrido, observado, no caso de transporte de passageiro, o disposto no § 6º deste artigo;

V – o valor unitário e o valor total do combustível consumido no percurso;

VI – o valor do crédito a ser utilizado correspondente ao combustível consumido e vinculado às prestações iniciadas neste Estado;

VII – o número e a data da nota fiscal de aquisição, no caso em que o abastecimento do veículo ocorra diretamente no estabelecimento fornecedor, ou, se for o caso, da nota fiscal a que se refere o inciso III do § 10 deste artigo.

§ 4º Nos casos em que a viagem do veículo, incluída a continuação, se for o caso, e o retorno, corresponder a mais de uma prestação de serviço de transporte de carga:

I – tratando-se de prestações iniciadas neste Estado, os dados exigidos no § 3º deste artigo, relativamente a cada prestação, devem ser indicados separadamente no demonstrativo nele mencionado, de forma a possibilitar a vinculação das distâncias percorridas e do consumo de combustíveis com as respectivas prestações;

II – tratando-se de prestações iniciadas em outra unidade da Federação, a distância percorrida na sua realização não pode ser considerada no demonstrativo, vedada a utilização de crédito em relação ao combustível consumido no respectivo percurso, salvo se ocorrerem, simultaneamente, com prestações iniciadas neste Estado, hipótese em que é permitida a utilização do crédito na proporção do valor destas últimas.

§ 5º No caso de transporte de carga, havendo, na mesma viagem, prestação de serviços de transporte cujo imposto esteja diferido (art. 15 do Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, a este Regulamento) e prestação de serviço de transporte cujo imposto deva ser pago pelo prestador, o crédito do imposto a ser apropriado, nos termos deste artigo, não pode ser superior ao percentual que corresponder, no valor total das prestações realizadas, o valor das prestações cujo imposto deva ser pago pelo prestador.

§ 6º No caso de transporte de passageiros em linha interestadual, o crédito do imposto a ser apropriado, nos termos deste artigo, não pode ser superior ao percentual que corresponder, no valor total das prestações realizadas, o valor das prestações iniciadas neste Estado, aplicado sobre o imposto relativo aos combustíveis consumidos no respectivo itinerário.

§ 7º Ao final de cada período de apuração, a quantidade e o valor do combustível consumido, bem como o valor do crédito a ser utilizado, especificados no demonstrativo por prestação, devem ser totalizados, para fins do registro, no livro Registro de Apuração do ICMS, do valor do crédito a ser utilizado.

§ 8º Havendo conveniência, a Secretaria de Estado de Fazenda pode:

I - estabelecer o modelo do demonstrativo a ser elaborado pelos estabelecimentos obrigados;

II - exigir a indicação de outros dados que entender necessários ao controle fiscal relativo à utilização do crédito de que trata este artigo.

§ 9º A inexistência do modelo a que refere o § 8º, inciso I, deste artigo não dispensa o contribuinte da elaboração do demonstrativo.

§ 10. O estabelecimento não optante pelo crédito presumido que mantenha combustíveis em estoque para o abastecimento de seus veículos ou de veículos que detenha a posse direta para uso próprio ou de empresas coligadas, nas mesmas condições, deve, adicionalmente:

I – adotar instalações com equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento de combustíveis com registrador de volume apropriado para o abastecimento dos referidos veículos;

II – cadastrar-se na Secretaria de Estado de Fazenda como posto de abastecimento, nos termos do art. 1º do Decreto nº 10.879, de 12 de agosto de 2002, e cumprir todas as obrigações relativas a esse tipo de estabelecimento;

III – no ato do abastecimento, emitir a Nota Fiscal correspondente, tendo como destinatário o próprio estabelecimento ou o estabelecimento da empresa coligada, conforme o caso;

IV – apresentar, mensalmente, por meio da Escrituração Fiscal Digital (EFD), as informações relativas aos registros 1.310 e 1.320, conforme leiaute previsto no Manual de Orientação da EFD e nas orientações constantes no Guia Prático da EFD.

§ 11. O demonstrativo a que se refere o § 2º deste artigo deve ser elaborado no prazo previsto para a escrituração do livro Registro de Apuração do ICMS ou de livro ou documento que o substituam, e deve ser conservado e mantido à disposição do Fisco pelo prazo previsto no art. 105 deste Regulamento.

§ 12. Para efeito deste artigo, não se considera tributada a prestação de serviço de transporte em que pessoa diversa da do prestador seja, nos termos da legislação aplicável, o responsável pelo pagamento do respectivo imposto.

§ 13. O valor do crédito a ser apropriado deve ser obtido mediante a aplicação, sobre o valor a que se refere o § 14 deste artigo, do percentual correspondente à:

I – alíquota interna vigente neste Estado, no caso de combustíveis adquiridos de:

a) estabelecimentos localizados neste Estado;

b) estabelecimentos localizados em outra unidade da Federação mediante pagamento do imposto pelo próprio adquirente, em decorrência da incidência prevista no art. 5º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997;

II – alíquota interna vigente no Estado em que se encontrar o estabelecimento fornecedor, no caso em que os combustíveis sejam fornecidos mediante o abastecimento dos respectivos veículos.

§ 14. O percentual de que trata o § 13 deste artigo deve ser aplicado sobre o valor pelo qual os combustíveis foram adquiridos, observada a quantidade efetivamente consumida, apurada nos termos deste artigo.” (NR)

“Art. 62-C. O estabelecimento a que se refere o art. 62-A deste Regulamento, desde que autorizado, em regime especial, pelo Superintendente de Administração Tributária, pode adotar procedimentos diversos dos previstos no art. 62-B deste Regulamento para a demonstração do crédito fiscal relativo aos combustíveis efetivamente consumidos nas prestações de serviços tributadas.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o pedido de regime especial:

I – deve ser acompanhado da proposta dos procedimentos que o interessado pretende adotar;

II – somente pode ser deferido nos casos em que os procedimentos propostos atendam ao objetivo de facilitar a verificação da compatibilidade entre as prestações de serviço de transporte tributadas e o valor do crédito do imposto correspondente, relativamente aos combustíveis consumidos.” (NR)

Art. 2º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78

§ 1º O contribuinte que optar pelo benefício previsto no caput:

I - não pode aproveitar quaisquer outros créditos;

II - deve registrar os documentos fiscais relativos à entrada de combustíveis e outros insumos no seu estabelecimento, bem como de mercadorias destinadas ao seu consumo ou a ativo fixo, ou ao recebimento de serviço no livro Registro de Entradas sem crédito do imposto, devendo observar, quanto aos demais requisitos, as disposições previstas na legislação relativas à escrituração do referido livro.

.....

§ 3º A opção pelo crédito presumido:

I - alcança todos os estabelecimentos do contribuinte localizados no território deste Estado, devendo a obrigação de que trata o inciso II deste parágrafo ser cumprida em relação a todos, de forma individualizada;

II - obriga o contribuinte optante a:

a) consignar, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências do estabelecimento, a sua opção pelo crédito presumido;

b) informar, expressamente, até o dia dez do mês seguinte ao do início da utilização do crédito presumido, à Unidade Regional de Fiscalização a que estiver vinculado o estabelecimento, a sua opção pelo referido crédito, mencionando o número da folha e do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências em que se encontra consignada a sua opção.

.....

§ 5º Os contribuintes optantes pelo crédito presumido que optarem pelo retorno ao sistema normal de tributação devem:

I - consignar, no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências do estabelecimento, a sua opção pelo retorno ao sistema normal de tributação;

II - informar, expressamente, até o dia vinte do mês que anteceder o do início da utilização do referido sistema, à Unidade Regional de Fiscalização a que estiver vinculado o estabelecimento, a sua opção pelo retorno ao sistema normal de tributação, mencionando o número da folha e do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências em que se encontra consignada a sua opção.

§ 6º A opção pelo retorno ao sistema normal de tributação alcança todos os estabelecimentos do contribuinte localizados no território deste Estado, devendo a obrigação de que trata o § 5º deste artigo ser cumprida em relação a todos, de forma individualizada.

§ 7º Nos casos de contribuinte que não seja optante pelo crédito presumido de que trata este artigo ou, tendo optado, retorne ao sistema normal de tributação, a utilização do crédito relativo à entrada de combustíveis consumidos na prestação de serviço de transporte deve ser feita observando-se os procedimentos previstos no art. 62-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.” (NR)

Art. 3º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

.....

II – o transportador deve:

a) indicar no Conhecimento de Transporte:

1. no espaço reservado à indicação do imposto devido, o valor do imposto incidente na respectiva prestação;

2. no campo “Observações”, a expressão “O ICMS será recolhido pelo remetente da mercadoria”;

b) registrar o Conhecimento de Transporte no livro Registro de Saídas sem débito do imposto, indicando na coluna “Observações”, na linha correspondente ao respectivo registro, a expressão “ICMS-ST-Remetente.” (NR)

Art. 4º O contribuinte prestador de serviço de transporte intermunicipal ou interestadual que, na data da publicação deste Decreto, já seja optante pelo crédito presumido previsto no art. 78 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, deve informar, expressamente, até o dia dez do mês seguinte ao da publicação deste Decreto, à Unidade Regional de Fiscalização a que estiver vinculado o respectivo estabelecimento, que é optante do referido crédito, mencionando o número da folha e do livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências em que se encontra consignada a sua opção.

Art. 5º O estabelecimento prestador de serviço de transporte intermunicipal ou interestadual não optante pelo crédito presumido previsto no art. 78 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, que possuir saldo credor do imposto decorrente de aquisição de combustíveis, a ser transferido para o período de apuração seguinte ao que corresponder a data da publicação deste Decreto:

I – deve estornar o valor desse saldo credor;

II – havendo, no primeiro dia do referido período de apuração, estoque de combustíveis vinculados, pela sua aquisição, ao referido saldo credor, deve adotar, em relação a esse estoque, na utilização do crédito do imposto correspondente à sua aquisição, os procedimentos previstos no art. 62-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO n. 13.742, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

ESTABELECE A TABELA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E FIXA O QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do Anexo Único deste Decreto, com as especificações das carreiras, dos cargos efetivos, das funções e respectivos quantitativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto n. 13.199, de 19 de maio de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 13.742, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Carreira	Cargo	Funções	Quantitativo
Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Fiscal de Rendas	Fiscal de Rendas	242
	Agente Tributário Estadual	Agente Tributário Estadual	1.070
	Agente Fazendário	Agente Fazendário	7
Gestão de Tecnologia da Informação	Analista de Tecnologia da Informação	Analista de Sistema	160
		Analista de Suporte a Redes	
		Analista de Suporte a Banco de Dados	
		Analista de Suporte a Sistema Operacional	
	Técnico de Tecnologia da Informação	Analista de Suporte a Telecomunicações	70
		Técnico de Suporte a Redes	
		Técnico de Operação	
Atividades de Apoio Fazendário	Analista Fazendário	Técnico de Microfilmagem	97
		Analista Fazendário e Financeiro	433
	Técnico Fazendário	Técnico Fazendário e Financeiro	136
	Auxiliar Fazendário	Auxiliar Fazendário	150
Auditoria	Auditor do Estado	Auditor do Estado	3
	Técnico em Auditoria	Técnico em Auditoria	1
Serviços Organizacionais	Gestor de Serviços Organizacionais	Analista Contábil	1
	Técnico de Serviços Organizacionais	Gestor de Recursos Humanos	2
Assistência Jurídica	Advogado	Advogado	4

DECRETO n. 13.743, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

TRANSFORMA EMPREGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERENCIAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual e o art. 9º da Lei n. 3.378, de 6 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, os empregos em comissão previstos na Lei n. 3.378, de 6 de junho de 2007, do Quadro Gerencial da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, conforme especificação no quadro abaixo:

Símbolo	Empregos em comissão	Funções	Cancela	Cria
SCG	Coordenação Gerencial	Coordenador de Projetos II Gestor de Processo II	1	-
SSI	Supervisão Intermediária	Supervisor de Unidade II Supervisor de Processo II	-	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO “E” Nº 22 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas “d”, “g” e “h” do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, uma área de 15,00 x 30,00 m correspondente a 450,00 m², a ser desmembrada de um lote de terreno, parte da quadra nº 27, que possui área total de 7.397,39 m², situado na Rua Olecio Barbosa Martins, no Parque Industrial Laucídio Coelho em Rio Brilhante, constante da matrícula nº 3.439 do Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca, de propriedade de Suekane & Cia Ltda ou na posse de quem de direito, para destiná-la à implantação de um Reservatório Elevado, conforme documentos constantes no Processo nº 00402/2012-00.

Parágrafo único. A área prevista para desapropriação corresponde a um lote de terreno, parte da quadra nº 27, com área de 450,00 metros quadrados, situado na Rua Olecio Barbosa Martins, no Parque Industrial, da cidade de Rio Brilhante, dentro dos seguintes limites: frente, com um lote de terreno, parte da quadra nº 027 – área remanescente em 15.00 metros, lado direito, com um lote de terreno, parte da quadra nº 027 – área remanescente em 30.00 metros; lado esquerdo, com a Rua Trajano Roberto em 30.00 metros e fundos com a Rua “A” em 15.00 metros, conforme memorial descritivo e planta elaborados pelo Engenheiro Cartógrafo Mário Maurício Vasquez Beltrão, CREA 1577/D-MS, Código do Credenciado - ACC ART: 11315515, constantes do Processo nº 00402/2012-00.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “E” Nº 23, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas “d”, “g” e “h” do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, uma área de 435,00 m², no loteamento denominado “Parque Residencial Monte Carlo”, Município de Dourados, objeto da matrícula nº 68.251, do Cartório de Registro de Imóveis daquela comarca, registrado em nome de André Lattouf Velloso, Marcelo Lattouf Velloso, casado com Gisele Vieira Pizzini Velloso e Renata Velloso Braz, casada com José Saraiva Braz, ou na posse de quem de direito, para destiná-la à implantação de novos reservatórios a fim de ampliar o sistema de abastecimento de água de Monte Carlos em Dourados, conforme documentos constantes do Processo nº 001096/2012-00.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a um terreno determinado pelo lote 20 da quadra 9, situado no loteamento denominado “Parque Residencial Monte Carlo”, perímetro urbano do Município de Dourados, medindo a área de 435,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte: 30,00 metros com a Rua MC06; ao sul : 30,00 metros com o lote 19; ao leste: 14,50 metros com parte do lote 21; ao oeste: 14,50 metros com a Rua MC12.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “E” Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas “d”, “g” e “h” do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, uma área medindo 400,00 m² a ser desmembrada da área denominada “Estância Santa Catarina”, localizada em Dourados, objeto da matrícula nº 97.079, do Cartório de Registro de Imóveis daquela comarca, registrada em nome de Carlos Augusto Pedroso de Barros e sua mulher Maria Lúcia Fanti de Barros ou na posse de quem de direito, para destiná-la à construção de uma Estação Elevatória de Esgoto (Coqueiro), conforme documentos constantes do Processo nº 00273/2011-00.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a 400,00 m² a ser desmembrada da matrícula nº 97.079, possuindo os seguintes limites: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-14, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual MS-156, que liga o Distrito Industrial a Dourados e com a Estância Santa Catarina-A, de Carlos Augusto Pedroso de Barros; deste, segue confrontando com a Estância Santa Catarina-A com azimute de 85º53’15” e distância de 752,26 até o vértice M-15, com azimute de 84º17’07” e distância de 20,00 até o vértice M-16, com azimute de 174º06’09” e distância de 20,00 até o vértice M-17, com azimute de 264º22’50” e distância de 20,00 até o vértice M-18, com azimute de 354º03’09” e distância de 20,00 até o vértice M-15, com azimute de 265º53’15” e distância de 752,26 até o vértice M-14, vértice inicial da descrição deste perímetro. Confrontações com a Estância Santa Catarina-A, conforme memorial descritivo e planta elaborados pelo Engenheiro Cartógrafo Mário Maurício Vasquez Beltrão, CREA 1577/D-MS, Código do Credenciado - ACC ART: 11315515.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.491, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Altera dispositivos da Resolução/SERC nº 1.584, de 14 de maio de 2002, que dispõe sobre as exigências para a utilização do benefício fiscal previsto na Lei nº 2.433, de 7 de maio de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 2.433, de 7 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/SERC nº 1.584, de 14 de maio de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O benefício fiscal previsto na Lei nº 2.433, de 7 de maio de 2002, aplicável nas vendas de veículos de duas rodas (motocicleta) para mototaxista ou moto-entregador, somente pode ser utilizado mediante autorização prévia do Superintendente de Administração Tributária ou do Coordenador de Apoio à Administração Tributária.

.....” (NR)

*"Art. 2º Após a decisão do Superintendente de Administração Tributária ou do Coordenador de Apoio à Administração Tributária, relativa ao pedido de autorização prévia, os documentos a que se refere o § 1º do artigo anterior, exceto aqueles mencionados na alínea **g** do inciso I e na alínea **d** do inciso II do referido parágrafo, devem ser devolvidos ao interessado para serem entregues ao estabelecimento revendedor, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 2.433, de 7 de maio de 2002.” (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2013.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 837/2013, de 07/06/2013 (processo n. 11/017.643/2013).

Termo de Acordo n. 854/2013, de 31/07/2013 (processo n. 11/023.008/2013).

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) ficam(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigidos(s) por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, julgado procedente pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento Legal: Art.81, inciso I; da Lei 1810/97, Art.117, VII, 'a", da Lei nº 1810/1997.

PONTO CERTO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-I.E:28.226.981-9
RUA DELAMARE, Nº 954 - CENTRO - CORUMBA-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0023074-E, de 04/04/2012.

CLAUDINÊ BOBATO AMORIM – CPF: 221.991.528-04
RUA TREZE DE JUNHO, Nº 915, APTº 18, CENTRO – CAMPO GRANDE-MS
RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 349, APTº 2301, JARDIM DOS ESTADOS-CAMPO GRANDE-MS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 169, CENTRO – PRESIDENTE PRUDENTE-SP.
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0023074-E, de 04/04/2012.

SYLVIA LAPA PONTALTI AMORIM – CPF: 037.904.728-40
RUA TREZE DE JUNHO, Nº 915, APTº 18, CENTRO – CAMPO GRANDE-MS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 169, CENTRO - PRESIDENTE PRUDENTE-SP
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0023074-E, de 04/04/2012

FERNANDO PONTALTI AMORIM – CPF: 080.408.058-56
RUA PERNAMBUCO, Nº 994, APTº 702 – CAMPO GRANDE-MS
RUA JUNTOKO MINEI, 45, APTº 2602-ROYAL PARK-CAMPO GRANDE-MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 0023074-E, de 04/04/2012

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro, nº32,Centro-CEP:79330-000-Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 17:30hs
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matrícula 0302376
Chefe da Agenfa de Corumbá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2013 Nº Cadastral 0001/2013-SAD

Processo nº

13/000.674/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e S. H. INFORMATICA LTDA. CONTRATO DE ADESAO 030/2013-SETAS Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava – Do Valor e da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2013 e da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão nº. 30/2013.
29/08/2013
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, GAUDILEY COLETA BRUN e TANIA MARA GARIB.

Data de Assinatura:
Assinam:

EDITAL n. 6/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, de 2 de julho de 2013, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, conforme dispõe o **subitem n. 6.21.1.2** do Edital acima mencionado;

II - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS
Comandante-Geral da Polícia Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Cargo: 2º TENENTE QOAPM

1	B	11	D	21	D	31	D	41	E	51	C	61	E	71	-
2	A	12	B	22	A	32	C	42	C	52	B	62	-	72	A
3	C	13	D	23	B	33	D	43	B	53	B	63	A	73	C
4	E	14	A	24	A	34	C	44	E	54	D	64	-	74	A
5	D	15	B	25	E	35	B	45	-	55	B	65	D	75	-
6	E	16	E	26	C	36	D	46	B	56	A	66	D	76	A
7	C	17	C	27	B	37	A	47	A	57	A	67	C	77	E
8	A	18	E	28	E	38	E	48	D	58	A	68	E	78	E
9	B	19	C	29	E	39	C	49	C	59	C	69	C	79	B
10	C	20	D	30	B	40	B	50	A	60	-	70	D	80	D

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo n.	13/000.483/2012
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e o Tribunal de Contas.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão na Cláusula Primeira – Do objeto, do Termo de Cessão de Uso do Sistema SIGA – Módulos: Gestão de Contratos, Convênios e Aquisições, incluindo os códigos fontes e documentação, no estágio em que se encontra, o qual deverá ser de uso exclusivo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura:	30/08/2013.
Assinam:	Thie Higuchi Viegas dos Santos, Cícero Antonio de Souza.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual.

CARGO: 2º Tenente QOAPM

Inscrição n.	Candidato	n. Questões
031197089522	Aginaldo Pereira de Moura	44, 45, 50, 60 e 75
031197092700	Alan Regis de Souza Marques	44, 45, 50, 64 e 71
031197089640	Alessandro Vêncio Leal	44, 45, 50 e 71
031197088965	Antonio Francisco dos Santos	44, 45, 50, 64 e 75
031197068336	Antonio Jurca Neto	44, 45, 50, 62, 64 e 71
031197067194	Basilio Cesar da Silva	44, 45, 50 e 64
031197089963	Carlos Roberto França de Nazareth	45
031197089115	Cezar Alexandre Piccoli	44, 45, 50, 60, 64 e 71
031197089287	Clovis Lima Borges	45, 62, 64 e 71
031197094227	Douglas Souza Ricaldes	50
031197088885	Edson Glenfel Aquino Pinheiro	44, 45, 50, 62, 64 e 71
031197092451	Elizabeth Bento	44, 45 e 50
031197089224	Graciele Rodrigues Camolez	44, 45, 50, 64, 71 e 75
031197088845	Hodilar Pedroso de Melo	45 e 50
031197089886	Josefa Bezerra Teixeira	45, 50, 64 e 71
031197088847	Jouzemar Paulo dos Santos	44, 45, 50, 64 e 71
031197091345	Marcio Garcia de Rezende	44, 45 e 50
031197090488	Marcos Bezerra da Silva	45, 50 e 64
031197089168	Marcos Pereira dos Santos	44, 45, 50, 60 e 64
031197089802	Paulo Cesar Bianchi	45, 50, 64 e 71
031197088874	Rodrigo Rezende Loubet	45, 50 e 71
031197088880	Ronaldo de Souza Ferreira Rosa	44, 45, 50, 64 e 71
031197064616	Ronilton Robson Diniz Bezerra	44, 45, 50 e 71
031197089091	Sidnei Natal	45 e 50
031197089376	Silvino Antonio Martins Neto	45, 50, 60 e 64
031197062188	Thiago Monaco Marques	44, 50, 60, 64 e 71
031197090060	Vítor Mendes Duarte	75
031197089297	Waldomiro Vargas Junior	45, 64 e 71
031197089342	Wendel Ferreira Paulinelli Faiete	45, 50, 64 e 71

DECISÃO: Defiro o recurso relativo às questões acima mencionadas, por procedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual.

CARGO: 2º Tenente QOAPM

Inscrição n.	Candidato	n. Questões
031197089524	Adilson Silva Duarte	14 e 19
031197092700	Alan Regis de Souza Marques	14 e 38
031197089640	Alessandro Vêncio Leal	23 e 35
031197088965	Antonio Francisco dos Santos	51
031197067194	Basilio Cesar da Silva	48, 51 e 61
031197089963	Carlos Roberto França de Nazareth	1 e 13
031197089287	Clovis Lima Borges	66
031197088885	Edson Glenfel Aquino Pinheiro	48
031197092451	Elizabeth Bento	19 e 38
031197089224	Graciele Rodrigues Camolez	48, 58 e 61
031197088845	Hodilar Pedroso de Melo	51
031197088847	Jouzemar Paulo dos Santos	14
031197091345	Marcio Garcia de Rezende	59
031197090488	Marcos Bezerra da Silva	24 e 57
031197064616	Ronilton Robson Diniz Bezerra	14 e 48
031197089376	Silvino Antonio Martins Neto	24 e 57
031197062188	Thiago Monaco Marques	59
031197090060	Vítor Mendes Duarte	51 e 58
031197089297	Waldomiro Vargas Junior	27
031197089342	Wendel Ferreira Paulinelli Faiete	2

DECISÃO: Indeiro os recursos relativos às questões acima mencionadas, por improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério Mérito Intelectual.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso interposto, *sub judice*, contra a pontuação da Prova Discursiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4007096.37.2013.8.12.0000.

CARGO: Professor

Inscrição n.	Candidato	Área
026161033416	Maria Margarete Vieira Faquin (<i>sub judice</i>)	Língua Portuguesa/Literatura

DECISÃO: Indeiro o recurso relativo à pontuação da Prova Discursiva, por improcedência, de acordo com a análise e decisão do profissional responsável pela elaboração da Prova Discursiva do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo de Professor da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4007096.37.2013.8.12.0000.

CARGO: Professor

Inscrição n.	Candidato
026161033416	Maria Margarete Vieira Faquin (<i>sub judice</i>)

DECISÃO: Indeiro, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, por não atender o estabelecido nas alíneas “b” e “c” do subitem 11.6.3, mantendo o parecer da Comissão Avaliadora.

CAMPO GRANDE, 30 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD n. 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (SGEO).

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria de Monitoramento de Gastos - CMG, integrante da Diretoria-Geral de Administração desta Secretaria fica responsável pela Coordenação-Geral do Sistema de Gestão de Estrutura Organizacional - SGEO, objetivando monitorar a atualização das estruturas organizacionais no SGEO pelos gestores dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 5/SAD/AGEHAB/2013
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/AGEHAB/2013, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a alteração no Edital n. 1/SAD/AGEHAB/2013 de 9 de agosto de 2013, do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/AGEHAB/2013, na forma da redação a seguir:

"ANEXO II AO EDITAL n. 1 - SAD/AGEHAB/2013

A -

III -

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Motorista de Veículos Leves

Código de Trânsito Brasileiro (CTB): Das normas gerais de circulação e condu-ta; Da sinalização de trânsito; Dos veículos; Do licenciamento; Da habilitação; Das infrações; D as penalidades. Conhecimento técnico do veículo: motor, sistema de alimentação; sistema elétrico; sistema de suspensão; sistema de direção; sistema de direção; sistema de freios; rodas e pneus; sistema de re-frigeração; sistema de transmissão e câmbio (caixa de mudanças, embreagem e diferencial); aparelhos registradores do painel. Regras de carregamento e descarregamento dos veículos. Trato e etiqueta no transporte de autoridades. Segurança e prevenção de acidentes na condução, parada e estacionamento de veículos; ação em casos de acidentes.” (NR)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA CARREIRA POLÍCIA CIVIL/
PCMS/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.735, de 29 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do **Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS/2013 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, que será regido pela Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, e demais diplomas legais pertinentes, e pelas normas e condições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 visa recrutar e selecionar candidatos para o provimento dos cargos abaixo discriminados:

Cargo	Função
Perito Oficial Forense	Perito Criminal
Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária
	Investigador de Polícia Judiciária
Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista

- 1.2 - A investidura em cargo da carreira Polícia Civil far-se-á mediante aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, em que se apure qualificações e aptidões específicas para o desempenho das atribuições da função Policial Civil e dar-se-á na classe e nível inicial da respectiva carreira.

1.3 - Das vagas:

- 1.3.1 - O quantitativo de vagas disponíveis por município, os cargos e respectiva função, a escolaridade, os requisitos e a descrição sumária das atividades são os constantes no Anexo I deste Edital.

1.4 - Da lotação:

- 1.4.1 - A escolha da lotação nas vagas oferecidas será realizada após a nomeação, obedecendo o critério de classificação final do concurso.

1.5 - Do Local de Realização do Concurso Público:

- 1.5.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 será realizado em Campo Grande.

II. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

- 2.1 - São requisitos básicos para provimento no cargo:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) anos completos na data de encerramento das inscrições;
- c) comprovar a escolaridade correspondente à habilitação exigida para o exercício do cargo ou função na área de conhecimento estabelecido neste Edital;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) ter boa conduta na vida pública e privada, não ter registro de antecedentes criminais ou condenações criminais definitivas;
- g) possuir boa saúde e aptidão física e mental, avaliada por inspeção médica oficial;
- h) possuir habilitação para conduzir veículos, comprovada pela Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B" (valendo, para tanto, a provisória);
- i) possuir qualificação e aptidão específica para o desempenho das atribuições, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

III. DO PROGRAMA DE RESERVA DE VAGAS:

A - Das Vagas Destinadas às Pessoas com Deficiência

- 3.1 - Aos candidatos com deficiência, aprovados em todas as fases do Concurso Público, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o quantitativo constante no Anexo I deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Estadual n. 3.681 de 27 de maio de 2009, em razão da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade n. 4004.697-35.2013.8.12.0000.

- 3.1.1 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria.

- 3.2 - Na aplicação do percentual previsto no item 3.1 dever-se-á observar o estabelecido no Decreto n. 13.141, de 31 de março de 2011.

- 3.3 - Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e à classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

- 3.4 - O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

- 3.4.1 - Após a nomeação e posse, durante o período de estágio probatório, será avaliada a compatibilidade entre a sua deficiência e o desempenho de suas atribuições de seu cargo, e, verificada a incompatibilidade o servidor será exonerado.

- 3.5 - Para concorrer a uma das vagas o candidato com deficiência deverá:

- a) no ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) realizar a inscrição via *Internet*, devendo também preencher a declaração disponível no site **www.concurso.ms.gov.br** e encaminhá-la ou entregá-la pessoalmente juntamente com o laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressão referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

- 3.5.1 - O candidato ao efetuar a inscrição via *Internet* deverá entregar pessoalmente ou encaminhar a declaração e o laudo médico, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado imprimevavelmente até o dia **16 de setembro de 2013**.

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013

Secretaria de Estado de Administração - SAD
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.
Parque dos Poderes - Bloco I
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

- 3.5.2 - O laudo médico não será devolvido e não será fornecida cópia desse laudo.

- 3.6 - O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização da prova escrita, indicando no Formulário de Inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

- 3.6.1 - O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial, em braile, ou ampliada ou de auxílio de leitor, além de enviar a documentação prevista no item 3.5, alínea "b", deverá indicar no Formulário de Inscrição qual o tipo de auxílio que necessita para a realização da prova escrita.

- 3.6.1.1 - Os candidatos com deficiência visual que solicitarem a ampliação da prova deverão informar o tamanho da fonte, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte a prova será confeccionada em fonte tamanho 12.

- 3.6.2 - O candidato que necessitar de auxílio do intérprete de língua brasileira de sinais, além de enviar a documentação prevista no item 3.5, alínea "b", deverá indicar no Formulário de Inscrição que necessita desse auxílio para a realização da prova escrita.

- 3.6.3 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar os recursos especiais necessários no formulário eletrônico de inscrição e, ainda, enviar atestado médico que justifique o atendimento especial nos termos dos subitens 3.6.1 e 3.6.2, sob pena de não ser atendida a necessidade do candidato.

- 3.7 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição, o que acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

- 3.8 - A não observância do disposto no item 3.5 ou a não habilitação como pessoa com deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas a candidato em tal condição.

B - Das Vagas Destinadas ao Negro e ao Índio

- 3.9 - Aos candidatos que, no momento da inscrição, se declararem negro ou índio será reservada a cota de 10% (dez por cento) e de 3% (três por cento), respectivamente, das vagas oferecidas neste Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, observado o quantitativo indicado no Anexo I deste Edital, em conformidade com a Lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e com a Lei n. 3.939, de 21 de julho de 2010.

- 3.10 - Na aplicação do percentual estabelecido no item anterior dever-se-á observar o estabelecido no Decreto n. 13.141, de 31 de março de 2011.

- 3.11 - Os candidatos negros ou índios participarão do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

- 3.12 - Para concorrer a uma das vagas o candidato negro ou índio deverá:

- a) declarar-se negro ou índio no ato da inscrição;
- b) realizar a inscrição via *Internet*, preencher a declaração disponível no site **www.concurso.ms.gov.br** e entregá-la pessoalmente ou encaminhá-la para o endereço constante no subitem 3.5.1, até a data do término da inscrição;
- c) comparecer na entrevista para verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato na data e local previstos em edital específico.

- 3.13 - O candidato índio deverá apresentar-se no local da entrevista munido da Cédula Oficial de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, com registro da etnia indígena ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

- 3.14 - O candidato negro ou índio que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, não cabendo recurso dessa decisão.

- 3.15 - As vagas previstas de acordo com o estabelecido nos itens 3.1 e 3.9 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, negros ou índios, ou por reprovação no concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.16 - Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes no item 8.2.2.1

IV. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 serão realizadas, exclusivamente, via “Internet”, conforme procedimentos a seguir especificados:

4.1.1 - **Período: 3 a 16 de setembro de 2013.**

4.1.2 - **Endereço Eletrônico do Concurso: www.concurso.ms.gov.br.**

4.1.2.1 - Neste endereço estarão disponibilizados o Formulário de Inscrição, o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS e os Editais contendo a regulamentação, informações e resultados das etapas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.

4.1.3 - **Taxa de Inscrição: R\$ 143,36** (cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser paga através do Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, até o término do expediente das Agências Bancárias e das Casas Lotéricas:

- a) Banco do Brasil (preferencialmente);
- b) Banco Itaú;
- c) Caixa Econômica Federal;
- d) Banco Bradesco;
- e) Banco HSBC Bank Brasil;
- f) Banco Cooperativo SICREDI;
- g) Casas Lotéricas.

4.1.4 - **Horário para Pagamento da Taxa de Inscrição:** das 8 horas do dia **3 de setembro de 2013** às 19 horas do dia **16 de setembro de 2013** (horário de Mato Grosso do Sul).

4.2 - Procedimentos para efetuar a inscrição:

- a) preencher os dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição “on-line” disponível no endereço eletrônico www.concurso.ms.gov.br e transmitir os dados via Internet;
- b) para pagamento da taxa de inscrição, imprimir o Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, disponível no endereço eletrônico, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição “on-line”;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através do DAEMS, nas Casas Lotéricas ou nas Agências Bancárias relacionadas no subitem 4.1.3, **preferencialmente**, no Banco do Brasil e, **impreterivelmente**, até às 19h do dia **16 de setembro de 2013** (horário de Mato Grosso do Sul).

4.2.1 - Após o envio do pedido de inscrição o sistema retornará o “**número de inscrição**” para futuras consultas ou informações através do sistema.

4.2.2 - A compensação do pagamento da DAEMS poderá ocorrer em até 72h (setenta e duas horas), após sua realização.

4.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - As Secretarias de Estado de Administração e de Justiça e Segurança Pública não se responsabilizam:

- a) por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- b) pelo não encaminhamento do comprovante de pagamento pela Agência Bancária ou pelas Casas Lotéricas.

4.5 - Após as 17h do dia **16 de setembro de 2013** (horário de Mato Grosso do Sul) o acesso às inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 estará bloqueado.

4.6 - Após a aceitação da inscrição, o comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.concurso.ms.gov.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.7 - **Isenção da Taxa de Inscrição:**

4.7.1 - Os candidatos amparados pela Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, com a alteração dada pela Lei n. 3.201, de 18 de abril de 2006, regulamentadas pelos Decretos n. 11.232, de 27 de maio de 2003, n. 11.238, de 29 de maio de 2003 e n. 13.376, de 16 de fevereiro de 2012, e amparados pela Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do Concurso, observando os procedimentos estabelecidos nessa legislação, devendo:

- a) efetuar a inscrição via Internet, de acordo com o previsto na alínea “a” do item 4.2 deste Edital;
- b) solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição por meio do requerimento disponível no endereço eletrônico www.concurso.ms.gov.br;
- c) postar, através de SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar pessoalmente nos **dias 3 e 4 de setembro de 2013**, o requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente assinado, e demais documentos mencionados na legislação citada no “caput” deste item, no seguinte endereço:

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013
Secretaria de Estado de Administração - SAD
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.
Parque dos Poderes - Bloco I
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de Atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

4.7.2 - O candidato terá seu requerimento de isenção da taxa de inscrição **indeferido** quando:

- a) não cumprir as normas estabelecidas neste item;
- b) deixar de efetuar o pedido de inscrição pela Internet;
- c) omitir informações;
- d) deixar de encaminhar os documentos exigidos na legislação pertinente;
- e) falsificar documentos;
- f) deixar de informar no requerimento o **número da inscrição**, que comprove o pedido de inscrição;
- g) entregar ou postar os documentos fora do prazo estabelecido no subitem 4.7.1 alínea “c” deste Edital;
- h) não preencher os requisitos previstos na legislação vigente.

4.7.3 - O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação dos candidatos à isenção da taxa de inscrição a ser publicada no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, deverá observar o estabelecido nos subitens 4.1.3 e 4.1.4 deste Edital e recolher o valor da taxa de inscrição até às **19 horas do dia 16 de setembro de 2013**.

4.7.3.1 - O candidato perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso se não cumprir o estabelecido neste subitem.

4.7.4 - A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas às declarações feitas pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

4.7.4.1 - Responderá por infração penal o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa de inscrição.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS À INSCRIÇÃO:

5.1 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição *on-line* serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 o direito de excluir aquele que não preencher de forma completa e corretamente os campos do Formulário, em especial os referentes ao nome, CPF, endereço e CEP de sua residência.

5.2 - O candidato terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 se utilizar o CPF de terceiros ou preencher irregularmente o CPF no Formulário de Inscrição *on-line*.

5.3 - A inscrição cujo pagamento for realizado, por qualquer circunstância, após a data de encerramento das inscrições não será acatada.

5.4 - Após a inscrição o candidato poderá realizar alteração no seu cadastro até o término do prazo das inscrições, acessando a **Área do Candidato**, no site www.concurso.ms.gov.br.

5.5 - No caso da existência de mais de uma inscrição do mesmo candidato será validada somente a inscrição com data mais recente, se observados todos os procedimentos.

5.6 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

5.7 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outro candidato.

5.8 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração Pública Estadual.

5.9 - O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em cheque, sendo que:

- a) o pagamento efetuado em cheque somente será considerado aceito após a respectiva compensação;
- b) em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.10 - A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

VI. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

6.1 - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada, via Internet, no site www.concurso.ms.gov.br.

6.2 - Em caso de eventuais erros cadastrais (nome, identidade e endereço), o candidato deverá requerer as devidas correções, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do edital com a relação dos candidatos inscritos, acessando a **Área do Candidato**, através do site www.concurso.ms.gov.br, e observando os procedimentos estabelecidos em edital.

6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, no Diário Oficial do Estado, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

6.4 - Processadas as alterações requeridas, quando houver, será publicada a homologação das inscrições, mediante edital, com a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.concurso.ms.gov.br.

VII. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/2013:

- 7.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 constará das seguintes fases:
- 1ª Fase - Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - 2ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório;
 - 3ª Fase - Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório;
 - 4ª Fase - Avaliação Médico-Odontológica, de caráter eliminatório;
 - 5ª Fase - Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório;
 - 6ª Fase - Investigação Social, de caráter eliminatório;
 - 7ª Fase - Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.2 - Para a realização de todas as fases os candidatos serão convocados através de editais específicos a serem publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.
- 7.2.1 - O candidato que não comparecer às provas e/ou avaliações para as quais for convocado nos horários e locais estabelecidos em edital próprio estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.
- 7.2.2 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das fases, e tampouco realização de prova ou avaliação fora da data, horário e local estabelecidos em edital.
- 7.3 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 é constituído de sete fases distintas que serão realizadas de acordo com as especificidades do cargo ou função, conforme quadro abaixo:

Cargo/Função	Área/Escolaridade	Fases
Perito Oficial Forense / Perito Criminal	- Graduação em Curso de Ensino Superior nas áreas de: 1 - Engenharia Ambiental 2 - Farmácia 3 - Química 4 - Engenharia Civil 5 - Ciências Contábeis 6 - Ciências Biológicas - Registro em Órgão de Fiscalização da Profissão, quando couber.	1ª Fase: Prova Escrita Objetiva 2ª Fase: Prova de Títulos 3ª Fase: Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) 4ª Fase: Avaliação Médico-Odontológica 5ª Fase: Prova de Aptidão Física 6ª Fase: Investigação Social 7ª Fase: Curso de Formação Policial
Agente de Polícia Judiciária / - Escrivão de Polícia Judiciária - Investigador de Polícia Judiciária	- Graduação em Curso de Ensino Superior; - Registro em Órgão de Fiscalização da Profissão, quando couber.	
Perito Papiloscopista / Perito Papiloscopista		

VIII. 1ª FASE: DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

8.1 - Da Prova Escrita Objetiva:

- 8.1.1 - A **Prova Escrita Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada em data, local e horário a serem divulgados por edital específico publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br, com previsão para o **dia 20 de outubro de 2013**.
- 8.1.2 - É responsabilidade exclusiva do candidato obter as informações corretas da data, horário e local determinados para a realização da prova.
- 8.1.3 - A **Prova Escrita Objetiva** constará de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo uma única alternativa correta, integrando conhecimentos de acordo com as especificidades do cargo/função:
- para o cargo de **Perito Oficial Forense**
Função: **Perito Criminal (áreas de atuação: 1, 2, 3, 4, 5 e 6)**

Código	Área do Conhecimento	n. questões
P ₁	Língua Portuguesa	25
P ₂	Noções de Direito	20
P ₃	Conhecimento Específico (conforme a área de atuação constante no Anexo III)	35
Total		80

- Cargo: **Perito Papiloscopista**
Função: **Perito Papiloscopista**
Cargo: **Agente de Polícia Judiciária**
Função: **Escrivão de Polícia Judiciária**
Função: **Investigador de Polícia Judiciária**

Código	Área do Conhecimento	n. questões
P ₁	Língua Portuguesa	25
P ₂	Noções de Direito	20
P ₃	Noções de Informática	10
P ₄	Conhecimento Específico	25
Total		80

- 8.1.3.1 - A **Prova Escrita Objetiva** abrangerá os conteúdos programáticos integrantes do Anexo III deste Edital.
- 8.1.3.2 - A média da **Prova Escrita Objetiva** será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada parte da Prova.
- 8.1.3.3 - Será considerado aprovado na **Prova Escrita Objetiva** o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos estabelecidos para todas as matérias, e que não tenha obtido "0" (zero) em qualquer uma das provas.

- 8.1.3.3.1 - O candidato será reprovado na **Prova Escrita Objetiva** se não obtiver, no mínimo, 60% do total de pontos ou se obtiver pontuação "0" (zero) em qualquer matéria.

- 8.1.4 - As respostas das questões da **Prova Escrita Objetiva** deverão ser marcadas na Folha de Respostas com caneta esferográfica de cor azul ou preta, **fabricada em material transparente**, preenchendo correta e completamente os alvéolos retangulares, para permitir a precisa leitura óptica das respostas.

- 8.1.4.1 - O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número de documento de identidade, o cargo/função a que concorre.

- 8.1.4.2 - A Folha de Respostas personalizada é o único documento válido para correção da prova.

- 8.1.4.3 - O candidato deverá entregar a **Folha de Respostas devidamente preenchida, assinada e com a frase de verificação transcrita**.

- 8.1.4.4 - Ao candidato que entregar a Folha de Respostas sem assinatura e sem a transcrição da frase de verificação será atribuída a pontuação "0" (zero) na prova.

- 8.1.5 - Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas, atribuindo-se pontuação "0" (zero) para a resposta.

- 8.1.6 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas.

- 8.1.7 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo, após decorridas 2 (duas) horas de seu início, levando o caderno de provas.

- 8.1.8 - Na data de realização da Prova Escrita Objetiva os 3 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até o momento em que todos os candidatos tiverem concluído as provas.

- 8.1.8.1 - Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez, acompanhando o fiscal até a sala da Coordenação para testemunhar o lacre dos envelopes.

- 8.1.8.1.1 - Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecerem na sala exceder ao estabelecido no subitem anterior será utilizado o critério da ordem alfabética para definir os três candidatos que irão até a sala da Coordenação.

8.2 - Da Realização da Prova Escrita Objetiva:

- 8.2.1 - A **Prova Escrita Objetiva** será realizada em dia, horário e local a serem divulgados em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

- 8.2.2 - O candidato deverá comparecer no local de realização das provas ou avaliações com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento oficial de identidade original utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, **fabricada em material transparente**.

- 8.2.2.1 - Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com registro da etnia indígena, quando for o caso) Carteira das Forças Armadas, Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista Modelo Novo com foto), Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo ser apresentado, **preferencialmente**, o documento utilizado na inscrição do Concurso.

- 8.2.2.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, certificado de reservista e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 8.2.2.3 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

- 8.2.2.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá apresentar documento, **expedido nos últimos 30 dias**, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

- 8.2.2.5 - Ao candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será atribuída a pontuação "0" (zero) para a Prova Escrita Objetiva e, consequentemente, ficará excluído do certame.

- 8.2.3 - O candidato, ao ingressar no prédio para a **Prova Escrita Objetiva**, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

8.2.4 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da prova, deverá levar um único acompanhante adulto no dia da prova, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

8.2.4.1 - A candidata lactante deverá entregar pessoalmente ou encaminhar sua solicitação até a data prevista no subitem anterior, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), ao endereço previsto no subitem 4.7.1, alínea "c", sob pena de não ser autorizada a permanência do acompanhante e da criança no local da prova.

8.2.4.2 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.2.4.3 - A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por um fiscal.

8.2.5 - Não será permitido o ingresso na sala das provas de candidatos:

- a) portando armas ou munição;
- b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

8.2.5.1 - O candidato que estiver portando arma ou munição deverá entregá-las à Coordenação, que providenciará sua guarda ou depósito, sendo restituídas no final do horário da Prova.

8.2.5.2 - Não será permitido ao candidato permanecer na sala de prova com aparelhos eletrônicos (telefone celular, *bip*, relógio de qualquer espécie, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

8.2.5.2.1 - O candidato que levar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pelo Fiscal de Sala, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período da prova.

8.2.5.2.2 - O alarme do telefone celular e do relógio deverá estar desativado, sob pena do candidato ser excluído do Concurso.

8.2.6 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 o candidato que:

- a) estiver, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, relógio de qualquer espécie, telefone celular, portando armas ou munição, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou outro documento não permitido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas.

8.2.7 - A ocorrência de qualquer dos fatos descritos nas alíneas do subitem anterior será consignada em ata com a apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

8.2.8 - O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, se durante ou após a realização das provas, for constatada qualquer irregularidade por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou por investigação policial.

8.2.9 - Em cada sala haverá um cartaz marcador de tempo, para acompanhamento pelos candidatos.

8.2.10 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização das provas.

8.2.11 - No dia de realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação ou classificação.

8.3 - Do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva:

8.3.1 - O **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** será divulgado por edital das Secretarias de Estado de Administração e de Justiça e Segurança Pública no Diário Oficial do Estado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br

8.3.1.1 - Após a publicação do **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta da questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido à **Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, através do Sistema de Interposição de Recursos, disponível no site www.concurso.ms.gov.br, acessando a **Área do Candidato**.

8.3.1.2 - Os recursos interpostos contra o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** deverão ser efetivados por questão e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

8.3.1.3 - Após o término do prazo o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do recurso interposto contra o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**.

8.3.1.4 - A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

8.3.1.5 - Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, mediante análise técnica ou erro de digitação.

8.3.2 - Julgados os recursos referentes ao **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva** e apurados os resultados, eles serão divulgados, por ato próprio, no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

8.4 - Do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva:

8.4.1 - As Secretarias de Estado de Administração e de Justiça e Segurança Pública divulgarão, por edital, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva** no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, que será disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

8.4.1.1 - Não serão aceitos recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo e pedidos de revisão.

8.4.2 - A relação dos candidatos aprovados na **Prova Escrita Objetiva** será divulgada através de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos por ordem decrescente de pontuação, por cargo e função.

8.4.3 - O candidato que não atender aos critérios de avaliação estabelecidos no subitem 8.1.3.3 estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.

8.4.4 - Ocorrendo empate na pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na parte de Conhecimento Específico;
- b) obtiver maior pontuação na parte de Noções de Direito;
- c) obtiver maior pontuação na parte de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação na parte de Noções de Informática, quando couber;
- e) possuir maior idade.

8.4.5 - Os candidatos aprovados na **Prova Escrita Objetiva**, conforme relação constante no edital referido no subitem 8.4.2, serão convocados **para a fase seguinte**, em um quantitativo correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas neste Edital, ultrapassando o limite determinado somente para aproveitamento de candidatos que estiverem em último lugar na classificação com a mesma média e idade.

8.4.5.1 - Os candidatos não classificados de acordo com o critério estabelecido neste item estarão automaticamente eliminados do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.

IX. 2ª FASE: DA PROVA DE TÍTULOS:

9.1 - Os candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita Objetiva, relacionados conforme item 8.4.5, serão convocados para entrega da documentação relativa aos títulos, mediante edital a ser divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

9.2 - Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou postar, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), no período previsto em edital, cópia dos títulos devidamente autenticada e o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no site www.concurso.ms.gov.br, para o seguinte endereço:

Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013

Secretaria de Estado de Administração - SAD
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - s/n.
Parque dos Poderes - Bloco I
CEP 79031-310 - Campo Grande-MS

Horário de atendimento: das 8h às 13h (Horário de Mato Grosso do Sul)

9.3 - Os candidatos convocados para a realização da **Prova de Títulos** deverão encaminhar somente uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos, observando:

- a) as fotocópias de diplomas ou certificados de conclusão de cursos deverão ser autenticadas em Cartório, com selo de autenticidade, se houver;
- b) serão aceitos títulos acadêmicos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado somente de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;
- c) os comprovantes de conclusão de cursos só serão aceitos se expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente, com registro da carga horária;
- d) os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado

e revalidados por instituição de ensino superior do Brasil;

- e) o Formulário da Relação dos Títulos, disponível no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, deverá ser entregue ou encaminhado, devidamente preenchido e assinado, indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhada ou entregue.

9.4 - A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, corresponderá ao total de 10 (dez) pontos, que serão somados à pontuação obtida na média da Prova Escrita Objetiva.

9.4.1 - O candidato que não encaminhar os títulos e o Formulário da Relação dos Títulos devidamente preenchido e assinado no prazo estabelecido em Edital terá a pontuação "0" (zero) na **Prova de Títulos**.

9.4.2 - Não serão considerados, para efeito de pontuação, cópias encaminhadas sem:

- a respectiva autenticação no Cartório;
- a assinatura e a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(is) pela emissão do documento;
- a especificação da carga horária e do período (data) de início e término do evento.

9.4.3 - os títulos que não consignarem de forma expressa a identificação nominal da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão, bem como o período de realização, deverão estar acompanhados de histórico escolar, sob pena de não serem considerados válidos.

9.4.4 - Cada título será considerado uma única vez.

9.4.5 - Somente serão aceitos títulos expedidos até a data limite da postagem, conforme estabelecido em Edital.

9.4.6 - A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto a sua autenticidade no decorrer do processo seletivo e mesmo após a nomeação, sendo excluído do Concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.5 - Os títulos serão aferidos observados os critérios, o valor correspondente em pontos e os limites dos pontos, conforme determinado nos Quadros de Atribuição de Pontos, a seguir:

Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE			
Função: PERITO CRIMINAL			
Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área da graduação exigida neste Edital, ou na área de segurança pública.	2,5	2,5
2	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área da graduação exigida neste Edital, ou na área de segurança pública.	2,5	2,5
3	Certificado de conclusão, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área da graduação exigida neste Edital, ou na área de segurança pública.	2,0	2,0
4	Certificado de curso de capacitação e treinamento relacionado à área da função pretendida expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula (a partir de 2009), ou na área de segurança pública.	1,5	3,0
Total			10,0

Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA			
Função: PERITO PAPILOSCOPISTA			
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
Funções: - ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
- INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de doutorado, ou na área de segurança pública.	2,5	2,5
2	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de mestrado, ou na área de segurança pública.	2,5	2,5
3	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360h, ou na área de segurança pública.	2,0	2,0
4	Certificado de curso de capacitação e/ou treinamento relacionado à área de Segurança Pública, expedido por Academia de Polícia, ou congênere, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretarias de Segurança Pública ou instituições oficialmente reconhecidas, com carga horária igual ou superior a 40h/a (a partir de 2009).	1,5	3,0
Total			10,0

9.6 - Não serão considerados os pontos que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação para Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

9.7 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

9.8 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item e o fracionamento da carga horária de um título.

9.9 - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

9.10 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na 1ª Fase, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, observando a ordem alfabética.

9.11 - Média das 1ª e 2ª Fases:

9.11.1 - A média das 1ª e 2ª Fases será igual ao somatório da média da Prova Escrita Objetiva com os pontos obtidos na Prova de Títulos.

Mf = Mpc + Pt, onde:

Mf - Média das 1ª e 2ª Fases

Mpc - Média da Prova Escrita Objetiva

Pt - Pontos obtidos na Prova de Títulos

9.12 - Classificação Preliminar

9.12.1 - A Classificação Preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 será publicada através de edital próprio será publicada através de edital próprio no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

9.12.2 - A Classificação Preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, determinada pelo somatório dos pontos obtidos na 1ª Fase e na 2ª fase, conforme item 9.11, será divulgada conteúdo a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva pontuação em ordem decrescente.

9.12.2.1 - Ocorrendo empate na pontuação para a Classificação Preliminar, o desempate beneficiará, sucessivamente o candidato com:

- maior pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva;
- maior pontuação obtida na Prova de Títulos;
- possuir maior idade.

X. 3ª FASE: DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EXAME PSICOTÉCNICO):

10.1 - Serão convocados para a realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) os candidatos classificados, conforme item 9.12.2, mediante edital próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, observando, rigorosamente, a ordem de classificação.

10.1.1 - A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada em Campo Grande/MS, em data, local e horário a serem divulgados em edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.

10.1.2 - Constarão do edital de convocação os critérios de avaliação e informações complementares.

10.1.3 - O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.

10.2 - A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções do cargo da Polícia Civil, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

10.3 - Na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) serão utilizados testes psicológicos como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas (aptidões variadas como: atenção, memória, percepção etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades de policiamento desenvolvidas pela Polícia Civil, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso em cargo da Polícia Civil.

10.4 - A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será feita através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos.

10.4.1 - O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou não demonstrar o perfil psicográfico estabelecido será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.

10.5 - A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim, sendo que as despesas correrão às expensas do candidato.

10.6 - Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil psicológico, por meio das seguintes características:

- controle emocional:** habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que elas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio.
- ansiedade:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse).
- impulsividade:** falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;

- d) **domínio psicomotor:** habilidade cinestésica por meio da qual o corpo movimentar-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
- e) **autoconfiança:** atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
- f) **resistência à frustração:** habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
- g) **potencial de desenvolvimento cognitivo:** grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
- h) **memória auditiva e visual:** capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
- i) **controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que ela não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
- j) **disposição para o trabalho:** capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
- k) **resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
- l) **iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica numa disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
- m) **potencial de liderança:** habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
- n) **capacidade de cooperar e trabalhar em grupo:** disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
- o) **relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
- p) **flexibilidade de conduta:** capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
- q) **criatividade:** habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
- r) **fluência verbal:** facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
- s) **sinais fóbicos e disrítmicos:** o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.
- t) **percepção de detalhes:** capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;
- u) **atenção concentrada:** capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.
- 10.6.2 - As características terão as seguintes dimensões (níveis):
- a) **elevado:** muito acima dos níveis medianos;
 - b) **bom:** acima dos níveis medianos;
 - c) **adequado:** dentro dos níveis medianos;
 - d) **diminuído:** abaixo dos níveis medianos;
 - e) **ausente:** não apresenta as características elencadas.

10.7 - Os parâmetros para avaliação das características do perfil profissiográfico são os constantes no quadro:

Item	Característica	Parâmetro
1	controle emocional	elevado
2	ansiedade	adequada

Item	Característica	Parâmetro
3	impulsividade	diminuída
4	domínio psicomotor	adequado
5	raciocínio espacial	adequado
6	atenção concentrada	elevada
7	autoconfiança	adequada
8	resistência à frustração	elevada
9	persistência	elevada
10	assertividade	elevada
11	inteligência	adequada
12	memória	elevada
13	agressividade	adequada
14	adaptabilidade	elevada
15	flexibilidade	elevada
16	maturidade	adequada
17	responsabilidade	elevada
18	dinamismo	elevado
19	iniciativa	elevada
20	fluência verbal	elevada
21	sociabilidade	adequada
22	capacidade de liderança	elevada
23	fobias	ausentes
24	honestidade	elevada

10.8 - O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

- a) **Apto:** significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
- b) **Inapto:** significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital, sendo assim considerado contraindicado.

10.9 - Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo, e que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer uso de armamento letal e não letal e tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

10.10 - Será considerado inapto ou contraindicado, de acordo com o perfil estabelecido, o candidato que, após uma análise conjunta de todos os instrumentos utilizados pelos psicólogos responsáveis pela avaliação, apresentar as seguintes características:

- a) **prejudiciais** (controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência abaixo da média);
- b) **indesejáveis** (capacidade de análise, síntese e julgamento inadequados, ansiedade, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada);
- c) **restritivas** (sociabilidade inadequada, maturidade inadequada e atenção e memória com percentuais inferiores).

10.10.1 - São critérios determinantes da inaptidão do candidato a apresentação de:

- a) 4 características prejudiciais;
- b) 3 características prejudiciais e 2 indesejáveis;
- c) 2 características prejudiciais, 2 indesejáveis e 1 restritiva;
- d) 3 características indesejáveis;
- e) 2 características prejudiciais, 1 indesejável e/ou 1 restritiva;
- f) 2 características indesejáveis e 2 restritivas;
- g) 1 característica prejudicial, 2 indesejáveis e 1 restritiva.

10.11 - O candidato poderá solicitar entrevista com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício das funções exigidas pela Polícia Civil, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

10.12 - O candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo, através de agendamento de entrevista devolutiva. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder à revisão na presença do psicólogo designado.

- 10.12.1 - A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inadequação ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.
- 10.12.2 - O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a entrevista devolutiva.
- 10.12.3 - Após a entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso administrativo à Comissão Organizadora do Concurso, conforme especificação em edital próprio.
- 10.13 - A inaptidão na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício de cargo da Polícia Civil.
- 10.13.1 - A informação acerca do motivo da inaptidão só será fornecida mediante solicitação junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, realizada através de procedimento próprio, estabelecido em edital específico.
- 10.14 - Não será realizado qualquer teste ou fase da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.
- 10.15 - Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos no edital de convocação.
- 10.15.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.
- 10.15.2 - Não serão, em hipótese alguma, aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".
- 10.16 - O resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no site **www.concurso.ms.gov.br**, mediante edital com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".
- g) hemograma completo;
- h) parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) lipidograma;
- k) glicemia (jejum);
- l) ureia;
- m) creatinina;
- n) A.L.T.;
- o) colesterol e frações;
- p) ABO+RH;
- q) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- r) sorologia para Lues ou VDRL;
- s) exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha);
- t) exame toxicológico para dosagem de benzoilecgonina (cocaína);
- u) atestado médico que comprove a condição física do candidato autorizando-o a participar da prova prática de aptidão física.
- 11.4.1 - Os exames constantes neste item deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação.
- 11.5 - Além dos exames citados no item anterior poderão ser solicitados, a critério da Junta Médica, outros exames ou parecer especializado necessários à correta avaliação, os quais serão realizados às expensas do candidato.
- 11.6 - Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato, preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspensão e exclusão do candidato do certame.
- 11.7 - Serão eliminados do Concurso Público todos os candidatos que na Avaliação Médica forem considerados "inaptos" para o exercício da função ou que não comparecerem na data prevista ou que não entregarem os exames solicitados.
- 11.8 - Os exames e diagnósticos tornam o candidato não habilitado nesta fase, nas seguintes situações:

XI. 4ª FASE: DA AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA:

- 11.1 - Os candidatos habilitados na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) serão convocados para Avaliação Médico-Odontológica através de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via Internet, no site **www.concurso.ms.gov.br**, contendo o dia, o local e o horário de realização da avaliação.
- 11.2 - A Avaliação Médico-Odontológica será realizada em Campo Grande, por Junta Médica constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, por ato do Governador do Estado.
- 11.3 - A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter eliminatório, destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para realização da avaliação de aptidão física ou do Curso de Formação Policial, bem como para o exercício das funções dos cargos de Perito Oficial Forense, de Agente de Polícia Judiciária e de Perito Papiloscopista.
- 11.3.1 - Exigir-se-á do candidato aptidão plena, ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa avaliação os seguintes critérios:
- a) **gerais**: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias malignas, doenças crônicas ou agudas incapacitantes;
- b) **específicos**: sopros, arritmias cardíacas, hipo ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes, hérnias, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios da coluna vertebral, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares, doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala, disritmia cerebral, distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa e incoordenação motora.
- 11.4 - O candidato convocado para a Avaliação Médico-Odontológica deverá apresentar-se munido do resultado dos seguintes exames, que correrão a suas expensas:
- a) eletrocardiograma
- b) avaliação cardiológica (exame clínico);
- c) eletroencefalograma
- d) avaliação neurológica (parecer);
- e) raio X do tórax, em apneia;
- f) laudo de exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação senso cromática;
- g) presença de doença infectocontagiosa detectada através de exames de sangue e avaliação clínica;
- h) anemia, com nível de hemoglobina inferior a 12 g% e/ou hematócrito inferior a 34%;
- i) número de leucócitos inferior a 3.500/mm³ ou superior a 13.000/mm³;
- j) glicemia pós-prandial superior a 150 mg%;
- k) creatinina superior a 1,3 mg%;
- l) ALT superior a 2 (duas) vezes o valor máximo de referência da normalidade;
- m) defeitos de fonação com diminuição da função;
- n) doenças dermatológicas: Psoríase, Lupus Eritematoso, Pênfigo;
- o) cirurgias mutiladoras e incapacitantes: Gastrectomia, Pneumectomia, Lobectomia, Esplenectomia, Esofagectomia, Nefrectomia ou qualquer cirurgia mutiladora;
- p) Aparelho Respiratório: excetuando-se os sinais e sintomas de gripe e resfriados comuns, qualquer doença crônica ou aguda do pulmão;
- q) Aparelho Digestivo e Abdômen: a presença de Ascite, Hepatomegalia e/ou Esplenomegalia; sinais, clínicos ou laboratoriais, de Hepatopatias; tumores intra ou retroperitoneais;
- r) presença de hérnias de parede abdominal de qualquer tipo;
- s) Aparelho Circulatório: ictus desviado além do padrão normal, sopros cardíacos, extrassístoles, arritmias e/ou desdobramentos significantes, bloqueios cardíacos de qualquer grau, sinais de isquemia miocárdica;
- t) Pressão Arterial: os candidatos que apresentarem a mínima abaixo de 60 (sessenta) ou acima de 100 (cem) mm Hg e/ou a máxima abaixo de 80 (oitenta) ou acima de 160 (cento e sessenta) mm Hg;
- u) Oftalmológico: daltonismo, acuidade visual com correção inferior a 0,9 em ambos os olhos. É obrigatória a acuidade visual mínima em ambos os olhos;
- v) saúde bucal: dentes em mau estado de conservação, infecções, má oclusão e tumores, lesões de gengiva;
- w) a presença de implantes dentários ou prótese fixa será considerada como dentes naturais;
- x) presença de desvios acentuados na coluna vertebral, observados no exame físico ou no Raio X de tórax;
- y) extremidades: amputação parcial ou total de um membro; imobilização gessada de membro, ou similar, na data do exame; fraturas em fase de consolidação; deformidades que comprometam a função; insuficiência vascular de qualquer tipo; úlceras varicosas em membros inferiores; ausência de polegar ou dois outros dedos das mãos.

- 11.9 - O candidato não deve apresentar índice de Massa Corporal (IMC) dentro da categoria desnutrido ou baixo peso III e na categoria obesidade mórbida ou obesidade de grau III, conforme o quadro abaixo:

CATEGORIA	IMC
Baixo Peso III (Desnutrido)	Menor de 16
Baixo Peso II (Moderado)	16 - 17
Baixo Peso (Leve)	17 - 18,5
Peso Normal	18,5 - 24,9
Sobrepeso	25,0 - 29,9
Obesidade Grau I	30,0 - 34,9
Obesidade Grau II	35,0 - 39,9
Obesidade Grau III (Mórbida)	Acima de 40,0

- 11.10 - A relação dos candidatos convocados para a Avaliação Médico-Odontológica, com o respectivo resultado expresso em "Apto" ou "Inapto", será divulgada por edital e publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizada, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**.
- 11.11 - Os resultados dos exames entregues serão devolvidos aos candidatos considerados "aptos" na data de realização da Prova de Aptidão Física.

XII. 5ª FASE: DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:

- 12.1 - Serão convocados para esta fase os candidatos considerados aptos na Avaliação Médico-Odontológica, através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no *site* **www.concurso.ms.gov.br**, contendo o dia, o horário e o local da realização da Prova de Aptidão Física.
- 12.2 - A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) o treinamento físico a que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação Policial, assim como as exigências para o exercício do cargo da Polícia Civil.
- 12.3 - A Prova de Aptidão Física será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelos Secretários de Estado de Administração e de Justiça e Segurança Pública.
- 12.4 - A Prova de Aptidão Física para o cargo da Polícia Civil será composta de Testes de Aptidão Física (TAF), compreendendo as seguintes provas, para ambos os sexos:
- flexão na barra;
 - salto em altura;
 - salto em distância;
 - corrida.
- 12.5 - O resultado da Prova de Aptidão Física será expresso pelos conceitos "Apto" ou "Inapto".
- 12.6 - O candidato deverá comparecer com roupa apropriada à atividade física exigida para a realização dos testes, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta.
- 12.7 - No dia de realização da Prova de Aptidão Física, o candidato será identificado mediante apresentação do documento de identidade original, devendo assinar a ficha de avaliação individual, antes da prova, na presença dos examinadores.
- 12.8 - O candidato que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital não realizará a Prova de Aptidão Física e será eliminado do Concurso Público.
- 12.9 - **Da execução dos exercícios para os cargos da Polícia Civil:**

12.9.1 - **FLEXÃO NA BARRA** - flexão e extensão dos membros superiores em barra fixa:

- 12.9.1.1 - O material a ser utilizado para este exercício será uma barra de metal ou madeira com aproximadamente 3,0cm de diâmetro, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo, com extensão total dos membros superiores e inferiores.
- 12.9.1.2 - O candidato, após assumir a posição inicial, em suspensão com os membros superiores e com os inferiores estendidos, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, deverá iniciar o movimento do exercício partindo da posição estática, elevando seu corpo utilizando apenas a força dos membros superiores e da cintura escapular, até que o seu maxilar inferior ultrapasse a altura da barra, retornando à posição inicial.
- 12.9.1.3 - O corpo não poderá balançar durante a execução do movimento, bem como a elevação do corpo não poderá ser realizada por movimentos na horizontal, sacudindo as pernas, devendo ser feita unicamente com a força dos membros superiores e da cintura escapular.

- 12.9.1.4 - Será contado um movimento completo cada vez que o candidato voltar à posição inicial, permanecendo suspenso e com os membros superiores estendidos.
- 12.9.1.5 - Não será exigido tempo para a execução deste exercício e sim a quantidade mínima de movimentos completos, sendo de 1 (uma) repetição para o sexo feminino e de 2 (duas) para o sexo masculino.
- 12.9.1.6 - Após a empunhadura e suspensão do corpo não será permitida a descida da barra. A descida caracteriza interrupção da execução do exercício e será contada como tentativa.
- 12.9.1.7 - O candidato que não conseguir a quantidade mínima de movimentos exigidos na primeira tentativa terá direito a outras 2 (duas) tentativas distintas e consecutivas.
- 12.9.1.8 - O movimento incorreto ou incompleto, em desacordo com as especificações acima, não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de exercícios.
- 12.9.1.9 - O candidato que realizar a quantidade mínima e ininterrupta de movimentos exigidos será considerado apto neste exercício.

12.9.2 - **SALTO EM ALTURA** - projeção do corpo na vertical com transposição de obstáculo:

- 12.9.2.1 - O material a ser utilizado para este teste será uma barra de sarrafo de salto em altura e um colchão de atletismo, ambos utilizados em provas oficiais, da modalidade de salto em altura, dispostos em posição que permita a execução do teste sem qualquer obstáculo alheio ao exame.
- 12.9.2.2 - O candidato deverá transpor a barra de sarrafo, por cima, a qual estará estática, porém removível, ficando o colchão de amortecimento de queda após a barra de sarrafo. A transposição poderá ser feita em decúbito dorsal, ventral ou lateral, podendo fazê-la em velocidade.
- 12.9.2.3 - Não será exigido tempo para a execução deste teste e sim a transposição da barra de sarrafo, sem derrubá-la, colocada à altura de 1,00m (um metro) para o sexo feminino e 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o sexo masculino.
- 12.9.2.4 - O candidato que não conseguir transpor a barra de sarrafo colocada na altura exigida terá direito a 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas.
- 12.9.2.5 - O candidato que transpuser a barra de sarrafo colocada na altura exigida sem derrubá-la será considerado apto neste exercício.

12.9.3 - **SALTO EM DISTÂNCIA** - projeção à distância na horizontal:

- 12.9.3.1 - O material a ser utilizado neste teste será uma caixa de areia de prova de atletismo, em tamanho e condições oficiais e uma trena de medição em centímetros.
- 12.9.3.2 - O candidato deverá saltar a distância mínima exigida, podendo realizar corrida de aproximação tocando os pés antes do término da tábua de impulsão, afixada no início da caixa de areia, para dar impulso com um dos membros inferiores, projetando-se para frente com a queda no interior da referida caixa.
- 12.9.3.3 - A distância será aferida medindo-se do início da tábua até a marca mais próxima da referida tábua deixada pelo candidato no momento da queda no final da trajetória do salto.
- 12.9.3.4 - Não será exigido tempo para execução deste teste e sim as distâncias mínimas de 2,0m (dois metros) para o sexo feminino e 2,5m (dois metros e cinquenta centímetros) para o sexo masculino.
- 12.9.3.5 - O candidato que não conseguir a distância mínima exigida terá direito a 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas.
- 12.9.3.6 - O candidato que alcançar a distância mínima exigida será considerado apto neste exercício.

12.9.4 - **CORRIDA** - teste de 12 (doze) minutos:

- 12.9.4.1 - A corrida será realizada em pista oficial de atletismo, sem demarcação de raíais, fracionada a cada 50m (cinquenta metros), perfazendo um total de 400m (quatrocentos metros) cada volta.
- 12.9.4.2 - O candidato deverá percorrer, durante 12 minutos, a distância mínima estabelecida pela tabela de avaliação, Anexo II, em uma única tentativa.
- 12.9.4.3 - O candidato que atingir o desempenho mínimo estabelecido na tabela, antes de decorridos os 12 minutos, não deverá abandonar a pista ou retroceder, devendo aguardar o término do tempo restante e a liberação pelo examinador.
- 12.9.4.4 - O candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista.

- 12.9.4.5 - O candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda, puxando, empurrando, carregando, segurando a mão de outro candidato ou estimulando, ainda que verbalmente, será considerado inapto.
- 12.9.4.6 - Os testes serão aplicados simultaneamente para grupos de até 8 (oito) candidatos por bateria, convocados por ordem alfabética.
- 12.9.4.7 - O desempenho do candidato será aferido pela distância percorrida ao término do tempo de 12 (doze) minutos e transformada em pontos, considerando-se o sexo e a idade dos candidatos, conforme as tabelas de avaliação, constantes no Anexo II.
- 12.9.4.8 - O candidato que alcançar pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos será considerado apto neste exercício.
- 12.10 - Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado e outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato não serão considerados e não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a ele.
- 12.11 - Não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos.
- 12.12 - Será considerado "inapto", e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que não apresentar a aptidão física exigida em qualquer dos testes ou não comparecer à Prova de Aptidão Física.
- 12.13 - Serão publicados em Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizados, via **Internet**, no site **www.concurso.ms.gov.br**, os resultados da Prova de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

XIII. 6ª FASE: DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

- 13.1 - Os candidatos serão submetidos à Investigação Social, de caráter eliminatório, que será realizada por Comissão designada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil e ocorrerá desde a inscrição até a nomeação, observando-se antecedentes criminais, sociais, familiares e de conduta.
- 13.2 - A Investigação Social tem como objetivo coletar dados sobre a conduta do candidato para avaliar, objetiva e subjetivamente, se ele reúne condições morais para exercer as funções do cargo da Polícia Civil.
- 13.3 - A conduta do candidato será avaliada por meio de análise da vida pregressa e atual, do comportamento individual e social do candidato, bem como sua adaptação aos princípios básicos, deveres e proibições impostas aos cargos Perito Oficial Forense, de Agente de Polícia Judiciária e de Perito Papiloscopista estabelecidos na legislação específica.
- 13.4 - São condutas que poderão ensejar a eliminação do certame:
- a) prática de ato tipificado como ilícito penal;
 - b) em caso de servidor público, prática de transgressões disciplinares;
 - c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição Policial;
 - d) dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas).
- 13.5 - Se durante o período da Investigação Social for constatada qualquer conduta irregular do candidato, que o desabone, será aberto procedimento administrativo, que poderá excluí-lo, a qualquer momento, do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS/2013, impedir ou anular sua matrícula e/ou excluí-lo do Curso de Formação Policial.

XIV - DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL:

- 14.1 - Na relação dos candidatos habilitados para realizar o Curso de Formação Policial serão incluídos os candidatos, de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida e considerados "aptos" na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), na Avaliação Médico-Odontológica e na Prova de Aptidão Física, assim como com a recomendação, até esta fase, apurada através da Investigação Social.
- 14.1.2 - Ocorrendo empate na pontuação entre os candidatos classificados para realizar o Curso de Formação Policial, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que tiver:
- a) maior média obtida na Prova Escrita Objetiva;
 - b) maior média obtida na Prova de Títulos;
 - c) maior idade.
- 14.2 - A relação nominal de todos os candidatos habilitados para realização do Curso de Formação Policial será divulgada mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no site **www.concurso.ms.gov.br**.

XV. 7ª FASE: DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL:

- 15.1 - A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Policial observará, rigorosamente, a ordem de classificação por cargo e função e o quantitativo de vagas previsto neste Edital e será divulgada através de edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no site **www.concurso.ms.gov.br**.

15.2 - O Curso de Formação Policial terá currículo e duração variáveis em conformidade com as atribuições e responsabilidades inerentes a cada cargo e com duração mínima de 600 (seiscentas) horas.

15.3 - O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, com atividades em outros locais, no interesse da Administração.

15.4 - A matrícula para o Curso de Formação Policial e demais normas e procedimentos reger-se-ão por este Edital, pelo Plano de Curso e pelo Manual do Aluno.

15.5 - Da Matrícula no Curso de Formação Policial:

15.5.1 - A matrícula para o Curso de Formação Policial será realizada na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, situada na rua Osmar de Camargo, s/n., bloco XV - Parque dos Poderes, Campo Grande, em período e horário a serem divulgados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço **www.imprensaoficial.ms.gov.br** e disponibilizado, via **Internet**, no site **www.concurso.ms.gov.br**.

15.5.2 - Para a matrícula o candidato deverá preencher, completa e corretamente, o formulário de requerimento de matrícula e seu anexo, disponível no site **www.concurso.ms.gov.br**, apresentando originais e fotocópias ou fotocópias autenticadas em cartório, da seguinte documentação:

- a) carteira de identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo;
- c) Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- d) título eleitoral com comprovante da última votação, ou certidão negativa do cartório eleitoral;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar;
- f) comprovante de endereço;
- g) certidões originais de distribuição Cível, de Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal e Militar dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Carteira Nacional de Habilitação para dirigir veículos, no mínimo, na categoria "B" (valendo, para tanto, a provisória);
- j) cadastramento no PIS/PASEP;
- k) certidão de nascimento ou casamento;
- l) certidão de nascimento dos filhos;
- m) 6 fotos 3x4 coloridas;
- n) comprovante de tipo sanguíneo;
- o) em caso de servidor público, certidão expedida pela corregedoria ou diretoria do órgão em que exerce a função.

15.5.3 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que, convocado para o Curso de Formação Policial, não efetuar a matrícula no período previamente estabelecido ou deixar de cumprir os requisitos do item anterior e demais determinações deste Edital.

15.6 - Informações sobre o Curso de Formação Policial:

15.6.1 - O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 h/a, com presença obrigatória e em regime de dedicação exclusiva.

15.6.2 - O Curso de Formação Policial será coordenado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, sendo ministrado em período integral, podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos.

15.6.3 - O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação, material didático e uniforme completo, fornecidos pelo Estado.

15.6.4 - O candidato servidor público estadual ficará afastado do exercício do respectivo cargo ou função permanecendo à disposição da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, durante o curso, podendo optar pela retribuição de aluno ou a remuneração de seu cargo efetivo.

15.6.5 - O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil/ACADEPOL, enquanto estiver participando do Concurso Público.

15.6.6 - Será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e consequentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 o candidato que:

- a) não tiver atingido o mínimo da frequência estabelecida no Manual do Aluno;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo exigido;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou de conduta constatada na Investigação Social ou por inaptidão para o serviço policial.

15.6.7 - As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, bem como o critério de avaliação e recursos, serão repassados ao candidato no momento da matrícula, através do Manual do Aluno, aprovado pelo Conselho de Ensino da ACADEPOL.

15.6.8 - O resultado do Curso de Formação Policial será divulgado através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

XVI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/2013

16.1 - A média final do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 será determinada pela pontuação obtida na média das 1ª e 2ª Fases e da nota final obtida pelo candidato no Curso de Formação Policial.

16.1.1 - A média final do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 será calculada através da fórmula:

$$MF = \frac{(2 \times MC) + (1 \times Mpc)}{3}, \text{ sendo:}$$

MF - Média Final

MC - Média obtida no Curso de Formação Policial

Mpc - Média das Provas das 1ª e 2ª Fases

16.2 - Ocorrendo empate no resultado final, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que tiver:

- a) maior pontuação no Curso de Formação Policial;
- b) maior pontuação na média das 1ª e 2ª fases;
- c) maior idade.

16.3 - A classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 será divulgada mediante edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizada, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br, com a relação nominal dos candidatos aprovados **por cargo e função, e por ordem crescente de classificação**, pelas Secretarias de Estado de Administração e de Justiça e Segurança Pública e homologado pelo Governador do Estado.

XVII. DOS RECURSOS:

17.1 - O candidato poderá recorrer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no horário das 8 horas do primeiro dia às 17 horas do último dia, ininterruptamente (horário de Mato Grosso do Sul).

17.2 - Admitir-se-á um único recurso, por candidato, em cada fase ou etapa do Concurso Público, exclusivamente nas seguintes situações:

- a) por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva;
- b) por discordância nos pontos obtidos na Prova de Títulos;
- c) por discordância do resultado em qualquer uma das demais fases do certame.

17.3 - Os recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser efetuados por questão, devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos.

17.3.1 - O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva.

17.3.2 - Poderá ocorrer alteração de alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, mediante análise técnica ou erro de digitação.

17.4 - Os recursos deverão ser interpostos, **exclusivamente**, através do **Sistema de Interposição de Recursos**, sendo encaminhados à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, disponível no site www.concurso.ms.gov.br, acessando a **Área do Candidato**, no prazo estabelecido em edital.

17.4.1 - Os procedimentos e os prazos para interposição de recursos serão estabelecidos em edital específico, em cada etapa do Concurso.

17.5 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências do modelo do formulário e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

17.6 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva.

17.7 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ato próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

17.8 - Não será aceito recurso por via postal ou fac-símile, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital, e, quando encaminhado, será considerada a data de registro do protocolo.

XVIII. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

18.1 - A nomeação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 para o cargo da Polícia Civil será processada por ato do Governador do Estado e a posse formalizada mediante a lavratura de termo próprio, assinado pela autoridade competente, no prazo máximo de trinta dias a contar da publicação da nomeação.

18.1.1 - A convocação dos candidatos far-se-á mediante edital, para entrega dos documentos exigidos para o provimento do cargo/função, e para escolha da vaga para lotação em unidades da Polícia Civil, observando, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

18.1.2 - A lotação em órgãos ou unidades da Polícia Civil será precedida de escolha de vagas, observada a ordem de classificação final do candidato.

18.1.3 - Havendo dois ou mais candidatos em igualdade de condições terá preferência para escolha, sucessivamente, o que tiver:

- a) maior tempo de serviço policial no Estado;
- b) maior tempo de serviço policial em geral;
- c) maior tempo de serviço público no Estado;
- d) maior tempo de serviço público em geral;
- e) maior idade;
- f) maior prole.

18.2 - A investidura dar-se-á na classe e nível inicial do cargo integrante da carreira Polícia Civil, para o qual o candidato foi nomeado após aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013.

XIX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 **terá validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

19.2 - Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a primeira casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco.

19.3 - A inscrição do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013 implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial do Estado, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

19.4 - Após a nomeação e posse o candidato ficará sujeito a um estágio probatório de 3 (três) anos, contados da data de seu exercício.

19.5 - Antes da lotação definitiva os candidatos nomeados para o cargo de Agente de Polícia Judiciária poderão permanecer, provisoriamente, nas Delegacias de Polícia de Campo Grande por até 60 (sessenta) dias, em locais a serem definidos pela Delegacia-Geral de Polícia Civil.

19.6 - Os candidatos nomeados para o cargo de Perito Oficial Forense, poderão permanecer, provisoriamente, nos Institutos da Coordenadoria-Geral de Perícia em Campo Grande por até 60 (sessenta) dias, em núcleos a serem definidos pela autoridade competente.

19.7 - A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público em qualquer das etapas, anulando todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

19.8 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado.

19.9 - As normas estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br.

19.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/PCMS/2013, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2013/SAD/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/2013

Cargo	Função	Município	n. Vagas	Escolaridade/ Requisitos	Descrição Sumária das Atividades	C.H.	Valor do Subsídio
Perito Oficial Forense	Perito Criminal	Corumbá	1	- Graduação em Engenharia Ambiental - Registro no Conselho de Classe	• supervisionar, coordenar, controlar, orientar e executar perícias criminais em geral; • estabelecer e pesquisar novas técnicas e procedimentos de trabalho; • planejar, dirigir e coordenar as atividades científicas; • realizar pesquisas de novos métodos criminalísticos e produzir estudos, informações e parecer técnicos para eficiência dos trabalhos de perícia criminal; • executar perícias, com exclusividade, em locais de crime, procedendo ao levantamento pormenorizado e coletando todas as evidências materiais relacionadas a esses eventos; • executar reproduções simuladas, perícias laboratoriais, análise de vestígios e/ou indícios relacionados às infrações criminais, exames microscópicos comparativos e de microevidências; • realizar a identificação humana na área da criminalística; • elaborar laudos periciais relativos aos exames realizados.	40h	R\$ 5.264,40
			2	- Graduação em Farmácia - Registro no Conselho de Classe			
			1	- Graduação em Química - Registro no Conselho de Classe			
		Dourados	1	- Graduação em Engenharia Civil - Registro no Conselho de Classe			
			2	- Graduação em Farmácia - Registro no Conselho de Classe			
			1	- Graduação em Engenharia Ambiental - Registro no Conselho de Classe			
			1	- Graduação em Ciências Contábeis - Registro no Conselho de Classe			
		Jardim	1	- Graduação em Farmácia - Registro no Conselho de Classe			
		Naviraí	1	- Graduação em Química - Registro no Conselho de Classe			
		Paranaíba	1	- Graduação em Farmácia - Registro no Conselho de Classe			
		Ponta Porã	2	- Graduação em Farmácia - Registro no Conselho de Classe			
			1	- Graduação em Ciências Biológicas - Registro no Conselho de Classe			

Cargo	Função	Município	n. Vagas	Escolaridade/ Requisitos	Descrição Sumária das Atividades	C.H.	Valor do Subsídio
Perito Papiloscopista	Perito Papiloscopista	Água Clara	1	- Graduação em Curso de Ensino Superior	• executar o levantamento de impressões papilares em locais de crime, para análise e interpretação em laboratório; • realizar perícias papiloscópicas e proceder a diligências necessárias à complementação dos respectivos exames; • elaborar laudos dos exames periciais realizados, quando requisitados pela autoridade competente; • supervisionar, coordenar, orientar, revisar e executar trabalhos papiloscópicos, relativamente à tomada de impressões papilares, coleta, análise, classificação, pesquisas e arquivamento de informações; • colher impressões digitais em pessoas vivas ou mortas, para fim de identificação papiloscópica civil e criminal, classificar, comparar impressões papilares e realizar as buscas no arquivo datiloscópico e sistemas automatizados de identificação de impressão digital, inclusive em cadáveres e conseqüente elaboração do laudo necropapiloscópico; • atender ao público para emissão de carteiras de identidades, atestados de antecedentes e coleta de impressões digitais para fim de identificação civil e criminal e fornecer informações papiloscópicas e de prontuários, para a autoridade competente; • realizar trabalhos fotográficos necessários à execução de perícias papiloscópicas de locais de crime e executar fotos de indiciados • fazer coleta de impressões digitais e de fragmentos digitopapilares em locais de ocorrência de crime e realizar confronto das impressões coletadas com as do seu próprio acervo, quando requisitado pela autoridade policial.	40h	R\$ 3.031,80
		Campo Grande	12				
		Dourados	3				
		Naviraí	1				
		Três Lagoas	3				

Cargo	Função	Município	n. Vagas	Escolaridade/ Requisitos	Descrição Sumária das Atividades	C.H.	Valor do Subsídio
Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	Aquidauana - DRP	-	- Graduação ou Licenciatura de Ensino Superior - Registro no Conselho de Classe, se for o caso	• atuar, movimentar e participar da formação de inquéritos policiais; • Termo Circunstanciado de Ocorrência, Auto de Prisão em Flagrante, procedimentos especiais e administrativos; • manter de forma atualizada e correta o registro e escrituração de livros oficiais obrigatórios e outros; • expedir certidões e traslados; • responder pela guarda dos procedimentos policiais, de bens, valores, instrumentos de crime entregues a sua custódia; • proceder ao inventário dos bens patrimoniais da unidade policial; • executar trabalho de escrituração manual, em equipamento mecânico, elétrico ou eletrônico em auxílio aos procedimentos administrativos e de polícia judiciária; • diligenciar em locais de crime e participar do levantamento do local; • orientar a execução de trabalhos relacionados à coleta de provas e produção de fotografias, inclusive reproduções e ampliações, em local de infração penal, onde quer que se faça necessário o emprego de técnicas nas investigações policiais; • prestar assistência às autoridades superiores; • coordenar, supervisionar, orientar, controlar e dirigir trabalhos do cartório, bem como de seus servidores, quando na condição de Escrivão-Chefe ou por designação da autoridade policial	40h	R\$ 3.031,80
		Bodoquena	1				
		Miranda	1				
		Corumbá - DRP	2				
		Coxim - DRP	1				
		Alcinópolis	1				
		Coxim - 1ª DP	1				
		Sonora	1				
		Dourados - DEFRON	2				
		Rio Brilhante	2				
		Jardim - DRP	2				
		Porto Murtinho	1				
		Naviraí - DRP	-				
		Eldorado	1				
		Igatuemi	1				
		Mundo Novo	1				
		Nova Andradina - DRP	1				
		Anaurilândia	1				
		Angélica	1				
		Ivinhema	1				
		Nova Andradina - 1ª DP	2				
		Nova Andradina - DAM	1				
		Paranaíba - DRP	1				
		Chapadão do Sul	1				
		Costa Rica	1				
		Paranaíba - 1ª DP	2				
		Paranaíba - DAM	1				
		Ponta Porã - DRP	3				
		Amambai	1				
		Antonio João	1				
		Aral Moreira	1				
		Coronel Sapucaia	1				
		Sete Quedas	1				
		Tacuru	1				
		Três Lagoas - DRP	1				
		Três Lagoas - DEPAC	1				
		Três Lagoas - 1ª DP	4				
		Três Lagoas - 2ª DP	1				

Cargo	Função	Município	n. Vagas	Escolaridade/ Requisitos	Descrição Sumária das Atividades	C.H.	Valor do Subsídio
Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	Aquidauana - DRP	-	- Graduação ou Licenciatura de Ensino Superior - Registro no Conselho de Classe, se for o caso.	•efetuar prisões em flagrante; •cumprir mandados expedidos pela autoridade policial ou judiciária competente; •efetuar registro de Boletins de Ocorrência; •proceder, mediante determinação da autoridade policial, diligências e investigações policiais com a finalidade de instruir os procedimentos apuratórios com provas, visando a elucidação do crime e respectiva autoria; •apresentar relatório da investigação realizada de forma circunstanciada; •dirigir veículos policiais, providenciando a conservação, manutenção e limpeza dos mesmos, responsabilizando-se pela sua guarda, por acessórios e equipamentos; •participar de levantamento de locais de crime, interagindo na execução dos trabalhos policiais realizados.	40h	R\$ 3.031,80
		Miranda	3				
		Corumbá – DRP	6				
		Ladário	3				
		Coxim - DRP	-				
		Alcinópolis	1				
		Camapuã	2				
		Coxim – 1ª DP	1				
		Pedro Gomes	1				
		Rio Negro	1				
		Rio Verde de Mato Grosso	2				
		São Gabriel do Oeste	1				
		Sonora	3				
		Dourados – DEFRON	9				
		Caarapó	3				
		Dourados – 1ª DP	4				
		Douradina	1				
		Itaporã	1				
		Juti	1				
		Nova Alvorada do Sul	4				
		Jardim - DRP	5				
		Bela Vista	3				
		Bonito	2				
		Caracol	2				
		Porto Murtinho	3				
		Naviraí - DRP	-				
		Eldorado	5				
		Iguatemi	3				
		Mundo Novo	5				
		Nova Andradina – DRP	3				
		Anaurilândia	3				
		Angélica	1				
		Batayporã	2				
		Ivinhema	3				
		Nova Andradina - 1ª DP	4				
		Nova Andradina - DAM	3				
		Paranaíba - DRP	3				
		Aparecida do Taboado	6				
		Chapadão do Sul	3				
		Costa Rica	1				
		Inocência	1				
		Paranaíba – 1ª DP	9				
		Paranaíba – DAM	3				
		Ponta Porã - DRP	12				
		Amambai	5				
		Antonio João	1				
		Aral Moreira	1				
		Coronel Sapucaia	4				
		Paranhos	4				
		Sete Quedas	4				
		Tacuru	3				
		Três Lagoas – DRP	6				
		Água Clara	2				
		Três Lagoas - DEPAC	5				
		Três Lagoas – 1ª DP	4				
		Três Lagoas – 2ª DP	3				

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2013/SAD/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/2013

TABELA 1 - PONTUAÇÃO CORRIDA (feminino)

Cargos: Perito Oficial Forense
Agente de Polícia Judiciária
Perito Papiloscopista

Distância Percorrida (metros)	Pontos				
	Até 25 anos	26/30 anos	31/35 anos	36/40 anos	41/45 anos
1.200 m	00	00	00	00	00
1.300 m	00	00	00	00	10
1.400 m	00	00	00	10	20
1.500 m	00	00	10	20	30
1.600 m	00	10	20	30	40
1.700 m	10	20	30	40	50
1.800 m	20	30	40	50	60
1.900 m	30	40	50	60	70
2.000 m	40	50	60	70	80
2.100 m	50	60	70	80	90
2.200 m	60	70	80	90	100
2.300 m	70	80	90	100	100
2.400 m	80	90	100	100	100
2.500 m	90	100	100	100	100
2.600 m	100	100	100	100	100

TABELA 2 - PONTUAÇÃO CORRIDA (masculino)

Cargos: Perito Oficial Forense
Agente de Polícia Judiciária

Distância Percorrida (metros)	Pontos				
	Até 25 anos	26/30 anos	31/35 anos	36/40 anos	41/45 anos
1.700 m	00	00	00	00	00
1.800 m	00	00	00	00	10
1.900 m	00	00	00	10	20
2.000 m	00	00	10	20	30
2.100 m	00	10	20	30	40
2.200 m	10	20	30	40	50
2.300 m	20	30	40	50	60
2.400 m	30	40	50	60	70
2.500 m	40	50	60	70	80
2.600 m	50	60	70	80	90
2.700 m	60	70	80	90	100
2.800 m	70	80	90	100	100
2.900 m	80	90	100	100	100
3.000 m	90	100	100	100	100
3.100 m	100	100	100	100	100

ANEXO III AO EDITAL n. 1/2013/SAD/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/2013

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS

I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão Textual. Silabas. Encontros Vocálicos e Consonantais. Dígrafos. Tonicidade. Reforma Ortográfica - 2009. Acentuação. Prosódia. Estrutura e Formação das Palavras. Classificação e Flexão das Palavras. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Significação das Palavras. Sinonímia, Antonímia, Polissemia, Emprego de Parônimos e Homônimos, Denotação e Conotação. Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração. Vocativo. Período Composto por Coordenação. Período Composto por Subordinação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação. Pontuação. Coesão e Coerência Textual.

II - NOÇÕES DE DIREITO:

a) **Direito Penal:** 1. Infração penal: conceito e distinção entre crime e contravenção e entre crime e ilícito civil. 2. Sujeitos e objeto do crime. 3. Tipicidade, Antijuridicidade e culpabilidade. 4. Excludentes de antijuridicidade e culpabilidade. 5. Extinção da punibili-

dade (Causas extintivas de punibilidade). 6. Das penas: cominação, aplicação e execução. 7. Legislação Especial: Decreto-Lei 3.688/41 (Contravenções Penais); Lei 4.898/65 (Abuso de Autoridade); Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas).

b) **Direito Processual Penal:** 1. Da Investigação, do inquérito policial e do Termo Circunstanciado. 2. Jurisdição e competência. 3. Sujeitos Processuais. 4. Da Prisão Provisória (prisão em flagrante, prisão temporária e prisão preventiva). 5. Da Liberdade Provisória. 6. Legislação Especial: Decreto-Lei 3.688/41 (Contravenções Penais); Lei 4.898/65 (Abuso de Autoridade); Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); Lei 7.960/89 (Prisão Temporária); Lei 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos); Lei 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais); Lei 12.037/2009 (Identificação Criminal); Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas).

c) **Direito Constitucional:** 1. Indivíduo, Sociedade, Nação, Cidadão, Estado e Governo. 2. Constituição: Conceituação e Princípios Constitucionais. 3. Direitos e Garantias Fundamentais. 4. Organização do Estado. 5. Organização dos Poderes. 6. Segurança Pública.

CARGOS: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Função: - Escrivão de Polícia Judiciária
- Investigador de Polícia Judiciária
PERITO PAPILOSCOPISTA
- Perito Papiloscopista

I - NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Noções de hardware: componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; mídias para armazenamento de dados; periféricos. **Noções do Sistema Operacional Windows 7 Interprise:** conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. **Editores de texto, planilhas e apresentações (MS-Office 2007):** 1.Editor de texto: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas; impressão; controle de quebras e numeração de páginas; menus; barras de ferramentas; comandos; proteção de documentos. 2.Editor de planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos; elaboração de tabelas e gráficos; uso de fórmulas, funções; impressão; controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; menus; barras de ferramentas; comandos. 3.Editor de apresentação: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, botões de ação, animação e transição entre slides. **Conceito de Internet e Intranet:** conceitos básicos; navegadores; conceitos de URL; ferramentas de busca; transferências de arquivos (download e upload); impressão de páginas. **Correio eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Noções de segurança:** Conceitos de vírus, spyware, spam; certificados de segurança; acesso a sites seguros; vermes; cuidados e prevenções.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

CARGO: PERITO PAPILOSCOPISTA

Função: - Perito Papiloscopista

I - Legislação Aplicada:

- **Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005**, que “Aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros”: Livro I, Título I – Da organização Institucional, Capítulos I, II, III e IV; Título II – As Estrutura Orgânica da Polícia Civil, Capítulos I e V; Livro III, Título I – Do Sistema de Carreiras, Capítulo I e II, Título V – Da Carreira de Perito Papiloscopista, Capítulos I, II e III.
- **Decreto Estadual n. 12.107, de 24 de maio de 2006**, que “Dispõe sobre o desdobramento operacional das unidades e as funções de confiança que compõem a estrutura da Coordenadoria-Geral de Perícias”: Capítulo I – Da Coordenadoria-Geral de Perícia, Seção I e II; Capítulo II – Da Competência das Unidades, Seção I e V.
- **Lei Federal n. 7.116, de 29 de agosto de 1983**, que “Assegura validade nacional às Carteiras de Identidade regula sua expedição e dá outras providências”.

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Função: - Escrivão de Polícia Judiciária
- Investigador de Polícia Judiciária

I - Legislação Aplicada:

- **Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005**, que “Aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros”:

- Livro I, Título I – Da organização Institucional, Capítulos I, II, III e IV; Título II – As Estrutura Orgânica da Polícia Civil, Capítulos I e V; Livro III, Título I – Do Sistema de Carreiras, Capítulo I e II, Título III – Da Carreira Agente de Polícia Judiciária, Capítulos I, II e III.
- **Lei Federal n. 7.116, de 29 de agosto de 1983**, que “Assegura validade nacional às Carteiras de Identidade regula sua expedição e dá outras providências”.

CARGO: PERITO OFICIAL FORENSE

Função: Perito Criminal

a) Perito Criminal/Área 01 (Engenharia Ambiental)

1. Fundamentos ambientais. 1.1 Biosfera, biomassa, ciclos biogeoquímicos. 1.2 Biodiversidade nos ecossistemas, formação e sucessão. 1.3 Caracterização e impacto de ações antrópicas, mudanças globais relacionadas a estas ações. 1.4 Fluxo de energia e reciclagem de elementos e substâncias. 1.5 Avaliação de impactos sobre ecossistemas, atenuação e possibilidades de reversão. **2. Gerenciamento de resíduos sólidos.** 2.1 Origem e produção de resíduos sólidos, determinação de características físicas, químicas, biológicas e classificação de resíduos. 2.2 Legislação e normalização. 2.3 Minimização de resíduos sólidos. 2.4 Modelos tecnológicos para tratamento e disposição final: reciclagem, aterro sanitário, remediação de áreas degradadas, compostagem, processos térmicos e tratamento físico. **3. Sistemas hidráulico.** 3.1 Sistemas de abastecimento de água. 3.2 Sistema de distribuição de esgoto. 3.3 Sistemas coletores de esgotos. 3.4 Esgotos pluviais. **4. Sensoriamento remoto e geoprocessamento.** 4.1 conceitos, princípios físicos, sensores (satélites) e produtos disponíveis. 4.2 Imagens de satélite: interpretação e tratamento digital (softwares disponíveis para tratamento). **5. Métodos de avaliação de impacto ambiental.** 5.1 Impacto ambiental, definição. 5.2 Métodos de diagnósticos. 5.4 Programa de monitoramento. 5.5 Índice de qualidade da água e do ar. 5.6 Índices de diversidade. 5.7 Índices de qualidade ambiental. **6. Controle de poluição atmosférica.** 6.1 Principais poluentes atmosféricos e fontes geradoras. 6.2 Impactos dos poluentes atmosféricos. 6.3 Operações e processos de controle. **7. Tratamento de efluentes.** 7.1 Tratamento de efluentes domésticos e tratamento de efluentes industriais. 7.2 Técnicas de minimização de carga poluidora.

b) Perito Criminal/Área 02 (Farmácia)

1. Análise Farmacêutica Extração e dosagem de princípios ativos de medicamentos **2. Farmacologia** 2.1 Subdivisão da farmacologia 2.2 Formas farmacêuticas 2.3 Classificação das drogas 2.4 Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário. 2.5 Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção. 2.6 Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação droga-receptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga. 2.7 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central: hipnóticos e sedativos, álcoois alifáticos, anestésicos gerais, estimulantes do sistema nervoso central, neurolépticos, ansiolíticos, antidepressivos, opiáceos, alucinógenos, abuso de drogas, dependência, tolerância. **3 Toxicologia** 3.1 Classificação toxicológica 3.2 Toxicologia de: agrotóxicos (organofosforados, organoclorados, carbamatos e piretróides), raticidas, metais pesados e drogas ilícitas (depressores, estimulantes e perturbadores do Sistema Nervoso Central) 3.3 Monitorização ambiental e biológica **4. Imuno-hematologia** 4.1 Marcadores protéicos eritrocitários e não eritrocitários para tipagem. 4.2 Tipagem sanguínea direta e reversa. 4.3 Caráter secretor e não secretor. 4.4 Técnicas imuno-hematológicas por inibição da aglutinação.

c) Perito Criminal/Área 03 (Química)

1 Físico Química: 1.1 Termodinâmica química, 1.2 Equilíbrio e cinética química, 1.3 Leis empíricas e mecanismos 1.4 Propriedade dos gases. **2 Química Geral e Inorgânica:** 2.1 Ligação química e estrutura molecular 2.2 Ácidos e bases 2.3 Química de ânions 2.4 Tabela periódica e Química dos elementos **3 Química Orgânica** 3.1 Química orgânica fundamental 3.2 Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas 3.3 Grupos funcionais 3.4 Propriedades físicas dos compostos orgânicos 3.5 Estereoquímica 3.6 Propriedades químicas dos compostos orgânicos 3.7 Estudos dos grupos funcionais e reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos. **4 Química analítica** 4.1 Química Analítica qualitativa 4.2 Química analítica quantitativa 4.3 Análise gravimétrica 4.4 Análise volumétrica **5. Análise Instrumental** 5.1 Técnicas Espectroscópicas (absorção molecular na região do infravermelho, visível e ultravioleta, absorção atômica, emissão atômica) 5.2 Métodos Cromatográficos (cromatografia em camada delgada, cromatografia em fase gasosa, cromatografia líquida de alta performance) 5.3 Espectrometria de massas.

d) Perito Criminal/Área 04 (Engenharia Civil)

1 Projeto e execução de edificações. 1.1 Estudos preliminares: limpeza do terreno, topografia e sondagem. 1.2 Terraplenagem e locação da obra. 1.3 Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 1.4 Fundações. 1.5 Escavações. 1.6 Contenção de taludes e escoramentos. 1.7 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 1.8 Instalações prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 1.9 Alvenarias e revestimentos. 1.10 Esquadrias. 1.11 Forros. 1.12 Pisos. 1.13 Coberturas. 1.14 Impermeabilização. 1.15 Noções de projeto assistido por computador (AutoCAD). **2 Hidráulica e saneamento básico.** 2.1 Redes de água e esgoto. 2.2 Tratamento de água e esgoto. 2.3 Hidráulica aplicada e hidrologia. **3 Materiais de construção civil.** 3.1 Aglomerantes e agregados. 3.2 Materiais betuminosos. 3.3 Propriedades físicas e mecânicas. 3.4 Ensaios. **4 Mecânica dos solos.** 4.1 Origem e formação dos solos: processos erosivos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Caracterização e propriedades dos solos. 4.4 Pressões nos solos. 4.5 Prospeção geotécnica. 4.6 Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. 4.7 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.8 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.9 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. **5 Engenharia legal.** 5.1 NBR 13752. Pendas de engenharia na construção civil. 5.2 Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653. Avaliação de Imóveis Urbanos). 5.3 Fiscalização. 5.3.1 Ensaios de recebimento da obra. 5.3.2 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 5.3.3 Controle de execução de obras e serviços. **6 Patologia das obras de engenharia civil.** 6.1 Patologia das fundações e alvenarias. 6.2 Patologia do concreto armado. 6.3 Patologia das obras de madeira. 6.4 Patologia das pinturas. 6.5 Patologias causadas pela umidade. 6.5.1 Infiltrações em telhados, lajes e coberturas. 6.5.2 Infiltrações em fundações, paredes e reservatórios. 6.6 Patologia de pavimentos.

e) Perito Criminal/Área 05 (Ciências Contábeis)

1 Contabilidade geral: Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2 Normas contábeis aplicadas a fraude.** **3 Contabilidade comercial.** 3.1 Operações com mercadorias. 3.2 Estoques. 3.3 Impostos sobre compras e vendas. 3.4 Provisão para devedores duvidosos. 3.5 Folha de pagamento. 3.6 Operações comerciais e bancárias. **4 Custos.** 4.1 Avaliação de estoque. 4.2 Controle. 4.3 Sistemas de custos. **5 Contabilidade tributária.** 5.1 Imposto de renda pessoa jurídica. 5.2 Contribuição social sobre o lucro líquido. **6 Análise das demonstrações contábeis.** 6.1 Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. 6.2 Estudo do capital de giro e do capital circulante líquido. **7 Auditoria.** 7.1 Normas profissionais do auditor independente. 7.2 Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis (conceituação e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e normas do parecer dos auditores independentes). **8 Contabilidade pública.** 8.1 Conceito, objeto e regime. 8.2 Campo de aplicação. 8.3 Legislação básica (Lei n. 4.320/1964 e Decreto n. 93.872/1 986). 8.4 Receita e despesa pública. 8.5 Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. 8.6 Plano de contas da administração federal. 8.7 Tabela de eventos. 8.8 SIAFI. 8.9 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais. **9 Administração financeira e orçamentária.** 9.1 Orçamento público. 9.2 O ciclo orçamentário. 9.3 Orçamento-programa. 9.4 Planejamento no orçamento-programa. 9.5 Orçamento na Constituição Federal. 9.6 Conceituação e classificação de receita pública. 9.7 Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 9.8 Classificação de gastos públicos. 9.9 Tipos de créditos orçamentários. 9.10 Lei de Responsabilidade Fiscal. 9.11 Lei Complementar n. 101/2000. **10 Lei n. 8.666/1993.** 10.1 Licitações: Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 10.2 Contratos. 10.3 Conduta típica dos crimes previstos nessa lei. **11 Convênios** (LC 101/2000 e IN STN 01/1997 e alterações). **18 Matemática financeira.** 18.1 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 18.2 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 18.3 Rendas uniformes e variáveis. 18.4 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 18.5 Cálculo financeiro: custo real e efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimentos.

f) Perito Criminal/Área 06 (Ciências Biológicas)

1 Ecologia. 1.1 Ecologia de populações e comunidades. 1.2 Ecologia de paisagens. **2 Fauna.** 2.1 Identificação e classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 2.2 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. **3 Entomologia forense.** **4 Flora.** 4.1 Taxonomia vegetal. 4.2 Identificação de madeiras. 4.3 Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal. **5 Noções de geoprocessamento de geoposicionamento.** **6 Monitoramento ambiental.** 6.1 Avaliação de impactos ambientais. 6.2 Valoração de danos ambientais. **7. Biogeografia.** **8. Biopirataria e tráfico de animais silvestres.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento nº. 0164/2013
Processo: **29/031.609/2013**
Nota de Empenho nº. 2013NE002357.
Valor: R\$ 274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0118000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CRIAR EXITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Comunicação para atender o Centro Estadual de Línguas e Líbras. (Aparelho de Telefone).
Amparo Legal: Inciso II: Artigo 15 da Lei 8.666/93 e Posteriores Alterações.
Prazo de entrega do material: a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (27/08/2013).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Assinatura do Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva.
Data: 22/08/2013

Extrato de Convênio sob n. cadastral 21736 de 16/08/2013
Processo n: 29/030322/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS, CNPJ/MF N.03.228.626/0001-48, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 28.380,00 em única parcela, por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI COVEN2717, sendo: R\$ 10.452,00 - ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2013NE02382 de 21/08/2013; R\$ 17.928,00 - ND 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho 2013NE02383 de 21/08/2013.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2013
Assinatura: 30/08/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
CICERA REIS CORREA DOS SANTOS – CPF/MF N. 652.665.361-87
Presidente da Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 21738 de 19/08/2013
Processo n: 29/032134/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Escola Clínica de Santa Terezinha de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.73.576.894/0001-36, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 69.660,00 em 2(duas) parcelas, por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI COVEN2717, sendo: R\$ 37.640,00 - ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2013NE02359 de 21/08/2013; R\$ 32.020,00 - ND 33.50.41.06, item 34106, Nota de Empenho 2013NE02360 de 21/08/2013.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2013
Assinatura: 30/08/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
NADIR MORAES DA COSTA – CPF/MF N. 600.698.991-34
Presidente da Associação Pestalozzi Escola Clínica de Santa Terezinha de Campo Grande/MS – CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 21735 de 16/8/2013
Processo n: 29/031962/2013
Partes: **Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS – CNPJ/MF N.03.400.995/0001-76, denominada CONVENENTE, com intervenção da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF N.00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 30.960,00 em única parcela , por conta da fonte 0120000000, PT 12.367.0021.2717.0000, PI COVEN2717, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2013NE02358 de 21/08/2013.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2013
Assinatura: 30/08/2013
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
RENATA ARAUJO LIMA CONCEIÇÃO – CPF/MF N. 580.237.981-20
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS – CONVENENTE
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.732/2010
Processo nº 27/001919/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Beneficência Hospitalar de Bela Vista - CNPJ N.º 03.168.879/0001-73
Município de Bela Vista – CNPJ 03.217.916/0001-96
Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 16.732/2010, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a este se integra.
Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado para dois anos será de R\$ 6.051.489,60, sendo R\$ 1.865.584,80 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 385.904,88 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 3.799.999,92 do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho – 10.302.001.129.410.000, Plano Interno – CONVENHPP, Natureza da Despesa – 33504106, Fonte 0281080041, NE02871/2013, de 19/06/2013, no valor de R\$ 474.169,47, e Fonte 0100, NE02922/2013, de 21/06/2013, de R\$ 1.607,94.
Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 27 de junho de 2015.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 28.06.2013
Ass: **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20 - Estado
Djalma Loubet da Rosa - CPF/MF 048.627.401-20 - Hospital
Jair Bispo Evangelista -CPF/MF n.º 283.579.656-87 – Município

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.667/2010
Processo nº 27/001885/2010
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Laguna Carapã, CNPJ n. 01.989.813/0001-19
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Laguna Carapã - CNPJ nº 10.570.099/0001-10
Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº **16.667/2010**, objetivando dar continuidade à prestação de serviços de saúde pelo HOSPITAL, conforme estabelecido no Plano Operativo e programado na PPI da Assistência.
Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor total estimado para dois anos será de R\$ 3.474.193,20 sendo R\$ 370.320,72 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 103.872,48 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 3.000.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho – 10.302.001.126.730.000, Plano Interno – CONVF000126, Natureza da Despesa – 33504106, Fonte – 0281080041, NE02823/2013, 17/06/2013, de R\$ 99.266,53, Fonte 0100, NE 0099/2013 e 2924/2013 (reforço), de 17/01/2013 e 17 /06/2013, nos valores de R\$ 25.968,12 (R\$ 24.092,64+ R\$ 1.875,48)
Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada até 17 de junho de 2015.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.
Data ass.: 17.06.2013
Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n.º 979.942.438-00 - Estado
Itamar Belibio - CPF/MF n.º 396.650.461-87 – Município
Alcioneide Aparecida Tamanho - CPF/MF sob n.º 454.870.141-91 – Hospital

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 3997/2013
Processo N. º 27/2903/2013
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. ELAINE MARIA XIMENES TEIXEIRA – ME.
OBJETO: O Objeto do presente contrato **é a aquisição de persianas** em conformidade com as especificações constantes na **Ata. Nº 046/2013**, com o objetivo de atender a DANT/CEVE/SES/MS.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281 conforme Nota de Empenho n.º 3997/2013, emitida em 22/08/2013, no valor de R\$ 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais).
DATA ASS: 28.08.2013
ASS: **ANTONIO LASTORIA**
ELAINE MARIA XIMENES TEIXEIRA

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N. º 4030/2013
Processo N. º 27/2185/2013
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. MOV FLEX IND. DE IMÓVEIS E COM LTDA.
OBJETO: O Objeto do presente contrato **é a aquisição de material de informática** em conformidade com as especificações constantes na **Ata. Nº 046/2013**, com o objetivo de atender a DTI/SES/MS.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 9.982,00 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10122001026650000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100 conforme Nota de Empenho n.º 4030/2013, emitida em 23/08/2013, no valor de R\$ 9.982,00 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais)
DATA ASS: 28.08.2013
ASS: **ANTONIO LASTORIA**
LEONARDO PRIMO ARAÚJO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 20.604/2012 - 217/2012
Processo n.º: 27/003.014/2012
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 04.504.397/0001-00.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 20.604/2012 - 217/2012, por 06 (seis) meses até 28/02/2014.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 20.604/2012 - 217/2012, não alteradas pelo presente termo.
Data ass. 29/08/2013.
Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n.º 979.942.438-00
Eloy Deomar de Freitas - CPF/MF n.º 027.383.601-30

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO,
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc.: 23/000042/11 Data: 03/07/13 valor: 6.495,52 Emp. Nº 00328 Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc.: 23/000002/13 Data: 03/07/13 valor: 6.500,00 Emp. Nº 00329 Favorecido: ENERSUL – EMPR. ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc.: 23/000001/13 Data: 03/07/13 valor: 4.000,00 Emp. Nº 00330 Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A.

Proc.: 23/000083/13 Data: 04/07/13 valor: 20.000,00 Emp. Nº 00331 Favorecido: BANCO DO BRASIL S/A

Proc.: 23/000011/11 Data: 04/07/13 valor: 800,00 Emp. Nº 00332 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 04/07/13 valor: 300,00 Emp. Nº 00333 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000007/10 Data: 04/07/13 valor: 2.333,23 Emp. Nº 00334 Favorecido: GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 04/07/13 valor: 150,00 Emp. Nº 00335 Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 04/07/13 valor: 150,00 Emp. Nº 00336 Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 08/07/13 valor: 300,00 Emp. Nº 00337 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000079/13 Data: 11/07/13 valor: 13.186,50 Emp. Nº 00338 Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000127/13 Data: 11/07/13 valor: 240,00 Emp. Nº 00339 Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

Proc.: 23/000116/13 Data: 15/07/13 valor: 2.300,00 Emp. Nº 00340 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000199/12 Data: 15/07/13 valor: 10.000,00 Emp. Nº 00341 Favorecido: TAKELOG LOGISTICA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA

Proc.: 23/000116/13 Data: 16/07/13 valor: 200,00 Emp. Nº 00342 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000003/13 Data: 17/07/13 valor: 300,00 Emp. Nº 00343 Favorecido: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT S.A.

Proc.: 23/000131/13 Data: 17/07/13 valor: 104,00 Emp. Nº 00344 Favorecido: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Proc.: 23/000131/13 Data: 17/07/13 valor: 618,00 Emp. Nº 00345 Favorecido: IGNACIO & LOPES LTDA – ME

Proc.: 23/000068/13 Data: 18/07/13 valor: 555,40 Emp. Nº 00346 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000181/12 Data: 18/07/13 valor: 136,09 Emp. Nº 00347 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000181/12 Data: 18/07/13 valor: 255,57 Emp. Nº 00348 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000123/12 Data: 18/07/13 valor: 443,05 Emp. Nº 00349 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000116/13 Data: 19/07/13 valor: 500,00 Emp. Nº 00350 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000051/13 Data: 19/07/13 valor: 620,00 Emp. Nº 00351 Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000109/13 Data: 19/07/13 valor: 4.196,70 Emp. Nº 00352 Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000015/13 Data: 19/07/13 valor: 186,00 Emp. Nº 00353 Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000011/11 Data: 23/07/13 valor: 800,00 Emp. Nº 00354 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000158/12 Data: 23/07/13 valor: 693,72 Emp. Nº 00355 Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000076/09 Data: 25/07/13 valor: 717,75 Emp. Nº 00356 Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Proc.: 23/000076/09 Data: 25/07/13 valor: 43,06 Emp. Nº 00357 Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 366.199,60 Emp. Nº 00358 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000010/13 Data: 25/07/13 valor: 20.296,74 Emp. Nº 00359 Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 8.620,85 Emp. Nº 00360 Favorecido: CASSEMS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERV. DE MS

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 30.168,37 Emp. Nº 00361 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 52.619,02 Emp. Nº 00362 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 28.798,93 Emp. Nº 00363 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 19.741,90 Emp. Nº 00364 Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 6.271,17 Emp. Nº 00365 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 3.770,00 Emp. Nº 00366 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000010/13 Data: 26/07/13 valor: 9.426,00 Emp. Nº 00367 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000049/12 Data: 29/07/13 valor: 5.000,00 Emp. Nº 00368 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000156/12 Data: 31/07/13 valor: 1.500,00 Emp. Nº 00369 Favorecido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Proc.: 23/000139/13 Data: 31/07/13 valor: 2.320,00 Emp. Nº 00370 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000139/13 Data: 31/07/13 valor: 2.100,00 Emp. Nº 00371 Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000067/13 Data: 31/07/13 valor: 596,50 Emp. Nº 00372 Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc.: 23/000156/12 Data: 05/08/13 valor: 1.500,00 Emp. Nº 00377 Favorecido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 030/2013 ao Contrato Corporativo Nº 001/2013

Nº Cadastral 0001/2013-SETAS

Processo nº

Partes:

Objeto:

Data de Assinatura:

Assinam:

25/000.773/2012

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e S. H. INFORMATICA LTDA. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava - Do Valor e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2013 e da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão nº. 30/2013.

29/08/2013

TANIA MARA GARIB, GAUDILEY COLETA BRUN e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 04/2013 – AEM/MS
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº128 de 19 de abril de 2010, publicada no DOU no dia 22 de abril de 2010, artigo 6º da Lei 2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto “P” nº 1.192 de 13 de abril de 2010, publicado no DOE nº 7.684 de 14 de abril de 2010, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados – que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital.
Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/ MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente. Campo Grande/MS, 29 de agosto de 2013.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
ADRIANA RODRIGUES UMBELINO	027.954.211/94	21017560/12
ALBERTO CARLOS GALIANO	447.155.951/68	21017112/12
ALVES & BENANTE LTDA ME	06.988.439/0001-50	21016740/12
ALVES & BENANTE LTDA ME	06.988.439/0001-50	21017010/12
ANACLETO GRANDO	385.826.609/44	21013678/12
ANTI CARO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	00.939.634/0001-04	21015776/12
APARECIDA CORREA DOS SANTOS ME	07.640.050/0001-82	21018341/12
ARGEMIRO DOS SANTOS ME	04.164.580/0001-03	21014664/12
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAARAPO AAC	09.911.880/0001-22	21015947/12
ATACADO DE CEREAIS MINEIRO LTDA EPP	37.529.187/0001-25	21018559/12
AUTO POSTO NOVA ANDRADINA LTDA	00.985.465/0001-49	21018047/12
BOM GOSTO TORREFAÇÃO DE CAFE LTDA EPP	01.645.049/0001-64	21016380/12
CAPITAL TINTAS INDUSTRIA LTDA EPP	01.088.078/0001-72	21011337/13
CARLOS ALBERTO MARTINS SOARES	506.427.401/78	21015702/12
CARLOS EDUARDO BUENO DE SOUZA	828.604.321/91	21017314/12
CHIODELLI ALIMENTOS LTDA ME	12.974.148/0001-06	21018242/12

CHIODELLI ALIMENTOS LTDA ME	12.974.148/0001-06	21011115/13
CICERO VITOR DA GUIRRA	206.911.651/49	21011278/13
CLAUDINEI DE OLIVEIRA E CIA LTDA	07.330.399/0001-18	21012807/12
CLAUDINEI DE OLIVEIRA E CIA LTDA	07.330.399/0001-18	21012809/12
CLEBER SILVA MENDES EPP	04.132.243/0001-34	21016696/12
COMERCIAL DE ALIMENTOS STUTZ LTDA ME	04.238.493/0001-53	21017943/12
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLANDIA	53.311.361/0051-84	21016150/12
CRISEUDA SILVA DE SOUSA ME	11.238.209/0001-04	21015667/12
CRISEUDA SILVA DE SOUSA ME	11.238.209/0001-04	21015673/12
CRISEUDA SILVA DE SOUZA ME	11.238.209/0001-04	21015674/12

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 053/12/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601.139/2012
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula sétima, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 17 de setembro de 2013, para utilização de mão-de-obra de internos do Regime Semi-aberto, Aberto e Livramento Condicional em atividades de servente, pedreiro e carpinteiro em Dourados/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 30 de agosto de 2013.
ASSINAM – DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Carlos Clementino Moreira Filho, sócio proprietário da ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0007/2011/AGEPEN Nº Cadastral 1034
Processo: 31/600.456/2011
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses do contrato de prestação de serviços de alimentação preparada para os presos custodiados no Presídio de Trânsito e Centro de Triagem “Anízio Lima”, localizados no Complexo Penitenciário de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos I “A” - Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com objetivo de atender as necessidades das Unidades Penais, as quais estão sob a égide da AGEPEN/MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

Ordenador de Despesas: Deusdete Souza de Oliveira Filho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Do Prazo: 12/08/2013 à 11/08/2014
Data de Assinatura: 12/08/2013
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0120/2012/AGESUL Nº Cadastral 1214
Processo: 19/100.463/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROVIAS ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 120/2012, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93
Do Prazo: 30/07/2013 à 26/11/2013
Data de Assinatura: 26/07/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e FERNANDO CREMONESI FERREIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0165/2012/AGESUL Nº Cadastral 798
Processo: 19/101.166/2012
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROLUX ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 60 (sessenta) dias.
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93
Do Prazo: 20/08/2013 à 18/10/2013
Data de Assinatura: 16/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JURACI COSTA CORREIA

Extrato do Contrato Nº 0243/2013/AGESUL Nº Cadastral 2081
Processo: 19/100.742/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e WALA ENGENHARIA
Objeto: Execução da obra de: Lote 1: Ampliação do prédio da biblioteca padrão conjugado na Escola Estadual Coronel Pedo José Rufino, no município de Jardim/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fonte de Recursos 0112130101 - FNDE/MEC CONV. 701056/11-REF. AMPL.ESCOLAS MS e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS

Valor: R\$ 289.994,84 (duzentos e oitenta e nove mil e nove-centos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 28/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTONIO CARLOS VASQUES

Extrato do Contrato Nº 0244/2013/AGESUL Nº Cadastral 2083
Processo: 19/100.743/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e WALA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Execução da obra de: Lote 2: ampliação do prédio da biblioteca padrão conjugado na Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino - 2ª etapa, no município de Jardim/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS

Valor: R\$ 53.407,81 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

Data da Assinatura: 28/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTONIO CARLOS VASQUES

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0470/2013/AGESUL Nº Cadastral 2149
Processo: 19/101.215/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LHC TIBERY ENGENHARIA
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia MS/141, sobre o córrego Itatim - trecho: entrº MS/473 - entrº BR/267, com extensão de 12,00m, no município de Nova Andradina - MS

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Valor: R\$ 18.248,79 (dezoito mil e duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES
Data da Assinatura: 22/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LUCIO HUMBERTO DE CAMARGOS TIBERY JUNIOR

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0473/2013/AGESUL Nº Cadastral 2148
Processo: 19/101.527/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME
Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.) na rodovia MS/427, sobre o córrego Cabeceira dos Porcos km 14,100 - trecho: Rio Verde de Mato Grosso - Sete Quedas- entrº MS/228, extensão de 7,50m, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS

Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA
Valor: R\$ 35.513,68 (trinta e cinco mil e quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 23/08/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO MARTOS DA SILVA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº034/2012.
Processo: nº21/200.760/2012.
Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pela Diretora-Presidente Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo, CPF nº309.069.701-72 e a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO DE CORUMBA/MS**, CNPJ 02.165.327/0001-49, com sede no Assentamento Paiolzinho – Centro Comunitário, Lote 19, Zona Rural – Corumbá/MS, representado pelo seu presidente, RONALDO BUENO PARÉ.
Objeto: Fornecimento pela IAGRO, do CURRAL METÁLICO, para realização da Vacinação do rebanho contra Febre Aftosa e serviços no interesse da Defesa Sanitária Animal.
Prazo: 12(doze) meses a contar de sua assinatura.
Data Assinatura: 29 de agosto de 2013.
Assinam: Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo pela IAGRO e Ronaldo Bueno Paré, pela Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho de Corumbá/MS.

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.912 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Alterar o cadastro estadual sob nº 012.031 do produto agrotóxico SPIDER 840 WG com registro no MAPA sob nº05097 da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com a retirada da cultura do milho no item "Limitações de Uso", conforme descrito abaixo: LIMITAÇÕES DE USO – A soja apresenta boa tolerância à aplicação de SPIDER 840 WG nas doses recomendadas, quando a mesma for plantada em áreas apropriadas para o seu cultivo. A soja não poderá ser rotacionada com as seguintes culturas de outono, plantadas imediatamente após a colheita da soja: girassol, sorgo e brássicas. O girassol poderá ser plantado 18 meses após a colheita da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.913 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Alterar o cadastro estadual sob nº 012.005 do produto agrotóxico DMA 806 BR com registro no MAPA sob nº02108604 da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com aprovações nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Glycine max*, *Gossypium hirsutum*, *Conyza bonariensis* e *Conyza summatrensis* nas culturas do Arroz, Milho, Soja (pré-plantio) e Trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.914 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Alterar o cadastro estadual sob nº 016.022 do produto agrotóxico BORAL 500 SC com registro no MAPA sob nº074095 da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, com reclassificação da Classe Toxicológica IV – Pouco Tóxico para a Classe Toxicológica II – Altamente Tóxico e aprovação da alteração da composição quali-quantitativa do produto. Aprovada a inclusão dos formuladores FMC Corporation – Highway 17E, Wyoming, 61491 – Illinois – Estados Unidos da América. Nortox S.A – Arapongas / PR. Nortox S.A – Rondonópolis / MT. Chemtura Indústria química do Brasil Ltda – Rio Claro / SP. Arysta Lifescience do Brasil Ind. Quim. e Agropecuária Ltda – Salto de Pirapora / SP. Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produto Químico Ltda – Paulínia / SP. Ouro FinoQuômocsa Ltda – Uberaba / MG e inclusão do fabricante Jiangsu Baozong & Baoda Pharmaceutical Co. Ltd – nº 10 Yuejiang Road, Changjiang Town, Rugao 226532 – Jiangsu – China.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.915 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Alterar o cadastro de nº 009.101 do produto WINNER, registro MAPA nº 05997 da empresa BAYER S. A., com aprovação de

alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Psilídio (*Diaphorina citri*) **na cultura de Citros.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.916 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Alterar o cadastro de nº 009.002 do produto ALIETTE, registro MAPA nº 108700 da empresa BAYER S. A., com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Cancro Europeu (*Neonectria galligena*) **na cultura de Maçã, nos termos do Ato nº 52 de 23 de julho de 2013 da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União sob nº 141 de 24 de julho de 2013, páginas 1 e 2, Seção 1.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.917 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Alterar o cadastro de nº 070.009 do produto MOFOTIL, registro MAPA nº 12109 da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Cancro Europeu (*Neonectria galligena*) **na cultura de Maçã, nos termos do Ato nº 52 de 23 de julho de 2013 da Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicado no Diário Oficial da União sob nº 141 de 24 de julho de 2013, páginas 1 e 2, Seção 1.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2013.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

Instrução de Serviço DDSA/DIPOA/IAGRO nº 001/2013

Entrepósitos de Mel e Produtos Apícolas

Divisão de Produtos de Origem Animal (DIPOA/IAGRO)

- O Fiscal Estadual Agropecuário deverá vistoriar mensalmente ou em períodos inferiores, de acordo com a necessidade, o entreposto de mel registrado no SIE/MS sob a responsabilidade da UVL na qual a indústria se localiza, dando ênfase aos procedimentos higiênicos (limpeza de equipamentos, piso, paredes) e operacionais (uso e higiene de uniformes por parte dos funcionários, ausência de adornos, etc).
- As vistorias deverão ser registradas **no Relatório de Inspeção em Entrepósitos de Mel e Produtos Apícolas Registrados no SIE/MS** (ANEXO 1) o qual deve ser encaminhado uma cópia à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal- DIPOA.
- As amostras fiscais de mel deverão ser encaminhadas mensalmente (Termo de Colheita – ANEXO 2) ao LADDAN de acordo com cronograma estabelecido pela DIPOA/IAGRO. Uma amostra do mesmo lote do mel enviado deverá ficar em posse do Fiscal Estadual Agropecuário, devidamente lacrada para fins de análise testemunha, **a qual deverá ser devolvida ao proprietário no caso de resultado favorável**, e uma terceira amostra deverá ser lacrada na frente do proprietário em um envoltório plástico para análise em caso de discordância entre os resultados para fim de contraprova (ANEXO 3), assim como anotado o nº do lacre para conferência. As amostras testemunhas e de contraprova deverão ser etiquetadas conforme ANEXO 4.
- Deverá ser realizado o acompanhamento dos resultados das amostras fiscais e orientação, conforme apostila **interpretação de resultados obtidos nas análises físico-químicas do mel** (ANEXO 5).
- Enviar até o 5º dia de cada mês as CI's 12 (Recebimento Mensal de Matéria Prima e Fornecedores), juntamente com a CI 20 (Mapa Mensal de Produção e Comercialização de Mel), conforme ANEXO 6 e 7. Deverá constar na CI- 20 o nome dos fornecedores de mel, com o número do código do MAPA (que é o número gerado após cadastro no IAGRO), assim como a quantidade de mel recebido em Kg, nº de colmeias que foram necessárias para essa produção e o tipo de florada.

Resolução SECAP/MS nº 082/1992:
Art. 87 Ficam os proprietários de estabelecimentos obrigados a:
3. Fornecer até o 5º dia útil de cada mês, subsequente ao vencido, os dados estatísticos de interesse na avaliação da produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal.

f) Exigir da indústria análise da água a cada quatro meses.
Microbiológico: coliformes fecais, *Escherichia coli* ou coliformes termotolerantes.
Físico químico: Matéria-orgânica, Sólidos Totais, Turbidez, Cloro Livre, pH.

g) Exigir atestado de saúde dos funcionários do estabelecimento anualmente e para os colaboradores recém-contratados.

Resolução SECAP/MS nº 082/1992
Art.77 Os operários que trabalham na indústria de produtos de origem animal serão portadores de carteira de saúde fornecida por autoridade sanitária oficial; devem apresentar condições de saúde e ter hábitos higiênicos; anualmente serão submetidas a exames em repartição pública, apresentando à inspeção estadual as anotações competentes em sua carteira, pelas quais se verifique que não sofrem de doenças que se incompatibilizem com os trabalhos de fabricação de gêneros alimentícios.
§1º - Na localidade onde não haja serviço oficial de saúde pública podem ser escritos, a juízo do SIE, atestados passados por médico particular.

h) O fiscal estadual Agropecuário deverá realizar a vistoria de supervisão, devidamente aparamentado com uniforme completo: sapatilhas ou botas, jaleco e toca e sem adornos (brincos, anéis, pulseiras, etc.).

Divisão de Defesa Sanitária Animal (DDSA/IAGRO)

i) O fiscal estadual Agropecuário deverá conferir se o apicultor fornecedor de mel está devidamente cadastrado na IAGRO, exigindo o saldo atualizado do apicultor (anualmente).

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de Agosto de 2013.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora- Presidente

ANEXO I

Relatório de Inspeção em Entrepostos de Mel Registrados no SIE/MS

I – Identificação

Estabelecimento:	
N.º do SIE:	Data da Vistoria:

II – Equipe responsável pela inspeção

Nome	Função	Assinatura

III – Itens inspecionados

1. Área Externa	S	N	NO
01. As áreas externas são mantidas de maneira a evitar a proliferação de insetos e roedores (sem a presença de entulhos, restos de alimentos e acúmulo de água, com a grama aparada e o pátio urbanizado)?			
02. O acesso ao entreposto é adequado de maneira a evitar a entrada de cães, gatos e outros animais, assim como pessoas estranhas ao recinto do estabelecimento?			
03. O acondicionamento de lixo/resíduos industriais é adequado?			

Observação:

2. Vestiários e Sanitários	S	N	NO
01. Os lavatórios dispõem de água tratada, com fluxo contínuo, sabão líquido, toalha de papel não reutilizável e cestos coletores, que são sistematicamente empregadas pelo operariado na saída dos vestiários?			
02. Os sanitários e vestiários se encontram em boas condições higiênico-sanitárias?			
03. A disposição dos pertences dos colaboradores se encontra de forma organizada?			

Observação:

3. Sala de recepção	S	N	NO
01. Os baldes estão sendo higienizados ao entrar na sala de recepção e processamento?			

Observação:

4. Sala de Processamento	S	N	NO
01. As instalações em geral, incluindo as estruturas, salas, depósitos e equipamentos estão mantidas em condições aceitáveis de manutenção?			
02. Os pisos e paredes (pintura) estão em bom estado de conservação e higienizados?			
03. Há Iluminação suficiente e presença de protetores de lâmpadas?			
04. Possui barreira sanitária, com pia, cesto de lixo, porta sabonete líquido e porta papel toalha?			
05. As portas e janelas que dão acesso ao interior do entreposto possuem telas milimétricas?			
06. A máquina de sachê se encontra em boas condições higiênicas e manutenção e sem acúmulo de resíduos?			
07. A sala do descristalizador se encontra em boas condições de higiene e manutenção?			
08. Temperatura do descristalizador está adequado? (até 45ºC)			

Observação:

5. Embalagem	S	N	NO
01. As prateleiras ou estrados se encontram conservados?			
02. A embalagem está sendo colocadas em prateleiras ou estrados próprios, que não sejam diretamente sobre o piso?			
03. Há organização adequada da sala de embalagem?			

Observação:

6. Sala de expedição	S	N	NO
01. A sala de expedição encontra-se organizada e higienizada?			
02. Os produtos estão sendo colocados em prateleiras ou estrados para que não fiquem diretamente sobre o piso?			
03. Os veículos de transporte de produtos estão limpos, higienizados sem a presença de produtos de natureza distinta?			

Observação:

7. Limpeza e higiene operacional	S	N	NO
01. A execução da limpeza está adequada (área externa, interna, instalações sanitárias e vestiários)?			
02. As matérias-primas estão sendo mantidas separadas dos produtos já processados (uso adequado das salas de expedição e recepção)?			
03. Os procedimentos higiênicos praticados no processamento do produto são adequados?			
04. A água utilizada na indústria está devidamente tratada/clorada?			
05. Os ralos da indústria possuem travas, a fim de evitar a entrada de insetos e mau cheiro no interior do entreposto?			

Observação:

8. Higiene do Pessoal	S	N	NO
01. A apresentação dos colaboradores é adequada (roupas limpas, cabelos contidos, unhas aparadas, ausência de anéis, brincos, relógios, etc.)?			
02. Há a utilização adequada de uniformes (sapatilhas ou botas, toucas, jaleco e calça)?			
03. A documentação relacionada ao estado de saúde dos funcionários está em dia?			

Observação:

Legenda: S= Sim N= Não NO= Não observado

IV – Conclusão

Fiscal Estadual Agropecuário
(carimbo e assinatura)

Representante da indústria

ANEXO II

Protocolo de Entrada Geral Nº: _____

TERMO DE COLHEITA DE ALIMENTOS

PREENCHIMENTO PELA INDÚSTRIA	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Proprietário:	
Endereço:	
Fone:	
Município:	CEP:
Registro no () SIM, () SIE, () SIF N.º	

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO	
Produto:	
Marca:	Quantidade:
N.º do Lote ou partida:	
Data de Fabricação:	Data de Validade:
Data Colheita:	Hora da Colheita:
Objetivo da Colheita: () Controle Fiscal Indicativo () Controle Fiscal Representativo	
Análises solicitadas: () Microbiológica () Físico - Química	

RESPONSÁVEL PELA COLHEITA	
() IAGRO / Fiscalização	
Data e Hora da Colheita:	
Nome Legível:	
Assinatura	
Carimbo / Assinatura	

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELA RECEPÇÃO DO LADDAN	
Data Recebimento:	Hora do Recebimento:
Condições da Amostra: () Insatisfatória	() Satisfatória
Observações:	
Assinatura do Responsável pelo Recebimento	

ANEXO III

DETENTOR DO PRODUTO
(para amostra - análise de contraprova)

Nome do Estabelecimento:			
Razão Social:			
CNPJ ou CPF:		IE:	N.º SIE/MS:
Endereço Completo (Av., Rua, N.º, Bairro):			
Telefone:	CEP:	Município:	UF:
Proprietário/Responsável:			
Classificação do estabelecimento:			

Coleta para fins de Análise	Análises Solicitadas
() Fiscal	() Microbiológica
() Monitoramento	() Físico-Química
() Orientação	() Toxicológica
() Outras (especificar):	() Outras (especificar):

Em caso de colheita de amostras para fins de análise fiscal, o detentor do produto declara que de acordo com o Art. 27 da Lei Federal N.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, recebeu uma das amostras recolhidas em triplicata do (s) produto(s) especificado (s) para fins de possível contraprova, obrigando-se a mantê-la e conservá-la adequadamente, conforme recomendado.

Local:	Data:	Hora:
Fiscalização	Detentor do Produto	Quando o detentor recusar-se a assinar ou for analfabeto
Servidor Público	Assinatura	Testemunha
Nome: Função:	Nome: RG:	Nome: RG:

N.º de Lacre: _____

ANEXO IV

ETIQUETAS PARA AS AMOSTRAS - TESTEMUNHA E CONTRAPROVA
(Item C da Instrução de Serviço DIPOA/ IAGRO N.º 001/2013)

AMOSTRA PARA ANÁLISE TESTEMUNHA	
PROTUTO: _____ Marca: _____ N.ºLacre: _____	
Indústria: _____	SIE/MS: _____
Data de Fabricação: ____/ ____/ 20__	Data de validade: ____/ ____/ 20__
Apresentação:	
Data da colheita: ____/ ____/ 20__	
Fiscal Estadual Agropecuário: _____	

AMOSTRA PARA ANÁLISE CONTRAPROVA	
PROTUTO: _____ Marca: _____ N.ºLacre: _____	
Indústria: _____	SIE/MS: _____
Data de Fabricação: ____/ ____/ 20__	Data de validade: ____/ ____/ 20__
Apresentação:	
Data da colheita: ____/ ____/ 20__	
Responsável pela Indústria: _____	

ANEXO V

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DO MEL

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DO MEL

O mel natural é um produto açucarado fornecido pela abelha *Apis mellifera* L., APIDAE. O produto é uma solução aquosa concentrada de açúcares, geralmente com predominância de frutose e glucose, e de pequenas quantidades de dextrinas, enzimas, ceras, óleos voláteis, ácidos orgânicos, éteres, substâncias gomosas, albuminoides e minerais. A principal forma de falsificação do mel é pela adição de açúcar comercial, glucose e dextrinas. Além disso, pode ocorrer no comércio mel artificial, que é constituído por açúcar com adição de substâncias aromáticas e/ou de mel natural.

A análise do mel tem por finalidade descobrir se o produto é genuíno, artificial ou falsificado.

1. Acidez e PH

A origem da acidez se deve à variação de ácidos orgânicos causada pelas diferentes fontes de néctar, pela ação de enzimas, pela ação de bactérias durante a maturação do mel e ainda pela quantidade de minerais presentes no mesmo. O mel naturalmente é ácido. Valores alterados de PH podem indicar fermentação ou adulteração do mel.

2. Umidade

O mel deve conter no máximo 22% de água (oscila entre 8.5 – 20%). Se a quantidade for acima de 22% deve deduzir-se que a água foi adicionada fraudulentamente ou que se trata de um mel colhido prematuramente.

Por se tratar de uma solução densamente concentrada de açúcar, o mel é altamente higroscópico, absorve água facilmente dependendo do conteúdo de água, de umidade relativa do ar e da temperatura atmosférica, essa elevada higroscopicidade é atribuída à frutose, que é o açúcar mais solúvel em água.

O processo de fermentação pode ocorrer mais facilmente naqueles méis chamados “verdes”, ou seja, méis que são colhidos de favos que não tiveram seus alvéolos devidamente operculados pelas abelhas; nessa situação, o mel apresenta teor elevado de água. Entretanto, mesmo o mel operculado pode ter níveis acima de 18% de água, caso o apiário esteja localizado em região com umidade relativa do ar superior a 60%.

Outros fatores associados ao processo de fermentação estão relacionados com a má assepsia durante a extração, manipulação, envase e acondicionamento em local não apropriado.

3. Reação de Fiehe:

Verifica a presença de açúcar comercial ou o aquecimento acima de 40% do produto.

4. Reação de Lund

Baseia-se na determinação de substâncias albuminoides precipitáveis como ácido tânico. Determina também se houve adição de água ou outro diluidor no mel. Verifica a autenticidade do mel.

5. Sólidos insolúveis em água

O máximo permitido é de 0,1g/100g, valores superiores estão relacionados a má filtração ou decantação realizada inadequadamente, com tempo de decantação inferior a 72 horas.

6. Minerais - Cinzas

A determinação do teor de cinzas visa verificar sua qualidade, sendo possível determinar algumas irregularidades do mel, como por exemplo, contaminação provocada pela má decantação ou filtração no final do processo de extração do produto.

7. Teste de Lugol

Será positivo para a presença de açúcar comercial quando a coloração se apresentar vermelha ou violeta e negativo quando não houver mudança na cor.

8. Açúcares redutores e totais:

Dentre os açúcares existentes no mel, os monossacarídeos constituem a maior parte, variando de 85% a 95% da sua composição. O mel é constituído de diferentes açúcares sendo que glicose e frutose (açúcares redutores) são as frações dominantes, a glicose por ter pouca solubilidade determina a tendência da cristalização do mel, e a frutose, por ter alta higroscopicidade, possibilita sua doçura.

Os demais açúcares do mel são representados por dissacarídeos e trissacarídeos, sendo a sacarose encontrada em média de 2 a 3% dos carboidratos e quando superior normalmente este valor indica um mel colhido antes da completa desidratação ou adulterado. De acordo com a normativa nº 11 de outubro de 2000 o mel “não poderá ser adicionado de açúcares e/ou outras substâncias que alterem a sua composição original”. Para a quantificação de açúcares redutores e sacarose é utilizado o método titulométrico, recomendado pela legislação brasileira.

9. Sacarose aparente

A proporção de sacarose no mel deve ser em torno de 2-3% e, quando esse valor é muito alto torna-se um indicativo do produto tratar-se de mel verde ou adulterado.

10. Hidroximetilfurfural

O HMF (hidroximetilfurfural) é resultado da transformação dos açúcares, frutose e glicose encontrados naturalmente no mel. Esse processo é acelerado com a elevação da temperatura, por isso este teste passou a ser usado como indicador de aquecimento, processamento inadequado ou mesmo adulteração com xaropes; podendo ainda indicar a idade do mel. A análise de HMF tem como finalidade, caracterizar a existência de adulteração ou conservação imprópria do mel.

11. Análise Microbiológica

A qualidade microbiológica está relacionada com as condições higienicas de produção e manipulação do produto, mas a legislação não exige a análise microbiológica em mel, estabelecendo apenas que sejam seguidas práticas de higiene na manipulação do produto.

Por esse esse motivo, não mencionaremos nessa apostila sobre a Análise Microbiológica do mel.

12. Bibliografia

REVISTA HIGIÊNE ALIMENTAR, *Qualidade Físico Química e Microbiológica de meis comercializados nos principais supermercado de Santa Maria – RS, página 57 à 62, Volume 22 – nº 162*, Junho 2008.

Web Site <http://people.ufpr.br/~nilce/mel.doc>

Acesso em: 17 de Janeiro de 2010.

Web Site <http://www.dppg.cba.ufmt.edu.br/jornada/artigos/artigo2.pdf>

Acesso em: 17 de Janeiro de 2010.

ANANIAS, Karla Rubia. *Avaliação das Condições de Produção e Qualidade de Mel de Abelhas produzido na Microregião de Pires do Rio, no estado de Goiás, Universidade Federal de Goiás*, Goiânia 2010.

Web Site <http://www.apacame.org.br/mensamdoce/103/artigo03.htm>

Acesso em: 17 de Janeiro de 2010.

VILHENA, Fabrício. *Manual de análises físico-química de mel*, Muradia – São Paulo 1999.

ANEXO VI

CI 12 RECEBIMENTO MENSAL DE MATÉRIA-PRIMA E FORNECEDORES

ESTABELECIMENTO: _____				SIE/MS: _____			
MUNICÍPIO: _____				MÊS/ANO: _____			
Data de recebimento	Produtor	*código do mapa	Saldo atualizado na ia-gro	Quantidade (kg)	Nºde colméias	Florada	
			Sim () Não ()				

*Nº GERADO APÓS CADASTRO NA IAGRO

Fiscal Estadual Agropecuário
(carimbo e assinatura)

ANEXO VII

CI 20 MAPA MENSAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEL E PRODUTOS APÍCOLAS

ESTABELECIMENTO: _____

SIE/MS: _____
MUNICÍPIO: _____
MÊS/ANO: _____

PRODUTO	U.M.	QUANTIDADE	MUNICÍPIO DE DESTINO	COMERCIALIZADO	ESTOQUE

U.M. = UNIDADE DE MEDIDA

Fiscal Estadual Agropecuário
(carimbo e assinatura)

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL 007/2013

IX PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SANESUL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64 da lei n. 1.252, de 26 de outubro de 2000 e o inciso IV do art. 1º do Decreto n. 13.094, de 06 de janeiro de 2011, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art.27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam público para conhecimento dos interessados o resultado do exame médico admissional dos candidatos selecionados na prova prática, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convocação para entrega de documento dos candidatos considerado aptos, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul – Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia: 09/09/2013 às 07:30

Nome	Emprego	Município de Opção	Resultado Exame Médico
Adenaldo Souza da Silva	Encanador	Chapadão do Sul	Apto
Altair Eurico Gualdi	Operador de Equipamento Automotivo	Chapadão do Sul	Inapto
Giovane César Arceli	Encanador	Itaquiraí	Apto

CAMPO GRANDE, 29 de Agosto de 2013.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2013 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo o encontros de contas entre a SANESUL e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS mediante a execução de serviços de reposição asfáltica com fornecimento de materiais nas ruas da cidade de Aneurilândia/MS pelo MUNICÍPIO, no total de 469,33 m² decorrente do corte asfáltico durante a realização de rede de distribuição de água e/ou rede coletora de esgoto e ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os débitos do MUNICÍPIO nas faturas do fornecimento de água a prédios públicos municipais, de acordo com informações constantes do Processo Administrativo nº 00687/2013/ARR/GECO/SANESUL, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

VALOR: R\$ 30.000,06 (trinta mil reais e seis centavos).

PROCESSO: 00.687/2013-00/ARR/GECO/SANESUL

PRAZO: O prazo de vigência deste Convênio será até o dia 31 dezembro de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2013

ASSINAM: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
Sr. Wagner Alves Guirado

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 121/2012 – CONVITE Nº 009/2012 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E SONEMOM ENGENHARIA, SERVIÇOS E INVESTIMENTO LTDA.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 22.582,78 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

PROCESSO Nº 692/2013/GEOTEC/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sr. Hikaru Sonehara

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Distrato do Contrato Nº 009/2013 Nº Cadastral 0099/2013-DETRAN

Processo nº 31/700.504/2013

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS e EDSON ZANDONADI - ME.

Objeto: As partes resolvem efetuar o distrato, em conformidade com a Justificativa (fls. 94), a partir de 11/06/2013, do Contrato nº 009/2013/DIEOF/DETRAN, firmado em 08/03/13, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de guinchamento para recolhimento, remoção e saída de veículos por apreensão, retenção, recolhimento ou leilão nos pátios do DETRAN/MS, na circunscrição do município de Amambai/MS.

Data de Assinatura: 7/8/2013
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e EDSON ZANDONADI.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AGOSTO 2013

Notificamos os proprietários dos veículos relacionados abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos no pátio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, alterada pela Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de Julho de 2013 e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/NX 150	1991/1991	VERDE	HRB6300	9C2KD0101MR116592	628385773	CLAUDINEI DA ROCHA
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHA	AEW4575	9C2JC1801RRR44148	625363116	FABIO JUNIOR ROJAS LHOPE
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHA	AFW3044	CG125BR1514759	520520629	ATAIDE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	HQO2856	CG125BR1384892	131477480	LAYWILSON R.DA ROCHA NOGUEIRA
VW/SAVEIRO 1.6	2002/2003	PRATA	DHV2540	9BWEB05X73P018602	788746537	RODOLFO LEITE CAVALCANTE
VW/SAVEIRO 1.6	2002/2003	PRATA	DHV2540	9BWEB05X73P018602	788746537	BV FINANCEIRA S A C F I

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAYPORA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HS16613	9C6KE044050088726	842897720	CLAUDINEI DE SOUZA PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHA	HSR9581	9C2JC30707R030573	903723778	SINEZIA SOARES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTH2674	9C2JC4120AR000553	168081997	ANDRE PEREIRA DE FARIAS SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HSQ4450	9C2JC30213R625071	801901014	MARIA NEIDE PRADO SILVA
HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	HQO3959	9C2JC1801HR140141	131617729	VALDOMIRO F DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	AFI0763	9C2JC2501SR530956	634308203	APARECIDA GALVAO DE TRINDADE
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB7261	9C2JC30101R133543	773156771	JOVENIL DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB7261	9C2JC30101R133543	773156771	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW6902	9C2JC2500YR104822	730774317	VERGILIO SANCHES RAMIRES
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HRK1730	9C2MC27001R027794	768147786	JOSE AGUINALDO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK6353	9C2KC08204R008411	826269508	EMERSON GONCALVES ESPINDOLA
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	CVQ4114	9C2MC27001R022870	756541298	VALDIR SOARES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRATA	HTF2142	LF3XCH2G49A000588	991057783	LILIAN APARECIDA F MONTEIRO
KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRETA	HTB6282	93FST12578M002530	953216411	HERON INACIO OENNING

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	HQK8994	9C2JC1801JR122238	131709275	REGINA MAURA DOS S. RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4057	9C2JC30708R213626	115567623	CELIA DOMINGOS DE S SOARES
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4057	9C2JC30708R213626	115567623	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG4942	9C2JC4110AR077681	267250630	ALTAIR MUSSATO
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG4942	9C2JC4110AR077681	267250630	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/XT 225	2000/2000	PRATA	HRX8727	9C64VW000Y0012661	745286089	JOSE GERALDO FERREIRA
YAMAHA/XT 225	2000/2000	PRATA	HRX8727	9C64VW000Y0012661	745286089	BB FINANCEIRA SA - CFI
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTK3494	9CDNF41LJ8M153875	964049570	LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTK3494	9CDNF41LJ8M153875	964049570	BANCO FINASA S/A
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2006	PRETA	HSO4312	9CDNF41AJ6M018019	869660446	JUCILEIA DA SILVA O ROMERO
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7430	9C2JC41209R015240	133960285	MARIA APARECIDA MOURA DA CRUZ
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7430	9C2JC41209R015240	133960285	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/125	1984/1984	VERMELHA	HQK7711	CG125BR1374173	131686526	ALFREDO JORGE CASPERS
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV7181	9C2JC30707R213279	925544477	PLINIO KEOMA T DE ALCANTARA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	HTK1692	9CDNF41LJ8M143032	961136952	MARIZA BARBOSA DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHA	HTK1692	9CDNF41LJ8M143032	961136952	BANCO FINASA S/A
SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	HTB7456	94J1XFBL78M058754	954511620	WANESSA GUIA PEREIRA DA CRUZ
SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	HTB7456	94J1XFBL78M058754	954511620	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	HTU0277	9C2JC4220AR380069	234547669	MANOEL ALVES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	HTU0277	9C2JC4220AR380069	234547669	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO4857	9C2JA04206R009810	870524372	MANOEL TOLFO FELIX
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK4904	9C6KE026020001973	770968457	ARLI NORBERTO CARDOSO RIBEIRO
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK4904	9C6KE026020001973	770968457	SERGIO APARECIDO DIAS
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK4904	9C6KE026020001973	770968457	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRK6468	9C2JC4820BR075159	329902628	EDUARDO DOS SANTOS ARMOA
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRK6468	9C2JC4820BR075159	329902628	CREDI FACIL CENTAURO S/S LTDA
SUNDOWN/FUTURE 125	2006/2006	PRATA	HRP1859	94J1XGCB66M003933	883856557	SIMONE LOPES DA COSTA
HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSO4291	9C2KC08606R806431	886946352	MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSO4291	9C2KC08606R806431	886946352	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	AZUL	NRG5127	9C6KE1000A0043416	255035616	GISELE LEANDRO VILAGRA
YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	AZUL	NRG5127	9C6KE1000A0043416	255035616	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3417	9C2JC30708R154853	963533878	TOLEDO E CIA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK8414	9C2JC30102R140939	775193119	NIVALDO BISPO MONTEIRO JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK8414	9C2JC30102R140939	775193119	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	HTW2411	9C2MC270TTR002570	652002234	LUCIENE HOFFMEISTER
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSQ1426	9C6KE010020067419	792684559	ADELICIO APARECIDO COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH9399	9C6KE122090077170	162824700	MARIA SABASTIANA DE SOUSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH9399	9C6KE122090077170	162824700	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ8207	9C2HB02107R071408	938759558	NILZA RIBEIRO DE MORAES
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHA	HRW9646	9C6KE042030008227	808928953	FRANCISCO VOGADO
YAMAHA/RD 125	1985/1986	VERMELHA	HQO3055	35N001079	130871729	VALDOIR FERREIRA DOS SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTK9521	94J2XSBD88M011940	976669250	VALQUIRIA VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0315	9C2JC2500XR197649	718868820	JOAQUIM JOSE DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0315	9C2JC2500XR197649	718868820	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU8213	9C6KE092070090103	911395180	MARIA APARECIDA G GRANGEIRO
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU8213	9C6KE092070090103	911395180	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/RD 135	1997/1997	BRANCA	HTW6355	9C62MW000V0050087	668996340	CLAUDIOMIRO SENGEL LOPES
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	NEX4125	9C2KC08605R003227	853632693	MARILENE ROMANA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4425	9C2JC250WVR082200	690622139	RUBENS ANTONIO TORREZ
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HST9840	9C2HA07104R011522	820599867	ANTONIO DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSZ4208	94J1XFBC77M045123	933569068	ALFREDO GOMES FONSECA NETO

HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM8435	9C2MC35005R039186	865027129	GIOMAR SEVERINO SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	HRQ1296	9C2JC250VVR223652	684852500	SINVAL COSTA
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	VERMELHA	HTW7603	9C2HA050VVR014728	673852199	ANTONIO VALERIANO DA SILVA
HONDA/XL 125 DUTY	1987/1987	BRANCA	HQK7213	9C2JD0801HR300628	131667874	MIRACI PEREIRA DA S VELASQUE
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHA	HSS5327	94J2XMJJ67M004574	898677831	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHA	HSS5327	94J2XMJJ67M004574	898677831	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSZ1787	9C2HB02107R036592	931454948	JONATHAN BASTOS LEAL
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	HST6343	9C2JC30103R288200	813527180	WEVERTON IBARROLA SA SILVA
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ4122	9C2HB02107R074547	933241410	JOSE AROLDOS DOS SANTOS
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ4122	9C2HB02107R074547	933241410	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HRK8610	9C2JC30202R136827	783022972	MARIA JANAINE GIOVANINI
HONDA/CG 125	1982/1982	BRANCA	HQO1502	CG125BR1217764	130739316	RENILDA R FERREIRA
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRW5196	9C2HA0700YR018670	732348404	ALEXANDRE DOS SANTOS
VW/GOL GL	1988/1988	CINZA	BYE4076	9BWZZ302JT064095	431735271	ROSANGELA AP LUIZ CAVALCANTE
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSM0414	9C2KC08105R066186	844422835	RAPHAEL LUCAS B DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	CWA7810	9C2HA070XWR015184	708522750	GIOVANE DIAS BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRT2053	9C2JC2500YR102830	729762424	EDSON SILVA HERMENEGILDO
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5227	9C2JC30706R900359	889959994	MARIO LUIZ ORTEGA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRI7337	9C6KE1520C0073947	403414768	ALEFF FREITE DA CONCEICAO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRI7337	9C6KE1520C0073947	403414768	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3241	9C2JC30705R099186	868183016	JARDEL MESSIAS SILVA CORREA
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSW9798	9C2HA07003R001424	789047900	ADRIANA CRISTINA L FERREIRA
HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	KPG3418	9C2JD20204R044928	848234952	DIVINO RIBEIRO DE QUEIROZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	AZUL	ILQ3103	9C2MC35004R011802	820658359	MARCELO GONCALVES DUTRA
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRATA	DOK4257	9C6KE092060004219	875174701	DANILO PAULINO DE SA
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSS7274	9C6KE092070080844	901617873	GEOLDO DOS SANTOS
HONDA/ML 125	1985/1985	PRETA	HQK8550	CG125BR2150576	130643157	JOAO NOVAES DA COSTA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL2685	9C2HA07104R058617	834880830	ADAIR ALVES VEGA
HONDA/XL 250	1983/1983	BRANCA	AAE9481	XL250BR1018107	512762856	AGNALDO OLIVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3213	9C2JC30706R843978	879713950	MARCIO MARCEO ISHIKAWA
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3213	9C2JC30706R843978	879713950	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ3905	9C2JC30708R006597	932759807	RAFAEL DE AMORIM SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8180	9C2JC250VVR098444	673106527	VILMAR FERREIRA COSTA
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	AKR2021	9C2HA07003R018051	796885753	JOZIELEN DE SOUZA TENORIO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2655	9C2JC250XWR019596	705720349	MARIA JOANA PEREIRA DE LIMA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	VERMELHA	HSZ9675	9CDNF41AJ8M046780	941342387	ELIAS JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRW3958	9C2JC2500YR061057	726011240	PAULO ROBERTO DALAQUA
YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRATA	HRX6857	9C6KE010020047277	769734634	JEAN DOS SANTOS CAVALCANTE
HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	HSN9026	9C2KC08605R019970	864109857	FRANCISCO ECHEVERRIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK3451	9C2KC08104R071329	830524169	NATANAEL SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW3016	9C2JC30202R126069	780373740	VALDINEI MAXIMO DO NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK8782	9C2HA07104R047490	829098410	LUZIA APARECIDA PEREIRA
HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHA	HTW3678	9C2HA050TTR003229	657942910	NILCE MARA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHA	HSW7650	9C2JC30203R010232	794271405	LENON ADRIANO DA S COINETE
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4382	9C2JC2500YR080017	726440701	BENEDITO CARLOS DA SILVA FILHO
HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	HSN1236	9C2JD20205R032784	859096408	JOSE APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW6799	9C2JC250VVR099668	671093886	PAULO SERGIO FRANCO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSN6632	9C2KC08105R143875	860781348	MAXSANDER ALVES PANIAGO
HONDA/CG150 TITAN MIX	2010/2010	VERMELHA	NRK2348	9C2KC1640AR069166	305745891	MARIO MARCIO DE MATOS
HONDA/CG150 TITAN MIX	2010/2010	VERMELHA	NRK2348	9C2KC1640AR069166	305745891	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRX1208	9C2JC250WVR127773	735289271	EDILSON FERREIRA
VW/GOL S	1983/1983	BRANCA	HQQ7240	9BWZZ302DT477588	131008285	ALVINO FERNANDES BATISTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HST5733	9C2MC35003R134034	814122752	ROSALINO VOGADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTE3937	9C2KC08108R328535	115014152	REVELINO AYALA SAMANIEGO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTE3937	9C2KC08108R328535	115014152	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	PRETA	NRK9644	9CDNF41AJ9M216415	338657100	JESIEL FALCAO
VW/GOL 1.0	2011/2011	VERMELHA	NRJ8156	9BWAA05U8BP146594	294519750	SAMUEL MANOEL A FERREIRA
VW/GOL 1.0	2011/2011	VERMELHA	NRJ8156	9BWAA05U8BP146594	294519750	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	BRANCA	HRK8827	9C2JC30203R111657	794232450	CRISTIANE AMARILHO SEIXAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTR3891	9C6KE1210A0037337	206353367	LUCAS MEDINA LACERDA
I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	2007/2008	PRETA	MGS6221	KNAJE552287492517	950746762	VILMAR LOPES
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB2568	9C2JA04208R046812	949569763	RUDSON DE CARVALHO LACERDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK7440	9C2KC1680BR505596	323207740	ANTONIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK7440	9C2KC1680BR505596	323207740	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	BRANCA	HSP2290	9C6KE042050034628	843408294	ALIEZER VIRGINIO DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIX	2009/2009	CINZA	HTM4969	9C2KC16109R023792	170324125	EDIFERANTO GONCALVES NOGUEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX	2009/2009	CINZA	HTM4969	9C2KC16109R023792	170324125	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8216	9C2JC250VVR119466	674901428	FATIMA COEVA
GM/KADETT SL/E	1989/1990	PRATA	BIP5484	9BGKS08ZLKC319035	425429369	JOSE DO PRADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRR2145	9C6KE1520B0040356	456784349	ANDERSON PASCOAL X DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRR2145	9C6KE1520B0040356	456784349	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HRQ0169	9C2JC250VVR221428	683082329	SEBASTIAO BISPO PORTILHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSN9360	9C2KC08206R000949	864831692	JOSE CORREA DA SILVA FILHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HTM3534	9C6KE122090073113	165638931	ADEILDO SIQUEIRA SOARES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HTM3534	9C6KE122090073113	165638931	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHA	NRI1488	9C2KC1680CR405823	393763161	RITA OLIVIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHA	NRI1488	9C2KC1680CR405823	393763161	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5498	9C2JC2500YR102910	728182092	FABIO ALVES DE SOUZA
IMP/HONDA NX 650 DOMIN	1992/1992	PRETA	HRB1684	JH2RDO2900M500649	132511843	EPIFANIO SOARES
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK6930	9C2JC30202R108935	774169710	ANALIA FELICIA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	HTB8298	9C6KE090080028987	957650981	OSVALDINA TEIXEIRA DE MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0120	9C2JC2501SR589674	642646767	ACIR BARBOSA DE ARAUJO
GM/KADETT SL/E	1990/1990	BRANCA	CII3546	9BGKS08VLLC331743	426564413	LUCIANO SEVERINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4367	9C2JC30708R547886	965102998	MARIA DE FATIMA THOME ROMERO
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4367	9C2JC30708R547886	965102998	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHA	HSL5264	9C2MC35004R043190	838101607	LIONEL ISERNHAGEN
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRT7040	9C2MC2700XR019224	719875641	CELSON CAMPOS NOGUEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	AZUL	HTW6399	9C2JA010VVR002589	669104477	EDSON G DE MELO GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW4328	9C2JC250TTR059334	654942331	MARCELO MERA MARTINS
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	HRW3712	9C2MC2700XR027729	725215062	IZAEL FELIX DA CRUZ

VW/VOYAGE LS	1982/1983	BEGE	HQZ9078	9BWZZZ30ZDP048030	131045075	ANDREIA LOPES CAJAIBA
KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRETA	HTB8432	93FFH15078M004333	959302298	VALDEMIR SOARES BONIFACIO
KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRETA	HTB8432	93FFH15078M004333	959302298	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW5377	9C2JC250VTR051961	666153744	CRISTIAN DIAS CHAVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSR6426	9C2KC08506R860847	890351910	SIDINEI FRANCISCO DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSR7502	9C2JC30708R102008	945147619	FLAVIO FAGUNDES DE ALMEIDA
FIAT/UNO CS	1987/1988	CINZA	AD00172	9BD146000H3283767	131444980	ALBERTINA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSR7031	9C2JC30708R091371	943855594	VITAL DA SILVA SANCHES FILHO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSR7031	9C2JC30708R091371	943855594	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSR5215	9C2KC08106R949079	889943990	ALEX SOARES GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HRQ2318	9C2JC250VTR036576	672195038	ROBERTO APARECIDO C DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB3379	9C2JC30201R032820	753106469	MARCIO NORBERTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST3062	9C2JC30203R163679	807423084	DANIEL VIANA
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HRQ2141	9C2HA050VVR025716	682225924	NELI VALDEZ DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTH6270	9CDNF41LJ8M251466	147208157	ELIFA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTH6270	9CDNF41LJ8M251466	147208157	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3839	9C2JC250TTR067706	658370510	ADISON SEBASTIAO RECALDES
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHA	HTW3839	9C2JC250TTR067706	658370510	VEIGRANDE VEICULOS LTDA
VW/KOMBI	1984/1984	AZUL	HQF2742	9BWZZZ20ZEP010596	520336593	ARNALDO DIAS
HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL5466	9C2HB02108R029104	984742816	THIAGO SALES MEDEIROS
HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL5466	9C2HB02108R029104	984742816	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ4415	9C2JA04208R009502	933609310	MARLI CRUZ LIMA
HAOBAO/HB 125-9	2007/2008	PRETA	HTL7133	95RHPBJ778M000105	971641005	LUZENIR SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRK1205	9C2HA07101R238333	762867248	THIAGO DE OLIVEIRA AGUIERA HIGA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ0510	9C2JC250VVR166078	684002272	DONALDA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ0510	9C2JC250VVR166078	684002272	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	HTH5674	LAAAXKHE170002955	939536617	MARIA ANTONIA CORREA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6815	9C2JC250WWR163540	696724421	CARLOS HENRIQUE G MARTINS
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	HSQ2512	9C2HA07003R028499	799211605	RAILDA ELIZABETH DAS NEVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM4688	9C2KC08105R100121	850940427	HENRIQUE SOUZA RICARDO
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK5709	9C6KE092080210935	966278445	CLECIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1911	9C2JC250TTR016984	649848640	ADERSON QUINTINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HSQ0369	9C2JC30101R031669	790112361	JAIR JOSE DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	VERDE	HSS1598	9CDNF41AJ7M025357	897071930	TIAGO PEREIRA BACANELLI
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO0548	9C2JA04206R001182	866176241	VAGNER PORTILHO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	HSO0548	9C2JA04206R001182	866176241	BANCO FINASA S/A
DAFRA/SPEED 150	2010/2011	VERMELHA	NRK5796	95VCA448ABM007705	325388032	FERNANDES JOSE BATISTA
DAFRA/SPEED 150	2010/2011	VERMELHA	NRK5796	95VCA448ABM007705	325388032	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTR8952	9C2JC4110AR046037	218859678	CARLOS ALBERTO SOUZA PENZE ME
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	HTR8952	9C2JC4110AR046037	218859678	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	HSL8268	9C2KC08505R021565	841588422	NEIDE BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	HSL8268	9C2KC08505R021565	841588422	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ6955	9C2JC250WWR145971	696895307	BRAZ GOMES FLORIANO
HAOBAO/HB 125-9	2007/2008	PRETA	HTL0816	95RHPBJ7X8M000115	977372359	JOSE LOPES TACIRO
HAOBAO/HB 125-9	2007/2008	PRETA	HTL0816	95RHPBJ7X8M000115	977372359	OMNI S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0289	9C2JC30707R127722	914086294	FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS
FIAT/FIORINO IE	1995/1995	BRANCA	IEJ0731	9BD146000S8429518	647367521	JOSE VALDECY DE SOUZA
FIAT/FIORINO IE	1995/1995	BRANCA	IEJ0731	9BD146000S8429518	647367521	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	HSQ0419	9C2HA07103R000006	790430657	DANILO DE SOUZA BRITO
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL2585	9C2HA07104R060801	834043840	DENISE PEIXOTO CUSTODIO
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL2585	9C2HA07104R060801	834043840	MARIA TOMAZIA DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL2585	9C2HA07104R060801	834043840	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ0824	9C2JC30707R210756	926386832	ADRIANO VALENTE RAMIREZ
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB7209	9C2JC2501SR512270	632535709	THIAGO FAGUNDES LEMOS
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHA	HRX0013	9C2MC2700YR011602	732874289	WAGNER DOS REIS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ3212	9C2JC250VVR102953	675146542	HANDERSON FERREIRA GONCALVES
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	HST4027	9C2HA07203R057902	808494490	NEILTON RODRIGUES SANTOS
HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	AZUL	HST4027	9C2HA07203R057902	808494490	SUL FINANCEIRA SA-CRE FIN E INV
VW/GOL S	1986/1986	AMARELA	HQG6987	9BWZZZ30ZGT066158	130509787	SIRIO MARTINS DA SILVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	BHZ0502	9C2JC2501SRT12242	699459842	MARCELO ORTEGA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK0013	9C2JC30101R216532	763429589	RUBENS CARDOSO ALARCON
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE5705	9C6KE122090015606	116245174	JULIANA MEDEIROS V DE MORAES
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW4606	9C2HA0700YR006639	727032410	PAULO DIEGO PAES MIYAZATO
YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	AZUL	HSZ1926	9C6KE100080003040	931804833	DENER MENDES DIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0319	9C2JC4110BR786257	341898848	ELISEU RAMOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0319	9C2JC4110BR786257	341898848	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTL2426	9C2JA04108R054544	977948587	JULIANA FELIX
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTL2426	9C2JA04108R054544	977948587	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHA	HRB6304	9C2JC2501RRS28393	628623720	WISLEY FERREIRA DO PRADO
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHA	HSX2170	9C6KE092060001608	867119330	SILVIA GONCALVES LEME
HONDA/CBX 150 AERO	1992/1992	VERMELHA	BMZ7218	9C2KC0501NR224542	606893547	ALEX LOPES PEREIRA
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	HQO7961	9C2JC1801PRP11475	611534800	NILSON VANDERLEI ARANEGA
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	HQO7961	9C2JC1801PRP11475	611534800	ASSOREDE ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	NRG8663	9C2JC4110BR312965	273793616	ALEX DOS REIS GUIMARAES SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	NRG8663	9C2JC4110BR312965	273793616	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	HRQ9167	9C2JC250WWR191441	699269717	RENAN RENATO DA SILVA MEDINA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
VW/PARATI CLI 1.8	1996/1996	PRATA	HR10092	9BWZZZ379TT131035	660001217	NELSON PEREIRA DA SILVA
VW/PARATI CLI 1.8	1996/1996	PRATA	HR10092	9BWZZZ379TT131035	660001217	BANCO VOLKSWAGEN S/A
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	ATI2164	9BD17106LB5680972	265344948	SASKIA DICHTL HAMILTON
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	ATI2164	9BD17106LB5680972	265344948	BV FINANCEIRA SA C F I
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRT5098	9C2MC2700XR014908	717022552	WIRIS PAES RODRIGUES HAUSER
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQO2774	9C2JC1801MR576182	132009862	EDGAR LIMA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST2563	9C2JC30204R002126	814730515	GRACIELA FERNANDES
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	AEJ4464	9C2JC1801PRP28871	617300780	PAULO SERGIO DA SILVA
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	AEJ4464	9C2JC1801PRP28871	617300780	JOSE AGUSTO HERNANDES
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	AEJ4464	9C2JC1801PRP28871	617300780	ARAUCARIA ADM CONS LTDA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU2943	9C2JC30707R147536	917749669	ORISMAR GONCALVES DE SOUZA

HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHA	HRW7970	9C2JC3010YR002991	728690551	WANDERLEY MARTINS CARNEIRO
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	HRW3147	9C2HA0700XR059622	724784551	LUZMARINA BOGADO SIQUEIRA
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HRX9361	9C2HA07003R002612	791603911	APARECIDO ALVES COELHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ8797	9C2JC30203R146372	803161310	PAULO ALVES DA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ8797	9C2JC30203R146372	803161310	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	BRR4002	9C2JC2501SRSA6841	645238430	NILSON XAVIER DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX3329	9C2JC3010YR100293	738042340	WEMERSON ABREU
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0231	9C2JC250WWR199605	701130636	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	1978/1978	CINZA	BXU1336	CG1251017868	377557269	JAQUELINE APARECIDA CAMARGO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
GM/CHEVETTE	1978/1978	VERMELHA	BUV4610	5E11AHC162164	424501317	ALEXSSANDER FERREIRA DE SOUZA
FIAT/UNO PICK UP 1.5	1990/1990	BEGE	HQX8635	9BD146000LB139789	122343204	BENEDITA APARECIDA SIQUEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	ALI0842	9C2JC30104R050701	815769350	SAMUEL PEREIRA MENDONCA
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTC2603	9C2JA04108R031226	963264575	EVELY ALENCAR AQUINO
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTC2603	9C2JA04108R031226	963264575	BANCO FINASA S/A
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW4838	9C2HA07002R036595	784831912	IRINEIA GONCALVES BENITEZ
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	HRB9522	9C2JC2501SR566069	640600786	FERNANDO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSL4741	9C2HA07105R008883	838091725	FELIPE VAREIRO ORTIS
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HTC3392	9C2HB02107R055542	972965467	ADENILTON ERNESTO F MIGUEL
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM9174	9C2JC30705R041371	857645242	JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSR9373	9C2JA04207R034749	908130309	INDYAMARA MICHELE F DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSR9373	9C2JA04207R034749	908130309	BANCO BRADESCO SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRM2164	9C6KE1520B0045274	342992325	SUELI REGINA PEDRO ARGUELHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	NRM2164	9C6KE1520B0045274	342992325	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	PRETA	HSZ8674	LAAAXKBX70008316	945271832	SANDRA MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	HRW8064	9C2JC30201R032444	755082001	LUCINDA CENTURION ROMERO
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1923	9C2HA07102R055654	790011247	KATIA SYRLENE BENITES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1923	9C2HA07102R055654	790011247	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW4646	9C2JC30202R132223	782749836	DYEGO CAETANO FRANCA DE DEUS
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW2175	9C2HA0700YR003747	729127761	DANIELLE DUTRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB3776	9C2HA07001R015430	753623544	RODRIGO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSO4109	9C2KC08106R006494	874564670	WILLIAN DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2576	9C2JC30708R165182	962603082	VANILDO DA SILVA FREITAS
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	AAR6165	9C2JC1801LR537784	523811667	VERA LUCIA DE ALMEIDA PRADO
YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	HSW7166	9C6KE013020030242	788212893	IVETE CONCEICAO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	HSK6508	9C2KC08104R031353	826349196	ILDA PEREIRA RAMOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM3998	9C2KC08205R055803	859464172	VERGILIO LAMAS
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB7838	9C2JC30708R065375	946601879	LUCIMEIRE SILVA ALVES
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB7838	9C2JC30708R065375	946601879	BANCO FINASA S/A
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHA	HRX2886	9C2JC3020YR050338	740390724	MARIO SERGIO QUIRINO
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	HTE0956	94J2XSBJ88M016033	121500330	ROSANGELA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	NRK1617	9C6KE1220A0146251	283206365	SOLANGE PEDROZO PAVAO PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	NRK1617	9C6KE1220A0146251	283206365	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE9838	9C2JC41209R050535	135495245	MARCOS VINICIUS A BOGARIM
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	DYQ7088	9CDNF41LJ8M202253	972791558	SAMUEL MARCOS CARRIEL
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	DYQ7088	9CDNF41LJ8M202253	972791558	BANCO BMC S A
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH4318	9C2JC41209R091795	157252515	JOAO BATISTA MAXIMIANO
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH4318	9C2JC41209R091795	157252515	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	AZUL	HSL9697	9C6KE038050023217	847573389	CRISTIANO MERLO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7628	9C2JC250WWR118299	693618086	ROGERIO RODRIGUES DE SANTE
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSZ4383	9C2HB02107R008610	940378949	EDUARDO CRESCENICO DA ROCHA
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HSZ4383	9C2HB02107R008610	940378949	BANCO FINASA S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRW9561	9C2MC27001R029158	765289873	FERNANDO BLANS DE LIMA
HONDA/CG 125	1978/1978	VERMELHA	HQK6187	CG1251041952	131266721	VANDER CARBONARI
SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	HSN9157	94J2XCCF55M004732	865750858	JOANA VALERIO
SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	VERMELHA	HSN9157	94J2XCCF55M004732	865750858	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK1136	9C2JC30201R082909	765578450	DIONASTAN RUFINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4201	9C2JC250WVR056737	689396929	ARLI DOS SANTOS BARROS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTU3904	9C6KE1220A0137898	232468893	WILDSOON DE OLIVEIRA FARIAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTU3904	9C6KE1220A0137898	232468893	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ2855	9C2HB02107R076563	934192308	ANA CLAUDIA DA CRUZ BARBOSA
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ2855	9C2HB02107R076563	934192308	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ2946	9C2JC30103R184433	802261183	RAMAO LUIZ SANABRIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ2946	9C2JC30103R184433	802261183	OMNI S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2327	9C2JC250WVR052834	690121644	ALEX SANDRO DOS S SANTIAGO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ2327	9C2JC250WVR052834	690121644	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHA	HST4378	9C2JC30204R007672	814571816	DORGEVAL VIEIRA LEITE
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ7778	9C2JC250WWR149385	695944770	ELSON ALVES MIGUEL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU5248	9C6KE1520B0020366	280241267	LUIZ CAETANO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU5248	9C6KE1520B0020366	280241267	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSP5223	9C6KE092060042252	885811704	LEANDRO SOUZA FAUSTINO
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	HTC3227	9C6KE092080216797	971071187	SILVIO TOLEDO MIRANDA
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO1238	9C2JC30705R092204	866835857	ISAIAS DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	HSQ5472	9C2HA07003R028157	800116917	GUILHERME A DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERDE	HSW9687	9C2JC30213R501022	793865727	ELAINE CRISTINA M. MACEDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRM1177	9C6KE1500B0029534	334144116	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRM1177	9C6KE1500B0029534	334144116	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4370	9C2JC30101R198258	761999868	MARIA LAURENE DE A ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHA	HRB9849	9C2JC2501SRT17932	648210910	VALDIR VENERANDO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX7526	9C2JC30101R045898	749703385	MILTON MARTINS CANDIDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRM2295	9C6KE1500B0022271	345200080	ONILDO OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRM2295	9C6KE1500B0022271	345200080	BANCO PANAMERICANO S/A
SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	HTC3105	94J2XCCA88M025165	969210973	ELCIO APARECIDO TOMAZ DA SILVA
HONDA/ML 125	1987/1988	VERMELHA	HQK7230	9C2JC1911JR102790	131629581	REGINALDO BORGES FUZA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4141	9C2JC250XWR029475	707055970	ADEMIR LEITE VALDOVINO
HONDA/125	1982/1982	VERMELHA	AAL4857	CG125BR1218564	512661367	JOSE RIBEIRO DA SILVA

VW/GOL 1000	1995/1996	VERMELHA	BVS9740	9BWZZZ30ZSP134104	645792330	RODRIGO MEDEIROS
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	MWU6040	9BD17164G72875577	909917264	PAULO PEREIRA DE SOUZA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	MWU6040	9BD17164G72875577	909917264	BCO PANAMERICANO SA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MAK6844	9C2JC2500XR107367	719255627	MATEUS MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	BSW3366	9C2JC250VVR215732	687591449	LUCIANA AMARAL DA S REIMBERG
FIAT/PALIO ELX FLEX	2005/2006	CINZA	JGX3495	9BD17140G62687554	869561413	EUDIS TEXEIRA DA SILVA
FIAT/STILO SPORTING FLE	2007/2007	CINZA	DTU8553	9BD19250R73063153	929586417	JAIME COSTA SANTOS FILHO
FIAT/STILO SPORTING FLE	2007/2007	CINZA	DTU8553	9BD19250R73063153	929586417	AYMORE CRED FIN INV SA
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3799	9C2HA0710YR257159	743137124	IVANILDE PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HRK1472	9C2MC27002R009827	783917368	SILVIA REGIANE DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW4283	9C2JC2500XR168508	730250997	FLAVIO DE OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	AJD9264	9C2HA0710YR220717	731803949	FRANCIELY FERNANDA FROZZA
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	AJD9264	9C2HA0710YR220717	731803949	BANCO BRADESCO SA
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSL7061	9C2HA07103R030756	842746560	GISLAINE DE OLIVEIRA LIMA
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	JYR6174	9C2MC270WWR013167	696768879	GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTRO
I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRETA	HTE0925	LAAAXKH670024515	990907090	EMANOEL NARCISO
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW0487	9C2MC2700XR018290	720039665	JOSE VERGILIO RIBEIRO A NETO
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7415	9C2JC30706R870546	883560925	EDEM M GOMES
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3423	9C2JC30708R653930	973370629	JOSE CARLOS G ENTREPOTES
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSL9585	9C6KE044050095070	845560255	WESLEY COELHO MESQUITA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ2154	9C2JC250VVR210708	686886160	TIAGO FERREIRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSQ1241	9C2HA07203R003705	793616247	JAQUELINE CARDOSO ESPINOSA
HONDA/ML 125	1982/1982	PRATA	HRB3247	CG125BR2053077	131659561	JACO FAGANELO CAVALCANTE

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	AQH2710	9C2JC30708R639772	974398691	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	AQH2710	9C2JC30708R639772	974398691	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/PARATI CL	1987/1988	AZUL	ANN0005	9BWZZZ30ZHP204696	521688655	MAICON FERNANDO PERDOMO
FORD/CORCEL II LDO	1981/1981	VERDE	HQV5575	LB4M2J37080	131966685	JOAO RODRIGUES RUI FILHO
HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	VERMELHA	HRB0320	9C2KC0501LR203875	132097060	SANDRO TENORIO LEITE
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHA	HTW6783	9C2MC270VVR009043	670986739	JULIO CESAR PEREIRA PINTO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
VW/BRASILIA	1978/1978	MARROM	AEH3642	BA549873	520435974	ARISTEU JOAO NETO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTB8193	9C2KC08508R081113	969977743	JOSE MORATO
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTB8193	9C2KC08508R081113	969977743	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	HSB6221	9C2JC30102R165174	779034759	MARIA ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	HSB6221	9C2JC30102R165174	779034759	BANCO FINASA S/A
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	DZA6902	9BD15802786006188	931174864	JOSUE FERNANDES B DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	DZA6902	9BD15802786006188	931174864	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHA	HRQ7763	9C2MC270WWR010516	695701312	JOARES PEREIRA DA SILVA
VW/GOL	1985/1986	BRANCA	HQH1750	9BWZZZ30ZGT023661	131387600	MARCILIO RODRIGUES
SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	HTB0678	94J1XFBL78M059617	949885142	ILMA MARIA DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	HSH9805	94J1XFBL78M054137	944595030	DEVANIR BALBUENO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0673	9C2JC30708R121036	949922269	ALEX ALESSANDRO H DE SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTF5084	94J1XFBG88M075667	991838890	ILMA MARIA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSM7846	9C6KE043050055261	856919373	ANDRELLINA FRANCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HTH8479	9C6KE122090060251	166997072	MARIA FERNANDES DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	HTH8479	9C6KE122090060251	166997072	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3134	9C2JC250TTR060912	654476268	WALDERI SANTOS ARAUJO
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSL5614	9C6KE044050077346	837547571	GERCY SILVA BALIEIRO
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSK4996	9C6KE043040032509	835244679	DILMAR PERCOSKI DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSK4996	9C6KE043040032509	835244679	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	HSR6887	9C2KC08607R002842	899664342	JOSE DILSON DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	HSR6887	9C2KC08607R002842	899664342	BANCO FINASA S/A
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	HSL7742	9C6KE044050083703	841233420	NILSON DE ARAUJO SILVA
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB5714	9C2HA07001R041418	768723540	ELAINE GIMENEZ M CAVALHEIRO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	HRK8933	9C2JC30104R068621	819813419	ALEXANDRO RODRIGUES LUZ
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHA	HSK9054	9C6KE043040037132	832132608	JASON DE SOUZA VIANA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU9360	9C2JC4120AR145707	273285017	MARCIO GREYK CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU9360	9C2JC4120AR145707	273285017	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRW7335	9C2HA0700YR041377	743349911	MARCOS FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB0249	9C2JC30101R108971	756914507	GESSO UNIAO LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW3136	9C2JC3010YR014091	731369254	SERGIO ANDRE
YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	PRETA	HSR6706	9C6KE094060008410	893876305	LEANDRO MEWS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/FIESTA	2003/2004	CINZA	DKP9938	9BFZF10B348135600	812634314	BANCO J SAFRA SA
FORD/FIESTA	2003/2004	CINZA	DKP9938	9BFZF10B348135600	812634314	JOAQUIM APARECIDO DA SILVA
FORD/FIESTA	2003/2004	CINZA	DKP9938	9BFZF10B348135600	812634314	BANCO J SAFRA SA
VW/PARATI 16V	1997/1998	PRATA	IGY5330	9BWZZZ379VT244962	688878350	ODAIR FREITAS MARTINS
VW/PARATI 16V	1997/1998	PRATA	IGY5330	9BWZZZ379VT244962	688878350	EDER GOMES VIGINI
VW/PARATI 16V	1997/1998	PRATA	IGY5330	9BWZZZ379VT244962	688878350	BCO BRADESCO FINANC SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHA	NRG6694	9C6KE1500B0003293	261786881	MANOEL CONCEICAO OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHA	NRG6694	9C6KE1500B0003293	261786881	BANCO ITAUCARD S/A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSZ3372	9C2KC08507R049647	935544909	NATALINO ROLAO DE ALMEIDA
SUNDOWN/MAX 125 SE	2004/2004	PRETA	HSL5817	94J2XDCH44M000911	843385421	INES MARGARETE CABRAL KURUTZ
HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHA	HTW3471	9C2MC270TTR006776	657218316	ANDERSON DE SOUZA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	AZUL	HRQ0670	9C2MC270VVR026991	684393018	LEONARDO OZUNA CARDOSO
HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	HTS3283	9C2HB0210AR111360	232283834	JANE DE ARRUDA COSTA
HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	HTS3283	9C2HB0210AR111360	232283834	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHA	HSZ3520	9C2HB02107R052364	936715723	GUSTAVO RUBENS RIO GANCALVES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS

MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	NOME
FORD/ESCORT L	1994/1994	CINZA	HRD1040	9BFZZZ54ZRB548815	622835092	TOMAZ BATISTA OLIVEIRA
FORD/ESCORT L	1994/1994	CINZA	HRD1040	9BFZZZ54ZRB548815	622835092	ODAIR SIMPLICIO ROSA

FORD/ESCORT L	1994/1994	CINZA	HRD1040	9BFZZZ54ZRB548815	622835092	OMNI S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	HQO7259	9C2JC1801MR581520	132557312	CARLA BORGES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS4958	9C2JC4120AR114624	238565254	MARCIO ALEXANDRE LIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS4958	9C2JC4120AR114624	238565254	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HRK9480	9C2KC08107R009591	899553656	AQUIDAUANA MOTOS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HRK9480	9C2KC08107R009591	899553656	APARECIDO ROCHA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HRK9480	9C2KC08107R009591	899553656	OMNI S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHA	HSK7410	9C2KC08204R012723	827603525	PAULO CESAR ANTUNES CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS5191	9C2JC4120AR132931	254222641	FRANCISCO GONCALVES BRITIS
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS5191	9C2JC4120AR132931	254222641	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB1470	9C2JC30101R166325	761037586	APARECIDO DA SILVA MALAQUIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	HSB1470	9C2JC30101R166325	761037586	CONTINENTAL BANCO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	HTT8731	9C2KC1670BR345806	284971910	LUIZ DAVI MODESTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	HTT8731	9C2KC1670BR345806	284971910	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT9663	9C2KC1670BR538191	333140435	ALEXSANDRO FERREIRA NETO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT9663	9C2KC1670BR538191	333140435	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	HTT8459	9C2JC4120BR505578	274588048	SERGIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	HTT8459	9C2JC4120BR505578	274588048	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/BELINA II LDO	1980/1980	AZUL	HQY2340	LB4PXP99015	377997633	ADRIANA SANTANA DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHA	HSW3801	9C2JC30212R546440	785610600	MARIA DE LOURDES HONORATO
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HSS7309	9C2KC08107R051455	901350761	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	HSS7309	9C2KC08107R051455	901350761	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	HTR1889	9C2KC1550AR092166	214172988	VANESSA BORGES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	HTR1889	9C2KC1550AR092166	214172988	BCO BRADESCO FINANC SA
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTE2811	94J1XFBE88M072263	991761375	GILDO RIBEIRO PEREIRA
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTE2811	94J1XFBE88M072263	991761375	BANCO FICSA S/A.
FORD/PAMPA 1.8 L	1992/1993	PRATA	HQJ3532	9BFZZZ55ZNB203834	607034114	ASER MORET DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHA	HTE3593	9C2KC08608R036793	129686948	FABIO MARCIO GODOY VALENTE
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHA	HTE3593	9C2KC08608R036793	129686948	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS5165	9C2JC4120AR115911	254272614	OSMAR DE CASTRO PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS5165	9C2JC4120AR115911	254272614	BCO BRADESCO FINANC SA
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	HSV7278	9CDNF41LJ8M087783	926165364	FABIO ALVES DE OLIVEIRA
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSV1908	94J2XCCC77M018164	925193666	CELSO CORREA NUUD
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSV1908	94J2XCCC77M018164	925193666	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV1762	9C2JC30707R190095	922991995	MIGUEL URBIETA PENA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	HRQ3922	9C2JC250WVR039101	691051950	ALICE DE SOUZA BRAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	HRK2672	9C2JC30102R105886	768277809	PAULO CEZAR RAMOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHA	HRK2672	9C2JC30102R105886	768277809	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
FORD/VERONA 1.8 LX	1994/1994	AZUL	HRC4718	9BFZZZ54ZRB518245	620543710	PATRIC APOLINARIO TAVARES
VW/PASSAT SURF	1979/1979	AMARELA	CZE5348	BT299754	411302884	ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	CWM0861	9C6KE044030030833	817851852	NUBIA MUNIZ DE O DOS SANTOS
VW/GOL LS	1982/1982	AZUL	HRI4279	BY113953	437327647	FABIANA DE SOUZA MENDES
HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	BJU7092	9C2JC1801JR151666	408113480	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	HRT6790	9C2JC2500XR126537	713570342	ALEX BERNARDES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	CNJ0911	9C2JC250XWR088392	711297843	JOSE CARLOS DE SOUZA
I/FYM FY150 3	2008/2008	VERMELHA	HTE3482	LE8PCKL3381003061	125219687	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS
I/FYM FY150 3	2008/2008	VERMELHA	HTE3482	LE8PCKL3381003061	125219687	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL GLI 1.8	1994/1995	AZUL	BPJ2192	9BWZZZ377RT001792	624468488	JOAO CARLOS DE MENEZES CALDAS
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW7795	9C6KE010020060693	788564129	ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTT7986	9C6KE1200A0074565	257482601	WELINGTON DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTT7986	9C6KE1200A0074565	257482601	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHA	HQK0696	9C2JC1801MR226081	602223997	EDIVALDO SOARES FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTS4214	9C2KC1550AR102251	214231399	WILLIAN ALCANTARA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTS4214	9C2KC1550AR102251	214231399	BCO BRADESCO FINANC SA
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHA	HST7806	9C2HA07104R014712	819391433	ROSIMEIRE DE SOUZA GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	HRW7074	9C2JC3010YR039217	732794366	SEBASTIAO ALVES BARBOZA
DAFRA/SPEED 150	2010/2011	VERMELHA	HTT9175	95VCA4H8ABM005476	302140220	SARAH DE CARVALHO
DAFRA/SPEED 150	2010/2011	VERMELHA	HTT9175	95VCA4H8ABM005476	302140220	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HSX0813	9C2JC30708R511287	969944985	LUIZ GARCIA DO AMARAL
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HSX0813	9C2JC30708R511287	969944985	BANCO DAYCOVAL S/A
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	HRT7913	9C2JC2500YR037954	725428503	MANOEL MECIAS DA COSTA FILHO
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	HSO7675	9C2JC30706R805821	875811060	NILSON FERREIRA DE AZEVEDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NR17483	9C2KC1670BR538146	331128403	MAICON ALVES QUEIROZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NR17483	9C2KC1670BR538146	331128403	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	HSN5935	9C2JC30705R075964	865865710	FLORINDA SILVA G DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL1974	9C2KC08105R004679	836271246	VILSON ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL1974	9C2KC08105R004679	836271246	ANDERSON ALVES O ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	HSL1974	9C2KC08105R004679	836271246	BCO BRADESCO FINANC SA
FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	BRANCA	HRE6125	9BD146000S5540258	638842204	WILSON MONTALVAO MARIANO
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NR17944	9C2KC1670BR582996	345738179	HELIO SILVEIRA VILALBA
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NR17944	9C2KC1670BR582996	345738179	BANCO PANAMERICANO S/A
IMP/DAEWOO ESPERO DLX	1995/1995	PRATA	BSD5001	KLAJF19W1SB735873	437147037	ORIMAR ESPINDOLA DA R CASTRO
IMP/DAEWOO ESPERO DLX	1995/1995	PRATA	BSD5001	KLAJF19W1SB735873	437147037	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
VW/GOL	1991/1991	BRANCA	NBJ7836	9BWZZZ30ZMT034923	136448844	WESLEY DE PAIVA BERNARDES
VW/GOL	1991/1991	BRANCA	NBJ7836	9BWZZZ30ZMT034923	136448844	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
VW/PARATI S	1986/1986	BEGE	CXF7513	9BWZZZ30ZGT071203	386650098	NILTON DE OLIVEIRA ROCHA
FORD/CORCEL II L	1980/1980	CINZA	BLX2224	LB4KYC64653	354636120	EDVALDO DE PAULA
GM/OMEGA GLS	1994/1995	AZUL	BLH3940	9BGVP19HSRB200585	627021212	MARCELO CLAUDIO LOPES
GM/OMEGA GLS	1994/1995	AZUL	BLH3940	9BGVP19HSRB200585	627021212	BANCO DAYCOVAL SA
VW/FUSCA 1200	1966/1966	AZUL	BNB4791	B6267826	399175202	ANTONIO POLICARPO DOS SANTOS
GM/CARAVAN	1981/1981	PRATA	ABQ2819	5N15EAB105181	517099187	LUIS PAULO BATISTA DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	DNJ0405	9C2JC30705R082854	864938560	APARECIDA MARIA DOS S BARCELOS
SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	DPQ8013	94J1XFBE66M025440	899399533	ADILOR APARECIDO DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	EHC1806	9C2NC4310BR200228	281700591	TAYLLAN DE SOUZA RODRIGUES
HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	EHC1806	9C2NC4310BR200228	281700591	BCO BRADESCO FINANC SA
GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	BLP9425	9BGSC08ZVVC728257	675718341	ROGERIO ROCHA DA SILVA
GM/CORSA WIND	1997/1997	BRANCA	BLP9425	9BGSC08ZVVC728257	675718341	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DNF7282	9C2JC30707R080774	913040851	ANTONIO AMADEU DA S SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	DJT2333	9C6KE044030030822	817797904	ROBERTO BENEDITO DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	DLT0377	9C2HA07104R804810	831370211	EDMARCO SANTOS SOUSA

HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	DLT0377	9C2HA07104R804810	831370211	LUCINETE CIAVOLELA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHA	DLT0377	9C2HA07104R804810	831370211	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	CVF0521	9C2HA070WWR021390	706127420	ANTONIO ADAILTON DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	CVF0521	9C2HA070WWR021390	706127420	RODINALDO JOSE CAZARI JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	CVF0521	9C2HA070WWR021390	706127420	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	DNH7950	9C2JC30705R017889	856761699	JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA
FORD/ECOSPORT XL 1.6L	2005/2005	PRATA	DNW8148	9BFZE14N858652867	849980895	NEUZA FERREIRA VALDEZ
GM/CORSA WIND	1999/1999	PRATA	KDS4568	9BGSC19Z0XC771176	722858175	JOAO PAULINO ZACARIAS JUNIOR
VW/VOYAGE LS	1984/1984	BRANCA	CDY0498	9BWZZZ30ZEP039439	402855124	NAIR MADEU FALCO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	AJN9580	9C2JC30101R019987	746302290	LUCINEI LOPES MOREIRA
KASINSKI/GF 125	2001/2001	VERMELHA	BXW9712	93FGF125K1A004291	754592570	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA
FIAT/TEMPRA IE	1995/1995	BRANCA	GTJ5041	9BD159000S9125564	262165775	LEANDRO APARECIDO D CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	EHO1169	9C2JC4110AR503898	170607976	FREIRES SILVA DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	CMX8832	9BD15828814234698	752493078	RENATO RODRIGUES DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	VERDE	CMX8832	9BD15828814234698	752493078	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

NELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da Comissão de Leilão

EDITAL DE BENS INSERVIVEIS – AGOSTO -2013

Vimos através deste, informar os proprietários, o agente financeiro ou arrendatário do bem, dos bens abaixo relacionados, que os mesmos serão destinados à reciclagem, conforme preconiza a Portaria nº 18/2011 de 19 de outubro de 2011-DETRAN/MS alterada em parte pelas Portarias nº 023/2011 de 27 de dezembro de 2011 e nº 16/2012 de 07 de novembro de 2012-DETRAN/MS. Além dos veículos discriminados, referenciados por meio de suas placas de registro, também serão destinados à reciclagem outros materiais inservíveis e veículos sem possibilidade de identificação, quando houver, cujo quantitativo seguirá em anexo.

Para maiores informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados. Lembrando que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes.

VEÍCULOS APREENDIDOS EM AMAMBAI – RUA DA REPÚBLICA, 3613- CENTRO

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
IMP/HERO PUCH 50	AZUL	S/PLACA		9PABBAAB64A002418	EB946289	SEM REGISTRO

VEICULOS APREENDIDOS EM CARACOL-AV. BRASIL, 41

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
IMP/MOTOSTAR	PRETA	S/PLACA	2006	9PDABBBH261124495	SK156FMI0600003818	SEM REGISTRO

VEICULOS APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE- ROD MS 080, KM 10- BAIRRO JOSÉ ABRÃO

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
IMP/SHINERAY	AZUL	S/PLACA	2009	LXYXCBL0X90214325	1P39FMB9D050845	SEM REGISTRO
IMP/SHINERAY	VERMELHA	S/PLACA	2010	LXYXCBL01A0224410	1P39FMBAA038358	SEM REGISTRO
IMP/ELETRICA	VERDE	S/PLACA	2012	L5XDWEAC6C6900602	SEM NUMERAÇÃO	SEM REGISTRO

VEICULO APREENDIDO EM CORONEL SAPUCAIA

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
IMP/SK MOTOSTAR	PRATA	S/PLACA		9BDABBBU881173276	1P52FMH51219139	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	AMARELA	S/PLACA	2010	9PFBNCDH0A2T02040	163FMLA2027607	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	PRATA	S/PLACA	2006	9PEACDE436L302350	1P52FMH61061663	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	PRETA	S/PLACA	2006	9PEALDE476L000687	1P52FMH51218954	SEM REGISTRO
IMP/MAGNUM	AMARELA	S/PLACA	2005	9PAABDDC65A001499	ZS152FMH25801015	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	PRETA	S/PLACA	2006	9PEACDE416L400941	152FMI71254041	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	VERMELHA	S/PLACA	2008	9PEAEHES98LK02878	163FML81549477	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKI	AZUL	S/PLACA	2010	9PJAEA4E7AC004932	1P52FMHA1095842	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKI	VERMELHA	S/PLACA	2010	9PJAMC5E2AC001515	162FMJHC077168	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKI	PRETA	S/PLACA	2010	9PJAMC5E6AC001212	162FMJHC076115	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	VERMELHA	S/PLACA	2009	9PEAEHESX9LK00056	163FML81131119	SEM REGISTRO
IMP/MAGNUM	PRETA	S/PLACA	2007	9PAABDD47A001092	150FMG06000128	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERMELHA	S/PLACA	2006	9PJAAA4E67C000309	1P52FMH86C00241	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	PRATA	S/PLACA	2007	9PJAEA4E47C000071	1P52FMI78513270	SEM REGISTRO
IMP/MAGNUM	VERDE	S/PLACA	2007	9PAABDD17A001244	150FMG06050251	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	AZUL	S/PLACA	2006	9PAABBB146A000497	ZS154FMI-286200140	SEM REGISTRO
IMP/PRO TORK	PRATA	S/PLACA	2010	LY4YBGHC0A0000211	YG1P52FMHA0000211	SEM REGISTRO
IMP/SHINERAY	PRETA	S/PLACA	2007	LXYXCJL0970K45847	1P52FMI7H059970	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	PRATA	S/PLACA	2009	9PJAEA4E29C002484	1P52FMHHC048337	SEM REGISTRO
IMP/PRO TORK	AZUL	S/PLACA	2010	LY4YBGHC0A0000089	YG1P52FMHA0000089	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERDE	S/PLACA	2006	LHJXCHLAX60613146	152FMH06030471	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	PRETA	S/PLACA	2009	9PFMCBAX92T12251	162FMJ95011202	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	VERMELHA	S/PLACA	2007	9PEAFDE4X7L001096	1P52FMH71112305	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	PRETA	S/PLACA	2006	9PEACDE406L300670	1P52FMIA1011922	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA	2008	9PAABBBR58A002355	152FMH08030061	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	AMARELA	S/PLACA	2009	9PJAAA4EX9C005242	1P52FMH91149159	SEM REGISTRO
IMP/SUZUKI	VERDE	ESTRANGEIRA		BA41A233566	185346	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	AZUL	S/PLACA	2011	9PFAKBWW7B2T09259	1P52FMIB1124630	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA	2008	9PAACBB598A002431	162FMJ08301664	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA	2006	9PAABBB56A000727	152FMH06020162	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	PRATA	S/PLACA	2010	9PFENC DK5A2T00700	163FML2MPA2179696	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	VERMELHA	S/PLACA	2010	9PEAEHES56ALK02276	163FML10104153	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA	2007	9PAABBBE87A000622	ZS152FMH27100670	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	PRATA	S/PLACA	2010	9PJAFB4E5AC004415	1P52FMIA1248286	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERMELHA	S/PLACA	2008	9PJAFB4EX8C001083	1P52FMI88400418	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	PRETA	S/PLACA	2010	9PFAKBWW3A2T03701	1P52FMIA1188624	SEM REGISTRO
IMP/SHINERAY	AZUL	S/PLACA	2010	LY4YBGHC0A0000690	YG1P52FMHA0000690	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERDE	S/PLACA	2008	9PJAFB4E08C000735	1P52FMI88300242	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	PRETA	S/PLACA	2008	9PEAEHES18LK00722	163FML81122222	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERMELHA	S/PLACA	2010	9PJAHCLXA0000150	ILEGIVEL	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	VERMELHA	S/PLACA	2006	LHJXCHLA960015710	1P52FMH50007484	SEM REGISTRO
IMP/SHINERAY	AMARELA	S/PLACA	2010	LY4YBGHC0A4000766	YG1P52FMHA4000766	SEM REGISTRO
IMP/SHINERAY	PRETA	S/PLACA	2009	LY4YBCJC09K000014	YG162FMJ599000014	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERMELHA	S/PLACA	2008	9PJAKC5E98C000734	162FMJ88401353	SEM REGISTRO
IMP/MOTOSTAR	VERMELHA	S/PLACA	2006	9PDABBBQ761120361	YG1P52FMHA0000525	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA	2005	9PAABBB5C56A001143	147FMD06013555	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERMELHA	S/PLACA	2008	9PJAAA4E98C001567	1P52FMH76526812	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	PRETA	S/PLACA	2011	9PFBNCDH88B2T02868	163FMLA2057327	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	PRETA	S/PLACA	2008	9PJAFB4E68C000965	1P52FMI88400289	SEM REGISTRO
IMP/RADAM	PRETA	S/PLACA	2009	9PKALD5E49C9R00019	162FMJ08080605	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	VERMELHA	S/PLACA	2011	9PFMBBAJ0B2T34863	156FMI-2B5026397	SEM REGISTRO
IMP/MAGNUM	PRETA	S/PLACA	2011	9PJBAA4E8BCA16575	1P52FMHB1026899	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	PRETA	S/PLACA	2006	9PEADFE536L200810	156FMI60006517	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	PRETA	S/PLACA	2007	9PFMCBAU471T00431	163FML71017792	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	PRETA	S/PLACA	2010	9PFBNCDH8A2T01220	163FMLA2018509	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKI	PRETA	S/PLACA	2009	9PJAFB4EX9C001991	1P52FMI88900275	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	PRETA	S/PLACA	2006	LZ5XCJL0765000100	ZS154FMI356602583	SEM REGISTRO
IMP/IBIZA	PRETA	S/PLACA	2010	9PFAKBWW4A2T04244	1P52FMIA1264090	SEM REGISTRO
IMP/MAGNUM	PRETA	S/PLACA	2006	9PAABDD86A001076	150FMG06020039	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	AZUL	S/PLACA	2006	LHJXCHLA760490373	ILEGIVEL	SEM REGISTRO

IMP/TAIGA	PRETA	S/PLACA	2007	9PFMBBAW071T00107	1P52FMI71247586	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	VERMELHA	S/PLACA	2006	9PEADFE596L201220	162FMJXC043638	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA	2008	9PAACBB598A002431	162FMJ08301664	SEM REGISTRO
YAMAHA/TD	AZUL	S/PLACA		2H3050221	2H3-050221	SEM REGISTRO
IMP/PRO TORK	PRETA	S/PLACA	2010	LY4YBGHC0A4001086	YG1P52FMHA4001086	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA	2006	9PAABBB16A004458	147FMD06060134	SEM REGISTRO
IMP/SK STAR	PRETA	S/PLACA		9PFAKBW8B2T09741	1P52FMI81125112	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	AZUL	S/PLACA		9PAACBB96A000307	ZS161MJ25A00237	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	PRETA	S/PLACA		9PJAFB4E9AC003199	1P52FMIIC018070	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERMELHA	S/PLACA		9PJAMC5E59C000287	162FMJHC047243	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	PRETA	S/PLACA		9PAABBB9C5A002102	147FMD06010252	SEM REGISTRO
IMP/MAGNUM	VERDE	S/PLACA		9PAABDD87A000236	150FMG06030005	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA		9PCACDE4X4L200646	ZS150FMH26200123	SEM REGISTRO
IMP/JUVE	BRANCA	S/PLACA	2008	LWAPCKL338B860878	162FMJ28B700563	SEM REGISTRO
IMP/SK STAR	PRETA	S/PLACA		9PAACBDA28A003444	162FMJ80019869	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	PRETA	S/PLACA	2008	9PJAFB4E48C000592	1P52FMI88300311	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	VERMELHA	S/PLACA	2007	9PEACJEH7FD406502	152FMI71210488	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	PRETA	S/PLACA	2006	9PAACBBE06A008397	ZS161FMJ85C00097	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	AMARELA	S/PLACA	2009	9PJAAA4E29C005462	1P50FMGA1112629	SEM REGISTRO
IMP/MOTOSTAR	VERDE	S/PLACA	2005	9PDABBB151107142	SK150FMG0500000840	SEM REGISTRO
IMP/MOTOSTAR	PRETA	S/PLACA	2005	9PDABBBH451112998	SK156FMI0500014944	SEM REGISTRO
IMP/MOTOSTAR	AZUL	S/PLACA	2008	9PDACBBA081191970	SK162FMJ0800041010	SEM REGISTRO
IMP/PRO TORK	PRETA	S/PLACA	2009	LY4YBGHC09K000160	YG1P52FMH99000160	SEM REGISTRO
IMP/TAIGA	PRETA	S/PLACA	2011	9PFAKBW4B2T05279	1P52FMI81015347	SEM REGISTRO
IMP/PRO TORK	PRATA	S/PLACA		LY4YBGHC0A4000154	YG1P52FMHA4000154	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	AZUL	S/PLACA	2005	9PAABBBDX5A000545	ZS150FMH25300085	SEM REGISTRO
IMP/MAGNUM	AZUL	S/PLACA	2005	9PAABDD35A000609	ZS150FMG85301125	SEM REGISTRO
IMP/PRO TORK	VERMELHA	S/PLACA	2009	LY4YBGHC09K000293	YG1P52FMH99000293	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	AZUL	S/PLACA	2008	9PJAFB4E08C000685	1P52FMI88300251	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERDE	S/PLACA	2006	9PAABBBF96A000507	ZS152FMH26400070	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	ROXA	S/PLACA	2008	9PAABBBTX8A001108	ZS152FMH88302854	SEM REGISTRO
IMP/MAGNUM	PRETA	S/PLACA	2010	9PAACBDA85A000849	162FMJ50011326	SEM REGISTRO
IMP/PRO TORK	VERMELHA	S/PLACA	2000	LZSXCGLH1Y000494	SEM MOTOR	SEM REGISTRO
IMP/MOTOSTAR	AZUL	S/PLACA	2004	9PAABBBBX4A000574	1P50FMG30087986	SEM REGISTRO
IMP/MOTOSTAR	AZUL	S/PLACA	2003	9PDABBB1831100234	1P50FMG30087989	SEM REGISTRO
IMP/SHINERAY	VERMELHA	S/PLACA	2007	LXYXCJL0170K24278	SK150FMG0500001067	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERMELHA	S/PLACA	2009	9PJAEA4E39C002476	1P52FMHHC048310	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	AZUL	S/PLACA	2006	9PEAFDE4X6L000075	1P52FMH61343689	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA	2005	9PAABBBE66A001752	ZS152FMH26500927	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERDE	S/PLACA	2005	9PAABBBE15A000376	ZS152FMH25200194	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	PRATA	S/PLACA	2009	9PJAEA4E49C002504	1P52FMHHC048457	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	VERMELHA	S/PLACA	2010	9PJAEA4E4AC003530	1P52FMHHC057575	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	AZUL	S/PLACA	2007	9PJAFB4E27C000024	1P52FMI76513819	SEM REGISTRO
IMP/YAMAZUKY	AZUL	S/PLACA	2010	9PJAFB4E4AC003854	1P52FMIA1123226	SEM REGISTRO
IMP/PRO TORK	PRETA	S/PLACA	2009	LY4YBGHC09K000114	YG1P52FMH99000114	SEM REGISTRO
IMP/MOTOSTAR	PRATA	S/PLACA	2007	9PDABBBU771145838	SK150FMH0700005666	SEM REGISTRO
IMP/LEOPARD	PRETA	S/PLACA	2007	9PCDDEE557L009309	156FMI71157830	SEM REGISTRO
IMP/SK STAR	PRETA	S/PLACA		9PFCDDDE578L010303	156FMI81187164	SEM REGISTRO

VEICULO APREENDIDO EM COSTA RICA - RUA JOSINA GARCIA DE MELO S/Nº

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	PL FRIA	2001	9C2JD17201R008471	JD17E21008471	EDVALDO L DOS SANTOS

VEICULO APREENDIDO EM DOURADOS

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
GM/CHEVETTE SL	PRATA	AGS6910	1984	9BG5TC11UEC168128	519187539	WILLIAN DA SILVA DUARTE

VEICULO APREENDIDO EM ELDORADO

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
VW/BRASILIA	BEGE	HQX1505	1977	BA465610	577915339	OSCAR AUGUSTO ORMENI PINTO

VEICULOS APREENDIDOS EM ITAQUIRAÍ/MS

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
FORD/CORCEL II L	BRANCA	AEA1618	1984	9BFCXXLB1CEE49686	149617	LUCAS R DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	BRANCA	ACK9312	1991	9BD146000M3808495	602005566	ROGERIO FARIA RAMOS
FIAT/UNO MILLE	BRANCA	ACK9312	1991	9BD146000M3808495	602005566	BANCO PANAMERICANO S A

VEICULOS APREENDIDOS EM JARDIM/MS

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
FIAT/FIORINO	VERMELHA	HRA1459	1983	00759853REM	130218120	ZACARIAS CARDOZO FILHO

VEICULOS APREENDIDOS EM MARACAJU- RUA FRANKLIN FERREIRA RIBEIRO S/N

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
VW/FUSCA 1300	BRANCA	HQW5898	1968	SEM NUMERAÇÃO	BL REPOSI	NAO LOCALIZADO
VW/VARIANTE	BEGE	BHM1870	1970	BV037121	BL REPOSI	RICARDO ARCE
FORD/PAMPA L	AMARELA	AFG2820	1987	9BFPXLP3HBj60979	400386658	TASTUMI HADA
GM/CHEVETTE SL	AMARELA	HQJ9202	1978	SE11AHC163699	130857823	EDIO MENDES BATISTA
FORD/CORCEL II LDO	BEGE	HRE6743	1978	LB4AUMS94373	302843388	RAMAO APARECIDO CARVALHO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA/MS

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
YAMAHA/DT 180		BUB6528	1985	58W012196	58W012196	WAGNER AP DA SILVA

VEICULOS APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125	PRETA	PL FRIA	1988	9C2JC1801JR113605	CG125BRE1582381	SEBASTIAO A FERREIRA

VEICULOS APREENDIDOS EM PONTA PORÃ- RUA VICENTE DE AZAMBUJA S/N

MARCA/MODELO	COR	PLACA	ANO	CHASSI	MOTOR	PROPRIETARIO
IMP/ ZANELLA	VERMELHA	S/PLACA		TN06832ABJ608	50AD02692	SEM REGISTRO
IMP/ZANELLA	BRANCA	S/PLACA		TN00566ABF592	30A024500	SEM REGISTRO
IMP /MAGNUM	VERDE	S/PLACA		9PAABBD25A000737	ZS152FMH25300877	SEM REGISTRO
IMP/SK STAR	PRETA	S/PLACA		LXYXCML0350B48765	1P53FMH5L054907	SEM REGISTRO
IMP/ZANELLA	AZUL	S/PLACA		TQ25294AHB038	SEM MOTOR	SEM REGISTRO
IMP/KENTON	VERMELHA	S/PLACA		C905606684	C90E2135440	SEM REGISTRO
CALOI/ MOBYLETTE	PRETA	S/PLACA		CB77479	SEM MOTOR	SEM REGISTRO
AGRALE/SXT	PRETA	S/PLACA		9C5M10B2XHC000166	MK1305	SEM REGISTRO
SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	HSS9637	2007	94J2XMJE77M015790	943832217	JOANIR CARVALHO PINTO
SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	HSS9637	2007	94J2XMJE77M015790	943832217	BANCO PANAMERICANO S/A

Campo Grande/MS, 28 de Agosto de 2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MSNELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da Comissão de Leilão

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/PRESI/FCMS nº. 066/13, de 30 agosto de 2013.

Torna público a relação de projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 30 e 31 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e item XIII do Edital para inscrição de projetos culturais no Fundo de Investimentos Culturais 2013, publicado no Diário Oficial nº. 8.433 , na data de 15 de maio de 2013,

RESOLVE:

I-Tornar público que, além dos critérios elencados no artigo 26 do Decreto nº. 11.299/03, o Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul analisou criteriosamente a importância sócio-cultural dos projetos apresentados, já habilitados, a pertinência estética dos projetos, a viabilidade econômico-financeira das propostas e a relação com a política cultural do Estado.

II- Divulgar, após realização de plenária reunida ordinária e extraordinariamente para este fim, a relação dos projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura, autorizados a receber financiamento do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, para execução até o mês de junho de 2014, conforme relação abaixo:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Valor Aprovado
Premio Onça Pintada 2ª mostra clássica de dança do MS	Neide Fatima Bittencourt dos Santos	Neide Fatima Bittencourt dos Santos	50.000,00
Novos Trilhos	Cassia Helena Mazzei de Campos	Cassia Helena Mazzei de Campos	30.000,00
Dançar é Arte	Dayane Teles da Conceição	Dayane Teles da Conceição	22.700,00
V Pantalhacos – mostra de palhaços do Pantanal	Mauro Alves Guimarães	Mauro Alves Guimarães	40.000,00
O Diario de Madalena	Espedito Pedro da Silva	Espedito Pedro da Silva	30.000,00
Guardiões do Pantanal	Teatral Grupo de Risco	Teatral Grupo de Risco	40.000,00
Dramaturgia como ponto de partida – introdução a historia do teatro brasileiro	Zenildo Leandro de Melo	Zenildo Leandro de Melo	19.655,00
Projeto Xaraés	Isis Beatriz Anunciato	Isis Beatriz Anunciato	25.000,00
Matem...os outros	Reynaldo Paes de Barros	Reynaldo Paes de Barros	40.000,00
O mito paralelo	Rose Aparecida Borges Ferreira	Rose Aparecida Borges Ferreira	29.850,00
A Dama do Rasqueado	Marinete da Costa Gomes Pinheiro	Marinete da Costa Gomes Pinheiro	55.000,00
Enterro	Tania Mara Sozza Gomes	Tania Mara Sozza Gomes	40.000,00
D o c u m e n t a n d o Corguinho	Antonio Lopes Santana	Antonio Lopes Santana	29.500,00
Influencia do Paraguai e Bolívia no MS	Araci marques Vendramini	Araci marques Vendramini	31.000,00
I Mostra Cultural da Fotografia Coxinense	Hernandes Pereira dos Santos Junior	Hernandes Pereira dos Santos Junior	9.986,00
Arte Monçoeira	Wagner Rondora da Silva	Wagner Rondora da Silva	9.796,40
10º Festival de Cinema do Vale do Ivinhema	Fundação Câmara	Fundação Nelito Câmara	27.200,60
Orquestra Infantil Grupo Zahran	Fundação Ueze Zahran	Fundação Ueze Zahran	27.991,00
Naip – o disco	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Hudson da Rocha Bonfim Junior	21.000,00
Violão e Diversão	Prefeitura Municipal de Sidrolandia	Prefeitura Municipal de Sidrolandia	21.375,00
Minha terra tem cultura	Maria da Gloria Souza Ferreira	Maria da Gloria Souza Ferreira	30.000,00
Bonito Jazz & Blues Festival	Thiago Santin Caetano	Afonso Ramão Rodrigues Junior	60.000,00
Um violão entre amigos	Jardel Vinicius Tartari	Jardel Vinicius Tartari	22.430,00
Fabrica de sons – construindo e musicalizando sons alternativos	Fundação Barbosa Rodrigues	Fundação Barbosa Rodrigues	20.000,00
Estórias e canções da nossa terra	Jorge de Barros Oliveira	Jorge de Barros Oliveira	27.200,00
CD Jennifer Magnetica – o nascimento dos planetas	Jean Augusto de Souza Stringheta	Jean Augusto de Souza Stringheta	21.000,00
Surfistas de trem – moderna musica da fronteira	Renan Phillipi Dorta	Renan Phillipi Dorta	20.691,00
Festival da canção – Primeiro canta Costa Rica	Rosangela Marçal Paes	Rosangela Marçal Paes	27.000,00
Oficina Tuiuiú de artesanato temático em Terracota do Pantanal	Lucinei Santos da Silva	Lucinei Santos da Silva	20.000,00
Papel de Presente	Vera Tylde de Castro Pinto	Vera Tylde de Castro Pinto	10.320,00
Capoeira Inclusiva	Josimar Flor de Araujo	Josimar Flor de Araujo	31.600,00
Vida Nova	Jander Naltazar Rodrigues	Jander Naltazar Rodrigues	7.829,00

A Historia Esquecida da Guerra do Paraguai: fomes, doenças e penalidades	Maria Tereza Garritano Dourado	Maria Tereza Garritano Dourado	18.753,00
Rio Paraguai, o Mar Inteiro Brasileiro	Maria do Carmo Brasil	Maria do Carmo Brasil	21.421,00
Desertos e outras infinitudes	Lucilene Machado Garcia Arf	Lucilene Machado Garcia Arf	13.914,00
Primeiro	Rangel Aparecido Arguilheira Castilho	Rangel Aparecido Arguilheira Castilho	14.220,00
Revista da UBE N. 04	União Brasileira de Escritores – UBE-MS	União Brasileira de Escritores – UBE-MS	11.388,00
Coletânea de Ditados Populares	Jeronimo de Melo Horta	Jeronimo de Melo Horta	7.180,00
Vivencias e tradições da capoeira para remanescentes Quilombo do Quintino	Marcos Oliveira da Silva	Marcos Oliveira da Silva	15.000,00
VALOR TOTAL R\$			1.000.000,00

III- Solicitar aos proponentes dos projetos culturais aprovados que, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da presente data, apresente os documentos mencionados no item XVI do Edital n.2 FIC 2013, sob pena de indeferimento do projeto aprovado, quais sejam:

- A - Pessoa Física:**
- a.1) Documentos do Proponente:
- a) CND junto ao Serviço de Proteção ao Crédito – SPC;
 - b) CND de Tributos Municipais - ISS;
 - c) CND da Procuradoria Geral do Estado – PGE/MS;
 - d) CND Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

- B - Pessoa Jurídica de Direito Privado:**
- b.1) - Documentos do Proponente:
- a) CND de Tributos Municipais/ISS;
 - b) CND da Procuradoria Geral do Estado – PGE/MS;
 - c) CND Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
 - d) CND FGTS/Certificado de Regularidade
 - e) CND INSS/ Contribuições Previdenciárias;

- C - Pessoa Jurídica de Direito Público:**
- c.1) Documentos do Proponente:
- a) CND da Procuradoria Geral do Estado – PGE/MS;
 - b) CND Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - c) CND FGTS/Certificado de Regularidade;
 - d) CND INSS/ Contribuições Previdenciárias.

IV – Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos, requeridos na presente Portaria.

V – Solicitar aos proponentes dos projetos não aprovados que, no período de 02 de outubro a 01 de novembro de 2013, retirem seus projetos e anexos na Gerência do Fundo de Investimentos Culturais, sito à Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 559, 6º andar do Memorial da Cultura e da Cidadania Apolônio de Carvalho, Campo Grande/MS, mediante pedido por escrito em duas vias, a ser cumprido no prazo de 03 (três) dias úteis.

Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0107/2013/FCMS

Nº Cadastral 2113

Processo: 09/600.368/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JAIR BALIEIRO DAMASCENO

Objeto: A FCMS no Processo n.º 09/600.368/2013, contrata o Sr. Jair Baleiro Damasceno, representante e integrante do grupo “Núcleo Artístico Jair Damasceno”, para que realize 05 (Cinco) apresentações teatrais, com 50 minutos de duração cada, nos dias: 31 de agosto às 20 horas, no Centro Internacinal de Convenções Miguel Gomez, Rua Antonio João, nº 1.046 em Ponta Porã/MS, no dia 01 de setembro às 20 horas na Associação Cultural Amambaiense, rua da Republica, nº 2.083 em Amambai/MS, no dia 02 de setembro às 20 horas, no Salão Conviver, rua 31 de março, nº 945 em Aral Moreira/MS, no dia 02 de outubro às 20 horas, na Escola Família Legal, rua XV de Novembro, nº 564 em Bonito/MS, e no dia 03 de outubro às 20 horas, no Cine Teatro Ney Mesquita Machado, praça Thomaz Laranjeira, Centro s/n em Porto Murtinho/MS, pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Gossense de Teatro-2013.

Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Valor: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03/10/2013.

Amparo Legal: 27/08/2013

Do Prazo: Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JAIR BALEIRO DAMASCENO

Data da Assinatura: 27/08/2013

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JAIR BALEIRO DAMASCENO

Extrato do Contrato Nº 0109/2013/FCMS

Nº Cadastral 2130

Processo: 09/600.370/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIAL AMBIENTAL TEATRAL IMAGINÁRIO MARACANGALHA

Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo nº09/600.370/2013 contrata Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico e Sócio Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha, para que realize 05 (cinco) apresentações teatrais com o espetáculo

“Arêtorare”, com 45 minutos de duração cada, nos dias: 29 de agosto de 2013 às 15 h, no Parque dos Ipês, av. Presidente Vargas, s/n em Dourados/ MS; 31 de agosto de 2013 às 15h, no Parque de Exposições de Maracaju, rua Waltrudes Ferreira Muzzi, nº 686 em Maracaju/ MS; 14 de setembro de 2013 na Praça Central de Aquidauana, rua Manoel Antonio Paes Barros, nº 760 em Aquidauana/ MS; 15 de setembro de 2013 no Porto Geral de Corumbá rua Manoel Cavassa, s/n em Corumbá/ MS; e 16 de setembro de 2013 no Salão do Conviver rua José Pacheco Pontes, nº 951 em Itaporã/ MS; pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro-2013.

Américo Ferreira Calheiros
Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29/08/2013 à 16/09/2013
28/08/2013
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Valor:
Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0252/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.747/2012 SIAFEM Nº. 021018
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/ MF nº 86.891.363/0001-80.
Outorgado: Luis Humberto da Cunha Andrade
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Estudo das propriedades espectroscópicas de íons Ce3+ e Ti3+ em vidros aluminosilicatos com baixa concentração de sílica”
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.339,10 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00829 de 22.07.13 e 2013NE00848 de 22.07.13.
Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 30.08.13
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Luis Humberto da Cunha Andrade
CPF 853.822.726-20 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0272/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.767/2012 SIAFEM Nº. 021035
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/ MF nº 86.891.363/0001-80.
Outorgado: William Fernando Antonialli Junior
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Mecanismos controladores da determinação de casta reprodutiva em vespas primitivamente Eussociais: efeito da aplicação tópica de hormônio juvenil em larvas de Mischocyttarus consimilis (hymenoptera: vespidae)”
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 21.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00828 de 22.07.13 e 2013NE00849 de 22.07.13.
Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 30.08.13
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
William Fernando Antonialli Junior
CPF 190.271.278-16 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0125/12 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.620/2012 SIAFEM Nº. 020811
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - CPAO, CNPJ/MF nº 00.348.003/0066-66.
Outorgado: Rodrigo Arroyo Garcia
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico “Novos enfoques para o arranjo de plantas de soja em Mato Grosso do Sul”
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 13.335,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2013NE00824 de 22.07.13 e 2013NE00844 de 22.07.13.
Vigência: 24 meses contados da data da publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 30.08.13
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Guilherme Lafourcade Asmus
CPF 259.396.960-15 – Chefe Geral/CPAO
Rodrigo Arroyo Garcia
CPF 308.050.208-61 - Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21762

Processo nº: 09/700.111/2013
Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ /MS, CNPJ/MF sob o nº03.156.999/0001-50, em Itaporã/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “JOGOS ESCOLARES DA PÁTRIA - 2013”.
Valor Transferido: R\$23.669,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)

Programa de Trabalho: 27812001421310000
UGR: 090205
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33404102
Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00277 de 29.08.2013.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: A partir de 29.08.2013 até 31.10.2013
Data da Assinatura: 29.08.2013.
Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e WALLAS GONÇALVES MILFONT – CPF Nº614.386.771-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº21767

Processo nº: 09/750.236/2013
Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 11ª REGIÃO-CREF 11/ MS-MT, CNPJ/MF sob o nº03.755.472/0001-42, em Campo Grande/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “SEMANA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA”.
Valor Transferido: R\$15.465,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
Programa de Trabalho: 27811001412020000
UGR: 090904
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 33504106
Número e Data da Nota de Empenho: 2013NE00189 de 30.08.2013.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: A partir de 30.08.2013 até 31.10.2013
Data da Assinatura: 30.08.2013.
Assinam: FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e UBIRATAM BRITO DE MELLO – CPF Nº898.133.329-72.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0020/2010/FUNSAU Nº Cadastral 143

Processo: 27/200.590/2009
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e REGINA BORGES PRESTES CESAR
Objeto: 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, mantendo o mesmo valor, do prazo de vigência do Contrato nº 020/FUNSAU/2.010 por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 02/08/2013 até 01/08/2.014. 1.1 O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, o que perfaz o valor anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). 1.2. O valor global do contrato nº 020/FUNSAU/2.010, somado ao dos Termos Aditivos anteriores, permanecerá conforme planilha descritiva. CONTRATO N.º 020/FUNSAU/2.010 VALOR TOTAL VALOR MENSAL REAJUSTE VIGÊNCIA CONTRATO ORIGINAL (de 02/08/2.010 a 01/08/2.011) R\$ 54.000,00 R\$ 4.500,00 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 001 (de 01/08/2.009 a 31/01/2.010) R\$ 54.000,00 R\$4.500,00 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 002 (de 01/02/2.010 a 31/07/2.010) R\$ 54.000,00 R\$4.500,00 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 003 (de 01/08/2.010 a 31/01/2.011) R\$ 54.000,00 R\$4.500,00 12 MESES

Ordenador de Despesas: Ronaldo Perches Queiroz
Amparo Legal: 2.A alteração no presente instrumento tem por base legal o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Do Prazo: 02/08/2013 à 01/08/2014
Data da Assinatura: 01/08/2013
Assinam: RODRIGO DE PAULA AQUINO e REGINA BORGES PRESTES CESAR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original publicado no diário oficial nº 8.505 do dia 30 de agosto de 2013 à página 27

Edital nº 033/2013 PROEC-UEMS-NEPPI-UCDB

Os Pró-Reitores de Extensão e Assuntos Comunitários das Universidades **Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS** e **Universidade Católica Dom Bosco/UCDB**, instituições de ensino superior consorciadas para implementação de cursos de “*Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação*” com recursos da *Fundação Ford em parceria com a Fundação Carlos Chagas*, **TORNAM PÚBLICO** a homologação das inscrições para concessão de” **Bolsas apoio aos alunos do curso de extensão Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação”.**

Inscrições Homologadas

- 1. Eliezer Cece Gregório
- 2. Elza Aparecida Rodrigues Freitas
- 3. Juliana Rocha Pequeno
- 4. Lindinalva Bandeira de Souza
- 5. Maiara Cazarin Pereira
- 6. Maioque Rodrigues Figueiredo
- 7. Rogério Vilharva Mota
- 8. Tomas Vera Lopes
- 9. Valentim Pires

Inscrições não-homologadas

Nome	Motivo indeferimento
1.Eleudes Celestina Santos	Não atendeu item 4.4
2.Gilmar Veron Alcântara	Não atendeu itens 5.2.1, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6
3.Glória Salina Benites Pereira	Não atendeu itens 5.2.1, 5.2.4 e 5.2.5
4.Ilda Barbosa de Almeida	Não atendeu item 5.2.6
5.Jacy Cariz Duarte Vera	Não atendeu itens 5.2.1, 5.2.5 e 5.2.6
6.João Marcos Tavares Ferreira	Não atendeu itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6
7.Joaquim Douglas Benites Vaz	Não atendeu item 4.4
8.Rozilene dos Santos Cunha Neves	Não atendeu item 4.4
9.Telma Moraes Menezes da Costa	Não atendeu itens 4.4, 5.2.4 e 5.2.6
10.Waldomiro Jerônimo da Silva Junior	Não atendeu item 5.2.4

Dourados- MS, 29 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Edmilson de Souza
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS

Profa. Dra. Luciane Pinho de Almeida
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da UCDB

Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Coordenadora Geral do Curso Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas
Coordenadora do Curso na UEMS

Profa. MSc. Eva Maria Luiz Ferreira
Universidade Católica Dom Bosco
NEPPI/Núcleo de Estudos e Pesquisa das Populações Indígenas

EDITAL Nº 42/2013 – PRODHS/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 41/2013 – PRODHS/UEMS – **Engenharia - Dourados.**

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação do período de inscrições e período de provas**, referente ao Edital 41/2013-PRODHS/UEMS.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 1.1. Fica prorrogada, até o dia **6 de setembro de 2013**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.
- 1.2. A inscrição, via sedex ou malote, não recebida até o dia **12/09/2013** não será considerada, bem como, aquela postada após o último dia do prazo para inscrição na seleção.

2. DAS PROVAS

- 2.1. As provas serão realizadas no período de **19 e 20 de setembro de 2013.**

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os demais itens do Edital Nº 41/2013 – PRODHS/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 30 de agosto de 2013.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº: 8.494, de 14 de agosto de 2013, página 26.

PORTARIA UEMS Nº. 054, de 12 de agosto de 2013.

Constitui comissão para propor critérios objetivos e procedimentos para ingresso de candidatos cotistas negros aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução COUNI – UEMS n. 241, de 17 de julho de 2003, alterada pela Resolução COUNI 250, de 31 de julho de 2003, baixada *ad referendum* e homologada pela Resolução COUNI n.. 256, de 07 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para propor critérios e procedimentos para ingresso de candidatos cotistas negros aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profa. Silvane Aparecida de Freitas, Pró-Reitora de Ensino da UEMS (Presidente), Profa. Mônica Scharth Gomes, chefe da Divisão de Inclusão e Diversidade da UEMS, Profa. Márcia Regina Martins Alvarenga, chefe da divisão do processo seletivo da UEMS, Profa. Maria José de Jesus Alves Cordeiro e Profa. Bartolina Ramalho Catanante, representantes dos docentes da UEMS, Joab Cavalcante da Silva, representante dos técnicos Administrativos da UEMS, Prof. Rogério Turella, chefe da Assessoria Jurídica da UEMS, Profa. Raimunda Luzia de Brito, representante da Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso de Sul, Ana José Alves, presidente do Coletivo de Mulheres Negras do MS “*Raimunda Luzia de Brito*” e Maria de Lourdes Rosa Carbone, representante do Grupo Trabalho e Estudo Zumbi (TEZ).

- Art. 3º Fica essa comissão responsável com a realização das seguintes ações:
 - I – elaborar a proposta com critérios objetivos e procedimentos para ingresso de candidatos cotistas negros aos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
 - II - encaminhar a proposta à Divisão de Processo Seletivo para providências correlatas, obedecendo o prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
 - III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/13 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N. 03/2012.
Processo: 29/500630/2012

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80, E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, CNPJ: 15.419.591/0001-03.

Objeto: Retifica-se a cláusula Sétima quanto à vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de Agosto de 2013. Retifica-se a cláusula Nona quanto à nomeação dos responsáveis pelo projeto, alterando o técnico pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul.

Amparo legal: ING 003/06 de 16 de abril de 2012 e INS41/03 de 13 de junho de 2012, que regulamenta os convênios no âmbito do SEBRAE e Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 de Agosto de 2013.

Assinam: Cláudio Jorge Medonça – CPF: 639.690.841-72-Diretor Superintendente SEBRAE-MS

Maristela de Oliveira França – CPF: 367.977.071-53-Diretora de Operações SEBRAE-MS
FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – CPF: 123.548.048-81 – Reitor UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL n. 325, de 30 de agosto de 2013

Torna público o rol de entidades cadastradas e aprovadas a participar do processo eletivo destinado a compor a Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, na condição de representantes da Sociedade Civil.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto na Resolução SEMAC n. 14, e 1º de agosto de 2013 relativo aos procedimentos destinados a compor a Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA,

Resolve:
Art. 1º. Tornar público, na forma do anexo único desta Portaria, o rol de entidades cadastradas e aprovadas a participar do processo eletivo destinado a compor a Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, na condição de representantes da Sociedade Civil.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação desta Portaria, para oferecimento de impugnação a entidade constante do anexo único desta Portaria ou, interposição de recurso visando a inclusão à lista, de entidade não contemplada.

§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo terá início imediatamente após a disponibilização ao acesso público do Diário Oficial do Estado no endereço eletrônico <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br/>.

§ 2º Os recursos e/ou impugnações deverão ser encaminhados ao protocolo na Central de Atendimento do IMASUL das 07:30 às 13:30 ou por via postal endereçado à Secretaria Executiva do CECA no seguinte endereço:
CECA

Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, quadra 3, setor 3
Parque dos Poderes
CEP 79.031 – 902 CAMPO GRANDE - MS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 30 de maio de 2013.

Carlos Alberto Negreiros Said Meneses
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Anexo Único da Portaria IMASUL n. 325, de 30 de agosto de 2013	
Entidades aprovadas a participar do processo eletivo CECA 2013/2015	
Entidades Empresariais	- Sindicato Rural de Campo Grande - Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - Vetorial Siderurgia - Sindicato Rural de Rio Verde de Mato Grosso - Sindicato Rural de Três Lagoas - Sindicato da Indústria da Fabricação de Alcool - Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste - Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado de Mato Grosso do Sul
Entidades Profissionais	- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/MS - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - ASEF - Associação Sul-mato-grossense dos Engenheiros Florestais - ASMEA – Associação Sul-mato-grossense de Engenheiros Agrimensores - IEMS – Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - CRQ XX – Conselho Regional de Química XX Região
Instituição de pesquisa, ensino, ciência e tecnologia	EMBRAPA PANTANAL
Entidade de defesa de recursos ambientais	- CODOMAR/AHIPAR- Administração da Hidrovia do Paraguai - CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - APAI – Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul - SODEPAN – Sociedade de Defesa do Pantanal - UNIPAN – União dos Pantaneiros da Nhecolândia - ABPO – Associação Brasileira de Produtores Orgânicos - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda
Entidade de trabalhadores	-

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **realinhamento de preço para o lote 03, Ata de Registro de Preços nº 058/2013 – Gêneros Alimentícios não Perecíveis** conforme justificativa anexa ao **processo de nº 13/000.203/2013**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
03	Açúcar cristal branco, 1º qualidade, embalagem com 2 Kg.	I.A. Camapgna Junior & Cia Ltda	R\$ 2,92

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2.013.

José Cesário Dos Santos Filho
Superintendente de Licitação.

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE GASES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2013
PROCESSO: 27/200.788/2011

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no edital os subitens 5.3.5., 5.3.5.1. e 5.3.5.2, com a seguinte redação: 5.3.5. Registro ou Inscrição da licitante e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação (área da engenharia mecânica ou Industrial).
5.3.5.1. Em se tratando de registros ou inscrições fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão apresentar, além do subitem acima, Declaração expressa, se comprometendo,

se vencedora do certame, a proceder ao visto do registro ou a registrar-se junto ao CREA-MS.
5.3.5.2. Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome do profissional de nível superior ou técnico devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante ou contrato de trabalho, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução dos serviços compatíveis com o objeto da licitação.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 12/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COLETES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2013
PROCESSO: 13/000.727/2013

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o modelo das camisetas no Anexo I“A” – TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 12/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2013
PROCESSO: 13/000.749/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 131/2013
PROCESSO: 27/002.584/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 12/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2013
PROCESSO: 27/002.670/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 12/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONTE PARA ELETROFORESE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2013
PROCESSO: 27/002.470/2013

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 12/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE 2º REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: PERMISSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE 03 SALAS COMERCIAIS, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS E OUTROS PAGAMENTOS.
CONCORRÊNCIA: 001/2013
PROCESSO: 13/000.131/2013
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 03/10/2013 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Tornar sem efeito a publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 41/2013, Processo: 29/025.027/2013, do D.O.E. 8.505 do dia 30 de agosto de 2013, pág. 33.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APOSTILAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2013
PROCESSO: 27/002.243/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	3.300,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMECIAL DO MS/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2013
PROCESSO: 21/300.104/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	9.799,50

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2013
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 05, 14, 16, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 36 e 42.
PROCESSO: 13/000.512/2013

Lotes: DESERTOS: 03, 05, 14, 16, 23, 25, 26, 28, 29, 36 e 42.
Lote: FRACASSADO: 31

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICA DEVIDAMENTE INSTALADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2013
PROCESSO: 25/200.274/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	RIGNA COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA - EPP	67.600,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2013
PROCESSO: 29/025.027/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 02/09/2013 às 13:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 con- voca as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013
PROCESSO: 13/000.645/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 06/9/2013 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após a conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA DE COMPRESSÃO, CONJUNTO PARA HISTEROSALPINGOGRAFIA E BOLSA PARA ENEMA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2012
PROCESSO: 27/200.321/2012

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BIPAP
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2013
PROCESSO: 27/001.608/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	RESPIRARE LOC. DE EQUIP. RESP. LTDA - ME	32.760,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos inte- ressados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 122/2013
PROCESSO: 27/002.242/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	VYGA – PREST. DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA	161.499,60

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento DO LOTE 04 da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2013
PROCESSO: 31/000.272/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 06/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04, CONVOCA os interessados para o prosseguimento do LOTE 02 da seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2013
PROCESSO: 29/025.025/2013
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 05/09/2013, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E COSERVAÇÃO DE VACINAS.
PREGÃO ELETRONICO: 112/2013
PROCESSO: 27/001.766/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	30.709,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 30 de agosto de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE CERTAME

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS/FUNDESPORTE, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 04 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados , comunica aos interessados o resultado da análise técnica e data de prosseguimento da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2013
PROCESSO: 09/750.502/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Lote	Empresa	RESULTADO
01	CASA DO ATLETA LTDA	REPROVADA

Prazo para a interposição recursal conforme subitem 6.1.4 do edital.
Prosseguimento do Certame: Às 13:30 horas do dia 09/09/2013 (horário local).

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, REFRIGERADORES, ENCERADEIRA E ARQUIVO DE AÇO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2013
PROCESSO: 31/502.169/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1.600,00
02		4.500,00
03		2.845,00
05	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.950,00

LOTE 04 – DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como

veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP04, comunica aos interessados o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2013
PROCESSO: 27/200.407/2013

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
02	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	678,90
03		4.776,90
04		3.577,00
05		1.519,80
06		819,00
07		789,95
08		915,00
09		698,00
10		543,00
11		5.619,00

Lote 13 DESERTO.
Lotes 01 e 12 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A DIREÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFª FAUSTA GARCIA BUENO, torna publico que por intermédio da equipe de pregão presencial realizará as 08:00 horas dia 24/09/2013, na sede da Escola Profª Fausta Garcia Bueno sito a rua Carlos Scardine n. 138, bairro Coophasul, neste município, a licitação na modalidade de pregão presencial n. 001/2013, no valor R\$ 48.220,00, para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Profª FAUSTA GARCIA BUENO.
O processo n. 29/034987/2013, contendo o edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da referida escola.
Campo Grande/ MS, 29/08/2013.

Juerlene Reis da Silva Ramires
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, torna público que, por intermédio da equipe de pregão designada pela direção, realizará às 19h30min horas do dia 10/09/2013 na sede da Escola, a licitação na modalidade “Pregão Presencial”, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Escola Estadual Padre José Scampini.
O processo n. 29/29/033710/2013, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Rua do Porto 220 Coophavilla II, Campo Grande –MS.

Raimunda Farias Ponte Neta Lima
Diretora

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/034.390/2013
Ministrante: **MARIA FÁTIMA ROCHA DE SOUZA**
Valor : Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação à contratação de ministrante, sendo que o valor da prestação do serviço será em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n. 54, de R\$ 100,00 (Cem reais) hora/aula, sendo 48 (quarenta e oito) horas/ aula, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em encargos sociais, a ser depositado ao INSS, perfazendo o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.
Campo Grande, 30/08/2013

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/034.387/2013
Ministrante: **GISLAINE SIQUEIRA DA ROCHA**
Valor : Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação à contratação de ministrante, sendo que o valor da prestação do serviço será em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n. 54, de R\$ 100,00 (Cem reais) hora/aula, sendo 48 (quarenta e oito) horas/ aula, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em encargos sociais, a ser depositado ao INSS, perfazendo o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.
Campo Grande, 30/08/2013

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo Nº 27/003.034/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Medicamento o Item 01, em favor da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA no valor de R\$ 1.155,00 (Hum mil cento e cinquenta e cinco reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.
Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 30/08/2013

Processo Nº 27/002.690/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo á aquisição de Dieta o Item 01, em favor da empresa PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÃO LTDA no valor de R\$ 14.000,22 (Quatorze mil e vinte e dois centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.
Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória
Data: 30/08/2013

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta para o serviço de Execução de Reparos no Prédio da Governadoria, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 19/101.691/2013.

CONTRATADA: OPÇÃO ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 12.998,63 (Doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 30 de agosto de 2013.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 025/2013 – PROCESSO Nº 00.446/2013

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de solução para gestão e manutenção de ativos com fornecimento de licenças, serviços de consultoria, treinamento e manutenção do software, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Avansys Tecnologia Ltda., Win Net Serviços de Informática S/C Ltda. e Latinifs Tecnologia da Informação Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Latinifs Tecnologia da Informação Ltda., no valor total de R\$ 77.972,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo : 09/600.215/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Ana Gabriella Floriano Santos**, representante e integrante da **Banda Beatles Maniacos**, a fim de realizar 01(um) show Musical na Praça da Liberdade em Bonito/MS, pelo **Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS**.

Favorecido: **Ana Gabriella Floriano Santos**

CPF: 033.107.031-69

Do Preço: **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**

Data da Ratificação: 30 de Agosto de 2013.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **042/2013**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500262/2013**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS Nº 8.505, de 30 de agosto de 2013 página 35 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Microcomputador) **Convênio nº 600.0071474.11.4 PETROUEMS**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **HOLYWEB INFORMATICA LTDA – EPP** para o **ÚNICO LOTE** com o valor de **R\$ 4.225,00** (Quatro mil duzentos e vinte e cinco reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de agosto de 2013.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 3.454, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 240, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.354, de 17 de janeiro de 2013, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na parte referente à servidora LUCIANA DA SILVA FRANCO, prontuário n. 9195941, a contar de 20 de agosto de 2013, em decorrência de solicitação de exoneração (Processo n. 25/000173/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.455, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MONIQUE MARQUES RABELO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de agosto de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.456, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA LETÍCIA GAÚNA CAPISTRANO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir de 1º de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.457, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EDNA LÚCIA SANTANA DE ARAUJO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.458, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRISTIANO FERNANDO NERIS COSTA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1º de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.459, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006 (Processo n. 29/025856/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 3.459, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
9597741	Almir Fernando Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	1º/6/2013
9583441	Ana Laura Souza Milton	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/4/2013
9613451	Ana Paula Goncalves Vital de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2013
9614931	Andreia Soares Aguirre Riboli	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/7/2013
9583521	Aparecida Xavier Alves	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	15/4/2013
9612481	Catia Matos da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	6/7/2013
9589561	Celio Garcia de deus	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/5/2013
9593401	Cledir Aparecido Santos Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	27/5/2013
9592941	Cleia Gomes da Costa	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/5/2013
9598201	Cleide Santana da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/5/2013
9592001	Cristiane Nunes Ortiz Meza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	24/5/2013
9596261	Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/6/2013
9601441	Cristiano do Espírito Santo	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/6/2013
9584091	Elenice Ferreira da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	17/3/2013
9599521	Eliane Dias Campos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	1º/6/2013
9597151	Eneias Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	25/5/2013

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de
9615741	Fabio Diniz Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Atividades Educacionais	9/7/2013
9598391	Girlene Goncalves de Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/6/2013
9597901	Gislene Elias da Silva Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	2/6/2013
9604621	Gloria Suely Cristaldo Arce	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	25/5/2013
9590061	Helena Jose de Lima	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	30/3/2013
9596181	Josiene da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/6/2013
9601101	Kelly Patricia Schunke	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	10/6/2013
9605781	Leidyane Goncalves Rodrigues	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	14/6/2013
9601281	Leonor Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/6/2013
9111601	Luiza Lucatelli Franco	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	29/8/2009
9606671	Marcia Aparecida Garcia Tiago	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	1º/6/2013
9591701	Marcia Cristina de Souza Mateus	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/5/2013
9605431	Maria Paixao do Nascimento	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	26/5/2013
9597231	Marielly dos Santos Cheris Ortega	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/6/2013
9597311	Mariluce Villalba Medina	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	9/6/2013
9599601	Maristela Fatima da Silva	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	28/5/2013
9596931	Marizete de Oliveira Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/6/2013
9600981	Marlei Morgenrotti Ferreira Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	7/6/2013
9610191	Monica Matos de Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	8/7/2013
9590571	Paloma Espindola da Silva Souza	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	20/5/2013
9604891	Paula de Souza Kuending Brites	Assistente de Atividades Educacionais	Assistente de Atividades Educacionais	11/6/2013
9599791	Rosilene Ortiz	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	31/5/2013
9476011	Solange Telecher Ortiz Dos Santos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	7/4/2012
9537171	Suely Fernandes da Silva de Matos	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Merenda	12/4/2013

DECRETO “P” n. 3.460, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 (Processo n. 13/000503/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 3.460, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
2960901	Francisca Lourdes da Silva Roberto	E	F	1º/9/2013
15002951	Sílvia Helena Oliveira de Almeida	B	C	1º/9/2013

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
31311	Adenir dos Santos Costa	E	F	1º/9/2013
30501901	Alzira Gomes dos Santos Mendes	E	F	1º/9/2013
15141642	Andréia de Cássia Pinto Fialho	C	D	1º/9/2013
30536791	Rosana Lidia da Silva Pereira	E	F	1º/9/2013

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
15002601	Margareth Oliveira de Melo Moretto	B	C	1º/9/2013
15103201	Simone de Oliveira Ramires Castro	B	C	1º/9/2013

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
34018041	Carlos Alberto Ribeiro Leite	B	C	1º/9/2013

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista de Compras e Suprimento

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	

15084151	Mônica Aredes Duran	B	C	1º/9/2013
----------	---------------------	---	---	-----------

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
15146281	Gilson Albres Viegas	C	D	1º/9/2013

DECRETO “P” n. 3.461, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 (Processo n. 13/000503/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 3.461, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Cargo/Função: Gestor de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
15116021	Jacinto Antunes de Souza	F	G	1º/9/2013

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
30517221	Homirtevan Messias Damião	E	F	1º/9/2013
15005201	Lucimar Ferreira Dutra	E	F	1º/9/2013

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Analista Contábil

Prontuário n.	Servidora	Classe		Validade
		De	Para	
36863022	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	G	H	1º/9/2013

DECRETO “P” n. 3.462, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HUDSON GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Administração, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 2 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.463, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com efeito a partir de 2 de setembro de 2013:

Nome	Cargo	Símbolo
Anderlene Luisa Souza Gonzaga	Gestão e Assistência	DGA-5
Helder Mateus Silva Holsbach	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Janiel Borges Silveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Wagner Ricardo de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.464, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 2 de setembro de 2013:

Nome	Cargo	Símbolo
Anderlene Luisa Souza Gonzaga	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Mônica Lourenço Dias Kohatsu	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Helder Mateus Silva Holsbach	Gestão e Assistência	DGA-5

Nome	Cargo	Símbolo
Janiel Borges Silveira	Gestão e Assistência	DGA-5
Wagner Ricardo de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.465, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARINA MARIANA SILVEIRA BENTO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 2 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.466, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, a servidora WANDA FERNANDES DE SOUZA MAGALHÃES, prontuário n. 8370161, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, na função de Agente de Merenda, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de janeiro de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/001252/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.467, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Prontuário n.	Servidora	Validade	Processo n.
3575611	Alice Alberto Moreira	4/4/2013	29/012270/13
7035911	Ivone Maria de Lima	4/11/2011	29/204533/10

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.468, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, na função de Coordenação Pedagógica, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Servidor	Validade	Processo n.
7301811	Adriana Ribeiro Vilhalba Riquelme	22/7/2009	29/038383/09
5068932	Belquira Silva Queiroz	15/6/2009	29/046918/12
7458121	Clovis Ferreira Domingues	19/8/2009	29/042728/09
8769091	Edla de Faro Valenca	29/7/2009	29/037858/09
3450752	Julia Maria Aquino Figueiredo	4/8/2009	29/000721/10
1928482	Noemia Gonzales	16/6/2009	29/033586/09
6705531	Zenaide de Campos Kermessi	15/9/2009	29/027130/07

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.469, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata VIVIAN CRISTINA REQUENO, inscrição n. 3405890, RG 1180289 SSP/MS, classificada em 8º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função: Agente de Atividades Educacionais, do Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/Coune Guaicuru, pertinente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.748, de 14 de junho de 2006, por decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0006184-16.2010.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.471, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 2.714, de 8 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.468, de 9 de julho de 2013, na parte que nomeou os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 3.471, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES

Município:	ANASTÁCIO-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026152073209	IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZÃO	1 º

Município:	CAMPO GRANDE-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026152070810	ANA CONSTÂNCIA DE JESUS PAREDES NANTES PADILHA	4 º
026152073896	MARIANA ARNDT DE SOUZA	7 º
026152029582	QUEILA RAQUEL MENDES CRUZ DE SOUZA	120º

Município:	PARANAÍBA-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026152076122	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DE SOUZA MELO	3 º

Município:	PONTA PORÃ / ASSENTAMENTO ITAMARATI II-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026152075389	LAIS NOVAIS AMORIM TELIS	1 º

Município:	RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026152075999	ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTANA	1 º

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS

Município:	AMAMBAI-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026153074244	WALTER VICENTE FERREIRA	3 º

Município:	CHAPADÃO DO SUL-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026153073865	CLEITON PEREIRA DE SOUZA	4 º

Município:	CORUMBÁ-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026153074210	ANA GEISE DA SILVA ARRUDA	6 º

Município:	LADÁRIO-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026153070555	GUILHERME HENRIQUE ASSAD MALTA	1 º

Cargo/Área: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Município:	ANASTÁCIO-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026154072069	ALZEMIRO DE SOUZA BAMBIL FILHO	2 º

Município: CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026154070723	MAURICIO MARTIN CORREA	16 º
Município: DOURADOS-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026154035981	DENIZE DOMINGUES TIBA	2 º
Município: IVINHEMA-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026154070487	RONNYE PETTERSONN DA SILVA PRIORE	2 º
Município: PONTA PORÃ-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026154008088	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	6 º

Cargo/Área: PROFESSOR - FÍSICA

Município: APARECIDA DO TABOADO-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026156033395	JAIR GERONEL	1 º
Município: CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026156075847	ANA CAROLINA COSTA MOREIRA	12 º
026156037596	ELIÉVERSON GUERCHI GONZALES	17 º
Município: DOURADOS-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026156013243	PAULO HENRIQUE HIDALGO	2 º
026156072720	FLÁVIO SANTANA MICHELS	11 º
026156072244	WILSON ESPINDOLA PASSOS	12 º

Cargo/Área: PROFESSOR - GEOGRAFIA

Município: CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026157073441	AROLDI ALCANTARA DE PAULA SOUZA	3 º
026157070389	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	10 º
026157071047	LUAN DO CARMO DA SILVA	13 º
Município: COXIM-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026157072147	ALEXANDRE ZAVARESE	3 º

Cargo/Área: PROFESSOR - HISTÓRIA

Município: ANTONIO JOAO-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026158072555	CASSIANO BRUNO GERALDO	1 º
Município: CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026158069811	MARCIO ALVES GOULART	5 º
026158071617	LUIS FELIPE DE SOUZA ZERWES	14 º
Município: TRÊS LAGOAS-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026158073447	MARCOS FERNANDES	3 º

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)

Município: CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026159071828	SUELY PEREIRA DO NASCIMENTO	8 º
Município: PONTA PORÃ-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026159033063	LORENN A ECEVERRIA FERNANDEZ DUARTE	3 º
Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)		
Município: BATAGUASSU-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026160074884	MARCIA DE FREITAS	1 º
Município: NAVIRAI-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026160032826	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	1 º

Cargo/Área: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA/LITERATURA		
Município: BATAGUASSU-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026161075933	TATYANA RIBEIRO PAIVA	4 º
Município: CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026161071492	BEATRIZ PATRIOTA CARNEIRO	29 º
026161076414	EDMAR DA SILVEIRA MARTINS	33 º
026161001427	PRISCILA FIGUEIREDO DA MATA	34 º
026161069912	ELIZABETE RIBEIRO	38 º
026161073601	MARIA ROSANA RODRIGUES PINTO GAMA	40 º
026161072082	PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES	43 º
026161035109	MARLI DE SOUZA E SILVA	46 º

Município: COXIM-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026161071235	ROSANGELA ALEXANDRE BUENO	8 º
Município: NAVIRAI-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026161035403	MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	1 º
Município: TRÊS LAGOAS-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026161073433	JULIANO ANTUNES CARDOSO	2 º

Cargo/Área: PROFESSOR - MATEMÁTICA

Município: CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026162038327	DALILA SANTOS FOGAÇA	2 º
026162072737	ESTEVÃO VINÍCIUS CANDIA	5 º
026162036249	REGINALDO CHAPARRO	16 º
026162070873	ELAINE DE QUEIROZ SOUZA	25 º
026162075573	VALÉRIO GONÇALVES DE MATOS	29 º
026162036325	JOÃO VITOR FERNANDES DA SILVA	41 º
Município: CORUMBÁ-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026162071723	RENATO CÂMARA VICTÓRIO DE ALMEIDA JUNIOR	2 º

Município: DOURADOS-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026162037497	JOSÉ BRUNO GONZÁLES	3 º
Município: ITAQUIRAI-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026162075545	SUZANA PAULA MARTOS	1 º
Município: NOVA ANDRADINA-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026162074731	DIOGO CHADUD MILAGRES	4 º

Município: PONTA PORÃ-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026162035564	CLAUDIO EDUARDO PUPIM	3 º
Município: TRÊS LAGOAS-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026162006708	ROSANA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	3 º

Cargo/Área: PROFESSOR - QUÍMICA

Município: CAMPO GRANDE-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026163025886	WELLINGTON DA SILVA PRADO	24 º
026163070083	GUSTAVO CORTES DA FONTE	35 º
026163071534	FERNANDA IRLA ROCHA	39 º

Município: CORUMBÁ-MS		
Inscrição	Nome	Classif.
026163035160	ERIKA EIKO HISATSUGU	3 º

Município:	DOURADOS-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026163018974	LIRIANA MARA ROVEDA	8 º

Cargo/Área: PROFESSOR - SOCIOLOGIA

Município:	CAMPO GRANDE-MS	
Inscrição	Nome	Classif.
026164023947	FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA	3 º
026164075764	RONALDO MACIEL PAVÃO	8 º

DECRETO “P” n. 3.472, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes das entidades não governamentais abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS, para exercerem mandato do biênio 2013-2015, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Sociedade Civil – Entidades e Organizações de Assistência Social
a) Rede Brasileira de Cooperação ao Desenvolvimento - UNEPE Suplente: Lúcia Maria Furtado da Silva
b) Lar do Idoso – SIRPHA Suplente: Clea Maria Frantz Anton
2 - Trabalhadores do SUAS
a) Central Única dos Trabalhadores – CUT/MS Suplente: Maria Helena Faria
b) Conselho Regional de Serviço Social-CRESS 21ª Região/MS Suplente: João Aloncio Pereira Machado

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.473, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de agosto de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.474, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 19 de agosto de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.475, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LÉIA MARA DE SOUZA, representante da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, da função de membro suplente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul - CEDS/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.476, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÁRCIA MARIA GOMES para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul - CEDS/MS, como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, em substituição a Léia Mara de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.477, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FARID FADLALLAH BAHMAD, prontuário n. 15005031, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, e observado o art 8º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 12 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2014, ficando revogado o Decreto “P” n. 4.725, de 26 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.325, de 3 de dezembro de 2012 (Processo n. 13/000842/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.478, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Pesquisador, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, ocupado pelo servidor MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, prontuário n. 8011001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de julho de 2013 (Processo n. 21/500864/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.479, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidéz a JOSIMAR BORGES DA SILVA, prontuário n. 15139071, cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Laboratório, código 94095, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 2 de agosto de 2013 (Processo n. 13/501787/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.480, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no § 3o do art. 4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais					
Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
30565541	Luzia Auda da Silva Carvalho	III	IV	2/8/2013	13/000803/13

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais Função: Técnico de Compras e Suprimentos					
Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
30501141	Airton Ledesma Martins	VI	VII	1º/8/2013	13/000820/13

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.481, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência de Desenvolvimento Agrária e Extensão Rural, para os níveis especificados, com fulcro no § 3o do art. 4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais					
Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
36876601	Maria Alves Vicente	IV	V	27/10/2007	21/500320/10
36876601	Maria Alves Vicente	V	VI	26/10/2012	21/500320/10
36871041	Milda Gonçalves Ribeiro	V	VI	27/2/2010	21/500319/10

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.482, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os níveis especificados, com fulcro no § 3o do art. 4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000857/2013):

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
2672601	Márcia Regina de Sales	VII	VIII	1º/5/2013

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
2602311	Rosalina Pereira	III	IV	14/8/2013

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.483, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/033099/2013):

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
3105811	Ramona Gonçalves da Silva	VI	VII	1º/8/2013

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
8070361	Terezinha Delminda de Souza	II	III	5/7/2013

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Recepção e Portaria

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
142901	Ana Maria de Oliveira Silva	VI	VII	1º/4/2013

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Recepção e Portaria

Prontuário n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
6757251	Luiza de Almeida Medina	VI	VII	15/4/2013

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.484, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DO BOMFIM, prontuário n. 38544341, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, classe D, nível IV, código 24024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para o nível V, com fulcro no § 3o do art. 4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 3 de novembro de 2012 (Processo n. 23/000130/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.485, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora NILZA BARBOSA GUIMARÃES CSORDAS, prontuário n. 38543021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Orçamento, função Técnico de Planejamento e Orçamento, classe E, nível V, código 93022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, para o nível VI, com fulcro no § 3o do art. 4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 6 de abril de 2013 (Processo n. 23/000128/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.486, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor PAULO ROBERTO FRANCO DOS SANTOS, prontuário n. 2019361, ocupante do cargo de Assistente de Relações de Consumo, função Agente Fiscal de Relações de Consumo, classe G, nível VI, código 26032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, para o nível VII, com fulcro no § 3o do art. 4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 21 de setembro de 2011 (Processo n. 25/000659/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.487, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALBA JACQUELINE DO NASCIMENTO, prontuário n. 9919291, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 94047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de julho de 2013 (Processo n. 27/100683/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GYSLAINE SANTOS DO NASCIMENTO, prontuário n. 8893181, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 26003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de agosto de 2013 (Processo n. 25/000752/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.489, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor KLEBER SANTANA, prontuário n. 7648921, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de abril de 2013 (Processo n. 29/016721/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.490, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a servidora MARIANE DA SILVA SCHLEICH HADDAD, prontuário n. 9714721, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de agosto de 2013 (Processo n. 31/704548/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.491, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o servidor RAFAEL RODRIGUES BARRETO, prontuário n. 9734591, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 83020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de agosto de 2013 (Processo n. 31/704557/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.492, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora RAQUEL ROSA RIBEIRO, prontuário n. 9275381, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível II, código 26003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de agosto de 2013 (Processo n. 25/000835/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.493, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIMONE FERREIRA NERY, prontuário n. 8673571, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, classe B, nível II, código 26008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de agosto de 2013 (Processo n. 25/000833/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.494, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANESSA ESPIRITO SANTO GOMES, prontuário n. 9492991, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 94078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de agosto de 2013 (Processo n. 27/100688/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 3.495, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a GIVALDO FERREIRA LIMA, prontuário n. 7970491, cargo de Professor, código 1490, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 8 de maio de 2013 (Processo n. 13/501102/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 3.510, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Adélia Maria Prata Rezende**, matrícula n. 15112971, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR) a ausentar-se do País, no período de 12 a 22 de setembro do corrente ano, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, na Fit-Feira Internacional de Turismo da Argentina e Workshop em Buenos Aires, no período de 12 a 18 de setembro e Expo VTN – Encotur do Uruguay e Workshop em Montevideú, no período de 18 a 22 de setembro de 2013, objetivando promover e divulgar os atrativos naturais e turísticos do Estado.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 3.511, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Karla Martins Cavalcanti**, matrícula n. 9906043, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR) a ausentar-se do País, com destino a Moscou, Rússia, no período de 13 a 21 de setembro do corrente ano, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, na Feira Otdykh Leisure 2013, no Euroexpo Exhibitions & Congress, objetivando promover e divulgar os atrativos naturais e turísticos do Estado.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 3.512, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Nilde Clara de Souza Benites Brun**, matrícula n. 9645733 e **Evânia Gomes de Moraes Marsiglia**, matrícula n. 7617703, lotadas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR) a ausentarem-se do País, com destino a Nairóbi, Quênia, no período de 22 a 29 de setembro do corrente ano, para representarem o Estado de Mato Grosso do Sul, na ESTC 2013 - *Ecotourism and Sustainable Tourism Conference*, objetivando promover e divulgar os atrativos naturais e turísticos do Estado.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 3.513, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a 2º Sargento QPPM RR **Martha Paniagua Ramires Paço**, matrícula n. 2043858, para exercer a função de Chefe de Equipe, na Coordenadoria de Segurança Institucional da Secretaria de Estado de Governo, e autorizar o pagamento da vantagem pecuniária, com base no disposto no Anexo II do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, com validade a contar de 12 de agosto de 2013.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 064/2013

De ordem da Exm^o. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 09 de setembro de 2013, (segunda-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5883
 - PROCESSO n. : 13/000882/2013
 - INTERESSADA : **DANIELA CRISTINA GOMES DE FREITAS SILVA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 30/08/2013.
IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 065/2013

De ordem da Exm^o. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 10 de setembro de 2013, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5876
 - PROCESSO n. : 29/030020/2013
 - INTERESSADO : **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. ILDO CALIANI

OBS: A interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 30/08/2013.
IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 066/2013

De ordem da Exm^o. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 11 de setembro de 2013, (quarta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5877
 - PROCESSO n. : 29/030024/2013
 - INTERESSADA : **LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 30/08/2013.
IZA AMÉLIA GUIMARÃES

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 067/2013

De ordem da Exm^o. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 12 de setembro de 2013, (quinta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACORDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
- PROTOCOLO : CRASE/1593
- PROCESSO n. : 31/600444/2010
- INTERESSADO : **MARIO RIVEROS**
- ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO-RECURSO
- RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
- 5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 30/08/2013.
- IZA AMÉLIA GUIMARÃES

Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.840/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		
NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ABEL MENDES AVEIRO		
9316321	MAG/502/C/II	MAIS 5%
25.49.14070.0453	1510	10 ANOS
	29/019724/2007	09/05/2010
ACACIO LUIZ SAMPAIO		
3326582	MAG/501/D/II	MAIS 5%
25.63.14060.0071	1365	20 ANOS
	13/004889/1996	20/02/2011
ADRIANA P. P. NASCIMENTO		
5302201	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.96.14041.0672	1535	20 ANOS
	29/035651/2009	21/11/2011
ADRIANA R. DE O. MIQUELETTI		
8807871	MAG/502/B/III	10%
25.73.14061.0407	1495	05 ANOS
	29/008745/2010	14/04/2010
ADRIANE LOPES MOREIRA LEAO		
9745101	MAG/502/A/III	10%
25.39.14133.0560	1475	05 ANOS
	29/022662/2013	22/02/2000
ADRIANE LOPES MOREIRA LEAO		
9745101	MAG/502/A/III	MAIS 5%
25.39.14133.0560	1475	10 ANOS
	29/022662/2013	16/04/2008
ALICE ALEXANDRE DE SOUZA		
7888561	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.57.14100.0507	1495	10 ANOS
	29/024548/2006	03/04/2009
ALZIRA CAMARGO		
3176592	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.91.14041.0295	1535	20 ANOS
	29/015443/2004	07/01/2013
APARECIDA MARIA ROCHA RIBEIRO		
3499922	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.84.14117.0802	1535	20 ANOS
	13/013291/1999	02/02/2010
ANDERSON BIANCHI		
159972	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.62.14081.0707	1535	25 ANOS
	29/094119/2008	13/12/2012
AUDENIR VALENCUELA DA COSTA		
7427321	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.42.14015.0747	1515	15 ANOS
	29/066975/2008	14/05/2012
CARLA LUQUEZI DE LIMA		
7449131	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.20.14051.0373	1515	15 ANOS
	29/017684/2008	16/04/2013
CATIA SIMONE TAFFAREL		

7454481	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.30.14154.0580	1515	15 ANOS
	29/029963/2003	01/07/2011
CLAUDENIR SOARES DE CARVALHO		
8224851	MAG/502/B/II	MAIS 5%
25.44.14113.0195	1490	10 ANOS
	29/060681/2008	18/03/2013
CLAUDIA MARIA DE MELLO CUBAS		
9742181	CAR/INS/CDI/A	10%
25.34.14087.0481	25039	05 ANOS
	29/025943/2013	02/08/2012
CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS		
9357601	MAG/502/A/II	MAIS 5%
25.69.14142.0769	1470	10 ANOS
	29/061547/2008	02/07/2013
CLEUSA A. C. OLIVEIRA		
5369541	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.56.14099.0647	1535	20 ANOS
	13/044431/1999	23/06/2013
CRISTIANE APARECIDA DE M. ROCHA		
4839662	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.31.14058.0398	1515	15 ANOS
	29/022365/2013	15/03/2013
DERMIVAL ALVES DA SILVA		
4893101	MAG/501/D/II	MAIS 5%
25.96.14041.0613	1365	25 ANOS
	13/002454/1993	13/05/2013
DIVANI DE ANDRADE SOARES		
545422	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.31.14058.0399	1535	20 ANOS
	29/047759/2009	02/10/2012
EDEVALTE PORTO VIATOR JUNIOR		
8136481	MAG/505/B/III	MAIS 5%
25.19.14155.0585	1495	10 ANOS
	29/081769/2008	28/08/2013
EDILEUSA SOUZA DA S. RODRIGUES		
8580801	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.30.14154.0739	1515	15 ANOS
	29/008346/2011	29/08/2013
EDILAMAR LIMA GUSTAVO		
6651001	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.91.14041.0318	1515	15 ANOS
	29/044760/2009	20/06/2013
ELIANE APARECIDA DE AQUINO		
4786871	MAG/502/E/II	MAIS 5%
25.31.14058.0398	1550	20 ANOS
	13/045655/1998	30/12/2008
ELIANE APARECIDA DE AQUINO		
4786872	MAG/502/D/II	MAIS 5%
25.31.14058.0398	1530	20 ANOS
	13/045655/1998	19/02/2012
ELZA ROSA DA SILVA		
4686651	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.97.14041.0640	1515	15 ANOS
	29/057373/2004	18/05/2013
EURIDES PALHARI LINS		
742681	MAG/501/D/II	MAIS 5%
25.16.14033.0778	1365	25 ANOS
	13/001623/1994	15/06/2013
EVELYN INSFRAN DE ALMEIDA		
8949581	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.96.14041.0734	1495	10 ANOS
	29/042642/2009	31/03/2013
FABIO NOGUEIRA BARELLA		
7625631	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.96.14041.0735	1515	15 ANOS
	29/031421/2003	21/06/2013
FATIMA REGINA SILVA CORREA		
6376961	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.96.14041.0734	1535	20 ANOS
	13/015328/1997	04/02/2012
FRANCISCA RUIZ DURAN		
9457651	MAG/502/A/II	MAIS 5%
25.60.14023.0276	1470	10 ANOS
	29/038732/2009	15/11/2010
GILMAR JOSE DA SILVA		
9158071	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.88.14061.0751	1495	10 ANOS
	29/042176/2007	26/04/2013
GIOVANNA SACOMAN DE BARROS		
5294431	MAG/505/C/III	MAIS 5%

PÁGINA 51		2 DE SETEMBRO DE 2013		DIÁRIO OFICIAL n. 8.506	
25.37.14053.0251	1515	10 ANOS	29/012027/2008	28/08/2013	
	29/095227/2004	18/11/2008	LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA		
HELIA ALMEIDA BARCELOS			6650101	MAG/502/B/II	
4926981	MAG/502/E/II	MAIS 5%	25.01.14041.1186	1490	
25.50.14086.0475	1550	25 ANOS		29/027345/2013	
	29/059919/2005	02/05/2013	MARA CRISTINA GONSALVES	31/01/2011	
HOSANA SUZANA RIBEIRO VISMARA			7941121	MAG/502/B/III	
2815491	MAG/502/C/II	MAIS 5%	25.77.14089.0607	1495	
25.37.14053.0251	1510	30 ANOS		29/028464/2003	
	13/024611/1993	24/06/2013	MARCIA MARIA G. DE S. BORDIGNON	19/03/2013	
ILZA GLANERT R. DE ANDRADE			6125452	MAG/502/B/III	
4950181	MAG/502/E/III	MAIS 5%	25.29.14147.0738	1495	
25.81.14013.0222	1555	25 ANOS		29/024728/2013	
	19/058176/2003	07/04/2013	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	19/02/2011	
IZANETE DE FATIMA TAMANHO			4766841	MAG/502/D/III	
6300121	MAG/502/D/III	MAIS 5%	25.96.14041.0734	1535	
25.84.14117.0802	1535	20 ANOS		13/031879/2000	
	13/013294/1999	26/04/2012	MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA	04/03/2013	
JACQUELINI RICARTES COSTA			6375132	MAG/502/D/III	
1040861	CAR/INS/CDI/F	MAIS 5%	25.90.14041.0911	1535	
25.91.14041.0737	25039	30 ANOS		29/017450/2007	
	29/032823/2013	25/06/2013	MARIA APARECIDA F. SANCHES	11/01/2013	
JANDIR CARLOS DALLABRIDA			8816861	MAG/502/B/III	
8108271	MAG/505/B/III	MAIS 5%	25.87.14149.0577	1495	
25.54.14071.0455	1495	15 ANOS		29/045602/2010	
	29/078839/2003	11/07/2013	MARIA APARECIDA V. QUINTILIANO	24/04/2010	
JOAO ANTONIO DA SILVA BARBOSA			4270982	MAG/502/D/III	
1079481	MAG/505/F/IV	MAIS 5%	25.35.14157.0758	1535	
25.85.14136.0540	1580	25 ANOS		13/021804/1998	
	13/042443/1998	09/02/2006	MARIA APARECIDA V. QUINTILIANO	24/09/2007	
JOAO ANTONIO DA SILVA BARBOSA			4270982	MAG/502/D/III	
1079481	MAG/505/F/IV	MAIS 5%	25.35.14157.0758	1535	
25.85.14136.0540	1580	30 ANOS		13/021804/1998	
	13/042443/1998	08/02/2011	MARIA DE LOURDES DA S. OLIVEIRA	23/09/2012	
JOAO CARLOS PAREJA URQUIDI			1540832	MAG/502/B/III	
1089601	MAG/502/D/III	MAIS 5%	25.31.14058.0400	1495	
25.20.14051.0371	1535	25 ANOS		29/029792/2003	
	29/013982/2013	10/05/2009	MARIA DE LOURDES DE D. R. CASTRO	04/08/2013	
JOAO PAULO DE OLIVEIRA			6145052	MAG/502/B/III	
9747651	MAG/502/A/II	10%	25.92.14041.0680	1495	
25.47.14031.0264	1470	05 ANOS		29/017461/2008	
	29/027370/2013	02/04/2011	MARIA JOANA SOUZA RICART	31/01/2013	
JOAO ROBERTO TONETTI			6094981	MAG/502/D/II	
8217991	MAG/505/B/II	MAIS 5%	25.25.14093.0492	1530	
25.44.14113.0195	1490	15 ANOS		29/080685/2008	
	29/008246/2008	06/02/2013	MARIA JOANA SOUZA RICART	06/05/2011	
JOSE CARLOS DOS SANTOS			6094982	MAG/502/C/II	
5014252	MAG/502/D/II	MAIS 5%	25.25.14093.0492	1510	
25.20.14051.0374	1530	20 ANOS		29/080685/2008	
	13/001428/1995	12/02/2013	MARIO CESAR FURLAN	10/05/2012	
JOSE DE AVILA FERRAZ			4882241	MAG/502/E/III	
6599321	MAG/502/D/III	MAIS 5%	25.79.14131.0551	1555	
25.44.14113.0195	1535	20 ANOS		13/012779/1995	
	13/003182/1998	12//03/2013	MARLENE REIS DA GUIA PINHO	08/08/2013	
JOSE FRANCISCO PANINI			5107421	MAG/502/D/II	
1166532	MAG/502/D/II	MAIS 5%	25.95.14041.0319	1530	
25.76.14078.0465	1530	30 ANOS		29/040767/2003	
	13/014835/1992	25/03/2013	MARLENE REIS DA GUIA PINHO	05/04/2007	
JOSIANE R. A. NOVAES			5107421	MAG/502/D/II	
8815541	MAG/502/B/III	10%	25.95.14041.0319	1530	
25.68.14052.0392	1495	05 ANOS		29/040767/2003	
	29/009137/2011	20/02/2011	NALYGIA DE O. VIGUE ARAUJO	04/04/2012	
LEONIMAR BACCHIEGAS			9755321	MAG/502/A/III	
8255221	MAG/502/B/III	MAIS 5%	25.44.14113.0195	1475	
25.62.14081.0469	1495	15 ANOS		29/039684/2012	
	29/024463/2007	15/11/2012	NEI ELIAS COINETHE DE OLIVEIRA	18/06/2013	
LUCIA HELENA CARNEIRO DIAS			6685671	MAG/502/D/III	
5624672	MAG/502/D/III	MAIS 5%	25.73.14061.0417	1535	
25.99.14041.0722	1535	20 ANOS		29/042148/2003	
	13/055930/2000	24/08/2010	NELIA SALLES DE S. NANTES	31/05/2012	
LUCIANA CAPETTA			8187801	MAG/502/B/II	
6662541	MAG/502/D/III	MAIS 5%	25.29.14147.0574	1490	
25.29.14147.0574	1535	20 ANOS		29/008864/2006	
	13/017454/2000	10/05/2013	NEUZA FERREIRA DE SOUZA	06/12/2010	
LUCIANA CRISTINA N. SILVA			7340391	MAG/505/C/III	
7940821	MAG/502/B/II	MAIS 5%	25.73.14061.0417	1515	
25.64.14152.0579	1490	15 ANOS		29/085872/2003	
	29/050034/2004	11/06/2012	ORLANDO GONÇALVES	03/07/2013	
LUCIENNE MORISCO RAPCHAN			3235861	MAG/502/F/II	
8130601	MAG/502/B/III	MAIS 5%	25.86.14146.0570	1570	
25.73.14061.0407	1495	10 ANOS		13/020486/1993	
				07/03/2013	

RITA CECILIA GEDOZ MIRANDA		
2080861	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.30.14154.0739	1535	30 ANOS
	13/002321/1997	09/04/2013
ROSELI NALEPA		
8244881	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.73.14061.0407	1495	10 ANOS
	29/023668/2009	22/11/2012
ROSINHA RODRIGUES DE SOUZA		
4586351	MAG/502/E/III	MAIS 5%
25.61.14024.0256	1555	25 ANOS
	13/014840/1993	08/03/2012
SALETE DAGOSTIN FURLAN		
7944061	MAG/505/B/III	MAIS 5%
25.56.14099.0497	1495	15 ANOS
	29/026958/2013	16/06/2013
SELMA MARIA C. DE A. ARAUJO		
6704801	MAG/502/D/II	MAIS 5%
25.63.14106.0649	1530	20 ANOS
	13/036534/1998	19/04/2013
SERGIO DA ROCHA CHAVES		
8104441	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.65.14014.0226	1495	10 ANOS
	13/029585/1993	07/08/2013
SILVIA RENATA DE ALMEIDA ALVES		
7304161	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.97.14041.0640	1515	15 ANOS
	29/049608/2009	08/05/2013
SIRMONI SPESSOTO RODELINE		
8211521	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.76.14078.0462	1495	15 ANOS
	29/043816/2004	09/08/2013
FATIMA DE CAMPOS ARAUJO		
9080291	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.73.14061.0407	1495	10 ANOS
	29/024876/2007	11/04/2013
TEREZA GARCETE SOARES		
7442121	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.49.14070.0453	1515	20 ANOS
	29/080514/2001	21/01/2012
TEREZINHA RAMIRES CAVALHEIRO		
4702951	MAG/502/D/II	MAIS 5%
25.47.14031.0263	1530	25 ANOS
	13/016225/1998	05/07/2013
VILI MARCOS TOGNON		
7452271	MAG/502/C/III	MAIS 5%
25.29.14147.0574	1515	15 ANOS
	29/086047/2004	14/02/2012
WALFRIDO MACHADO DA SILVA		
5029441	MAG/502/D/II	MAIS 5%
25.96.14041.0672	1530	20 ANOS
	29/030436/2009	21/07/2013
WANDERLEIA PEREIRA LOPES CATTO		
8103801	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.84.14117.0802	1495	15 ANOS
	29/035992/2007	12/12/2011
WILSON FALAVIGNA		
4681851	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.84.14117.0802	1535	20 ANOS
	29/019437/2003	14/09/2008
ZEOCLEIGMA MARIA BRUSCHI		
4794621	MAG/502/E/II	MAIS 5%
25.42.14015.0747	1550	25 ANOS
	13/021951/1994	30/07/2013
ZILDA APARECIDA GREIN		
6133551	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.84.14117.0802	1535	20 ANOS
	29/019422/2003	06/05/2012
ZULMIRA DA SILVA FEITOZA		
3495772	MAG/502/E/III	MAIS 5%
25.15.14002.0201	1555	25 ANOS
	13/001509/1994	27/07/2013

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.841/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora NILVA SILVEIRA, prontuário n. 6976561, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código

25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.C, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, no município de Maracaju, com validade a contar 5 de agosto de 2013 (Processo n. 29/089983/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.842/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO VARGAS SOUZA, prontuário n. 9624301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer da função gratificada de Secretário, símbolo SES.C, na Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, no município de Maracaju, com validade a contar de 5 de agosto de 2013, em vaga decorrente da dispensa da servidora Nilva Silveira, prontuário n. 6976551 (Processo n. 29/032155/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.843/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora JANAINA CARLA DA SILVA, prontuário n. 8802211, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Dolor Ferreira de Andrade, código 653 e João Carlos Flores, código 725, ambas no município de Campo Grande, código 14041, para a Escola Estadual abaixo especificada, no município de Deodápolis, código 14058, com fundamento no art. 44, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de agosto de 2013 (Processo n. 29/026819/2013).

Escola Estadual Lagoa Bonita, código 401- distrito Lagoa Bonita

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Ciências	EF	6	matutino
Biologia	EM	2	matutino
Ciências	EF	6	vespertino
Biologia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.844/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, prontuários n. 6647901 e 6647902, ocupante dos cargos de Professor, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, prontuário n. 5974901, ocupante do cargo de Professor e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, prontuário n. 8410301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/016258/2012, em anexo processo n. 29/044052/2011 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.845/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, prontuário n. 8410301, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, prontuários n. 6647901 e 6647902, ocupante dos cargos de Professor e, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, prontuário n. 5974901, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro e, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no Processo n. 29/020147/2013 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.846/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TELMA DE FÁTIMA BERNARDINO CAMPOS, prontuário n. 7297011, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, código 722, no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 20 horas semanais, em substituição à servidora Teodolina Ayala de Souza, prontuário n. 4750501, em licença para tratamento da saúde, com validade a contar de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2013 (Processo n. 29/033269/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.847/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA FÁTIMA LAZZARETI VIANNA, prontuário n. 9002491, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Dorcelina Folador, código 1270, no município de São Gabriel do Oeste, código 14138, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 19 de agosto de 2013 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/033004/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.848/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE MARIA DA SILVA ARALDI, prontuário n. 1849851, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, símbolo SES-E, no município de Pedro Gomes, em substituição à servidora Francisca Vanderléia Mota, prontuário n. 5795051, em gozo de férias, com validade a contar de 1ª a 30 de agosto de 2013 (Processo n. 29/032860/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.849/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE RODRIGUES CRUZ, prontuário n. 6165321, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro, código 748, no município de Bela Vista, código 14026, carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 23 de julho de 2013 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/033091/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.850/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LÉA GARCIA DE SOUZA, prontuário n. 9797321, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, símbolo SES-C, no município de Camapuã, no período de 1ª a 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora Maria Auxiliadora Furtado de Melo, prontuário n. 8237161, em gozo de férias (Processo n. 29/024977/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.851/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora RAIMUNDA FARIAS DA PONTE NETA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 4364371, MAG 502, classe D, nível III, código do cargo 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre José Scampini, município de Campo Grande/MS, no exercício da função de diretora, por ter faltado com seus deveres funcionais, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeita, prevista nos incisos III e XII, do artigo 218, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; com as obrigações normativas, previstas nas alíneas “a” e “b” do item I; com a alínea “j”, do item II, das obrigações pedagógicas; e com a alínea “a”, do item IV, das obrigações administrativas, todas do Termo de Compromisso n. 01, de 01 de dezembro de 2011; com o item II, do artigo 33, do Decreto n. 12.500, de 24 de janeiro de 2008; os incisos VII e IX, do artigo 73, da Lei complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2001, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/029606/2012 – PAD n. 05/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.852/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor JESSIER BAES DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 9179661, MAG 502, classe A, nível III, código do cargo 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Padre José Scampini, município de Campo Grande/MS, no exercício das funções de diretor-adjunto, por ter faltado com seus deveres funcionais, deixando de cumprir com a legislação a que está sujeita, prevista nos incisos III e XII, do artigo 218, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; com as obrigações normativas, previstas nas alíneas “a” e “b” do item I; com a alínea “j”, do item II, das obrigações pedagógicas; e com a alínea “a”, do item IV, das obrigações administrativas, todas do Termo de Compromisso n. 01, de 01 de dezembro de 2011; com o item II, do artigo 33, do Decreto n. 12.500, de 24 de janeiro de 2008; os incisos VII e IX, do artigo 73, da Lei complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2001, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/029606/2012 – PAD n. 05/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/029606/2012 – PAD n. 05/2013
Denunciados: RAIMUNDA FARIAS DA PONTE NETA DE LIMA e JESSIER BAES DE MENEZES
Advogado: Dr. Diego de Souza Vasconcelos, OAB/MS 14.253
Escola Estadual Padre José Scampine
Município: Campo Grande/MS

Assunto: Averiguação acerca de vida escolar de estudante do Ensino Médio.

1. À vista do que consta dos presentes autos, acolho e aprovo o Relatório Final de fls. 247/259 da lavra da comissão processante designada para o presente feito, por meio da Resolução “P” SED n. 388/2013, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial/MS n. 8.386, de 06 de março de 2013, página 44.
2. Os servidores RAIMUNDA FARIAS DA PONTE NETA DE LIMA, ocupante do cargo de professor, prontuário n. 4364371, MAG 502, classe D, nível III, código do cargo 1535, e JESSIER BAES DE MENEZES, ocupante do cargo de professor, prontuário n. 9179661, MAG 502, classe A, nível III, código do cargo 1475, ambos do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Escola Estadual Pe José Scampini, Campo Grande/MS, respectivamente, no exercício da função de diretor e diretor-adjunto, tiveram contra si formalizado o processo administrativo disciplinar em razão de denúncia acerca vida escolar de estudante do Ensino Médio.
3. Considerando as conclusões contidas no relatório final e a larga documentação acostada aos autos, determino a aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I, do artigo 231, da Lei Estadual n. 1.102/90 aos servidores RAIMUNDA FARIAS DA PONTE NETA DE LIMA e JESSIER BAES DE MENEZES, os quais deixaram de cumprir com a legislação a que estão sujeitos, faltando com seus deveres funcionais previstos nos incisos III e XII, do artigo 218, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; com as obrigações normativas, previstas nas alíneas “a” e “b” do item I; com a alínea “j”, do item II, das obrigações pedagógicas; e com a alínea “a”, do item IV, das obrigações administrativas, todas do Termo de Compromisso n. 01, de 01 de dezembro de 2011; com o item II, do artigo 33, do Decreto n. 12.500, de 24 de janeiro de 2008; os incisos VII e IX, do artigo 73, da Lei complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2001.
4. Sejam expedidas as competentes resoluções e publicadas em Diário Oficial/MS.
5. Após a publicação da sanção disciplinar aplicada aos servidores Raimunda Farias da Ponte Neta de Lima e Jessier Baes de Menezes, seja efetuada remessa dos presentes autos à Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED a fim de serem efetuados os devidos lançamentos em relatórios funcionais (atos e eventos) dos referidos servidores.
6. Sejam os autos de processo remetidos a sua unidade de origem para conhecimento da decisão proferida, pelos denunciados, com o devido acompanhamento do Supervisor de Gestão Escolar, ou seja, o servidor José Martins Cunha, restituindo-o após colher o ciente dos denunciados no processo.
7. Seja expedido ofício, com AR – Aviso de Recebimento, para o Dr. Diego de Souza Vasconcelos, OAB/MS 14.253, com endereço à Rua Calarge, nº 13, CEP 79.005-100, nesta capital, dando-lhe conhecimento do inteiro teor do relatório final, bem como, desta decisão, anexando fotocópia.
8. Publique-se este despacho em Diário Oficial/MS.
9. Determino à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/ Superintendência de Políticas de Educação que, com a participação do Supervisor de Gestão Escolar, proceda a revisão dos Regimentos da Escola Estadual Pe. José Scampini, no que concerne às finalidades de uma e outra instância colegiada, Colegiado Escolar e Conselho de Classe, de tal forma que fiquem bem claras e definidas as finalidades de cada uma, sem que haja a interferência nas atribuições de uma e outra, evitando assim, conflito de competências.
10. Tendo sido cumpridos todos os itens anteriores acima, seja o processo administrativo 29/029606/2012– PAD n. 05/2013 ARQUIVADO na Assessoria de Assuntos Jurídicos/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.853/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor SIDNEY GENTIL, prontuário n. 2200351 e 2200352, ocupante dos cargos de Professor, classes F - F, níveis III - III, códigos 1575 - 1575, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, lotado na Escola Estadual Rodrigues Alves, no município de Itaporã, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 19 de agosto de 2013 (Protocolo n. 29/253811/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.854/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora CARMEN SCHERWINSKI PEREIRA, prontuário n. 365441, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Japorã, com sede no Município de Japorã, com carga horária de 36 horas semanais, com validade a contar de 9 de agosto de 2013 (Protocolo n. 29/253811/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.855/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE PACO VELOZO, prontuários n. 512411 e 512412, ocupante dos cargos de Especialista de Educação e Professor, classes D - E, níveis II - III, códigos 1365 - 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Rodrigues Alves, com sede no Município de Itaporã, com carga horária de 56 horas semanais, com validade a partir da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2013 (Protocolo n. 29/253811/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 1.856/13, de 30 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora JOCENI MARIA DA SILVA, prontuário n. 7971381, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, no município de Paranaíba, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 6 de agosto de 2013 (Protocolo n. 29/253811/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 30 de agosto de 2013.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “P” SETAS Nº 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras SUELI SAYD DIAS, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial e ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI, prontuário nº. 8539841, Técnica de Informática, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 25/000.873/2013, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2013.

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 82 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 82 de 28 de agosto de 2013.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
29589-21	FATIMA REGINA PEREIRA BENTT	INVESTIGADO DE POLICIA	30	31/200907/13	28/07/13 A 26/08/13	S
97377-71	FLAVIA SOLEDAD V. A. DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	15	31/000895/13	30/07/13 A 13/08/13	N
83060-71	GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	15	31/200893/13	06/08/13 A 20/08/13	N
48943-31	IRACEMA CONCEIÇÃO ECHEVERRIA	INVESTIGADORA DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200890/13	21/07/13 A 19/08/13	S
10025-01	IVANI DE SOUZA RIOS	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200911/13	29/07/13 A 27/08/13	N
87505-81	JORGE GONÇALVES BERTOLOZI	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200912/13	27/07/13 A 25/08/13	S
54860-01	JOSE LUIZ PIMPINATTI	ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/200884/13	28/06/13 A 26/08/13	S
95359-81	JULIANA CORREA DA SILVA A. DE SOUZA	PERITA CRIMINAL	15	31/400240/13	18/07/13 A 01/08/13	S
26064-91	JUSSARA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	15	31/000921/13	04/08/13 A 18/08/13	S
96852-81	KATUICIA FUJIYMA RADIS	ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200897/13	02/08/13 A 31/08/13	N
35600-01	LUDEMILA CAFURE	INVESTIGADORA DE POLICIA JUDICIARIA	10	31/200892/13	31/07/13 A 09/08/13	N
69470-31	MARCO AURELIO JACINTHO SILVA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200881/13	24/07/13 A 22/08/13	N

84274-51	NESTOR DE SOUZA FILHO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200888/13	12/07/13 A 10/08/13	N
370577-31	PAULO HENRINQUE MAGALHÃES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	30	31/200913/13	02/08/13 A 31/08/13	S
72576-51	PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	DELEGADO DE POLICIA	09	31/200891/13	28/07/13 A 05/08/13	N
61707-51	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200880/13	26/06/13 A 25/07/13	N

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 83 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 83 de 28 de agosto de 2013.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
83513-71	RENATA DIAS LAGE	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/200885/13	05/07/13 A 02/09/13	S
69491-61	ROSA HELENA DA SILVA GAMA	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200910/13	06/08/13 A 04/09/13	S
95145-51	ROSELAYNE ANDREA DA SILVA PIRES COUTRIN	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200882/13	25/07/13 A 23/08/13	N
305404-71	SONIA REGINA DO N. LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	60	31/000891/13	31/07/13 A 28/09/13	S
83529-31	THAYS FREITAS DE ALENCAR	ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200900/13	18/07/13 A 16/08/13	N
98696-81	VANIA ESTEVES SILVA	PERITO MEDICO LEGISTA	60	31/400241/13	25/07/13 A 22/09/13	S
40303-21	WAGNER WERNECK RIBEIRO R. DE MELLO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/200904/13	17/07/13 A 14/09/13	N
87416-71	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS MACHADO	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200906/13	03/08/13 A 01/09/13	S

PORTARIA “P” 248 / MOV. /DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat 207920-8, do **1º BPM / Campo Grande - MS**, para o **2º Pel / 2ª CIPM / Nova Alvorada do Sul – MS**, com efeitos a contar de 17 Jul 13. (Solução ao Ofício nº 475/SAA/CPJ/13, de 19 Ago 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA “P” 636/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a 1º Ten QOPM **MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA**, Mat 207920-8, para exercer a função de confiança de Comandante do **Comandante do 2º Pel / 2ª CIPM / Nova Alvorada do Sul - MS**, com base no inciso IV do Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeito a contar de **17 Jul 13**, deixando de responder pelo Comando o 1º Ten QAOPM **ALDO DE SOUZA BENEVIDES**, Mat 203198-1, conforme publicado no Diário Oficial n. 8424, de 02 Mai 13. (Solução ao Ofício nº 475/SAA/CPM/2013, de 19 Ago 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS
Mat. 200.114-4

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N. 018, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, responsável pela análise e julgamento dos procedimentos licitatórios desta Autarquia, que estará composta pelos servidores indicados abaixo:

Prontuário	Nome	Cargo
9259693	Marco Antônio Rodrigues	Presidente
15133621	Ademir da Silva Nery	Membro
9585903	Gislene Freire de Almeida	Membro
9259423	José Rodrigues Alves	Membro

15134001	Celia Ferreira Vieira de Abreu	Membro
----------	--------------------------------	--------

A referida Comissão atuará, no mínimo com três membros, a critério da sua Presidência e a validade vigorará pelo prazo de 1(um) ano, contado da data da sua publicação, podendo ser convocados assessores no auxílio da decisão da comissão.

Na ausência ou impedimento do presidente por qualquer motivo, o mesmo será substituído pelo membro Gislene Freire de Almeida.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Miriam Aparecida Paulatti
Diretora Presidente – AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 360, de 29 de agosto de 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir o Membro da comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da AGEPEN, através da PORTARIA AGEPEN “P” Nº 194, de 10 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.452, de 17 de junho de 2013, pág. 45, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, prontuário nº 85.781.51, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças, pelo servidor **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, prontuário nº 85.534.01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Administração e Finanças.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2013.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 087, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores e CIRO GUERRA DEL BARCO, prontuário n. 85303-81, Procurador de Entidade Pública e FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO, prontuário n. 9262483, Assistente, código 92083, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para, sob a presidência do primeiro e o segundo como membro, compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relativos ao Processo nº 19/101520/2013.

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 220, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei nº 4.188, de 17 de maio de 2012.

Prontuário	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo nº
			De	Para		
36873681	Gilberto Rodrigues	Técnico Des. Rural	V	VI	08/09/2012	21/500856/2013
36880031	Oscar Serrou Camy Junior	Gestor Des. Rural	III	IV	28/06/2013	21/500855/2013

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 221, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REMANEJAR a pedido o servidor Anderson Gonzaga Ortiz, Prontuário n. 9406581, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Municipal de Corumbá, para Agência Municipal de Miranda, com validade a contar de 02 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 222 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, por 03 anos sem ônus para a origem para o servidor Thiago Sorroche Berto, Prontuário nº 9455441, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de setembro de 2013(Processo nº 21/500.970/2013).

CAMPO GRANDE-MS, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA “P” AGIOSUL n. 37, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANÊTE, prontuário n. 34005221, Chefe da Divisão Financeira da Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, responder pela Gerência Administrativa e Financeira, no período de 2 a 10 de setembro de 2013, durante o impedimento da titular Helena Veras de Souza.

CAMPO GRANDE, 30 DE AGOSTO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FCMS/N.º 066/2013, de 28 de agosto de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora **Candelária Lemos**, prontuário n.º 9037951, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Analista de Atividades Culturais, classe B, código 18000, no período de 27/6/2013 à 10/7/2013, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente/FCMS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 030, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora **MARIA APARECIDA BORGES DE CAMPOS**, prontuário 8346293, ocupante do cargo de Assistente III, código 92044, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, homologada pela Junta Médica Regional/SIPEM/FSS/MS.

Campo Grande, 28 de agosto de 2013.

NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “P” FUNSAU nº. 278 de 02 de setembro de 2013.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual “P” nº 3.073 de 30 de julho de 2013.

Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Rita de Cássia Florentino Echeverria**, matrícula nº. 8.402.381, **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 156.373-41 e : **Silas Ferrari Viviani**, matrícula nº 8.978.091, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/100.760/2013**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo de Paula Aquino
Diretor – Presidente/FUNSAU

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” / FUNTRAB N.º 061/13 de 27 de agosto de 2013.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com base no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Único da Portaria “P”/FUNTRAB nº061 /27 de agosto de 2013.

Pront.	Nome	Cargo/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
8447481	Andreia Martinez Figueiredo	Assistente de Ações do Trabalho CAR/INS/B/B	12.08.13 A 16.08.13	05 dias
6765191	Edson José dos Santos	Técnico de Informática SUB/MED/A/5	04.08.13 A 02.09.13	30 dias em prorrogação
5217521	Elizabete Ortega da Silva	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	29.06.13 A 28.07.13	30 dias
5217521	Elizabete Ortega da Silva	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	29.07.13 A 26.10.13	90 dias em prorrogação
6015941	F e r n a n d o Chaves Faustino	Gestor de Ações do Trabalho/Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/F	01.07.13 A 15.07.13	15 dias
1030631	Izalete Cheres Siqueira Almeida	Técnico de Recursos Humanos SUB/MED/F/7	13.07.13 A 11.08.13	30 dias em prorrogação
8079741	Leila dos Santos Horta	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	19.07.13 A 16.09.13	60 dias
8593701	Maria Aparecida de Souza	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	24.07.13 A 31.07.13	08 dias
8593701	Maria Aparecida de Souza	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	01.08.13 A 16.08.13	16 dias
3549531	Maria de Fátima Pereira Ibarra	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	16.07.13 A 14.08.13	30 dias
1692851	Maria Valdete Dantas Machado	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/F	07.08.13 A 05.09.13	30 dias em prorrogação
6766401	Sideney Ivanês	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/A	08.08.13 A 14.08.13	7 dias
5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	15.07.13 A 19.07.13	5 dias
5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	23.07.13 A 31.07.13	9 dias

Campo Grande, 27 de agosto de 2013.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 482, de 28 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Declarar estável no serviço público o servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome Prontuário	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Walteir Luiz Betoni 9399861	Professor de Ensino Superior	11022	02/09/2008	10/07/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 483, de 28 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Aires David de Lima 8270451 Professor de Ensino Superior	II	III	11022	21/08/13	29/500495/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 484, de 29 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA... : 7706 - GERENCIA DA UNIDADE MUNICIPIO: 061 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE DOURADOS ESCOLA... : 1299 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO	
32696201 CARLOS EDUARDO MIRANDA	UEMCVOI 1	12	29/07/2013 A 18/12/2013	MANDATO CLASSISTA ALBERNY ALVES FERREIRA	
32706961 CINTHIA APARECIDA DE A. SILVA	UEMCVOIIII1	10	29/07/2013 A 19/11/2013	DESIG. SUBS. CARGO EM C JELLY MAKOTO NAKAGAKI	
32627661 CLAUBER DALMAS RODRIGUES	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C MARCELINA OVELAR SOLALI	
32713071 EMERSON MACHADO DE CARVALHO	UEMCVOIV 1	8	05/08/2013 A 18/12/2013	DESIG. SUBS. CARGO EM C JELLY MAKOTO NAKAGAKI	
32679111 EVERTON GOMES CORREA	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ANDRE MARTINS BARBOSA	
32664431 GEZELI EBERHARD	UEMCVOIIII1	2	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ROSA MARIA FARIAS ASMUS	
32601511 GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	UEMCVOIIII1	12	29/07/2013 A 19/11/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM MIRIAN XAVIER	
32715011 JUNIOR REIS SILVA	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A 19/11/2013	DESIG. COORDENADOR DE C GILMAR PRAXEDES DANIEL	
32684971 KELLY REGINA IBAROLA VIEIRA	UEMCVOIIII1	2	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ROSA MARIA FARIAS ASMUS	
32684971 KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA	UEMCVOIIII1	4	29/07/2013 A 19/11/2013	DESIG. COORDENADOR DE C SIDNEI EDUARDO LIMA JUN	
32618831 LUCINETE REGINA COLOMBO	UEMCVOIV 1	12	29/07/2013 A 19/11/2013	MANDATO CLASSISTA ROSELI ROCHA	
32618831 LUCINETE REGINA COLOMBO	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A 19/11/2013	MANDATO CLASSISTA ROSELI ROCHA	
32695401 NEURIVALDO CAMPOS PEDROSO JR	UEMCVOIV 1	8	01/07/2013 A 12/07/2013	LICENCA PARA TRATAMENTO LUCILIA TEODORA V. L. L	
32695231 RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	UEMCVOIIII1	12	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. GESTOR ADMINSTR LAERCIO ALVES DE CARVAL	
32709551 URCELY SIMONE N. RIBEIRO	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. SUBS. CARGO EM C MARCELO SALLES BATARCE	
32710211 VANESSA PALHARES DE B. VILARIM	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM OTAVIO JOSE N T N DOS S	

AGENCIA... : 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA					
ESCOLA.... : 1284 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO	
32710721 CARLA DEISIANE DE O. COSTA	UEMCVOIIII1	12	29/07/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM ADRIANO DA SILVA LOPES	
32710721 CARLA DEISIANE DE O. COSTA	UEMCVOIIII1	12	29/07/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM ADRIANO DA SILVA LOPES	
32710721 CARLA DEISIANE DE O. COSTA	UEMCVOIIII1	6	29/07/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM ADRIANO DA SILVA LOPES	
32714391 CARLOS HENRIQUE DE A. MARTINS	UEMCVOI 1	16	29/07/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM ARMANDO CIRILO DE SOUZA	
32714391 CARLOS HENRIQUE DE A. MARTINS	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM ARMANDO CIRILO DE SOUZA	
32714391 CARLOS HENRIQUE DE A. MARTINS	UEMCVOI 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM ARMANDO CIRILO DE SOUZA	
32541511 DANIEL DIAS FERNANDES	UEMCVOIIII1	14	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ANDRE ROZEMBERG PEIXOTO	
32713311 FABIANA CABRAL DA SILVA	UEMCVOIIII1	10	29/07/2013 A 05/08/2013	DESIG. COORDENADOR DE C FILIPE VALADAO DO PRADO	
32713311 FABIANA CABRAL DA SILVA	UEMCVOIIII1	10	06/08/2013 A 04/10/2013	DESIG. COORDENADOR DE C FILIPE VALADAO DO PRADO	
32713311 FABIANA CABRAL DA SILVA	UEMCVOIIII1	10	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ADRIANA DE FATIMA GOMES	
32714471 GLAUCIO LEBOSO A.A. DOS SANTOS	UEMCVOIIII1	6	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C JOSE MARIA DO NASCIMENT	
32711531 KAREN KELI BARBOSA ABRANTES	UEMCVOI 1	26	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ADRIANA DE FATIMA GOMES	
32677501 SARA DA SILVA ABES	UEMCVOIV 1	6	29/07/2013 A 18/12/2013	CEDENCIA COM ONUS P; OR AFRANIO JOSE SORIANO SO	
32677501 SARA DA SILVA ABES	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. GERENTE DE UNIDA NORTON HAYD REGO	
32677501 SARA DA SILVA ABES	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. GERENTE DE UNIDA NORTON HAYD REGO	
AGENCIA... : 7720 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE C.GRANDE					
ESCOLA.... : 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR					

*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32687991 THIAGO RODRIGUES CARVALHO	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C WALTER GUEDES DA SILVA
32687991 THIAGO RODRIGUES CARVALHO	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. GESTOR ADMINISTR SILVANA APARECIDA L. MO
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32691751 CASSIO FERNANDO SANCHES	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM EDEMIR FELICIANO GARCIA
32712691 DIOGENES MARTINS BARDIVIESSO	UEMCVOIIII1	20	26/06/2013 A 12/07/2013	LICENCA PARA TRATAMENTO WILSON ITAMAR MARUYAMA
32653401 FABRICIO DE SOUZA DELITE	UEMCVOIV 1	24	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. GERENTE DE UNIDA GUSTAVO HARALAMPIDOU C.
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32612471 GEOVANE CANDIDO DA SILVA	UEMCVOIIII1	16	29/07/2013 A 19/11/2013	DESIG. COORDENADOR DE C PRISCILA GUSMAO POMPIAN
32701901 MONICA MARIA M. A. REIS SANTOS	UEMCVOII 1	12	29/07/2013 A 19/11/2013	DESIG. GERENTE DE UNIDA FRANCISCO CARLOS E. GON
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32706961 CINTHIA APARECIDA DE A. SILVA	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ROGERIO FERREIRA DA SIL
32713071 EMERSON MACHADO DE CARVALHO	UEMCVOIV 1	8	15/07/2013 A 03/08/2013	DESIG. COORDENADOR DE C WALTEIR LUIZ BETONI
32703781 JOSE EVARISTO GONCALVES	UEMCVOIV 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C MARGARETH BATISTOTE
32684971 KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C MARGARETH BATISTOTE
32716501 LEANDRO BASSI MORENO	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C MARGARETH BATISTOTE
32687131 LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI	UEMCVOIIII1	4	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. GESTOR ADMINISTR VERA LUCIA FREITAS MARI
32695231 RAFAEL FELLOSO DE CARVALHO	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ROGERIO FERREIRA DA SIL
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32602671 MICHELE REIKO M. DE O. BELOTO	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C RITA CARMEN RICHTER
32692051 MIRIA IZABEL CAMPOS	UEMCVOIIII1	12	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C RITA CARMEN RICHTER
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO ESCOLA...: 1293 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32701491 DAYANI BAILLY FERNANDES	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A 19/11/2013	DESIG. GERENTE DE UNIDA MILZA CELI FEDATTO ABEL
32712181 SIMONE FINOTO	UEMCVOIIII1	10	29/07/2013 A 19/11/2013	DESIG. COORDENADOR DE C ANA FRANCISCA GOMES DA
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -	MOTIVO SUBSTITUINDO
32648311 BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS	UEMCVOI 1	8	01/08/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM MOYSES SIMAO KAVESKI
32648311 BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS	UEMCVOI 1	8	01/08/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM MOYSES SIMAO KAVESKI
32708661 MARCELO CHAVES DE JESUS	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. SUBS. CARGO EM C ADRIANA ROCHAS DE C F M
32696471 ROMILDO CAMARGO MARTINS	UEMCVOII 1	8	01/08/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM MOYSES SIMAO KAVESKI
32662901 ROSE LUCE LINO DE LIMA CAVAGNA	UEMCVOI 1	8	02/05/2013 A 31/05/2013	LICENCA PARA TRATAMENTO CECILIA LUCI RODRIGUES
32662901 ROSE LUCE LINO DE LIMA CAVAGNA	UEMCVOI 1	8	01/06/2013 A 30/06/2013	LICENCA PARA TRATAMENTO CECILIA LUCI RODRIGUES
32705561 SUZANI VANESA S. OLMEDO	UEMCVOI 1	8	01/08/2013 A 18/12/2013	LICENCA PARA ESTUDO COM MOYSES SIMAO KAVESKI
32692991 SUZANI VANESA S. OLMEDO	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C

TIAGO DOS SANTOS PAES	18/12/2013	ELIANA LAMBERTI
32640331 VILMAR NOGUEIRA DUARTE	UEMCVOIIII1 8 29/07/2013 A 18/12/2013	DESIG. COORDENADOR DE C FABRICIO JOSE MISSIO

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 485, de 29 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
MUNICIPIO: 061 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE DOURADOS
ESCOLA...: 1299 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32714121 ANA CAROLINA C. DE OLIVEIRA	UEMCVOI 1	18	29/07/2013 A 18/12/2013
32627661 CLAUBER DALMAS RODRIGUES	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32627661 CLAUBER DALMAS RODRIGUES	UEMCVOIIII1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
32627661 CLAUBER DALMAS RODRIGUES	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32692561 EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32692561 EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32713071 EMERSON MACHADO DE CARVALHO	UEMCVOIV 1	4	15/07/2013 A 03/08/2013
32713071 EMERSON MACHADO DE CARVALHO	UEMCVOIV 1	12	05/08/2013 A 18/12/2013
32698841 ETALIVIO MARTINS DE MORAES	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
32641141 FABRICIO BRAUN	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
32716681 FABRICIO CORREIA DE OLIVEIRA	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32713821 GENY DE FATIMA T. M. FERREIRA	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32608601 GIOVANNI NETTO CALIXTO	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32701301 GREICIELI DE LIMA Z. GODOY	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32701301 GREICIELI DE LIMA Z. GODOY	UEMCVOIIII1	24	29/07/2013 A 18/12/2013
32628471 HEMIRYAN MAYCKHE T. OLIVEIRA	UEMCVOIV 1	16	29/07/2013 A 18/12/2013
32628471 HEMIRYAN MAYCKHE T. OLIVEIRA	UEMCVOIV 1	12	29/07/2013 A 18/12/2013
32701731 IVANOE CAPUSSO	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32701731 IVANOE CAPUSSO	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
32716841 JOAO HENRIQUE B. GODOY FILHO	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32703781 JOSE EVARISTO GONCALVES	UEMCVOIV 1	4	29/07/2013 A 18/12/2013
32703781 JOSE EVARISTO GONCALVES	UEMCVOIV 1	2	29/07/2013 A 18/12/2013
32703781 JOSE EVARISTO GONCALVES	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32684971 KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA	UEMCVOIIII1	12	29/07/2013 A 18/12/2013
32672291 LUCIANE MARTINS DE BARROS	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32672291 LUCIANE MARTINS DE BARROS	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32672291 LUCIANE MARTINS DE BARROS	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32697791 OSMAR LUIS NASCIMENTO GOTARDI	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32697791 OSMAR LUIS NASCIMENTO GOTARDI	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32692801 RICARDO BONFIM CRUZ	UEMCVOIIII1	12	29/07/2013 A 18/12/2013
32692801 RICARDO BONFIM CRUZ	UEMCVOIIII1	8	29/07/2013 A 18/12/2013
32709551 URCELY SIMONE N. RIBEIRO	UEMCVOII 1	12	29/07/2013 A 18/12/2013
32708901 WAGNER LUIZ MANARA	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A 18/12/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBÁ

ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32697951	UEMCVOIII1	8	01/08/2013 A
KATIA KARINE DUARTE DA SILVA			18/12/2013
32598381	UEMCVOIII1	1	09/07/2013 A
LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO			30/11/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES

MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA

ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32708231	UEMCVOI 1	6	29/07/2013 A
ANDREI RODRIGUEZ ZARDIN			18/12/2013
32706291	UEMCVOIV 1	6	29/07/2013 A
AURICLEA SARMENTO DE PAIVA			18/12/2013
32706291	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A
AURICLEA SARMENTO DE PAIVA			18/12/2013
32541511	UEMCVOIII1	6	29/07/2013 A
DANIEL DIAS FERNANDES			18/12/2013
32702891	UEMCVOIII1	12	29/07/2013 A
DIOGO CESAR GOMES DA SILVA			18/12/2013
32702891	UEMCVOIII1	10	29/07/2013 A
DIOGO CESAR GOMES DA SILVA			18/12/2013
32714471	UEMCVOIII1	6	29/07/2013 A
GLAUCIO LEBOSO A.A. DOS SANTOS			18/12/2013
32711531	UEMCVOI 1	10	29/07/2013 A
KAREN KELI BARBOSA ABRANTES			18/12/2013
32701571	UEMCVOIII1	28	29/07/2013 A
LEIA CARLA R. DOS S. LARSON			18/12/2013
32701571	UEMCVOIII1	10	29/07/2013 A
LEIA CARLA R. DOS S. LARSON			18/12/2013
32711451	UEMCVOIII1	4	29/07/2013 A
RENATA ALVES DOS S. AGUILAR			18/12/2013
32677501	UEMCVOIV 1	4	29/07/2013 A
SARA DA SILVA ABES			18/12/2013
32677501	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A
SARA DA SILVA ABES			18/12/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES

MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE C.GRANDE

ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR

*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32705641	UEMCVOIII1	8	01/08/2013 A
ANA PAULA GASPAR MELIM			14/08/2013
32703941	UEMCVOIII1	4	26/06/2013 A
ANDRE REZENDE BENATTI			18/12/2013
32639751	UEMCVOIII1	16	29/07/2013 A
CELIA REGINA PIROLO DOS REIS			18/12/2013
32715101	UEMCVOIII1	4	29/07/2013 A
DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA			18/12/2013
32678491	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A
EVA FAUSTINO DA F. M. BARBOSA			18/12/2013
32703191	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
LUCIENE GOMES FREITAS MARINS			18/12/2013
32652691	UEMCVOIII1	4	01/08/2013 A
MARLYSE B. DA COSTA OLIVEIRA			27/08/2013
32687991	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
THIAGO RODRIGUES CARVALHO			18/12/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES

MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA

ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32661171	UEMCVOIII1	32	29/07/2013 A
CLEITON DALASTRA			18/12/2013
32700171	UEMCVOIV 1	12	29/07/2013 A
ELIANA DUARTE CARDOSO			18/12/2013
32700171	UEMCVOIV 1	1	29/07/2013 A
ELIANA DUARTE CARDOSO			18/12/2013
32608521	UEMCVOIII1	12	29/07/2013 A
ERICA VASCONCELOS DE MORAIS			18/12/2013
32603991	UEMCVOIV 1	24	29/07/2013 A
ETIENNE GROOT			18/12/2013
32681791	UEMCVOIV 1	24	29/07/2013 A
GUSTAVO LUIS MAMORE MARTINS			18/12/2013
32681791	UEMCVOIV 1	12	29/07/2013 A
GUSTAVO LUIS MAMORE MARTINS			18/12/2013
32708581	UEMCVOIII1	12	29/07/2013 A
JAINÉ APARECIDA DE CAMARGO			18/12/2013
32708581	UEMCVOIII1	22	29/07/2013 A
JAINÉ APARECIDA DE CAMARGO			18/12/2013
32699651	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A
RINALDO DINIZ PASSOS			18/12/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES

MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM

ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32700841	UEMCVOIII1	20	29/07/2013 A
EDIHANNE GAMAARRA ARGUELHO			19/11/2013
32612471	UEMCVOIII1	20	29/07/2013 A
GEOVANE CANDIDO DA SILVA			19/11/2013
32701901	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A
MONICA MARIA M. A. REIS SANTOS			19/11/2013
32701901	UEMCVOII 1	1	29/07/2013 A
MONICA MARIA M. A. REIS SANTOS			19/11/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES

MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GL.DE DOURADOS

ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32710481	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
CASSIA CANAZA FONSECA			18/12/2013
32699811	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
CRISTIANE FERRARI B. SANTOS			18/12/2013
32699811	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
CRISTIANE FERRARI B. SANTOS			18/12/2013
32699811	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
CRISTIANE FERRARI B. SANTOS			18/12/2013
32716761	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
DEYVID PARREIRA VIEIRA			18/12/2013
32716761	UEMCVOIII1	12	29/07/2013 A
DEYVID PARREIRA VIEIRA			18/12/2013
32605691	UEMCVOII 1	1	02/04/2013 A
ELIDA ROJAS FRANCO			30/11/2013
32605691	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A
ELIDA ROJAS FRANCO			18/12/2013
32713071	UEMCVOIV 1	8	05/08/2013 A
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			18/12/2013
32713071	UEMCVOIV 1	10	15/07/2013 A
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			03/08/2013
32713071	UEMCVOIV 1	8	15/07/2013 A
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			03/08/2013
32713071	UEMCVOIV 1	8	15/07/2013 A
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			03/08/2013
32713071	UEMCVOIV 1	8	05/08/2013 A
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			18/12/2013
32664001	UEMCVOIII1	4	01/08/2013 A
FABIO H. PANIAGUA MENDIETA			18/12/2013
32664001	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
FABIO H. PANIAGUA MENDIETA			18/12/2013
32711611	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A
GERSON SCHAFFER			18/12/2013
32711611	UEMCVOII 1	4	29/07/2013 A
GERSON SCHAFFER			18/12/2013
32701731	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A
IVANOE CAPUSSO			18/12/2013
32703781	UEMCVOIV 1	4	29/07/2013 A
JOSE EVARISTO GONCALVES			18/12/2013
32703781	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A
JOSE EVARISTO GONCALVES			18/12/2013
32703781	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A
JOSE EVARISTO GONCALVES			18/12/2013
32684971	UEMCVOIII1	4	29/07/2013 A
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA			18/12/2013
32684971	UEMCVOIII1	4	29/07/2013 A
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA			18/12/2013
32716501	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A
LEANDRO BASSI MORENO			18/12/2013
32686161	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A
LEANDRO PEREIRA POLATTO			18/12/2013
32687131	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI			18/12/2013
32687131	UEMCVOIII1	2	29/07/2013 A
LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI			30/11/2013
32687131	UEMCVOIII1	4	29/07/2013 A
LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI			18/12/2013
32687131	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI			18/12/2013
32693021	UEMCVOIII1	2	02/04/2013 A
VALERIA FERREIRA S. FLORENTINO			30/11/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES

MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA

ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32639671	UEMCVOIII1	8	29/07/2013 A
ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDEO			19/11/2013
32686161	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A
LEANDRO PEREIRA POLATTO			19/11/2013
32686161	UEMCVOIV 1	8	29/07/2013 A
LEANDRO PEREIRA POLATTO			19/11/2013

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES

MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU

ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE

*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32640251	UEMCVOIIII	24	29/07/2013 A	
ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO			18/12/2013	
32664191	UEMCVOIIII	20	29/07/2013 A	
ANDREA NATALIA DA SILVA			18/12/2013	
32709981	UEMCVOIIII	12	29/07/2013 A	
CLEBER JOSE DE OLIVEIRA			18/12/2013	
32616541	UEMCVOIIII	36	29/07/2013 A	
ELIANE TEREZINHA T. FERRONATTO			18/12/2013	
32598381	UEMCVOIIII	20	29/07/2013 A	
LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO			18/12/2013	
32602241	UEMCVOIV 1	12	29/07/2013 A	
MAGDA CARVALHO FERNANDES			18/12/2013	
32632821	UEMCVOII 1	20	29/07/2013 A	
TEREZA A. S. F. XIMENEZ			18/12/2013	
32632821	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A	
TEREZA A. S. F. XIMENEZ			18/12/2013	
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				
MUNICIPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO				
ESCOLA...: 1293 - CORPO DOCENTE				
*** CONVOCAÇÃO ***				
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -
NOME			SEM.	
-----32708071				
UEMCVOI 1	14		29/07/2013 A	
ANA KAROLINA MARQUES				19/11/2013
32708071	UEMCVOI 1	20	29/07/2013 A	
ANA KAROLINA MARQUES				19/11/2013
32711291	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A	
ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA				19/11/2013
32711291	UEMCVOIIII	1	29/07/2013 A	
ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA				19/11/2013
32606661	UEMCVOIIII	18	29/07/2013 A	
CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO				19/11/2013
32701491	UEMCVOIV 1	10	29/07/2013 A	
DAYANI BAILLY FERNANDES				19/11/2013
32708151	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A	
MARCOS MASSUO KASHIWAQUI				19/11/2013
32681951	UEMCVOIIII	1	24/06/2013 A	
MARIA ADRIANA T RODRIGUES				13/07/2013
32681951	UEMCVOIIII	1	29/07/2013 A	
MARIA ADRIANA T RODRIGUES				19/11/2013
32681951	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A	
MARIA ADRIANA T RODRIGUES				19/11/2013
32712931	UEMCVOI 1	4	29/07/2013 A	
MICHELI DE OLIVEIRA TRECOSSI				19/11/2013
32713581	UEMCVOIIII	20	29/07/2013 A	
NATALIA HILGERT DE SOUZA				19/11/2013
32713581	UEMCVOIIII	1	29/07/2013 A	
NATALIA HILGERT DE SOUZA				19/11/2013
32713581	UEMCVOIIII	1	29/07/2013 A	
NATALIA HILGERT DE SOUZA				19/11/2013
32713581	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A	
NATALIA HILGERT DE SOUZA				19/11/2013
32713661	UEMCVOIIII	30	29/07/2013 A	
RENATA RUARO				19/11/2013
32713661	UEMCVOIIII	3	29/07/2013 A	
RENATA RUARO				19/11/2013
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				
MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI				
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE				
*** CONVOCAÇÃO ***				
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -
NOME			SEM.	

32679381	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A	
ALEXANDRE MAGNO C. PAULINO				18/12/2013
32704081	UEMCVOII 1	2	29/07/2013 A	
ANDRE RIBEIRO DA SILVA				30/11/2013
32704081	UEMCVOII 1	36	29/07/2013 A	
ANDRE RIBEIRO DA SILVA				18/12/2013
32695151	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A	
DIEGO TOFOLI				18/12/2013
32692301	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A	
DJALMA LINO GONCALVES				18/12/2013
32659601	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A	
ESTACIO VALENTIM CARLOS				18/12/2013
32659601	UEMCVOIIII	6	29/07/2013 A	
ESTACIO VALENTIM CARLOS				18/12/2013
32694931	UEMCVOIIII	28	29/07/2013 A	
FERNANDA IZABEL G. R. CONCENCO				18/12/2013
32707771	UEMCVOII 1	8	29/07/2013 A	
FRANCIELLE PIRES DUARTE SOMMER				18/12/2013
32661681	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A	
GLEISON NUNES JARDIM				18/12/2013
32661681	UEMCVOIIII	10	29/07/2013 A	
GLEISON NUNES JARDIM				18/12/2013
32661681	UEMCVOIIII	2	29/07/2013 A	
GLEISON NUNES JARDIM				30/11/2013
32684621	UEMCVOIIII	10	29/07/2013 A	
JUSINEI MEIRELES STROPA				18/12/2013
32711961	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A	
LUCILENE FINOTO VIANA				18/12/2013
32704591	UEMCVOIIII	6	29/07/2013 A	
NAGELA LAZARE PEREIRA DIAS				18/12/2013
32706451	UEMCVOII 1	18	29/07/2013 A	

NEIMA LINA DE ALMEIDA CASTRO			18/12/2013	
32700681	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A	
WELLINGTON GONCALVES				18/12/2013
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ				
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE				
*** CONVOCAÇÃO ***				
MATRICULA	-- CARGO ---		C.H.	-PERIODO -
NOME			SEM.	

32664191	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A	
ANDREA NATALIA DA SILVA				18/12/2013
32709801	UEMCVOIIII	8	29/07/2013 A	
CLAUDIO EDUARDO PUPIM				18/12/2013
32700411	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A	
JULIANA MARIA VIEIRA DA COSTA				18/12/2013
32700411	UEMCVOI 1	8	29/07/2013 A	
JULIANA MARIA VIEIRA DA COSTA				18/12/2013
32654201	UEMCVOII 1	16	29/07/2013 A	
ROBERTO ENRAS FLECHA HAUFES				18/12/2013

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 487, de 29 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para integrarem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - CADQP, a partir de 16 de setembro de 2013.

Nome/ Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Membro Função	Representação
Ricardo Luis Lachi 8560371	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Titular	ADUEMS
Roseli Rocha 32562351	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Suplente	

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA “D” Nº 249/2013-DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, **RESOLVE:**
DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	PERÍODO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 30ª DPE de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	3 a 28/6/2013
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 66ª DPE de Campo Grande	68ª DPE de Campo Grande	11 e 18/6/2013
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 66ª DPE de Campo Grande	69ª DPE de Campo Grande	17 e 18/6/2013

Campo Grande, 30 de agosto de 2013

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 250/2013-DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, **RESOLVE:**

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar no seguinte Juizado Especial:

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	3 a 28/6/2013

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 251/2013-DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 188/2013 de 1º de junho de 2013, publicado no D.O nº. 8.462 de 1º de julho de 2013 as seguintes designação:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAUJO 38ª DPE de Campo Grande	73ª DPE Violência Domestica de Campo Grande	15 a 31/7/2013
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	1º a 31/7/2013 (exceto de 10 a 12)
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 4ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	8 a 31/7/2013 (exceto dias 12, 19 e 26)
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	1º a 19/7/2013
FABIO ROGERIO ROMBI DA SILVA 36ª DPE de Campo Grande	52ª DPE de Campo Grande	1º a 31/7/2013 (exceto dia 25)
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	65ª DPE de Campo Grande	11 a 19/7/2013

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 3ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 29/7/2013 (exceto dias 4, 5, 9, 16, 19 e 23)
MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES DP Criminal de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 31/7/2013 (exceto dias 22 a 26)

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA DP de Rio Negro	DP de São Gabriel do Oeste	8 a 31/7/2013 (exceto dias, 12, 19 e 26)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracajú, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALESCIO ARTIOLLE 6ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	3 a 31/7/2013
CLARENCE WILLIANS DUCCINI DP Execução Penal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	1º a 26/7/2013
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	3ª DP Cível de Dourados	3 a 31/7/2013 (exceto dias 9, 11, 16 e 18)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOSE RICARDO MERINI DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30/7/2013

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambaí e Sete Quedas.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PATRICIA FEITOSA DE LIMA 1ª DP Criminal e Execução Penal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Ponta Porã	1º e 2 /7/2013

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	12 a 29/7/2013 (exceto dias 17, 18, 24 e 25)

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CLARI MARIA STEVAUX 4ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/7/2013 (exceto dias 8 e 9)
DENISE DA SILVA VIEGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instancia	1ª DP Criminal de 2ª Instancia	1º a 29/7/2013

ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instancia	16ª DP Criminal de 2ª	8 a 31/7/2013 (exceto dias 16 e 17)
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 7ª DP Criminal de 2ª Instância	11ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/7/2013

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, atuarem nos seguintes períodos e Defensoria Pública:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 66ª DPE de Campo Grande	73ª DPE Violência Domestica de Campo Grande	1º a 12/7/2013

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	9, 16, 19, 23, 30 e 31/7/2013

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracajú, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARIA JOSE DO NASCIMENTO 3ª DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	1º e 2/7/2013
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	4ª DP Cível de Dourados	1º e 2/7/2013

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	8 e 9/7/2013

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO JOSE SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instancia	10ª DP Cível de 2ª Instancia	31/7/2013
JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA 7ª DP Criminal de 2ª Instancia	3ª DP Criminal de 2ª Instancia	16 e 17/7/2013
JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA 7ª DP Criminal de 2ª Instancia	1ª DP Criminal de 2ª Instancia	30 e 31/7/2013
HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO 9ª DP Criminal de 2ª Instância	8ª DP Criminal de 2ª Instancia	17 a 31/7/2013
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	16 e 17/7/2013
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	30 e 31/7/2013

Art. 3º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE nº 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	4, 8, 10/7/2013
VANDIR ZULATO JORGE 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Iguatemi	11, 16, 18, 23, 25, 29 e 31/7/2013

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 252/13-DPGE, DE 30 DE AGOSTO 2013

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 189/2013 de 1º de julho de 2013, publicada no D.O.E nº. 8.462 de 1º de julho de 2013, nos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2013 (exceto dias 10 e 12)

CARLOS MARIETTO	EDUARDO BRUNO	8º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 31/7/2013 (exceto 12, 19 e 26)
FABIO REZENDE	ODACIR MARINHO DE	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2013 (exceto dias 11 e 12 e 15 a 19)
LINDA MARIA DA SILVA	COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	8 e 9/7/2013
LUCIANO MONTALLI		8º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 31/7/2013

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 3/7/2013
MILENE RODRIGUES	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/7/2013 (exceto dias 22 a 26)

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado de Rio Negro	12, 19 e 26/7/2013
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	8 a 31/7/2013 (exceto dias 12, 19 e 26)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracajú, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CLARENCE WILLIANS DUCCINI	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 5 e 22 a 26/7/2013
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	29 e 31/7/2013
JULIO CESAR GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	3 a 31/7/2013 (exceto dias 9, 11, 16 e 18)
SANTINA OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	2, 9, 16, 23 e 30/7/2013

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/7/2013 (exceto dia 8, 9 e 15).

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RITA DE CASSIA VENDRAMI PUSCH	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 31/7/2013 (exceto dias 8 e 22)
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	3 a 31/7/2013 (exceto dias 22, 23, 29 e 30)

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2013
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2013
KATIA MARIA SOUZA CARDOSO	9º Juizado Especial de Campo Grande	10 a 31/7/2013
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 05/7/2013

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracajú, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º e 2/7/2013
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º e 2/7/2013

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambá e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	3 a 31/7/2013

Art. 3º REVOGAR, parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 189/2013 de 1º de julho de 2013, publicada D.O.E. nº 8.462 de 1º de julho de 2013, na parte onde constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO	10ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2013

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FABRICIO DIAS CEDRO DE AQUINO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 31/7/2013

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 253/2013-DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	55ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
ANDERSON CHADID WARPECHOWKI 1ª DPE de Atendimento a Mulher de Campo Grande	3ª DPE de Atendimento à Mulher de Campo Grande	2 a 30/9/2013
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA 16ª DPE de Campo Grande	46ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 30ª DPE de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013 (exceto dias 25 a 27)
CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOMES 31ª DPE de Campo Grande	37ª DPE de Campo Grande	2 e 30/9/2013
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 4ª DPE de Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013 (exceto dias 20 e 27)
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 4ª DPE de Campo Grande	DP de Terenos	20 e 27/9/2013
CARMEN LUCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	9 a 20/9/2013
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 12ª DPE de Campo Grande	72ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 45ª DPE de Campo Grande	47ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013 (exceto dias 25 a 27)
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 44ª DPE de Campo Grande	54ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
EUGENIO LUIZ DAMIÃO 41ª DPE de Campo Grande	67ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	27ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
FRANCISCO CIRO MARTINS 8ª DP Cível de 2ª Instancia	73ª DPE de Campo Grande	2, 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23/9/2013
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 61ª DPE de Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
HELTON CAMPOS DA COSTA 50ª DPE de Campo Grande	71ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
HUMBERTO BERNARDINO SENA 21ª DPE de Campo Grande	22ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
ILTON BARRETO DA MOTTA 42ª DPE de Campo Grande	15ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
JANE INES DIETRICH 35ª DPE de Campo Grande	48ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 3ª DPE de Campo Grande	73ª DPE de Campo Grande	3, 5, 10, 12, 17, 19, 24, 25, 27 e 30/9/2013
JOSE GONÇALVES DE FARIAS 69ª DPE de Campo Grande	70ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
KATIA MARIA DE SOUZA CARDOSO 13ª DPE de Campo Grande	17ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
LUCIENNE BORIN LIMA 63ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO 56ª DPE de Campo Grande	DP de Terenos	6 e 13/9/2013
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO 56ª DPE de Campo Grande	52ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013 (exceto dias 6 e 13)
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 2ª DPE de Campo Grande	5ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS 62ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013

MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO 59ª DPE de Campo Grande	51ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instancia	68ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
PAULO DINIS MARTINS BRUM 23ª DPE de Campo Grande	8ª DPE de Campo Grande	2 e 3/9/2013
PAULO DINIS MARTINS BRUM 23ª DPE de Campo Grande	19ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 60ª DPE de Campo Grande	28ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
PAULO JOSE PATUTO 58ª DPE de Campo Grande	29ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 49ª DPE de Campo Grande	10ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 14ª DPE de Campo Grande	18ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	43ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 66ª DPE de Campo Grande	38ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013
VALDIRENE GAETANI FARIA 34ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	2 a 30/9/2013

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 3ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	2 a 30/9/2013
EVANDRO CESAR CASALI 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	5, 12, 19 e 26/9/2013
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	2 a 30/9/2013
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA DP de Defesa da Mulher de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	2 a 30/9/2013
LIDIA HELENA DA SILVA 2ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	4 a 30/9/2013
MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES DP Criminal de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	3 a 30/9/2013

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	2 a 30/9/2013
CLOVIS SYLVESTRE SANT'ANA 1ª DP de Coxim	3ª DP Criminal de Coxim	16 a 30/9/2013
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	3ª DP Criminal de Coxim	2 a 13/9/2013
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 2ª DP de Sidrolândia	DP de Rio Negro	6, 13, 20 e 27/9/2013

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracajú, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS MALTA LEITE 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	2 a 30/9/2013
CICERO FEITOSA DE LIMA 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados	4ª DP Criminal de Dourados	2 a 30/9/2013
CLARENCE WILLIANS DUCCINI DP Execução Penal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	2 a 30/9/2013
INES BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Deodapolis	3, 5, 6, 10, 12, 13, 16, 18, 20, 24 e 26/9/2013
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	2 a 30/9/2013
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	DP de Nova Alvorada do Sul	3, 5, 6, 10, 12, 13, 16, 18, 20, 24 e 26/9/2013
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO 1ª DP Cível de Dourados	1ª DP de Caarapó	3, 4, 5, 10, 11, 12 e 17/9/2013
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	2ª DP de Caarapó	3, 4, 5, 11, 12 e 17/9/2013
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA 5ª DP Cível de Dourados	DP de Itaporã	2, 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30/9/2013
REGINALDO MARINHO DA SILVA DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Glória de Dourados	2, 3, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 19, 23, 24, 26 e 30/9/2013
RODRIGO ZOCCAL ROSA 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	18 a 30/9/2013

WILLIAM COELHO ABDONOR 1ª DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	2 a 30/9/2013
---	---------------------------	---------------

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30/9/2013
JOSE RICARDO MERINI DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30/9/2013
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHAES 2ª DP de bonito	1ª DP de Bonito	2 a 30/9/2013

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Ivinhema	3 a 27/9/2013 (exceto dias 9, 16 e 23)
BRUNO HENRIQUE GOBBO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	2, 9, 16, 23 e 30/9/2013
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO 1ª DP de Bataguassu	DP de Anaurilândia	2, 6, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 30/9/2013
HELKIS CLARK GHIZZI 2ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP de Nova Andradina	10 a 27/9/2013 (exceto dias 12, 16, 19, 23 e 26)
HELKIS CLARK GHIZZI 2ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Batayporã	2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30/9/2013
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	2 a 6/9/2013
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	9 a 30/9/2013

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	2a 30/9/2013
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª de Cassilândia	16/9/2013
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	5 a 30/9/2013
FABER PEREIRA KAMACHI 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	2/9/2013
HOMERO LUPO MEDEIROS 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	6/9/2013
HOMERO LUPO MEDEIROS 2ª DP Cível de Paranaíba	DP Criminal de Paranaíba	11 a 30/9/2013
NILSON DA SILVA GERALDO 1ª DP de Aparecida do Taboado	1ª e 2ª DP de Cassilândia	2/9/2013
NILTON MARCELO DE CAMARGO 1ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	12, 19 e 26/9/2013
NILTON MARCELO DE CAMARGO 1ª DP Cível de Paranaíba	DP Criminal de Paranaíba	2, 3, 4, 5, 9 e 10/9/2013

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambaí e Sete Quedas.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CAÑÇADO NETTO 1ª DP da Execução Penal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	2 a 30/9/2013
ASTOLFO LOPES CAÑÇADO NETTO 1ª DP da Execução Penal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 16/9/2013
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambaí	2ª DP de Amambaí	2 a 20/9/2013 (exceto dias 13 e 27)
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambaí	DP de Sete Quedas	13 e 27/9/2013
PEDRO PAULO GASPARINI 1º DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 30/9/2013
PEDRO PAULO GASPARINI 1º DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	16 a 30/9/2013

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/9/2013

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	2 a 30/9/2013

EDUARDO CAVICHIOILLI MONDONI 1ª TJJEP de Três Lagoas	DP de Brasilândia	2 a 16/9/2013
EDUARDO CAVICHIOILLI MONDONI 1ª TJJEP de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	17 a 30/9/2013
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	3 a 26/9/2013 (exceto dias 6, 9, 13, 16, 20 e 23)
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	3ª DP Cível de Três Lagoas	2 a 30/9/2013
OLAVO COLLI JUNIOR 5ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Água Clara	2, 5, 9, 12, 16, 13 23, 26 e 30/9/2013
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 1ª DPTJJEP de Três de Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	2 a 16/9/2013
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 1ª DPTJJEP de Três de Lagoas	DP de Brasilândia	17 a 30/9/2013

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE DA SILVA VIÉGAS 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 30/9/2013 (exceto dias 9 a 19)
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instancia	9 a 30/9/2013
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instancia	2ª DP Criminal de 2ª Instancia	9 a 19/9/2013
FRANCISCO JOSE SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instancia	2 a 30/9/2013
GENI TIBURCIO ZAWIERUCHA 14ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 13/9/2013
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instancia	11ª DP Cível de 2ªInstancia	2 a 30/9/2013
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 17/9/2013
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 30/9/2013
RAFAEL ALBERTO DANIEL 4ª DP Criminal de 2ª Instancia	1ª DP Criminal de 2ª Instancia	9 a 19/9/2013
SALETE FÁTIMA DO NASCIMENTO 16ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 30/9/2013
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instancia	14ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 30/9/2013
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instancia	13ª DP Criminal de 2ª Instancia	2 a 30/9/2013

Art. 2º DESIGNAR o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para, **com prejuízo** de suas funções, atuarem nos seguintes períodos e Defensoria Pública:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA	PERÍODO
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA 2ª DP de Sidrolândia	DP de São Gabriel do Oeste	2 a 30/9/2013 (exceto dias 6, 13, 20 e 27)

Art. 3º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar **em auxílio**, sem deslocamento, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE nº 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOÃO MIGUÉL DE SOUZA 3ª DPE de Campo Grande	DP de Ribas do Rio Pardo	2, 4, 9, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/9/2013

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	PERÍODO
EVANDRO CESAR CASALI 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Dois Irmãos do Buriti	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30/9/2013

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	DP de Bandeirantes	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30/9/2013
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	DP de Pedro Gomes	4, 5, 11 e 12/9/2013
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	DP de Rio Verde de Mato Grosso	6 e 13/9/2013
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	DP de Sonora	2, 3, 9 e 10/9/2013
GLORIA DE FATIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instancia	DP de Rio Verde de Mato Grosso	16, 17, 23, 24 e 30/9/2013

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA 7ª DP Criminal de 2ª Instancia	DP de Sonora e DP Pedro Gomes	16, 17, 23, 24 e 30/9/2013
--	-------------------------------	----------------------------

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª e 2ª DP de Costa Rica	2 e 4/9/2013
FABER PEREIRA KAMACHI 2ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Cassilândia	3, 6, 10, 13, 17, 20, 24 e 27/9/2013
NILSON DA SILVA GERALDO 1ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Cassilândia	5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30/9/2013
NILTON MARCELO DE CAMARGO 1ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	2, 4, 9, 11, 16, 19 e 30/9/2013

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambá e Sete Quedas.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA	PERÍODO
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambá	DP de Sete Quedas	2, 6, 9, 16, 20, 23 e 30/9/2013

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo.

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Itaquiraí	3, 6, 10, 13, 17, 20, 24, 27 e 30/9/2013
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	3, 6, 10, 13, 17, 20, 24, 27 e 30/9/2013

Art. 4º Autorizar o pernoite quando o trajeto de ida e volta for superior a 200 (duzentos) quilômetros e, excepcionalmente, nos casos considerados necessários, mediante justificativa apresentada pelo defensor público.

Art. 5º Nas comarcas desprovidas de servidores, o defensor público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 254/2013-DPGE, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar-rem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
ANDERSON CHADID WAEPECHOWSKI	7º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
ANTONIO FARIAS DE SOUZA	7º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
APARECIDO MARTINEZ ESPINDOLA	1º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOMES	6º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013 (exceto dias 20 e 27)
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	Juizado Especial de Terenos	20 e 27/9/2013
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCA INTERLANDO	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA	10º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013 (exceto dias 25 a27)
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	1º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013 (exceto dias 25 a 27)
EUGENIO LUIZ DAMEÃO	5º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
FABIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	11º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	6º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
HELTON CAMPOS DA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
IGOR CESAR DE MANZANO LINJARD	11º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
JOÃO MIGUÉL DE SOUZA	4º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013

JOSE GONÇALVES FARIAS	2º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO	8º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013 (exceto dias 6 e 13)
LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO	Juizado Especial de Terenos	6 e 13/9/2013
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
PAULO DINIS MARTINS BRUM	5º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
PAULO JOSE PATUTO	2º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
RENATA GOMES BERNARDES LEAL	4º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 30/9/2013

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Aquidauana	2 a 30/9/2013 (exceto dias 5, 12, 19 e 26)
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Anastácio	5, 12, 19 e 26/9/2013
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	Juizado Especial de Miranda	2 a 30/9/2013
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	Juizado Especial de Corumbá	2 a 30/9/2013
LIDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	4 a 30/9/2013
MILENE CRISTINA GALVÃO RODRIGUES	Juizado Especial de Aquidauana	3 a 30/9/2013
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	Juizado Especial de Corumbá	2 a 30/9/2013

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	2 a 30/9/2013
CLOVIS SYLVESTRE SANT’ANA	Juizado Especial de Coxim	2 a 30/9/2013
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	2 a 30/9/2013 (exceto dias 6, 13, 20 e 27)
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	Juizado Especial de Rio Negro	6, 13, 20 e 27/9/2013

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracajú, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALESCIO ARTIOLE	1º Juizado Especial de Dourados	2 a 30/9/2013
CARLOS MALTA LEITE	Juizado Especial de Fátima do Sul	2 a 30/9/2013
ESVERALDO TORRES CANO	2º Juizado Especial de Dourados	2 a 30/9/2013
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ	Juizado Especial de Maracajú	2 a 30/9/2013
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	Juizado Especial de Deodapolis	3, 5, 6, 10, 12, 13, 16, 18, 20, 24 e 26/9/2013
JULIO CESAR OCAMPOS GONÇALVES	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	3, 5, 6, 10, 12, 13, 16, 18, 20, 24 e 26/9/2013
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO	Juizado Especial de Caarapó	3, 4, 5, 10, 11, 12 e 17/9/2013
MARIA ARNAR RIBEIRO	Juizado Especial de Caarapó	3, 4, 5, 10, 11, 12 e 17/9/2013
MARIA INES DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	2 a 30/9/2013
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	1º Juizado Especial de Dourados	2 a 30/9/2013
MARIZA FATIMA GONÇALVES CALIXTO	1º Juizado Especial de Dourados	2 a 30/9/2013
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Gloria de Dourados	2, 3, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 19, 23, 24, 26 e 30/9/2013
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Caarapó	18 a 30/9/2013
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	2 a 30/9/2013
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	2 a 30/9/2013

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	3 a 27/9/2013 (exceto dias 5, 9, 12, 16, 19, 23 e 26)
ANDREA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Nioaque	2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30/9/2013
JOSE RICARDO MERINI	Juizado Especial de Bela Vista	4 a 27/9/2013 (exceto dias 9, 10, 16, 17, 23 e 24)

JOSE RICARDO MERINI	Juizado Especial de Porto Murtinho	2, 3, 9, 10, 16, 17, 23, 24 e 30/9/2013
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Bonito	2 a 30/9/2013

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO	Juizado Especial de Ivinhema	3 a 27/9/2013 (exceto dias 9, 16 e 23)
BRUNO HENRIQUE GOBBO	Juizado Especial de Angélica	2, 9, 16, 23 e 30/9/2013
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 6/9/2013
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	Juizado Especial de Anaurilândia	2, 6, 9, 13, 16, 20, 23, 27 e 30/9/2013
HELKIS CLARK GHIZZI	Juizado Especial de Batayporã	2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30/9/2013
HELKIS CLARK GHIZZI	Juizado Especial de Nova Andradina	10 a 27/9/2013 (exceto dias 12, 16, 19, 23 e 26)
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	2 a 30/9/2013

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência.

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	Juizado Especial de Costa Rica	5 a 30/9/2013
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	2 a 30/9/2013
FABER PEREIRA KAMACHI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	2 a 30/9/2013
HOMERO LUPO MEDEIROS	Juizado Especial de Paranaíba	2 a 30/9/2013
NILTON MARCELO DE CAMARGO	Juizado Especial de Paranaíba	2 a 30/9/2013 (exceto dias 6, 13, 20 e 27)
NILTON MARCELO DE CAMARGO	Juizado Especial de Inocência	12, 19 e 26/9/2013
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	3 a 30/9/2013
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Cassilândia	2/9/2013

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Juizado Especial de Ponta Porã	2 a 30/9/2013
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	2 a 30/9/2013 (exceto dias 13 e 27)
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Sete Quedas	13 e 27/9/2013
PEDRO PAULO GASPARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	2 a 30/9/2013

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/9/2013
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	2 a 30/9/2013
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	2 a 30/9/2013
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	2 a 30/9/2013

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	2 a 30/9/2013
EDUARDO CAVICHIOLLI MONDONI	Juizado Especial de Brasilândia	2 a 16/9/2013
EDUARDO CAVICHIOLLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 30/9/2013
FABRICIO DIAS CEDRO DE AQUINO	Juizado Especial de Bataguassu	3 a 26/9/2013 (exceto dias 6, 9, 13,16, 20 e 23)
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	2 a 30/8/2013
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	3 a 27/9/2013 (exceto dias 5, 9, 12, 16, 19, 23 e 26)
OLAVO COLLI JUNIOR	Juizado Especial de Água Clara	2, 5, 9, 12, 16, 19, 23 26 e 30)
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	2 a 16/9/2013
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	Juizado Especial de Brasilândia	17 a 30/9/2013

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA	2ª Turma Recursal Cível	2 a 30/9/2013
GLORIA DE FATIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	2 a 30/9/2013
HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO	1ª, 2ª e 3ª Turma Recursal Criminal	2 a 30/9/2013
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	2 a 30/9/2013

Campo Grande, 30 de agosto de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 122/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 90/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, etc., que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 13:00 horas, do dia 13 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 123/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de refeições e produtos alimentícios tais como: self-service, coffee-break e marmitex, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender à servidores, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, etc., que venham acontecer neste Município, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14:00 horas, do dia 13 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 125/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de organização artística e estrutural dos eventos previstos para as festividades do aniversário da cidade, com fornecimento dos materiais necessários, de conformidade com o descrito no Termo de Referência do Ato Convocatório**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:30 horas, do dia 13 de setembro de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº II/013/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, Comunica o Resultado da Licitação acima citada: Empresas Classificadas: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ Nº 09.204.127/0001-05, itens 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 26, 27, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 57 e 59; VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ Nº 13.861.454/0001-07, itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 21, 48, 55, 58 e 60; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 00.995.371/0001-50, itens 01, 03, 16, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41 e 61;

CIRUMED COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 26.853.028/0001-65, item 56. Tendo ocorrido empate nos itens: 25, 28 e 53 ficam convocadas as licitantes: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e CIRUMED COMERCIO LTDA, para comparecerem na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia **05 de setembro de 2013 as 11:00 horas**, para o fim de se fazer o sorteio para a classificação final dos itens empatados no processo acima mencionado, conforme determina o Art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/93. Os itens 04, 19, 20, 37, 38, 49, 50, 51 e 52 ficaram prejudicados. Batayporã-MS, 30 de agosto de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO – Presidente da CPL.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº II/014/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, Comunica o Resultado da Licitação acima citada: Empresas Classificadas: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ Nº 00.970.175/0001-21, itens 20, 27 e 34; VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ Nº 13.861.454/0001-07, itens 31 e 49; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 00.995.371/0001-50, itens 02, 14 e 18; RAFAEL ARANTES BISPO EPP – CNPJ Nº 10.396.394/0001-00, itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59. Tendo ocorrido empate nos itens: 01, 11, 13, 19, 21, 30, 36, 39 e 51 ficam convocadas as licitantes: RAFAEL ARANTES BISPO EPP, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME e M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, para comparecerem na Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, no dia **05 de setembro de 2013 as 12:00 horas**, para o fim de se fazer o sorteio para a classificação final dos itens empatados no processo acima mencionado, conforme determina o Art. 45 § 2º da Lei nº 8.666/93. Os itens 03, 10 e 37 ficaram prejudicados. Batayporã-MS, 30 de agosto de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 48.037/2013-34

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, retifica que onde constou a abertura como:

“DATA: 10/08/2013

“HORÁRIO: 16h00min”

Deve-se constar:

DATA: 10/09/2013

HORÁRIO: 16h00min

Fica ainda estabelecido que os demais termos do aviso publicado em 29.08.2013 permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2013.

Gislaine C. Penzo Barbosa Coordenadora Geral da Cecom	José Guilherme Justino da Silva Pregoeiro
--	--

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 50.858/2013-11 e 61.659/2013-49.

PREGÃO PRESENCIAL N. 113/2013

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “Menor Valor Global”, tendo por objeto a “Contratação de empresa para “prestação de serviço de transporte de alunos, através de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, em bom estado de conservação, com motorista e despesas inclusas, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal Educação – SEMED.

DATA: 13/09/2013

HORÁRIO: 14 H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07 h 30 min. às 11 h e das 13 h às 17 h 30 min. Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2013.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Patrícia da Silva Ferreira Pregoeira
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"Menor Preço por LOTE"**, e de acordo com as condições estabelecidas em edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool, óleo diesel S10 e óleo diesel), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização dos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

DATA DE ABERTURA/HORA: 16 de setembro de 2013, às 07h30min.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol MS.

INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Caracol, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte Reais) – das 07:00 às 11:00 hs ou das 13:00 às 17:00 hs, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol MS, 30 de agosto de 2013.

Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal

Luciene Lopes Lescano
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Motocicletas Nº. 035/2013.

Processo: 6.683/2013 – Pregão Publico Presencial nº 115/2013
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Dismoto Distribuidora de Moto LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.973/0001-49.
Objeto: Aquisição de motocicletas, para atender a Guarda Municipal de Corumbá
Valor Global: R\$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais);
Duração: 06 meses.
Dotação Orçamentária:33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 28/08/2013.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Alceu Guerra – Dismoto Distribuidora de Moto LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Veículos Nº. 036/2013.

Processo: 6.683/2013 – Pregão Publico Presencial nº 115/2013
Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Enzo Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.950.849/0001-40.
Objeto: Aquisição de veículos, para atender a Guarda Municipal de Corumbá
Valor Global: R\$ 611.400,00 (seiscentos e onze mil e quatrocentos reais);
Duração: 06 meses.
Dotação Orçamentária:33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 28/08/2013.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Enzo Veículos LTDA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA – PROCESSO Nº 32713/2013
Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. face ao que consta do processo administrativo acima identificado. Objeto: Locação de Imóvel para Sede da Agencia Municipal de Trânsito e Transporte, Prazo: de vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global – 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), o valor do aluguel mensal é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Nome do proprietário(a): Gisely da Conceição Moreira Flôres.
Data: 26/08/2013. Assina: Silvana dos Santos Ricco Ortiz / Diretora Presidente da Agetrat.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 130/2013
ORGÃO: Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Serviços Públicos/AGETRAT.
OBJETO: Aquisição de tintas à base de metil metacrilato monocomponente (tinta p/ sinalização viária). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de InfraEstrutura, Habitação e Serviços Públicos/Agetrat, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 130/2013 - Processo Administrativo nº 14.529/2013 e adjudica à(s) empresa(s): 1) SINALMAX COMÉRCIAL E INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.087.729/0001-23 e 2) MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.191.875/0001-22, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.501 de 23/08/2013– pág. 37 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 282 de 23/08/2013 pág. 3
Ordenador de Despesas: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora Presidente da Agetrat.
Corumbá-MS, 29 de agosto de 2013.

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº16.766/2013.

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao processo acima identificado.
Objeto: Contratação da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, de CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros e gerenciamento e administração de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenham vínculo de remuneração com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá, e, para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, bem como recebimento de IPTU, ISS FIXO e da TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Com base legal no artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Valor anual estimado é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) para atender o período de 60 (sessenta) meses nas seguintes dotações orçamentárias:

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
33.94 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
18.541.105 - Programa de Conservação Ambiental - Proamb
4.150 - Gerenciamento da Fundação.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.
Assina: Luciene Deová De Souza -Fundação de Meio Ambiente o Pantanal.

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº16.766/2013.

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao processo acima identificado.
Objeto: Contratação da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, de CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros e gerenciamento e administração de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenham vínculo de remuneração com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá, e, para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, bem como recebimento de IPTU, ISS FIXO e da TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Com base legal no artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Valor anual estimado é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para atender o período de 60 (sessenta) meses nas seguintes dotações orçamentárias:

Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

33.80- Fundação Inst.de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
15.452.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico - Prodes
4250- Gerenciamento da Fundação
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.
Assina: Maria Clara M. Scardini - Fundação Instituto de Desenvolvimento E Patrimônio Histórico.

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº16.766/2013.

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao processo acima identificado.
Objeto: Contratação da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, de CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros e gerenciamento e administração de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenham vínculo de remuneração com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá, e, para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, bem como recebimento de IPTU, ISS FIXO e da TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Com base legal no artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Valor anual estimado é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para atender o período de 60 (sessenta) meses nas seguintes dotações orçamentárias:

Fundação de Turismo Do Pantanal

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
23.695.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico - Prodes
4.100 - Gerenciamento das Atividades Do Turismo
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.
Assina: Hélènemarie Dias Fernandes - Fundação de Turismo do Pantanal.

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº16.766/2013.

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao processo acima identificado.
Objeto: Contratação da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, de CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros e gerenciamento e administração de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenham vínculo de remuneração com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá, e, para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, bem como recebimento de IPTU, ISS FIXO e da TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Com base legal no artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Valor anual estimado é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para atender o período de 60 (sessenta) meses nas seguintes dotações orçamentárias:

Agência Municipal de Trânsito e Transporte

31.92 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte
26.452.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODES
4191 – Projeto Atividade (Gerenciamento das Atividades de Trânsito)
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.
Assina: Silvana Dos Santos Ricco -Agência Mun. de Trânsito e Transporte.

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº16.766/2013.

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao processo acima identificado.
Objeto: Contratação da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, de CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros e gerenciamento e administração de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenham vínculo de remuneração com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá, e, para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, bem como recebimento de IPTU, ISS FIXO e da TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Com base legal no artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Valor anual estimado é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para atender o período de 60 (sessenta) meses nas seguintes dotações orçamentárias:

Fundação de Esportes de Corumbá**27.91 – Fundação de Esportes de Corumbá**

27.812.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

4170 – Gerenciamento da fundação de Esporte de Corumbá

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.

Assina: Elvécio Zequetto - Fundação de Esporte de Corumbá.

Aviso de Ratificação**Dispensa de licitação – Processo nº16.766/2013.**

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao processo acima identificado.

Objeto: Contratação da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, de CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros e gerenciamento e administração de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenham vínculo de remuneração com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá, e, para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, bem como recebimento de IPTU, ISS FIXO e da TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Com base legal no artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Valor anual estimado é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para atender o período de 60 (sessenta) meses nas seguintes dotações orçamentárias:

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá

28.91–Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá

09.122.103– Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

4082 – Gerenciamento da Taxa de administração

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula –Fundo de Prev. Social dos Servidores Municipais de Corumbá.

Aviso de Ratificação**Dispensa de licitação – Processo nº16.766/2013.**

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao processo acima identificado.

Objeto: Contratação da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, de CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros e gerenciamento e administração de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenham vínculo de remuneração com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá, e, para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, bem como recebimento de IPTU, ISS FIXO e da TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Com base legal no artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Valor anual estimado é de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), totalizando o valor de R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais) para atender o período de 60 (sessenta) meses nas seguintes dotações orçamentárias e valores estimados anualmente:

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Valor anual estimado R\$: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

29.10 – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

04.129.102 – Programa de Reorganização da Administração Rede Comunitária de Governo - PROGESTÃO

4063 – Gestão e Controle de Finanças

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Saúde

Valor mensal estimado R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.103 – Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Assistência Social

Valor mensal estimado R\$: 12.000,00 (Doze mil reais)

23.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 - Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

2636 – Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Investimento Social

Valor mensal estimado R\$: 3.000,00 (Três mil reais)

27.92 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.103 - Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

4040 – Execução de Projetos e Ações e Inclusão Social

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Educação

Valor mensal estimado R\$: 3.000,00 (Três mil reais)

24.92 – Fundo Municipal de Educação

12.361.103 - Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

2593 – Gerenciamento de Ensino Fundamental

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Valor mensal estimado R\$: 1.000,00 (Hum mil reais)

23.93 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.103 - Programa de Desenvolvimento Humano – PRODH

2650 – Proteção à Criança e ao Adolescente

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.

Assinan: Emilene Pereira Garcia – Subsecretária Municipal de Fazenda e Planejamento respondendo pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Desiane Pires Américo R. Silva – Assessora Jurídica/SMS, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde; Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação; Andrea Cabral Rose – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Hélio de Lima – Secretário de Governo.

Aviso de Ratificação**Dispensa de licitação – Processo nº16.766/2013.**

Ratifico a dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao processo acima identificado.

Objeto: Contratação da instituição financeira oficial Banco do Brasil S/A, de CNPJ: 00.000.000/0001-91, para prestação de serviços financeiros e gerenciamento e administração de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e outros que tenham vínculo de remuneração com a administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do poder executivo do município de Corumbá, e, para pagamento à fornecedores e prestadores de serviços, bem como recebimento de IPTU, ISS FIXO e da TAXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA, através de documento devidamente adequado ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Com base legal no artigo 24 inciso VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Valor anual estimado é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para atender o período de 60 (sessenta) meses nas seguintes dotações orçamentárias:

Fundação de Cultura de Corumbá

33.96 - Fundação de Cultura de Corumbá

13.392.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico - Prodes

4.120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2013.

Assina: Márcia Raquel Rolon – Fundação de Cultura de Corumbá.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 140/2013 – Processo nº 29.657/2013

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa com fornecimento de recursos humanos para contratar banda local e cantores regionais para apresentação no Evento de Comemoração aos 235 anos de Corumbá, tendo por vencedora J.M. NEIVA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46 - no valor total de R\$ 12.114,75.

Corumbá / MS 30 de agosto de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto 258/2007, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 151/2013 - Processo nº 31.770/2013

Objeto: Registro de preço de material permanente (computadores).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 12 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de Agosto de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, relativo ao **Processo nº 145/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM BAIROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), COM RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS Nº 759080/2011/MI, Nº 758741/2011/MI, Nº 760288/2011/MI, Nº 761133/2011/MI, Nº 763466/2011/MI, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO”**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 03/10/2013 (três de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - “link” Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 23 de agosto de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
*Secretário Municipal de Fazenda***AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 183/2013/DL/PMD**, tendo como objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL, OBJETIVANDO ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS”**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 13/09/2013 (treze de setembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel

Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 30 de agosto de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 215/2013/DL/PMD**, tendo como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), do dia 13/09/2013 (treze de setembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 30 de agosto de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº 077/2012

Processo Nº 016/2012 – Concorrência Pública Nº 002/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DCA CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de obra de implantação de 16.750,75m lineares de rede coletora de esgoto e 676 ligações domiciliares, com recursos financeiros procedentes do Termo de Compromisso nº TC/PAC 0351/2011, Processo nº 25100.043997/2011-56, celebrado entre a fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Eldorado/MS. VIGÊNCIA ADITADA: 15/08/2013 A 28/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araújo – Prefeita Municipal e Edval Ramão Capriata Cabral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º002/2.013. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2.487/2.013

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a Construção de uma Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no loteamento Olídia Rocha, neste Município de Maracaju-MS, visando atender o repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde. EXECUÇÃO: indireta;

REGIME: empreitada por preço global; TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 19 de Setembro de 2.013 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação e Compras, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, através de representante legal. Maracaju – MS, 30 de Agosto de 2013.

LENILSO CARVALHO ANTUNES. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º003/2.013. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2.488/2.013

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a contratação de empresa especializada para execução de obra, referente a Construção de uma Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no loteamento Vitêlio Sartori, neste Município de Maracaju-MS, visando atender o repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde. EXECUÇÃO: indireta;

REGIME: empreitada por preço global; TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 19 de Setembro de 2.013 às 14:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação e Compras, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, através de representante legal. Maracaju – MS, 30 de Agosto de 2013.

LENILSO CARVALHO ANTUNES. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2013 – REPUBLICO POR INCORREÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALANCEAMENTO DE RODAS, EM VEÍCULOS LEVES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 13/09/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA D'AGUA, MOTORIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA SER UTILIZADA NA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CÂNDIDO DE MARCO" – POLO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JUNCAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 13/09/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 29 de Agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 103/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a empresa SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos em conformidade com o Termo de Cooperação Mútua nº. 21482/2013, nas quantidades e especificações contidas no Anexo III proposta de preço deste edital, a fim de atender as necessidades deste Município de Novo Horizonte do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.27.812.0013.2.019 Apoio as Atividades Esportivas

3.3.90.30.0024 Material de Consumo

VALOR R\$: R\$ 2.857,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 28/08/2013 a 20/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2013.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. Salim Raidan Neto.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 104/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013.

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a empresa ADENISIO J. DA SILVA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivos em conformidade com o Termo de Cooperação Mútua nº. 21482/2013, nas quantidades e especificações contidas no Anexo III proposta de preço deste edital, a fim de atender as necessidades deste Município de Novo Horizonte do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0401.27.812.0013.2.019 Apoio as Atividades Esportivas

3.3.90.30.0024 Material de Consumo

VALOR R\$: R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 28/08/2013 a 20/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2013.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e o Sr. Adenisio José da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Academia da Saúde, com 79,20 m², na cidade de Santa Rita do Pardo/MS, localizada na Avenida João Gregório Rodrigues. Proposta nº 01561372000112002 do Ministério da Saúde. Data de Abertura: 19/09/2013 às 08:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$100,00 (cem reais). Santa Rita do Pardo/MS, 30 de Agosto de 2013.

ADEMIR BEZERRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 097/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição equipamentos específicos para implantação de agroindústria farinheira para a produção de farinha de mandioca no município, Contrato de Repasse nº 0372.690.06/2011/MDA/CAIXA e contrapartida do município.

Empresa Classificada	SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
Valor Global	R\$. 48.845,00(quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de Agosto de 2013.
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º097/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

HOMOLOGO e adjudico o resultado da Licitação proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no Processo n.º094/2013 Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2013 de 13/08/13, cujo objeto é a aquisição equipamentos específicos para implantação de agroindústria farinheira para a produção de farinha de mandioca no município, Contrato de Repasse nº 0372.690.06/2011/MDA/CAIXA e contrapartida do município, em favor da licitante SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, em atendimento as normas legais.
Fica convocada a adjudicatária vencedora para firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, no átrio da Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS.
Santa Rita do Pardo - MS, 27 de Agosto de 2013.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 105/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses**, em sessão pública, **às 13:30 hs do dia 13 de Setembro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2.013
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50959/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: O presente certame visa à **Contratação de empresa especializada para manutenção da Rede de iluminação pública do Município de Sidrolândia-MS, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma física financeiro.**
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por Lote;
TIPO: menor preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **17 de Setembro de 2.013 às 15:00 horas**, no recinto do Departamento de Licitações, Compras e Convênios, sito à **Rua São Paulo, nº 964 - Bairro Centro**, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta) reais.
Sidrolândia – MS, 29 de Agosto de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3158/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, com CBQU, de partes das Ruas: Jorge Elias Seba; Bernardino Rodrigues Montalvão e Luiz Correa da Silveira, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Planilha Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA** - R\$ 208.909,65 (duzentos e oito mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3650/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/2013.
OBJETO: Aquisição de artigos esportivos e recreativos, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/ MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **ZILIOOTTO INDÚSTRIA, ATACADO,**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais). Três Lagoas/MS, 28 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3649/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2013.
OBJETO: Aquisição de playgrounds metálicos, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **MUNDO MÁGICO COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME** - R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Três Lagoas/MS, 28 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3647/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/2013.
OBJETO: Aquisição de bebedouros, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil –PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA – EPP** - R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Três Lagoas/MS, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3646/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2013.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil –PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/MS.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. **DATA:** 27/08/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3645/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2013.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório e escolares, para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos), conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/ MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **MUNDO MÁGICO COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME** - R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3644/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2013.
OBJETO: Contratação de médico especialista na área de Psiquiatria, para atendimento no CEM – Centro de Especialidades Médicas a pacientes com transtornos mentais leves e moderados - Fundo Municipal de Saúde.
PROPOSTANTE ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **DRª CAROLINA TREVIZAN PEREZ** - R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Três Lagoas/MS, 26 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3549/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de procedimentos de Vitrectomia posterior e anterior – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **OFTALMO LASER - CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNÓSTICOS OFTALMOLÓGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA – EPP** - R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3401/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, com gerenciamento via sistema informatizado e instalação de tanques de combustíveis em regime de comodato, equipados com bombas digitais a serem instalados no pátio do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, para uso nos veículos pertencentes à frota municipal.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** - R\$ 2.250.549,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e nove reais). Três Lagoas/MS, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Small Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Operação nº 410/2013, localizada na Rua Antônio Fadin 751 Conj.08 – Sala 04, Bonfim, no município de Paulínia /SP. Com validade de 4 anos a contar de 23/08/2013.

EDITAL

Olindo Consolin de Carvalho torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Certificado de Registro de poço tubular profundo, localizado na Fazenda Estância Dindinha, município de Rochedo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Flavio Cézar Chaves Fernandes, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, o Licenciamento Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em área de 207,6087 ha, na Fazenda Araras no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

F.J.F. Administração E Participação Ltda, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, o Licenciamento Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em área de 198,6152 ha, na Fazenda Estância Nova Área "A" no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Eduardo Luiz Grossi, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, o Licenciamento Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em área de 403,4180 ha, na Fazenda Serrari - Gleba C no município de Jaraguari/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

Maria Teodorowic Reis, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC-MS, o Licenciamento Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em área de 89,3052 ha, na Fazenda Saltinho no município de Campo Grande/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL

José Pototski, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 662,0151ha na Fazenda Pontal, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Adelir Durigon, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº794/2013 para Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Sol Nascente, município de Nioaque, válida até 20/08/2017.

EDITAL

SANTA FÉ GAS LTDA-EPP torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Licença de Instalação e Operação para atividade de comércio gás liquefeito de petróleo (GLP) através de Comunicado de Atividade, localizada na Av. Durval Rodrigues Lopes, 1629 Jardim Santana, no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONCESSÃO

RIO PARDO BIOENERGIA S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação de nº 418/2013 para Produção de Óleos Vegetais (área útil até 10.000m²), localizada na área rural do município de Sidrolândia, no estado do Mato Grosso do Sul. Com validade de 04 anos a contar de 22 de agosto de 2013.

CONCESSÃO

DELTA BIOCOMBUSTÍVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 033/2013 para Produção de Biodiesel, capacidade de 300m³/dia, localizada na área rural do município de Rio Brilhante, no estado do Mato Grosso do Sul. Com validade de 04 anos a contar de 23 de agosto de 2013.

CONCESSÃO

DELTA BIOCOMBUSTÍVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação de nº 063/2013 para Produção de Biodiesel, capacidade de 300m³/dia, localizada na área rural do município de Rio Brilhante, no estado do Mato Grosso do Sul. Com validade de 02 anos a contar de 23 de agosto de 2013.

EDITAL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / CASSEMS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação para o Hospital Coxim / MS, localizada na Travessa 05/ Lote 01 / Quadra 01 s/n, município de Coxim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

GAMMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS E REFORESTAMENTOS LTDA torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação e Operação – LIO para Carvoaria com 60 fornos, através do Comunicado de Atividade - CA, na Fazenda Cabeceira Comprida localizada no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

JOSÉ FERNANDES NETO ME torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação e Operação – LIO para Carvoaria com 20 fornos, através do Comunicado de Atividade - CA, na Fazenda Retiro, Cabeceira do Sol e Pontinha do Cocho localizada no município de Camapuã – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

FRIGG FLORESTAL S.A. torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o registro de um poço tubular profundo, localizado na Fazenda Pantano no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

GEOSINEI SANTOS DA SILVA torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Instalação e Operação – LIO para Carvoaria com 20 fornos, através do Comunicado de Atividade - CA, na Fazenda DM localizada no município de Água Clara – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

EDITAL

BRUNO MARKS & CIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia (**LP**) para **atividade de usina de preservação química de madeira (UPM), com área útil até 1.000m², nº 47 do ano de 2.013**, localizada **no Imóvel Fazenda Bonanza, na Rodovia BR 060 Km 35 S/Nº Sede a 5 Km a Esquerda -Zona Rural** no município de **Chapadão do Sul –MS**, pelo prazo de 02 anos a contar de 30 de Julho de 2.013.

EDITAL

BRUNO MARKS & CIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença Instalação (**LI**) para **atividade de usina de preservação química de madeira (UPM), com área útil até 1.000m²**, localizada **no Imóvel Fazenda Bonanza, na Rodovia BR 060 Km 35 S/Nº Sede a 5 Km a Esquerda -Zona Rural** no município de **Chapadão do Sul –MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Polén Comércio e Representações Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental (**LIO**) para **atividade 3.61 - Estabelecimentos comerciais e depósitos de agrotóxicos**, através da apresentação de **Comunicado de Atividade – CA**, localizada na Rua Brasil, nº 1.022 – Parque União, município de **Chapadão do Sul – MS**, e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Transportadora Shiraishi Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL MS a Licença Ambiental modalidade Instalação Operação para Transporte de produtos perigosos ,Rua André Pace,35, no município de Campo Grande/MS.

COMUNICADO

A contribuinte **JANDIRA ANA TACCA COMPARIN** comunica o extravio de Notas Fiscais do Produtor da IE nº 28.650.645-9, da Fazenda Buriti (Maracaju/MS) nº: 9.103.421 a 9.103.430.

EDITAL

IRMÃOS VIEIRA LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de fabricação de artigos de metal e calhas, localizada na Rua Cuibá, 830, Jardim Maringá, Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CARLISE MICHEL PIRES torna público que Requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada-LS, para Atividade de Consultório Odontológico, localizada na Rua Melvin Jones, 820, Centro, no Município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS BURACO DAS ARARAS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação “ampliação” de atividade referente aos decks, localizada na RPPN “Buraco das Araras, município de Jardim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RENATA MARIA COIMBRA LIBÓRIO E OUTRAS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, Instituição de Titulo de Cotas de Reserva Legal em Unidade de Conservação Sob Regime de RPPN, em uma área de 1.078,4050 ha, no imóvel denominado Fazenda Santa Angélica, localizado no município de Rio Brilhante-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ED COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de depósito de madeiras, Avenida Clodoaldo Garcia, 853, santos dumont, Três Lagoas – MS.

EDITAL

JOSÉ NEMER AYUB & CIA LTDA – EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para extração de saibro, localizada na Chácara Santa Cruz, município de Miranda-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

BRF S.A CNPJ 01.838.723/0332-11, cuja Licença de Operação é a de número 433, através do processo nº 23/106986/2011 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação – LI Ampliação para Irrigação por aspersão (para área acima de 50 há), localizada na Fazenda Shangrilá, zona rural, município de Terenos.

BRF S.A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e mudança de titularidade da Licença de Operação de Heloísa Indústria e Comércio de Produtos Lácteos LTDA, CNPJ 11.317.692/0001-12 para BRF S.A, CNPJ 01.838.723/0332-11, localizada na Estrada de Acesso à Colônia Velha, S/N, Km 0,5 – Lote 01, município de Terenos, válida até 2015.

EDITAL

PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA , torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Canteiro de Obra, Extração mineral (art 3º, §1º do Decreto - Lei nº 227/1967), Usina de asfalto, Captação de água de açude e cursos d’água, Depósitos de material excedente (bota-foras), Caminhos de serviço, através da apresentação de Comunicado de Atividade de Apoio a Obras Lineares – CA, localizada no Km 02, para a Implantação e Pavimentação da Rodovia MS 040, que compreende o trecho Campo Grande e a Santa Rita do Pardo, conforme contrato AGESUL OV. Nº 120/2013 e 121/2013, no município de Campo Grande/MS.

EDITAL

GOLFINHO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença ambiental prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para atividade de comercio varejista e depósito de moveis na rua aquidauana nº 1397, Jd Paulista, Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

GOLFINHO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença ambiental prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para atividade de comércio varejista de móveis na Av marcelino pires nº 2578, centro, Dourados(MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAIS

Elektro Eletricidade e Serviços S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a autorização nº 23/105009/2013 para supressão vegetal (em faixas de servidão de linhas de distribuição de energia elétrica), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada em propriedade rural na estrada MS-320, no município de Três Lagoas.

Elektro Eletricidade e Serviços S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a autorização nº 23/105008/2013 para supressão vegetal (em faixas de servidão de linhas de distribuição de energia elétrica), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada em propriedade rural sentido à cidade de Brasilândia, próximo ao porto de areia da Hidroplan, no município de Três Lagoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **convoca as Psicólogas e Psicólogos, bem como os responsáveis técnicos das pessoas jurídicas,** abaixo relacionadas a comparecerem na sede deste Conselho, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, Bairro Joselito, em Campo Grande/MS, no horário das 08:00 às 17:00hrs, de segunda à sexta-feira, no período de 02 à 30/09/2013, para proceder a atualização de seus dados cadastrais, assim como tratar de outros assuntos de seu interesse e de interesse da categoria:

ACACIA MARIA DE BRITTO CAMPO SANTANA	02890-7	JUSSARA CAMARGO MONTEIRO	02352-9
ADRIANA GOUVEIA LARANJA	01593-4	JULIANE DE FATIMA BATISTA	04154-3
ADRIANA LEMES PINTO	01273-3	JUNIOR TOMAZ DE SOUZA	04886-1
ADRIANA MARTINS VIEIRA	05239-1	JUSSARA DUARTE DA SILVA	00491-7
ADRIANA RANGEL AMAZONAS	00659-1	JUSSARA MARIA BATISTA	03218-2
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA BOTELHO	00885-8	JUSSARA MARQUES REINOSO DE SIQUEIRA	01256-6
ADRIANO GABRIEL ROBLES	03794-1	JUVENAL AVILA DE OLIVEIRA	00449-3
AGUIDA BIANCA OSSUNA DE SOUZA	03742-7	KAMILA ALVES DA ROCHA	04979-7
AGUINALDO RODRIGUES	01645-1	KAMILA DE MATOS	04472-6
ALEILSA DE LIMA PAULA	05008-1	KAMILA MARTINEZ FREIXES	02423-1
ALESSANDRA CRISTINA SALESSE SILVA	03159-5	KARINA DOS SANTOS SILVA	02743-2
ALESSANDRA MACIEL GONÇALVES	02961-0	KARINA MARTINES MORALES	03534-7
ALESSANDRA ROSINSKI ALVES MORES	01984-8	KARINE APARECIDA SACHATTI	03145-1
ALESSANDRO LEAL VILLELA GARCIA	05236-4	KARINE BARBOSASALADO	04696-8
ALINE FERREIRA FERNANDES DALLABRIDA	04122-3	KARINE SANTOS VIEIRA	01647-0
ALINE SOBRADIEL VENDRAME	05422-8	KARLA SOUZA PINTO	CRP19/00802-2
ALVES & SANTOS LTDA ME	000223	KAROLINA LEITE DOS SANTOS PINTO	03462-5
AMANDA DE AMORIM	03426-2	KARYNNE EVELLYN E SILVA CAVALHEIRO	03277-7
AMANDA MATHILDE FERREIRA BACHIEGA	02661-3	KATTIA DE OLIVEIRA CAPILÉ	02495-0
AMELIA GARCIA MACHADO	00118-6	KATIA MARIA DA SILVA	00699-0
ANA FLAVIA WEIS GAMA SERPA	03059-0	KATIA MIGUELES FAE	03099-9

ANA GABRIELA DORILEO CALDAS	04223-8	KATIANE MAIA	02792-0
ANA LÚCIA CASTRO ANSELMI	02552-0	KEILA CARDOSO MORAES	04007-9
ANA LUCIA COELHO CARDOSO	01936-0	KELEN CRISTINA P. DOS SANTOS ARANTE	01242-2
ANA MARCIA CAMY DE ARAUJO BITTENCOURT	0187-8	KELI FABIA DUTRA DOS S. INSFRAN	04131-1
ANA PAULA COSTA MORILHAS	03807-9	KELIN CRISTIANA PAZETE	03386-0
ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES	01257-5	KELLEN GIULIANA RIBEIRO LEPRI	03160-0
ANA ROSA GODOY ESQUICEL ROMEIRO	02814-5	KELLY CHRISTIANE F. GONGORA SHIMOHIRO	03791-4
ANDREA MILENA LIMA SANDOVAL	03707-3	KELLY MINHOS BRANDÃO	04100-0
ANDREIA ALMEIDA BETFUER	04454-0	KELLY REGINA DE ARAÚJO VIANA	02490-5
ANDREIA ESQUIVEL PAES	04146-4	KELLY TALHARI DOS SANTOS	03221-6
ANDREIA ZANI CASTANHEIRA	01706-7	KELMA MEDINA MEDEIROS DA SILVA	00833-3
ANDRESA GONZALES	02093-0	LARISSA BASTIANI ROGGA	03684-9
ANGELA ALVEZ FERREIRA DA SILVA	04452-1	LARISSA ESCOBAR BUENO BELTRÃO	03527-7
ANGELA LAMBERTY	02144-9	LARISSA FREITAS MARCHIOLI ALENCAR	04349-2
ANGELA MARIA MARINI	03860-9	LAZARO APARECIDO DE PAULA	04549-3
ANGELITA DOS SANTOS GARCIA	02560-9	LEILA DOS SANTOS HORTA	02555-6
ANNA KAROLINE G. DE CARVALHO	03363-9	LEOCY MARIA DE CARVALHO	00747-1
ANTONIA LIGIA PRATES SOOMA	02278-2	LEONARDO DAMKE	02383-0
ANTONIA SANTOS DA SILVA	00488-3	LIA CRISTINA DE SOUZA LORDELO	02701-5
AR SOCIEDADE PSICOLOGICA S/S LTDA	000095	LIANA CERATTI	03892-9
ARACI ANTUNES BAKARGY	02175-0	LIBÂNA MARIA NORTE VALÉRIO VERBISCK	02600-0
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	03364-8	LIBANIA MARIA NORTE VALÉRIO VERBISCK	02600-0
ARILDA ANGERAMES VARGAS GOULART	00086-3	LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	02826-0
BALESTRIN & BALESTRIN LTDA	000241	LILIAN SARMENTO DOS SANTOS	03688-5
BARBARA CRISTINA CURTY DO ESPIRITO SANTO	02054-0	LILIANE DE CASTRO PORTUGAL	01049-5
BEATRIZ SANCHES MEREJOLI	02634-9	LUCIA HELENA FRAGA	02532-5
BEATRIZ SANT’ ANNA C. DE SIQUEIRA	02579-2	LUCIANA B DA SILVA E CIA LTDA	000191
BIANCA GIBERTONI ALVARES	02902-5	LUCIANA COPETTI KERN	03036-8
BIANCA VASQUEZ PISTÓRIO	04972-3	LUCIANA GOMES DA SILVA PEREIRA	02574-2
CAMILA BELLINI COLUSSI	03201-1	LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI	04475-3
CAMILA MARCON REICH	03453-7	LUCIANA MARTINS COELHO	02472-9
CAMILA ROSALINA SOUZA DE PONTES	02137-9	LUCIANA SOARES NOGUEIRA DA COSTA	05506-4
CANDICE YANO CORREA	04169-6	LUCIANA ZASSO KREBS	02086-0
CAPILE & CIA LTDA	00021-8	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VILLELA	03355-0
CARLA ADRIANA DE QUEIROZ FONSECA	02279-1	LUCIANE FIOREZE	01219-4
CARLA CRISTINA LIMA	01570-2	LUCIANE SOARES NOGUEIRA DA COSTA	05506-4
CARLA LUCIANER	02694-2	LUCIENE MONACO LEITE DO NASCIMENTO	04437-2
CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA	01603-4	LUCIMAR TORRES DA SILVA	00711-5
CARLOS EDUARDO VILELA GAUDIOSO	01966-1	LUCIMARA FERREIRA REZENDE	00410-0
CARLOS HEBER DE OLIVEIRA	04712-9	LUCINEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	04809-0
CARMEN LUIZA RINAUDO	00496-2	M.S CORREA E CIA LTDA – ME	000107
CAROLINA BERTOL	05001-8	MANOELA GOMES MALUF	01909-5
CAROLINA HOLANDA SALES	04296-6	MARCIA APARECIDA DA SILVA	03118-7
CAROS HEBER DE OLIVEIRA	04712-9	MARCIA DOS SANTOS TEOFILO	03857-5
CASSIA DE MEDEIROS ALVES	02635-8	MARCIA EMIKO NAKASHIMA	03601-3
CASSIANE PERIN	03022-4	MARCIA GOMES DA SILVA	01782-9
CECILIA ISABEL DE OLIVEIRA E SOUSA	01569-7	MARCIA MARIA CARPES VARGAS MARTINS	00997-9

CELIA REGINA OTTONI CAMARGO	00780-7	MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA	04373-0
CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA LTDA	000156	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA	03161-0
CERVO E MEOTTI LTDA	000105	MARCIA SARAIVA DE SOUSA	01748-4
CERVO E MEOTTI LTDA (FILIAL)	00013-6	MÁRCIO VALÉRIO VERBISCK	02317-5
CHRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	05034-5	MARCOS JULIANO HUBNER	02535-2
CIBELE APARECIDA BRASIL AGUILAR	00827-2	MARCOS ROGERIO CORTES	05462-8
CINDHY BENAGLIA CARVALHO	03555-0	MARIA ANGELA FINAZZI MEDEIROS	01175-6
CINTHYA CARDOZO DA SILVA	02424-0	MARIA APARECIDA BORGES DANIEL ARAUJO	01625-7
CINTIA TOMAZINE BASÍLIO	02033-7	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00131-7
CIRLENE DE CAMPOS DUARTE ANTELO E SILVA	00947-2	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	00428-0
CLAUDETE SILVA	01053-8	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	01047-7
CLAUDIA CUNHA CARVALHO DE ALMEIDA	04324-2	MARIA CLARA LOPES MACHADO LEME	00490-8
CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS	03241-0	MARIA CLAUDIA ROSSETO	02433-9
CLAUDIA LUZIA FEDOZI DOS SANTOS	02724-7	MARIA DAS GRAÇAS ROJAS SOTO	02865-0
CLEIDE AUXILIADORA MARQUES DE AMORIM	02968-3	MARIA DE FATIMA GARCIA BRAMBILLA	04290-1
CLEIDEMILDE RANGEL REIS	03026-0	MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA	04255-8
CLEONICE CAMILLO BUGAR DA SILVA	00492-6	MARIA DE FATIMA MESSIAS DA SILVA GETNER	00892-8
CLEUSA APARECIDA AMORIM DIAS	00765-8	MARIA DE LOURDES DOS REIS	03087-3
CLEUSA APARECIDA AMORIM DIAS	00165-8	MARIA DE LOURDES IRINEU DE SOUZA	00396-7
CLINICA DE PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL CLINICA MENTE	000146	MARIA DO SOCORRO LIRA MARQUES	02060-1
CLINICA DE PSICOLOGIA LAVINIA LTDA	00006-6	MARIA DOROTHEA DE MORAES	02866-0
CLINICA DE PSICOLOGIA PSYCHOL LTDA	00020-2	MARIA ELIZABETE DA SILVA BORGES	00881-1
CLINICA DE PSICOLOGIA SÃO MIGUEL LTDA	000125	MARIA ESTELA HRECIUK	02057-8
CLINICA DE PSICOLOGIA VALERIA LTDA ME	00012-0	MARIA FERNANDA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	03786-2
CLINICA DE PSICOLOGIA VENTURELLI LTDA-ME	00004-7	MARIA HELENA RODRIGUES PAES	01075-0
CONCEIÇÃO MIDORI SILVA ENDO	02584-0	MARIA INES NASCIMENTO DE FRANCA	01553-5
CRISTIANE DE OLIVEIRA LEMOS	04461-0	MARIA JOSE FERREIRA	00339-0
CRISTIANE GARCIA DURÃO	01352-5	MARIA LOURDES BIANCHI VOLPATTO	04200-6
CRISTIANE MESSIAS	02234-7	MARIA LUCIA MEDEIROS	01065-3
CRISTIANE PRADO NASCIBEM	02725-6	MARIA REGINA FORMIGA ALONSO	04557-2
CRISTIANE SHIGUEKO OSHIRO	01986-6	MARIANA PALLADINO VILLAS	03179-0
DAIANE SANTOS PADOVAN	02114-7	MARINA FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	04550-9
DANIELA APARECIDA ZANETTI	01692-0	MARITZA FERREIRA MARIANO	02288-0
DANIELA CARDOSO SALOMÃO	01284-0	MARIZA PARO	00877-9
DANIELA MACHADO SEBALHOS	01513-6	MARIZETE FATIMA R. BAGATELLI	01709-4
DANIELA VOLPATO SANTOS FORNAZIERI	02851-7	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	01631-8
DANIELE PATRICIA MARQUES	04104-7	MARLI WENSING	00898-2
DANIELLA RODRIGUES GARCIA	01298-3	MAYARA D'AGOSTINI	04416-9
DANIELLE APARECIDA POVOAS	03775-6	MELANIA FERREIRA DE CAMPOS	01905-9
DANILO PAULO DOS REIS MATTOS	03624-5	MELINA BARROS AMORIM COSTA BEBER	04119-0
DAYANA ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA	02906-1	MELISSA MALAQUINI	02509-7
DEIZE ROSSATT DOMINGUES	01275-1	MERIVONE CRUZ	00479-5
DORVANY FERREIRA ALVES OVANDO	01537-7	MICHELE FORMIGUERI LANGE	05303-7
EDY AGUIAR TOLEDO	01993-6	MICHELLE VILELA ARAUJO	02682-7
ELAINE CRSITINA GOMES PRADO	02276-6	MICHELLI OLINDA MARQUES BENI GUEDES	03839-9
ELDE ALVES DE CASTRO NETO	04216-5	MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ	02083-3

ELENISE ROLDAN MELGAREJO DAMASCENO	01067-1	MIRIAM IZOLINA PADOIN DALLA ROSA	01677-1
ELENISE ROLDAN MELGAREJO DAMASCENO	01067-1	MIRIAN DIAS DA SILVA	00637-9
ELEONORA CURSINO MANCZYK	01424-7	MIRIAN MARIA BORGES VIANA	01638-1
ELIANA AGUIRRE HADDAD	01209-7	MIRLY MARIA DE OLIVEIRA LEITE PICCOLO	00375-3
ELIANA SATO DOS SANTOS	02386-7	MIRTES ZORAIDE COSTA DOURADO DE SEIQUEI	00426-1
ELIANA SERRÃO SCHEFFER FERREIRA	03485-7	MONICA DIAS MARCELLO DE BARROS	03996-0
ELIANE MARIA DE SANTANA	02805-7	MONICA MARQUES MIRANDA	00971-0
ELIANE SIMM	03815-8	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	03648-6
ELIANE THEA LEITE	00175-2	MOTTI & MOTTI & MAYER LTDA	00002-7
ELIANE YUKIE SHIMADA	022228-6	NADJA CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	02111-0
ELISANGELA DE MELO PAES LEME MENEZES	03372-7	NAIRA APARECIDA CASTRO PICCININI FABRO	00917-0
ELISIANE HELENA GOMES	02462-1	NATALIA RIBEIRO LOPES PARAGUASSU	05288-2
ELIZA MARIA MARTINS PALHANO	01033-3	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	02224-0
ELIZABETE TORMENA FABRIS ALBUQUERQUE	00572-7	NATHALYA DE ARRUDA MARQUES IBRAHIM	03894-7
ELMA AUDAY BICHARA	00694-5	NAURA STELLA R. S. DE RESENDE MATIUSSI	00620-8
ELMA RODRIGUES PEREIRA	2277-3	NAYARA CORREA	03445-8
ELONI REINERS GONÇALVES	02304-0	NEIDE COLETE BRUNO	03739-3
EMERSON CORREIA DA SILVA	03592-2	NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	00328-4
EMERSON CORREIA DA SILVA	03592-2	NEREIDA MARIA G. COELHO BARROS	02941-5
ENILDA MACHADO MARANHÃO DA ROSA	00745-3	NILVACY MARIA DA SILVA	01050-0
ENIR SOARES DE SOUZA JUNIOR	01529-8	NILZA MARTINS DA SILVA	00871-4
EQUILIBRIO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA-ME	00018-6	NOVAES E SILVA LTDA	00008-8
ERICA DE ALMEIDA LOPES	03318-8	NYCIA NADINE NEGRÃO	00999-7
ERICA FRANCO TEODORO	04396-1	ODETE FIORDA	00656-4
ERICA LOPES RASCHER	01798-0	ODILZA DOMINGOS RONDON COSTA	00982-6
ERLUCE DELMONDES VARANDA	01440-5	OTONIEL DE MATOS	01437-1
EUCLIDES APARECIDO CARRICO	00137-1	PATRICIA CANDICE ALVES ALMEIDA	03046-5
EULENE SOARES CORTES DE ALMEIDA	02818-1	PATRICIA CERVO DE DAVID MEOTTI	01883-3
EUNICE CHAVES DIAS ALVES	01886-0	PATRICIA DA CUNHA MONTANO	03338-2
EUSDETE DE DEUS	01259-3	PATRICIA MARA MALDONADO MARGUTTI PSICOLOGIA S/S LTDA	000149
EVANDRO TAVARES BUENO	01824-9	PATRICIA MARIA C. PINTO O. DE ALMEIDA	03047-4
EVANIA MARIA SILVA SANTOS	02486-2	PATRICIA OLIVEIRA SAUER	01661-0
EVANIL SOARES	02875-8	PATRICIA PAZINI DE OLIVEIRA	02371-4
FABIANA CANDIDA MORAES	01788-3	PATRICIA SORAYA FORTES	02172-2
FABIANA DE JESUS MENDES ANDRADE	05127-2	PATRICIA TRINDADE DA SILVA MUNHOZ	03341-6
FABIANA PINHEIRO SCHEIDT	03842-2	PAULA RAFAELA DE CARVALHO GOMES	04143-7
FABIANE FREITAS MENDONÇA	04656-9	PETRA VANESSA ENKE FRANCO	03858-4
FABIANO ALBINO DA SILVA	02359-2	PLENITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA	000051
FABIO LUIZ DE ALMEIDA BERTACINI	03375-4	POLLYANA VIEIRA ROCHA	05152-7
FATIMA BEZERRA CHAVES	01426-5	PSICODAYA PSICOLOGIA LTDA ME	000159
FERNANDA BASILIO RODRIGUES	02241-7	PSICOSAN - CLINICA DE PSICOLOGIA	00007-9
FERNANDA CRANCIO SAUER	01772-1	PSICOTRAN AVALIAÇÃO PSICOLOGICA S/S	000215
FERNANDA CUBAS DE PAULA	03547-1	PSYQUE RH - DESENVOLVIMENTO DE POTENCIAL HUMANO LT	000230
FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA	03489-3	QUEZINI & GUIMARAES LTDA ME	000276
FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO	04566-0	RAQUEL DE MELO MATTIOLI GUSMAO	01066-2
FLORES E FREITAS LTDA	00011-1	RAQUEL GIACOMINI FURIAN	03719-9

FRANCIELE SANCHES DE ASSIS	05227-2	REGINA LUIZ SIMOES	01970-4
FRANCISCO DOMENECH LUCENA	02727-4	REGINA MARIA ALVES DE LUNA	02384-9
GEANI GIGLIOTI	02565-4	REJANE APARECIDA SARTOR	00474-0
GERALDO GRENDENE	00519-7	RENATA FIGUEIREDO BICUDO SARDINHA	02270-0
GERSON SILVEIRA PEREIRA	03098-0	RENATA MANSUR MARQUES POLATO	04488-8
GIGLIOTI & PEREIRA LTDA	00017-2	RENATA PONTALTI MARCONDES	02334-2
GILSON HENRIQUE VERLANGIERI CARMO	03268-9	RODRIGO PROENÇA RICARDO	CRP 14/04316-3
GIOVANI TAPIA LIMA	03271-2	RODRIGUES E ZANETTI S/S LTDA	000203
GIOVANNA BRANDALIZE	01626-6	ROLIM E CIA SOCIEDADE SIMPLES	000055
GISELE APARECIDA AZAMBUJA VELILHA COSTA	1688-8	ROSA MARIA GIMENES LUCAS	010033-0
GISELE CAMPOS	01698-5	ROSA MARIA GUIMENES LUCAS	00033-0
GISELE DAL POGETO DE DEUS CARDOSO	00703-6	ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA	01462-8
GISELE GOTARDI GOMES	02619-0	ROSELI CAMARGO RODRIGUES	02394-6
GISELE GREFE	05518-2	ROSIANE SCOLA	02264-9
GISELE MIDON ORUE OLIVEIRA	02107-7	ROSIMARA BALDUINO DE OLIVEIRA	02182-0
GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA	01443-2	RUTH FEUERHARMEL	00228-9
GISELLE RAMALHO LOPES DE SOUZA		SALUTE CLINICA DE PSICOLOGIA E EXAMES PSICOTECNICOS	00018-8
GISLAINE ANGELIM BARBOSA	03380-6	SAMARA BRETAS FERNANDES LUZ	02788-7
GLACE DO CARMO FREITAS SIQUEIRA DA COSTA	00536-4	SAMARA DE FREITAS	03050-8
GLEUCE JULIENI BERBET	03185-0	SANDRA A. JIMENEZ P. F. ARRUDA	00766-7
GLORIA LUCIA DE PAULA	01755-4	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA CABRAL	00464-2
GRACIELA CONSTANTINO	00481-0	SANDRA CRISTINA WOLF	04220-0
GRAZIELA BRITZ TURDERA	05436-4	SANDRA MARIA REBELLO DE LIMA FRANCELIN	00761-1
GRAZIELLA CHRISTINE L. ZAVATINI	03663-5	SANDRA REGINA PALOMARES G. DE OLIVEIRA	01122-2
GUIOMAR VILELA LINS	00382-3	SANDRA TEREZINHA GREGO BARBOSA	01167-7
HELEN DA COSTA GUERRA	01878-1	SARA CUNHA SILVA	01684-1
HELENA PAULA DE LIMA E SILVA	01201-4	SARA LIA LIMA	04489-7
HENRIETT MARQUES MONTANHA	01158-9	SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA	02056-9
HILDA MOREIRA DA SILVA	01873-6	SARAVY & RONCATTI LTDA (FILIAL)	00011-7
IARA BEATRIZ STANGLER COLVARA	02400-0	SELITO JOELE LORENZETTI	05106-3
ILKA MARQUES	03954-3	SELMA ALMEIDA DOS SANTOS	00395-8
IMAGO - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA	000134	SENIR PEREIRA DO ROSARIO	03005-7
IN SELF CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	000077	SHILA BOFILL LOPES DA CRUZ	04913-9
INEZ MARINHO AMERICO DOS REIS SIMÃO	00121-0	SILMAZ APARECIDA GOES ALVES	01841-6
IOS - INSTITUTO OLGA SANABRIA & CIA LTDA	000240	SILO - CLINICA DE PSICOLOGIA	00000-4
IRACEMA CAROLINA OLIVEIRA E SANTOS	05443-7	SILVIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	02739-0
IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE	03382-4	SILVIA DAVALO DA SILVA CRISPIM	04430-9
IREMA D' AMBROS BARROS	01563-2	SILVIANE PAZ PACHECO	03406-8
ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA	03444-9	SIMONE A. CANTAGESSI DE SOUZA	03054-4
IVANEIDE VILELA DE FARIA	02545-0	SIMONE CURSINA ARRUDA DE MEDEIROS	03089-1
IVÂNIA MARA DA FONSECA SILVEIRA	02469-5	SIMONE DE LIMA FERNANDES	05410-0
IVONE MARIA DORILÊO DE LIMA	02108-6	SIMONE MARIA MOREIRA DE CARVALHO	03423-5
IZABEL CRISTINA ALVES DE LIMA GOMES	02392-8	SMV - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	000213
JACQUELINE ADRIANE DA SILVA	02834-0	SOILLA MARIA MACIEL CALVES	02192-7
JACQUELINI RICARTES COSTA	00684-8	SOLANGE SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	02402-8
JAMILLE DE OLIVEIRA CARVALHO	01531-2	SONIA APARECIDA THOMAZI IVANOFF	02148-5

JANE MARY DOS SANTOS LOPES	01583-7	SONIA BERNARDINO	00267-9
JANE NUNES MOTA	04613-2	SONIA CRISTINA RODRIGUES	02524-6
JANE SINLUENTES MACHADO	01497-5	SONIA CRISTINA S. S. MENDES ZUCKER BURLA	01006-9
JANES SANTOS HERDY	00883-0	SONIA MARIA VERA CELESTINO	00337-2
JANICE TERESA MARTINS DE CASTRO	00713-3	SONIA MARIA ZANONI	00185-0
JANISTER ADRIANA DA COSTA SEIXAS	01833-7	SONIA MARIS TORMENA MIRANDA	01396-0
JAQUELINE BRUNO	05246-4	SUELEN LOURENÇO DE OLIVEIRA	03467-2
JEANCARLO DE OLIVEIRA BORGES	02921-0	SUELI LOPES PINHEIRO	02593-8
JEFFERSON CAMARGO TABORDA	04659-6	SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS E CIA LTDA- ME	000158
JEFFERSON RENATO MONTREOZOL	03863-6	SUNY NOVAES DA SILVA	02437-5
JERUSA ALMEIDA DA SILVA	01620-1	SUSANA TERESINHA DAMIN SOLDATELLI	00643-0
JOANNA DE ANGELIS LEAL MARQUES	05581-9	SUZANE LIMBERGER	04054-8
JOÃO BATISTA PAIVA	00105-1	SUZETE DOS SANTOS BEZERRA	00588-9
JOAQUIM HELLIS ALVES	00217-2	SYLVIA HELENA SERRA DE LIMA SIQUEIRA	00830-6
JOCELEI VIAPIANA PERUZZO	03275-9	TADEA MARIA BUAINAIN THOMAZI	00114-0
JOICE OLIVEIRA DE LIMA	04887-0	TAÍS ELENI GONÇALVES DA SILVA	02511-1
JOICE SCHMIDT BARROS	03276-8	TALYTA CRISTINA CAMARGO	03985-4
JONEIZE SELESQUE QUEVEDO COSTA	01389-7	TANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA MARQUEZ	03439-7
JONES REGIORI BORGES	05070-9	TARCISIA MARIA MARQUES LOPES	01258-4
JORGE LUIZ DE PAULA	02156-4	TATIANA QUINTANA SAMPER	04317-2
JORGE PRADO LIMA	00908-2	TEODORA MARIA NAKKOUUD	01666-5
JORGE ROBERTO FERREIRA ANDRADE	03790-5	TEREZA ALVES TOBIAS	04913-9
JOSAIDE NUNES FERREIRA LEITE	04325-1	TEREZINHA ALCANTARA SILVA	00367-4
JOSE CARLOS CAIXETA MACEDO JUNIOR	03458-2	THAIS SUNIGA DE MORAES	03139-0
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	05504-6	VALERIA MARIA DA LUZ BLEYER	01799-0
JOSE DE ARAUJO FILHO	01632-7	VALERIA PIMENTEL BALBINO	02163-4
JOSÉ GOMES BRAGA	02506-0	VANETE ALMEIDA VAZ	01417-7
JOSÉ MAGNO MACEDO BRASIL	01447-9	VANIA AQUINO DA SILVA	02096-8
JOSELI NAVARRO	02201-8	VANIA REGINA ESTIGARRIBA DE AMORIM	02504-1
JOSERI DE JESUS FERNANDES	01202-3	VANIA REGINA ESTIGARRIBIA DE AMORIM	02504-1
JOSIANE CRUZ DE OLIVEIRA	02981-4	VERA DIANA DE SOUZA RIBEIRO	02449-0
JOSIANE PRISCILA BONIATTI	02876-7	VERA LUCIA CAPILE	01780-0
JOVANNY APARECIDA PINHEIRO BARRETO	01142-7	VERA LUCIA PERIN	01902-1
JUDÁILHA AZIN COLLETES CASTILHO	04930-6	VERONICA CRISTINA DA SILVA	02355-6
JULIANA ALVIM BITES CASTRO CALIL	03153-0	VERUSKA DA SILVA GALVÃO	02709-8
JULIANA ALVIM BITES CASTRO CALIL	03153-0	VILLAZANTE & CONSTANTINO LTDA ME	000221
JULIANA ANTUNES MARTINS RIBEIRO	04505-8	VILMA BEATRIZ TEIXEIRA C. DE OLIVEIRA	00849-5
JULIANA C. A. DA FONSECA ZAVIERUCHA	02922-0	VIRNA DE OLIVEIRA LEITE	01969-9
JULIANA CHIOCA IPOLITO	03891-0	VIVIANE AMABILE GREIN B. BEUNETTA	00773-7
JULIANA CINTRA MARQUES FERREIRA	04037-0	WAGTON LIMA SILVA	03765-9
JULIANA DIMENIS QUEIROZ	03847-8	WANDA LUCIA DE ANDRADE SILVA	04089-0
JULIANA OLIVEIRA	02152-8	WILMA DE OLIVEIRA CORREA BATISTA	00904-6
JULIANA PASCHOAL SOLER	03353-1	ZADI ZAITUM CARDOSO FRANCISCO	03871-5
JULIANA SIMCZAK TREUHERZ	02620-5	ZELIA VIEIRA DE QUEVEDO BAKARGI	03801-4
JULIANA YURASSECK BISSOLI ZUIN	01728-0		

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2013.
Carlos Afonso Marcondes Medeiros
Cons. Presidente * CRP14ª Região MS